Índice

1. Atividades do emissor

1.1 Histórico do emissor 1

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 7

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 15

1.4 Produção/Comercialização/Mercados 16

1.5 Principais clientes 23

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 24

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 31

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 32

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 33

1.10 Informações de sociedade de economia mista 36

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 37

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 38

1.13 Acordos de acionistas 41

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 42

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 43

1.16 Outras informações relevantes 46

2. Comentário dos diretores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais 60

2.2 Resultados operacional e financeiro 77

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 79

2.4 Efeitos relevantes nas DFs 80

2.5 Medições não contábeis 81

2.6 Eventos subsequentes as DFs 85

2.7 Destinação de resultados 86

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 88

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 89

2.10 Planos de negócios 90

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 98

3. Projeções

3.1 Projeções divulgadas e premissas 99

3.2 Acompanhamento das projeções 101

Índice

4. Fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco 105

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 139

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 140

4.4 Processos não sigilosos relevantes 141

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 151

4.6 Processos sigilosos relevantes 152

4.7 Outras contingências relevantes 153

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 154

5.2 Descrição dos controles internos 166

5.3 Programa de integridade 169

5.4 Alterações significativas 174

5.5 Outras informações relevantes 175

6. Controle e grupo econômico

6.1/2 Posição acionária 176

6.3 Distribuição de capital 180

6.4 Participação em sociedades 181

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 182

6.6 Outras informações relevantes 183

7. Assembleia geral e administração

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 184

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 190

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 191

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 193

7.4 Composição dos comitês 208

7.5 Relações familiares 218

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 219

7.7 Acordos/seguros de administradores 220

7.8 Outras informações relevantes 221

8. Remuneração dos administradores

8.1 Política ou prática de remuneração 222

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 238
8.3 Remuneração variável 242
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 244
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 262
8.6 Outorga de opções de compra de ações 263
8.7 Opções em aberto 264
8.8 Opções exercidas e ações entregues 265
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 267
8.10 Outorga de ações 269
8.11 Ações entregues 272
8.12 Precificação das ações/opções 273
8.13 Participações detidas por órgão 279
8.14 Planos de previdência 280
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 281
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 285
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 286
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 287
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 288
8.20 Outras informações relevantes 289
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 291
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 293
9.4 Outras informações relevantes 294
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 295
10.1 Descrição dos recursos humanos 297
10.2 Alterações relevantes 301
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 303
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 306
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 307
10.5 Outras informações relevantes 308
11. Transações com partes relacionadas

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas 309

11.2 Transações com partes relacionadas 311

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 312

11.3 Outras informações relevantes 315

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 316

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 317

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 318

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 347

12.5 Mercados de negociação no Brasil 348

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 349

12.7 Títulos emitidos no exterior 350

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 351

12.9 Outras informações relevantes 352

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 353

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores 354

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 356

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Sendas Distribuidora S.A. ("Sendas" ou "Companhia") foi fundada em 1974, com a inauguração pelo seu fundador, da primeira loja Assaí Atacadista, com foco no abastecimento do pequeno transformador.

Em 2007, a Companhia foi parcialmente adquirida pela Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD" ou "GPA"), uma empresa do Grupo Casino, sendo que, em 2011, a CBD comprou a parcela remanescente da Companhia, passando a deter a totalidade do capital dessa sociedade. Ao final de 2008, a Companhia operava com 28 lojas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará, e ao final de 2011, com 59 lojas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Tocantins, Pernambuco, Goiás e Distrito Federal.

Em 2011, a Companhia passou a investir em um novo formato de loja, com maior sortimento de mercadorias e melhorias no ambiente como estacionamento coberto, wi-fi na loja, ar-condicionado e iluminação natural.

Em 2016, a CBD promoveu uma reorganização de ativos com o objetivo de concentrar os negócios da bandeira Assaí na Companhia e os negócios de multivarejo na CBD, por meio das seguintes operações: (i) cisão parcial da Companhia com versão dos ativos e passivos da Companhia ligados às lojas do multivarejo para a CBD; (ii) incorporação da Barcelona Comércio Atacadista e Varejista S.A.; e (iii) incorporação da Xantocarpa Participações Ltda. Com essas incorporações, todas as lojas com o modelo de venda de atacado de autosserviço foram transferidas para a Companhia.

Em julho de 2017 a Companhia lançou o cartão Passaí, através da *joint venture* com o Banco Itaú e passou a ofertar serviços financeiros em todas as suas lojas. O cartão tem se mostrado cada vez mais relevante para os nossos clientes e para a Companhia. Com uma carteira superior a 1,4 milhões de cartões ativos e representando aproximadamente 5,4% das vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tem uma proposta de valor que permite ao cliente pagar preço de atacado comprando apenas 1 item, reforçando o posicionamento de entregar vantagem e economia aos seus clientes.

Além do cartão Passaí, o cliente também encontra seguros, assistências e crédito pessoal que reforçam a intenção da Companhia de criar soluções que atendam as diferentes necessidades e perfis de clientes.

Ainda em 2017, a Companhia se tornou a maior marca, em termos de receita bruta, do Grupo Casino em todo o mundo. É a 2ª maior varejista e uma das maiores empresas do Brasil e, em 2024, a Companhia foi reconhecida como a empresa de alimentos com maior presença nos lares brasileiros, presente em uma em cada quatro residências, conquista inédita no setor Cash & Carry. A Companhia é a marca mais valiosa do varejo alimentar do país, segundo os rankings divulgados pela Interbrand, Brand Finance e InfoMoney, em parceria com a TM20. É, ainda, a marca mais lembrada nos setores de supermercado e atacado no prêmio Top of Mind, da Folha de S. Paulo, pelo 4º ano consecutivo. Também alcançou a melhor colocação da história para uma empresa brasileira no ranking *Global Powers of Retailing 2025*, da Deloitte, figurando entre as 100 maiores varejistas do mundo com base

1.1 Histórico do emissor

em desempenho financeiro (92ª colocação). Além disso, pelo 4º ano consecutivo, a Companhia foi certificada como um dos melhores lugares para se trabalhar pela *Great Place to Work*.

Em 24 de julho de 2019, o Conselho de Administração da CBD, então controlador da Companhia, recomendou à Companhia a aprovar o lançamento de uma oferta pública com vistas à aquisição da totalidade das ações de emissão da Almacenes Éxito S.A. ("Éxito" e "OPA Éxito", respectivamente), sociedade de capital aberto localizada na Colômbia, operando neste país sob as bandeiras de supermercados e hipermercados Éxito, Carulla, Super Inter, Surtimax e Surtimayorista, na Argentina sob a bandeira Libertad e no Uruguai sob as bandeiras Disco e Devoto. Adicionalmente, o Éxito opera na Colômbia no mercado de shopping centers, sob a marca Viva.

A OPA Éxito foi lançada em outubro de 2019 e, em 22 de novembro de 2019, a Bolsa de Valores da Colômbia informou que acionistas representando 96,57% do capital do Éxito aceitaram a OPA Éxito. Esta adesão representou um desembolso pela Companhia de valor equivalente a R$950 milhões (levando em conta a taxa de câmbio em 22 de novembro de 2019). A liquidação da OPA Éxito foi realizada em 27 de novembro de 2019 e foi parcialmente paga com os recursos obtidos pela Companhia na sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações.

Em 9 de setembro de 2020, o Conselho de Administração da CBD autorizou o início de estudo para segregação da unidade de *cash & carry* de CBD por meio de uma operação de cisão parcial da CBD e da Companhia, as quais foram aprovadas em assembleias gerais extraordinárias da Companhia e da CBD, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

No âmbito da cisão parcial, foram protocolados pedido de listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, o qual foi deferido em 10 de fevereiro de 2021, e pedido de listagem dos *American Depositary Securities* ("ADSs") de emissão da Companhia na New York Stock Exchange ("NYSE"), o qual foi deferido em 12 de fevereiro de 2021.

Nesse contexto, as ações de emissão da Companhia detidas pela CBD foram distribuídas aos acionistas de CBD, após o encerramento do pregão em 26 de fevereiro de 2021, na razão de uma ação de emissão da Companhia para cada uma ação de emissão da CBD, sendo que, a partir de 1º de março de 2021, as ações da Companhia passaram a ser negociadas no Novo Mercado. Os ADSs de emissão da Companhia foram negociados de 1º de março de 2021 a 5 de março de 2021, inclusive, na modalidade "*when issued*", sendo que a partir de 8 de março de 2021 passaram a ser negociados normalmente.

Ainda, no âmbito das cisões, a Companhia recebeu, por meio de permuta de parte das ações de Éxito por ela detidas, terrenos e 50% das quotas do capital social da Bellamar Empreendimento e Participações S.A., sociedade que detém participação na Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, uma empresa brasileira que opera serviços financeiros nas lojas da Companhia e nas lojas da CBD com direitos exclusivos para oferecer cartões de crédito, serviços financeiros e apólices de seguro (exceto para garantia estendida).

Após as cisões, a Companhia e a CBD passaram a operar separadamente. Com o intuito de disciplinar seu relacionamento enquanto partes independentes, bem como o fornecimento de serviços empresariais essenciais pela CBD à Companhia, temporariamente, após a reorganização, as companhias celebraram "Acordo de Separação". Informações a respeito do referido instrumento estão detalhadas no item 1.15 deste Formulário de Referência.

1.1 Histórico do emissor

Expansão Digital

Em 2021 iniciou-se a trajetória de expansão digital da Companhia, por meio de parcerias com aplicativos de entrega de última milha operados por terceiros, com o objetivo de proporcionar maior conveniência aos consumidores. Em setembro de 2021, a Companhia firmou parceria com a Cornershop em mais de 25 cidades do Brasil; em fevereiro de 2022, iniciou um projeto-piloto com a Rappi para comercializar seus produtos por meio do site e do aplicativo da plataforma em seis cidades do Estado de São Paulo; e, em novembro de 2024, ampliou ainda mais seu alcance ao estabelecer uma parceria com o iFood. Essas parcerias possibilitam aos clientes realizarem compras digitais dos principais itens do portfólio de produtos da Companhia, sendo os processos de seleção, separação e entrega dos produtos realizados por entregadores vinculados às referidas plataformas.

Atualmente, as parcerias digitais da Companhia com a Cornershop e a Rappi estão presentes em cerca de 60 cidades, distribuídas por 17 estados e o Distrito Federal.

Em 2025, a Companhia deu continuidade ao desenvolvimento de sua estratégia digital, com foco na ampliação dos canais de venda e no aumento da conveniência aos consumidores. Nesse contexto, foram fortalecidas as parcerias com operadores de entrega de última milha (*last mile*), com destaque para a parceria com o iFood. Atualmente, as vendas via *last mile* representam mais de 3% das vendas das lojas participantes da plataforma, com previsão de expansão do número de unidades de 56 para mais de 100 lojas até o final do 1T26. Adicionalmente, a Companhia firmou nova parceria com o Mercado Livre, viabilizando sua entrada em marketplaces no modelo de fulfillment, com início das vendas previsto para o 2T26.

Transação Extra

Em linha com seu plano de expansão, em 14 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma operação envolvendo a cessão onerosa e conversão de até 70 pontos comerciais/lojas operadas pelo GPA sob a bandeira Extra Hiper, localizadas em diversos estados brasileiros, em lojas de atacarejo sob a bandeira Assaí. Essa operação é denominada como "Transação Extra".

As lojas Extra Hiper estavam situadas em 17 imóveis de propriedade do GPA e em 53 imóveis locados (dos quais 28 eram locados do fundo Península). Na medida em que os pontos comerciais cedidos estavam localizados em imóveis locados de terceiros, o GPA também cedeu os respectivos contratos de locação à Sendas. Em 16 de dezembro de 2021, conforme aditado em 24 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou com o GPA um contrato definitivo que estabeleceu os termos da Transação Extra. À época da celebração, o valor total estimado da operação era de aproximadamente R$ 4,0 bilhões, a serem pagos pela Sendas ao GPA em parcelas entre dezembro de 2021 e janeiro de 2024, ajustadas por CDI + 1,2% ao ano, podendo incluir, ainda, a aquisição de determinados equipamentos das lojas por parte da Sendas.

Em 17 de agosto de 2022, Sendas e GPA aprovaram a celebração de contratos de cessão de crédito com uma instituição financeira, antecipando as parcelas com vencimento entre 2023 e 2024 devidas pela Sendas ao GPA. Em 23 de dezembro de 2022, foi aprovado o adiamento da parcela de R$ 956 milhões, originalmente prevista para 29 de dezembro de 2022, para 23 de outubro de 2023. Tal adiamento ocorreu por razões operacionais, dado que o cronograma de pagamento considerava a entrega das lojas em determinadas datas e o cumprimento de condições precedentes, como a obtenção de consentimento dos proprietários dos imóveis e a desmobilização das lojas pelo GPA.

1.1 Histórico do emissor

Para essa parcela, foi celebrado novo contrato de cessão de crédito entre o GPA e a instituição financeira, com o consentimento da Sendas. Na qualidade de anuente da operação, a Sendas avaliou os termos contratuais da cessão de recebíveis e, em conformidade com o IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, concluiu que não houve modificação nas condições originalmente contratadas com o GPA, mantendo-se as características da operação. Dessa forma, os pagamentos passaram a ser realizados diretamente pela Sendas à instituição financeira, respeitando os mesmos vencimentos e encargos acordados originalmente com o GPA. Assim, a Sendas concluiu que a operação manteve a natureza de contas a pagar pela aquisição dos pontos comerciais das lojas Extra Hiper.

Em 31 de dezembro de 2022, um total de 66 pontos comerciais haviam sido cedidos pelo GPA à Companhia, tendo a administração do GPA decidido não ceder os 4 pontos comerciais remanescentes, o que resultou em uma redução de R$45 milhões no valor total da transação. A Transação Extra foi concluída com um total de 66 pontos comerciais, ao custo total de R$3,9 bilhões. Em 2022, 47 pontos comerciais foram convertidos em lojas Assaí, seguidos por outras 17 conversões em 2023. Em 2024, foi concluído o processo com a conversão das duas últimas lojas.

Adicionalmente, no contexto da Transação Extra, o GPA e o fundo imobiliário Barzel Retail Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo Imobiliário"), com garantia da Sendas, firmaram um memorando de entendimentos para a venda de até 17 imóveis de propriedade do GPA ao Fundo Imobiliário, pelo valor total de R$ 1,2 bilhão. A Companhia garantiu as obrigações de pagamento do Fundo Imobiliário ao GPA e comprometeu-se a adquirir até 17 imóveis caso o Fundo Imobiliário não conseguisse cumprir com suas obrigações. Em 25 de fevereiro de 2022, a Companhia celebrou os contratos definitivos com o Fundo Imobiliário para a venda dos imóveis de propriedade do GPA e posterior locação de tais imóveis por um prazo inicial de 25 anos, renovável por mais 15 anos. O fechamento da operação com o Fundo Imobiliário estava sujeito à aprovação antitruste. Em 13 de abril de 2022, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou a venda dos 17 imóveis ao Fundo Imobiliário. Dos 17 imóveis classificados como "ativos mantidos para venda", 16 foram vendidos ao Fundo Imobiliário em 2022 e o imóvel remanescente foi vendido em 11 de julho de 2023.

A administração da Companhia entende que a Transação Extra possibilitou acelerar sua expansão por meio da conversão de lojas em regiões densamente povoadas, sem sobreposição significativa com suas operações já existentes.

Em 26 de outubro de 2022, o Casino Guichard Perrachon ("Casino") informou o Conselho de Administração da Companhia que iniciou estudos para uma potencial venda de parte da sua participação na Companhia em um montante aproximado de US$ 500 milhões.

Dessa forma, conforme divulgado em Fato Relevante de 28 de novembro de 2022, os acionistas da Companhia, Wilkes Participações S.A. ("Wilkes"), Géant International BV ("GIBV") e Helicco Participações Ltda. ("Helicco" e em conjunto com Wilkes e GIBV, "Acionistas Vendedores"), os quais são controlados direta ou indiretamente pelo Casino, anunciaram a realização de uma oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 140.800.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de sua titularidade, inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* ("ADS"), representados por *American Depositary Receipts* ("ADR" e "Oferta Global 2022", respectivamente).

1.1 Histórico do emissor

Em 29 de novembro de 2022, por meio de Fato Relevante divulgado na respectiva data, a Companhia anunciou, no âmbito da Oferta Global 2022, a fixação do preço por ação no valor de R$19,00 mediante a colocação das 140.800.000 ações detidas pelos Acionistas Vendedores, perfazendo o montante total de R$2.675.200.000,00. Desse modo, no âmbito da referida oferta, o acionista Helicco alienou a totalidade da sua participação acionária na Companhia, enquanto os acionistas Wilkes e GIBV permanecem no quadro acionário da Companhia.

Em 7 de março de 2023, o Casino informou o Conselho de Administração da Companhia que iniciou trabalhos preliminares para a realização de uma potencial nova venda de parte da sua participação na Companhia em um montante aproximado de US $600 milhões.

Dessa forma, conforme divulgado em Fato Relevante de 14 de março de 2023, a Companhia anunciou o protocolo na CVM do pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 174.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Wilkes, inclusive sob a forma de ADS, representados por ADR ("Oferta Global 2023"). No âmbito desta oferta, foram colocadas 254.000.000 ações, a um preço por ação de R$ 16,00, incluindo 2.340.957 ADSs. Após a liquidação, que ocorreu em 21 de março de 2023, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia nessa data, o Casino passou a deter 157.582.865 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 11,7% do seu capital social, e as ações em circulação (excluídas as ações detidas por sociedades do Casino, pelos administradores da Companhia e as ações mantidas em tesouraria) passaram a representar 88,2% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, em 23 de junho de 2023, conforme Comunicado ao Mercado divulgado na mesma data, o Casino, por meio das suas controladas Wilkes, GIBV e Segisor, vendeu 157.582.580 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 11,67% do seu capital social, por meio de uma operação de block trade realizada na mesma data ("Blocktrade"). Como resultado, o Casino passou a deter uma participação inferior à 0,01% do capital social da Companhia, deixando, assim, de ser considerada uma parte relacionada da Companhia. Para maiores informações, vide item 6.1/2 deste Formulário de Referência.

A Companhia ressalta que a realização da Oferta Global 2022, da Oferta Global 2023 e do Blocktrade possuem diversos méritos para a Companhia e seus acionistas, quais sejam: (i) oportunidade de atrair novos investidores de qualidade para a base de acionistas da Companhia, (ii) potencial aumento na liquidez diária das ações da Companhia e consequente aumento da participação em índices de mercado, e (iii) aumento da dispersão da base acionária da Companhia e, consequentemente, potencial reforço do padrão de governança corporativa.

Após a alienação das ações ordinárias de emissão da Companhia pelo Grupo Casino, em março de 2023, a Companhia passou a ser caracterizada como uma sociedade sem controlador definido, marcando uma transformação em sua estrutura de governança. Em 27 de abril de 2023, foi nomeado um novo Conselho de Administração, composto majoritariamente por membros independentes.

Em 19 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a deslistagem voluntária das *American Depositary Securities* ("ADSs") da Companhia da New York Stock Exchange ("NYSE") e a conversão do programa de ADR de Nível 1, permitindo que os investidores mantenham suas ADSs. Em 30 de dezembro de 2024, a Companhia registrou um Form-25 junto à SEC para retirar as ADSs da Companhia da NYSE. O último dia de negociação das ADSs da

1.1 Histórico do emissor

Companhia na NYSE foi 8 de janeiro de 2025, e as ADSs da Companhia foram retiradas da NYSE antes da abertura do mercado em 10 de janeiro de 2025. As ADSs da Companhia permanecem elegíveis para negociação nos mercados de balcão nos Estados Unidos e são negociadas nas "*pink sheets*" operadas pelo OTC *Markets Group, Inc*. sob o símbolo "ASAIY". As ações ordinárias de emissão da Companhia permanecem listadas e admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

Em 8 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou instrumentos definitivos com o Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú"), em conjunto com o Grupo Casas Bahia S.A. e a Companhia Brasileira de Distribuição, para a reestruturação de suas participações na Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC"). A transação foi estruturada em duas etapas. Na primeira etapa, ocorre a saída dos demais varejistas da estrutura acionária da FIC. Para a Companhia, a primeira etapa garantiu a extensão da parceria comercial com a FIC por 2 (dois) anos, mantendo-se a exclusividade na distribuição de produtos e serviços financeiros atuais. A segunda etapa, prevista para ocorrer 24 meses após o fechamento da primeira, contemplará a venda da totalidade da participação societária indireta detida pela Companhia na FIC para o Itaú. Com isso, após o decurso desse prazo, a Companhia poderá explorar novas oportunidades de distribuição de produtos financeiros, seja diretamente ou com novos parceiros, visando maximizar a captura de valor de sua base de clientes. A operação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais, incluindo aprovação do CADE e do BACEN.

Em continuidade ao processo de deslistagem das *American Depositary Shares* (ADSs) da *New York Stock Exchange* (NYSE), efetivado em 10 de janeiro de 2025, a Companhia protocolou, em 12 de janeiro de 2026, o *Form 15F* perante a *Securities and Exchange Commission* (SEC). O arquivamento tem por finalidade cancelar o registro da Companhia e encerrar suas obrigações de reporte sob o *Securities Exchange Act* de 1934. Com essa medida, as obrigações de a Companhia realizar divulgações requeridas pelo *Exchange Act* ficam imediatamente suspensas e se espera que o cancelamento de registro na SEC se torne eficaz em 90 dias na ausência de objeção pela SEC. Além disso, o programa de ADRs da Companhia foi convertido para o Nível 1, passando os recibos a serem negociados no mercado de balcão (*Over-the-Counter* - OTC) nos Estados Unidos, mantendo-se a listagem principal das ações ordinárias no Novo Mercado da B3.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral sobre o Assaí

Segundo a Associação Brasileira de Atacadistas de Autosserviço (ABAAS), em 2025, o Assaí era o maior player puro no segmento de atacado de autosserviço (ou "cash and carry") em termos de receita bruta consolidada e a 2ª maior varejista do país.

Em 2023, o Assaí foi reconhecido como a empresa de alimentos com maior presença nos lares brasileiros, presente em um de cada quatro lares, um feito inédito no setor de Cash & Carry. A Companhia foi a marca mais lembrada do setor no prêmio Top of Mind, da Folha de São Paulo, pelo 4º ano consecutivo e no prêmio Marcas Mais pelo Estadão em 2024. Além disso, o Assaí foi eleito como a 20ª maior empresa do Brasil em 2024 (Melhores e Maiores 2025) de acordo com a revista Exame, e reconhecido como uma das marcas mais valiosas do Brasil, alcançando o 16º lugar no ranking **Brand Finance 100 2025.**

Ainda, a Companhia é a única empresa do setor de varejo alimentar reconhecida, pelo terceiro ano consecutivo, entre as companhias com mais de 10 mil colaboradores por seu ambiente seguro e acolhedor, respeitando a diversidade, reconhecendo, desenvolvendo e oferecendo oportunidades de crescimento, segundo o GPTW (Great Place to Work).

Adicionalmente, em maio de 2025, a Companhia alcançou a 92ª posição entre os 250 maiores varejistas do mundo, de acordo com o ranking *Global Powers of Retailing* 2025, elaborado pela Deloitte. Essa é a melhor colocação já obtida por uma empresa brasileira na história da premiação, que considera a receita líquida do ano fiscal de 2023. Essa conquista representa um importante reconhecimento do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Companhia.

O Assaí funciona como um centro econômico para as regiões em que atua, sendo que suas operações de atacarejo envolvem a venda de mais de 9 mil itens de mercearia, alimentos, perecíveis, bebidas, embalagens, produtos de higiene e, entre outros. Além disso, as lojas contam com amplos estacionamentos, ambientes climatizados e bem iluminados e mais de 270 lojas possuem o serviço de açougue.

Dentre os clientes da Companhia estão: varejistas de alimentos preparados (incluindo restaurantes, pizzarias e lanchonetes), usuários finais (incluindo escolas, pequenos negócios, instituições religiosas, hospitais e hotéis), varejistas convencionais (como mercearias, supermercados de bairro e bares) e pessoas físicas.

A Companhia reportou crescimento nas últimas décadas (figura 1). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita operacional bruta (definida como a receita operacional líquida antes de devoluções e cancelamentos de vendas e impostos) totalizou R$ 84,7 bilhões, representando 5,2% de crescimento quando comparado com o exercício social anterior.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Figura 1[1]: Faturamento (R$ bilhões)

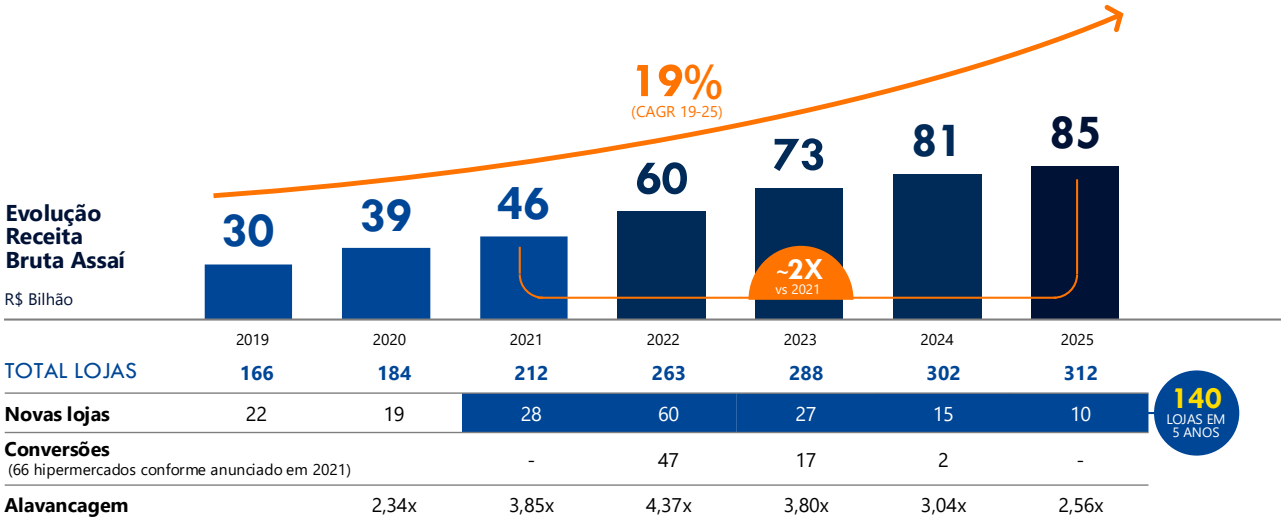

(1) Faturamento representa a rubrica de receita operacional bruta das demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro.

A forte expansão da Companhia se deu por todo o território do Brasil, sendo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 312 lojas em 24 estados e no DF, uma área total de vendas de +1,6 milhão m^2 (+3,3% nos últimos 12 meses), 12 centros de distribuição e mais de 90 mil colaboradores. Para efeitos de comparação, em 2012, a Companhia possuía 61 lojas em 6 estados e 182 mil m^2 de área de vendas.

Desde 2020, a expansão da Companhia, com a abertura de novas lojas, e o crescimento das lojas já existentes, resultaram em um aumento no número de transações (tickets[2]). O total de tickets passou de cerca de 234 milhões em 2022 para aproximadamente 317 milhões em 2025, o que representa uma taxa de crescimento de 35% no período. Como comparação, em 2025, o Assaí recebeu cerca de 40 milhões de clientes por mês em suas lojas, o que representa uma taxa de crescimento de 35% em relação aos 29 milhões de clientes mensais registrados em 2022.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Figura 2: Tickets do Assaí (milhões)

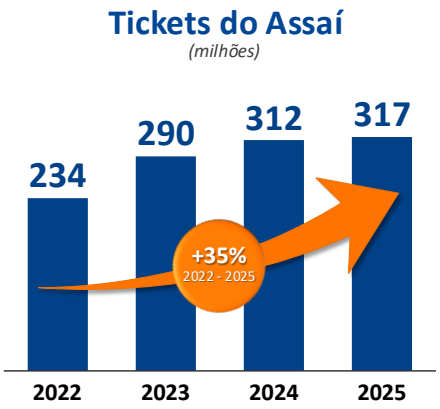

[1] Um ticket é equivalente a uma compra realizada em uma loja do Assaí

[2] Considera a taxa de crescimento percentual de tickets entre 2022 e 2025

[3] Considera clientes distintos em trânsito nas lojas

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de lojas, da área total de vendas e da média de vendas por loja e o número total de funcionários para as lojas do Assaí:

	Número de lojas	Área total de vendas (mil m²)(1)	Média de vendas por loja (m²)(2)	Número total de Funcionários(3)
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	**312**	**1.579**	**5.061**	**92.878**
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	302	1.528	5.062	86.749
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	288	1.456	5.054	77.370

(1) Soma da área de venda de cada loja no final de cada exercício social

(2) Total da área de vendas no final do período divido pelo número total de lojas ao final de cada exercício social.

(3) Com base no número de funcionários em lojas, centros de distribuição e administrativo (incluindo empregados ativos e afastados. Em 2023, 2024 e 2025, os valores reportados não consideram estagiários e menores aprendiz).

A tabela a seguir demonstra o número e área total de venda das lojas próprias e alugadas da Companhia e o número e área total dos centros de distribuição próprios e alugados da Companhia nas datas indicadas:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

	Em 31 de dezembro de 2025					
	Próprio		Alugado		Total	
	Número	Área	Número	Área	Número	Área
		(*em m²*)		(*em m²*)		(*em m²*)
Lojas *Assaí*	30	137.565	282	1.441.590	312	1.579.155
Centros de Distribuição	0	0	12	256.797	12	256.797
Total	30	137.565	294	1.698.387	324	1.835.952

	Em 31 de dezembro de 2024					
	Próprio		Alugado		Total	
	Número	Área	Número	Área	Número	Área
		(*em m²*)		(*em m²*)		(*em m²*)
Lojas *Assaí*	30	137.565	272	1.391.249	302	1.528.814
Centros de Distribuição	0	0	12	256.797	12	256.797
Total	30	137.565	284	1.648.046	314	1.785.611

	Em 31 de dezembro de 2023					
	Próprio		Alugado		Total	
	Número	Área	Número	Área	Número	Área
		(*em m²*)		(*em m²*)		(*em m²*)
Lojas *Assaí*	28	127.596	260	1.328.045	288	1.455.641
Centros de Distribuição	0	0	11	252.309	11	252.309
Total	**28**	**127.596**	**271**	**1.580.354**	**299**	**1.707.950**

A tabela a seguir, por sua vez, indica o número de lojas do Assaí por região e ilustra a presença nacional da Companhia.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	**2024**	**2023**
Norte	21	20	17
Centro-Oeste	29	28	27
Sudeste	170	162	152
Nordeste	82	82	82
Sul	10	10	10
TOTAL	312	**302**	**288**

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Para maiores detalhes acerca da regionalização das lojas da Companhia, vide abaixo mapa contendo a sua distribuição em 31 de dezembro de 2025:

Figura 3: Regionalização das lojas da Companhia (dezembro/2025)

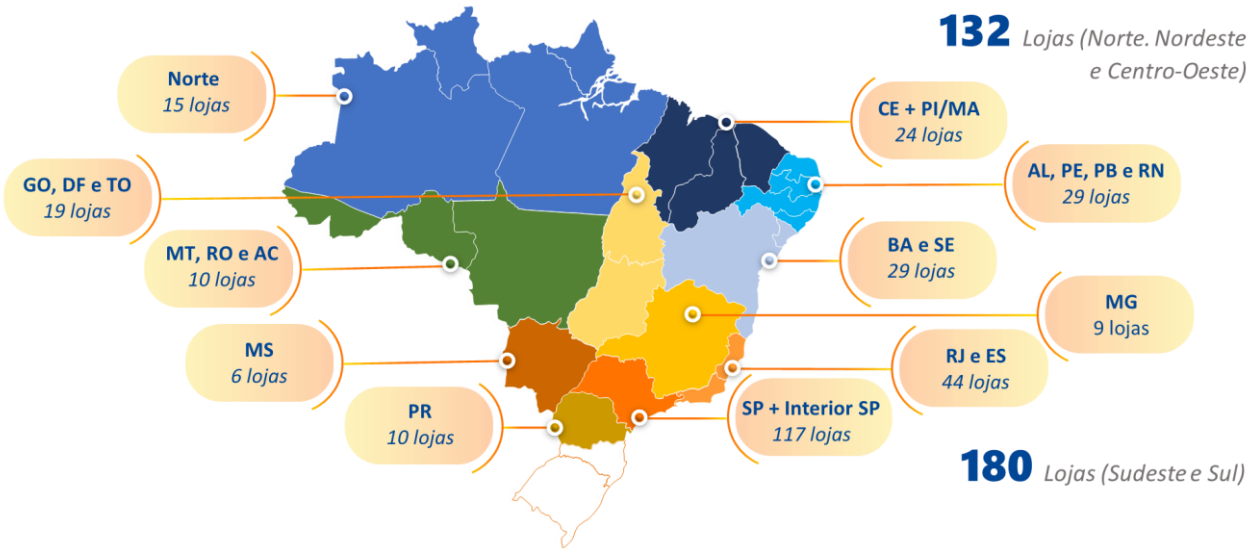

Neste mesmo sentido, a tabela abaixo apresenta o crescimento da receita bruta "mesmas lojas" que referem-se às vendas realizadas em lojas abertas há pelo menos 12 meses consecutivos e que não tenham sido fechadas ou permanecido fechadas por um período de sete ou mais dias consecutivos.

Em 31 de dezembro de		
2023	**2024**	**2025**
1,5%	3,4%	2,6%

Além disso, a tabela a seguir apresenta a receita bruta média mensal por m^2, calculada através da divisão da receita bruta pela área de vendas média (em m^2) ajustada pelo calendário de aberturas da Companhia:

	Em 31 de dezembro de		
(R$ milhares)	**2023**	**2024**	**2025**
	4,5	4,5	4,6

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A venda média por m², calculada através da divisão da receita bruta do período alocada por loja pela área de vendas média, em m², considerando o calendário de aberturas da Companhia, apresentou ligeira evolução em relação ao reportado em 2024, fruto da continuidade no processo de maturação das 140 lojas abertas nos últimos 5 anos.

Modelo de Negócios do Assaí

O modelo de negócios da Companhia é flexível, dado que consegue se adaptar a diferentes públicos-alvo e regiões por meio dos diferentes formatos (figura 4). A Companhia se destaca por seu sistema de logística descentralizada (maioria do estoque é entregue na loja) e estrutura de custo baixo, o que acreditamos gerar eficiência e produtividade. Por meio da FIC, uma empresa brasileira que opera serviços financeiros nas lojas da Companhia e que oferece direitos exclusivos para cartões de crédito, serviços financeiros e apólices de seguro, com exceção de garantias estendidas, também presta serviços financeiros, com 3,7 milhões de cartões Passaí emitidos (31 de dezembro 2025), representando 5,4% das vendas brutas nas lojas (no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025).

Figura 4: Diferentes formatos do Assaí (tamanho da loja – mil m²)

Número de lojas em 31/12/2025

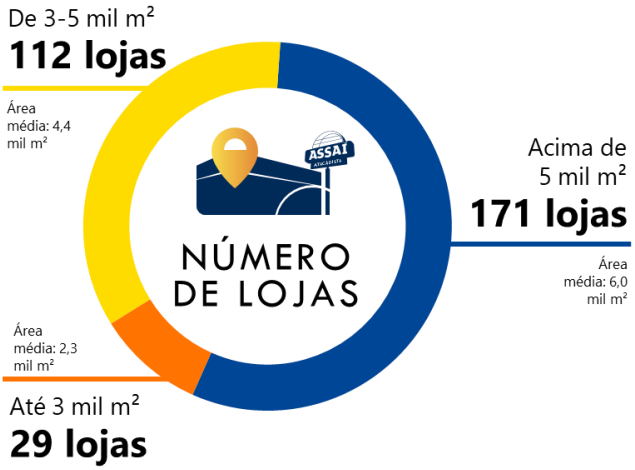

O modelo regional do Assaí é operado por meio de 13 escritórios locais administrados por líderes com autonomia na tomada de decisão. Tal modelo visa adequar o sortimento e comunicação de acordo com cada região.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía 312 lojas, sendo que destas, (i) 29 lojas possuíam uma área de vendas de 1.000 a 3.000 m², formato que acredita ser mais adequado para permitir que seus clientes e fornecedores substituam rapidamente seus suprimentos; (ii) 112 lojas com área de vendas de 3.000 a 5.000 m², formato que acredita ser mais

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

adequado para famílias grandes em centros urbanos; e (iii) 171 lojas com área de vendas acima de 5.000 m^2, formato que acredita ser mais adequado para compras a granel.

Com o passar dos anos, a Companhia constatou um aumento da produtividade nas lojas como resultado de investimentos em melhores localizações e experiência de compra, incluindo iluminação, ar-condicionado, equipamentos, automatização de processos, ampliação dos sortimentos, inclusão de serviços (açougues, empório de frios, adegas, etc.), entre outros. A melhora na experiência de compra do cliente, com inovações nos serviços e adaptação do sortimento, no entanto, não alterou significativamente o patamar de despesas, o que contribuiu para o ganho de Margem EBITDA.

Figura 5: SG&A (% da Receita Operacional Líquida)

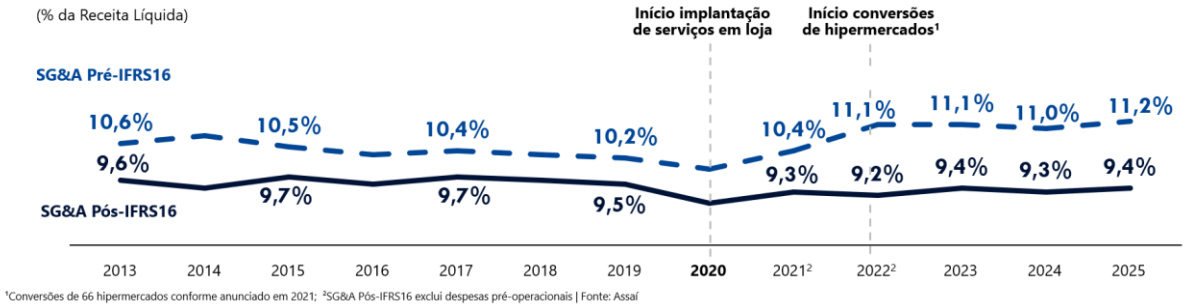

Atualmente, a Companhia está evoluindo em sua transformação digital por meio do desenvolvimento de uma experiência de compra integrada, por meio do investimento em: (1) infraestrutura Wi-Fi em todas as suas lojas; (2) *check-out* automático; (3) vendas digitais por meio de parcerias com operadores *last-mile*; e (4) desenvolvimento do app Meu Assaí, intensificando a estratégia *phygital* da Companhia. Conforme demonstrado na Figura 5, a evolução do modelo operacional da Companhia e os investimentos em iniciativas digitais, serviços e conversões de lojas foram acompanhados pela manutenção de níveis relativamente estáveis de despesas com vendas, gerais e administrativas (SG&A) em relação à receita operacional líquida, especialmente na visão pós-IFRS 16.

A Companhia também detém uma participação minoritária indireta na FIC, uma empresa brasileira que opera serviços financeiros em nossas lojas e nas lojas da CBD com direitos exclusivos para oferecer cartões de crédito, serviços financeiros e apólices de seguro (exceto para garantias estendidas).

Estratégia de Crescimento

Conforme mencionado, a Companhia apresentou crescimento consistente nos últimos anos. Nos últimos 12 meses encerrados em 31 de dezembro de 2025, teve expansão de 10 lojas, em comparação a 15 e 27, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Além disso, reportou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, um crescimento de 5,2%, sendo 2,6% crescimento de "mesmas lojas" e 3,1% crescimento de expansão de lojas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Além disso, a aquisição das 66 lojas do Extra Hiper, realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, convertidas para o formato Assaí, por sua vez, acelerou o plano de crescimento da Companhia, uma vez que adicionou +400 mil m2 à área de venda da Companhia (em localizações privilegiadas principalmente em capitais, regiões metropolitanas ou grandes cidades – figura 6), e com baixa canibalização do parque de lojas existente.

Figura 6: Mapa das conversões de hipermercados

As lojas convertidas possuem maturação acelerada se comparada à expansão orgânica. As 64 conversões de hipermercados inauguradas entre 2022 e 2023, alcançaram um faturamento médio mensal de R$ 26,7 milhões, +21% superior ao da base de lojas orgânicas abertas até 2022. Além, disso a produtividade (vendas por m²) dessas unidades convertidas correspondeu a 91% da produtividade das lojas orgânicas inauguradas até 2022. A margem EBITDA Pré-IFRS16 atingiu 5,6%, uma expansão de +1,1 p.p. comparado ao ano anterior

Por fim, a Companhia destaca que a performance das conversões realizadas nos últimos anos, que possuem mais de 12 meses de operação, em média, está entre as principais lojas da Companhia em termos de fluxo de clientes. A combinação do modelo de negócio bem-sucedido, a força da marca Assaí e a atratividade dos pontos comerciais resultou em uma rápida adesão dos clientes.

Assim, conclui-se que as conversões, juntamente com a expansão orgânica, têm papel relevante no crescimento da Companhia.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia opera no Brasil por meio do *cash & carry* que consiste na comercialização de produtos alimentícios e não alimentícios a transformadores, utilizadores, revendedores e consumidores finais, por meio da bandeira Assaí.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
Receita Operacional Líquida	**2025**		**2024**		**2023**	
(em R$ milhões, exceto %)						
Cash & carry	77.307	100,0%	73.819	100,0%	66.503	100,0%
Total da Receita Operacional Líquida	77.307	100,0%	**73.819**	**100,0%**	**66.503**	**100,0%**

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
Lucro Líquido	**2025**		**2024**		**2023**	
(em R$ milhões, exceto %)						
Cash & carry	497	100,0%	769	100,0%	710	100,0%
Total do Lucro Líquido do exercício	**497**	**100,0%**	**769**	**100,0%**	**710**	**100,0%**

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) características do processo de produção

Os produtos do Assaí são comercializados para transformadores, utilizadores, revendedores e consumidores finais (público em geral). Apenas uma parcela dos produtos é produzida e/ou manuseada nas lojas da Companhia, a partir de formulações elaboradas pela equipe de desenvolvimento e formação técnica de perecíveis.

A Companhia não produz os produtos que são vendidos em suas lojas, por meio de marcas exclusivas. Estes produtos são produzidos por fornecedores selecionados, após avaliação da qualidade de seus serviços e a capacidade de atender a demanda. O desenvolvimento de produtos sob marca exclusiva é orientado por um processo, que tem como objetivo padronizar e assegurar a produção e o lançamento do produto dentro dos objetivos comerciais e estratégicos das marcas, bem como garantir o padrão de qualidade.

(b) características do processo de distribuição

Para apoiar o crescimento no atacado de autosserviço em um país com dimensões continentais como o Brasil, o Assaí possui modelos distintos de lojas adaptados para operar em regiões com realidades logísticas desafiadoras. Estes modelos englobam lojas abastecidas diretamente por fornecedores da Companhia, assim como lojas, normalmente em grandes centros urbanos, com 31% do seu volume abastecido por centros de distribuição. Esta estratégia resulta aproximadamente em um volume de distribuição de 73% entregue diretamente nas lojas e 27% entregue por meio de 12 centros de distribuição, localizados em 9 diferentes estados do Brasil.

Os centros de distribuição estão localizados estrategicamente, de forma a permitir que a Companhia trabalhe com o abastecimento de itens de estoque de baixo giro. Tais vantagens são sustentadas pelo atual formato das lojas, que possuem ampla capacidade de armazenamento e pela área total de armazenamento dos centros de distribuição de 256.797 metros quadrados.

Os processos de logística e distribuição são organizados de acordo com os produtos vendidos nas lojas. Assim, os processos de distribuição são orientados pelos procedimentos descritos abaixo.

Vendas com cartão de crédito

Todas as lojas da Companhia aceitam pagamentos para compras com os principais cartões de crédito, como MasterCard, Visa, Diners Club, American Express e cartões de crédito *co-branded* emitidos pela FIC. As lojas também aceitam cartões de crédito virtuais por meio de métodos como o Apple Pay. Não é necessária a concessão de crédito para essas transações, pois os riscos de crédito são assumidos pelas empresas de cartão de crédito ou bancos emissores.

A FIC é uma empresa brasileira que opera serviços financeiros em lojas da marca Assaí. O Cartão Passaí é um cartão de crédito da bandeira associado à bandeira Assaí que oferece preços de cash & carry para clientes pessoa física. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 3,7 milhões de Cartões Passaí foram emitidos.

Abaixo segue tabela demonstrando o número de Cartões Passaí emitidos nos três últimos exercícios sociais:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de (em milhares)		
2025	**2024**	**2023**
3.666	3.116	2.721

A Companhia mantém sua estratégia de aumentar a participação dos cartões de crédito e serviços financeiros da FIC em suas lojas como uma importante ferramenta de fidelidade e mecanismo para aumentar as vendas e lucratividade adicional. Os cartões de crédito da FIC oferecem opções de pagamento para os titulares dos cartões nas lojas, com o objetivo de proporcionar-lhes benefícios e comodidade.

Televendas (Retira em loja)

O Assaí possui um canal de televendas, voltado predominantemente ao atendimento de clientes pessoa jurídica, que permite aos clientes, em compras de maiores volumes, negociar diretamente melhores preços, volumes e condições de pagamento. Esse canal representou aproximadamente 10,6% das vendas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa operação realiza prospecção ativa e receptiva com o mercado em geral, bem como a separação prévia dos produtos, proporcionando comodidade ao cliente de simplesmente retirar em loja.

Marketing e Tecnologia da Informação

Para se consolidar nos setores em que atua, a Companhia possui estratégia de *marketing* focada em preços competitivos, experiência de compra agradável e um sortimento significativo de produtos sob medida para as regiões onde as suas lojas estão localizadas, que objetiva fidelizar e atrair novos clientes.

Desta forma, a Companhia conta com equipes de marketing que são compostas por especialistas em branding, mídia, planejamento, promoções, eventos, inteligência de mercado e trade marketing, que se dedicam ao desenvolvimento de campanhas de marketing digital e offline de qualidade, dirigidas ao seu público-alvo de comerciantes, processadores, grandes usuários e consumidores finais. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia gastou R$ 331 milhões, R$ 403 milhões e R$ 339 milhões, respectivamente em publicidade.

Em complemento a suas campanhas de marketing, a Companhia investiu R$ 110 milhões, R$ 114 milhões e R$ 130 milhões em tecnologia da informação nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente. Através destes investimentos, a Companhia busca identificar oportunidades e mapear ganhos de eficiência, por meio da integração de serviços e funções em seus segmentos operacionais, com foco na governança e nos clientes.

(c) características dos mercados de atuação, em especial:

(i) participação em cada um dos mercados

Segundo a Nielsen, consultoria especializada em medição, dados e análises de audiência, 76% dos brasileiros fizeram pelo menos uma compra em lojas de atacado de autosserviço em 2025 (até dezembro de 2025), e as vendas no segmento registraram um aumento de 8,8% em relação ao ano anterior. A participação de mercado de lojas de atacado de autosserviço aumentou em 11,3 pontos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

percentuais em relação a dezembro de 2020, devido, principalmente, ao contexto macroeconômico e à forte expansão ao longo dos últimos 5 anos, período em que foram abertas 907 lojas desse formato no país. O segmento possui grande quantidade de pequenos players no Brasil e, portanto, ainda oferece oportunidade para crescimento. Em termos de relevância, o segmento de *cash and carry* representou, em dezembro de 2025, apenas 31% da compra mensal brasileira no varejo alimentar, enquanto outros pequenos players como pequenas mercearias, bares e super e hipermercados que não pertencem a grandes grupos representam 51%.

Figura 7: Importância do Canal C&C em Compras Mensais

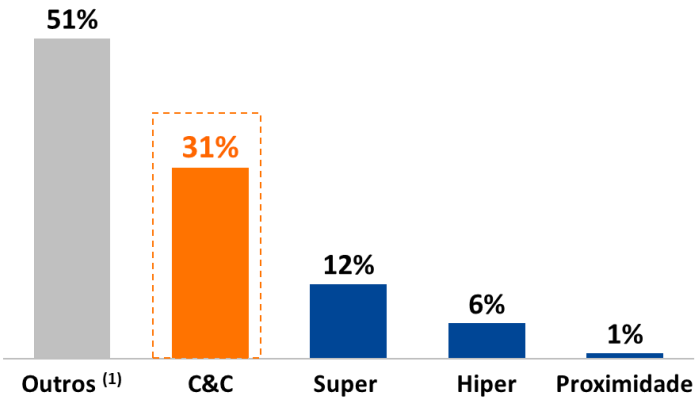

Nota 1: Considera distribuidores de bebidas, pequenos mercados, supermercados e hipermercados que não pertencem a grandes grupos podem não reportar à Nielsen.

Adicionalmente, segundo a Nielsen, em dezembro de 2025, a participação de mercado do segmento de autosserviço nas vendas do varejo alimentar atingiu 51,4%. O crescimento da participação de mercado deste segmento foi de 11,3 pontos percentuais desde dezembro de 2020.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

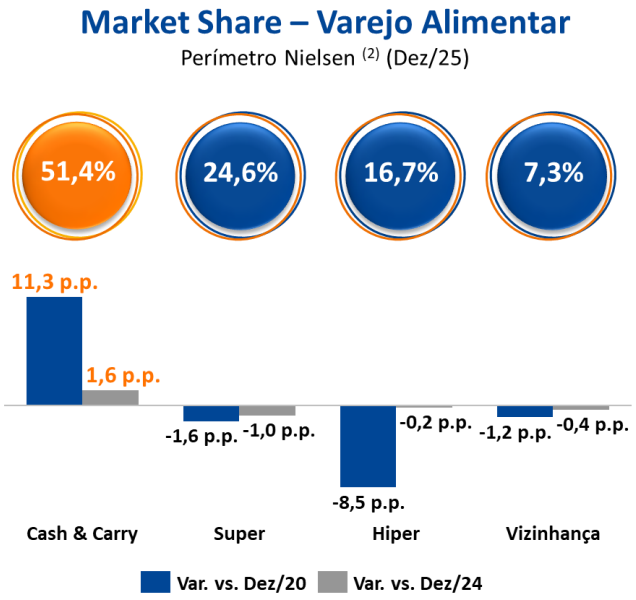

Nota 2: O gráfico acima considera apenas redes que reportam para Nielsen de dezembro de 2020 a dezembro de 2025.

(ii) condições de competição nos mercados

O segmento de atacado de autosserviço vem se fortalecendo muito ao longo dos últimos anos no Brasil, apresentando crescimento ano após ano. Tal desenvolvimento tem se dado por meio de investimentos importantes realizados por redes já existentes, bem como pela transformação de Supermercados e Hipermercados em lojas Atacarejos.

Segundo a Associação Brasileira de Atacadistas de Autosserviço ("ABAAS") existem mais de duas mil e cem lojas de autosserviço em operação no Brasil. O segmento registrou vendas totais de R$ 370 bilhões em 2025 e respondeu por quase 3% do PIB brasileiro no período.

Ainda, de acordo com a Associação Brasileira de Supermercados ("ABRAS"), o setor varejista de alimentos brasileiro representou aproximadamente 9% do PIB brasileiro em 2025, e com receita bruta de aproximadamente R$ 1,1 trilhão em 2025, representando um aumento de 7,3%.

De acordo com a última estimativa disponível do IBGE, a população total do Brasil era de aproximadamente 213 milhões em julho de 2025, representando um crescimento de 12,1% desde dezembro de 2010. Dado que mais de 87% da população vive em áreas urbanas, onde estão localizadas a maior parte das operações da Companhia, e a população urbana tem aumentado a uma taxa maior do que a população como um todo, o negócio da Companhia está bem-posicionado para se beneficiar do crescimento urbano do Brasil e das economias de escala relacionadas ao crescimento urbano.

Segundo levantamento do IBGE, em 2025, a cidade de São Paulo tinha uma população estimada de 11,9 milhões e a cidade do Rio de Janeiro tinha uma população estimada de 6,7 milhões, sendo estas as duas maiores cidades do Brasil. O estado de São Paulo tem uma população total estimada em 46 milhões, representando 21,6% da população brasileira e é o maior mercado consumidor da Companhia, com 117 lojas em 2025. O estado do Rio de Janeiro é o segundo maior mercado consumidor da Companhia, com 41 lojas em 2025.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em 31 de dezembro de 2025, o consumo das famílias no Brasil aumentou 1,3%, enquanto o PIB do país cresceu 2,3%. O desempenho do PIB deveu-se relevantemente ao crescimento do segmento de serviços, que avançou 1,8%.

O Assaí apresentou penetração homogênea entre diferentes recortes da população brasileira nas regiões em que atua. Considerando o critério de classe social, a penetração alcançou 62% na classe A, 64% na classe B, 58% na classe C e 53% nas classes D e E.

A Companhia também apresentou distribuição equilibrada entre gêneros (61% feminino e 60% masculino) e ampla cobertura nas diferentes faixas etárias, com penetração variando entre 54% e 63%.

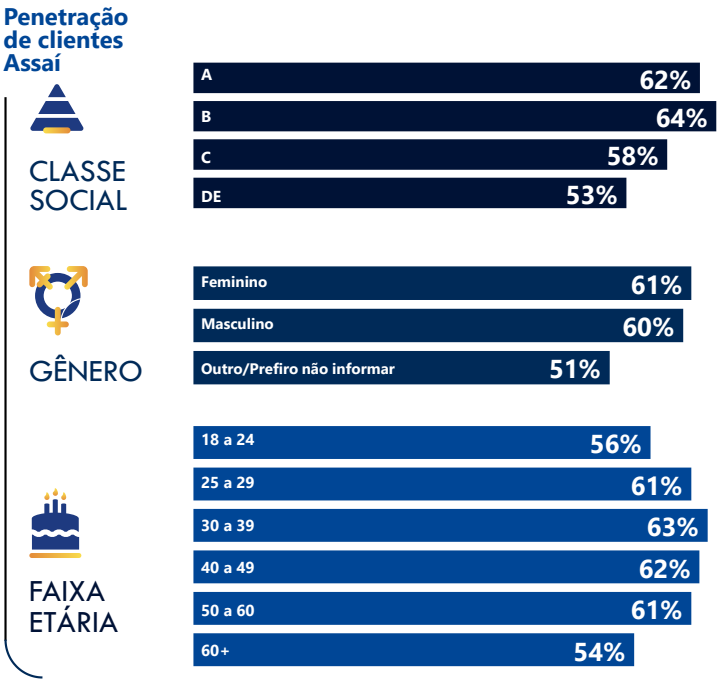

Nota: Pesquisa online realizada entre Agosto e Dezembro de 2024, com amostra nos estados de SP, RJ, MG, BA, PE, CE, MA, AM e PA, em municípios com presença de loja do Assaí. N = 18.736. Considerados como clientes Assaí os respondentes que indicaram ter feito compra na rede pelo menos uma vez nos 6 meses anteriores ao preenchimento do questionário

A tabela a seguir apresenta os diferentes níveis de renda das famílias brasileiras, de acordo com o Índice de Potencial de Consumo de 2025 (IPC Maps 2025), publicado pela IPC Marketing Editora (último disponível).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(*R$*) **Níveis de Renda**	**Renda média mensal**
A	R$ 28.331,26
B1	R$ 13.636,18
B2	R$ 7.874,72
C1	R$ 4.526,88
C2	R$ 2.648,30
D/E	R$ 1.177,55

De acordo com um estudo do IPC *Maps* 2025, que se concentrou na população por classe social especificamente nos centros urbanos, constatou que os domicílios de classe A representam apenas 3,6% de domicílios urbanos, as classes B1 e B2 representam coletivamente 20% de todos os domicílios urbanos, as classes C1 e C2, as mais representativas no Brasil, representam coletivamente 49,3% de todos os domicílios urbanos e as classes D e E representam coletivamente 27,1% de todos os domicílios urbanos.

Considerando também que o salário-mínimo mensal brasileiro aumentou 6,8% de R$1.518 em janeiro de 2025 para R$1.621 em janeiro de 2026, a Companhia espera, como resultado de aumentos salariais graduais e de uma população em crescimento constante, que o aumento do consumo pelos níveis de renda mais baixos ocorra ao longo do tempo.

Em termos comparativos com os principais competidores de mercado no varejo brasileiro, a Companhia é a segunda maior empresa em termos de receita bruta, considerando a receita bruta total apresentada em 2025.

Ranking do Varejo: *Receita Operacional Bruta, R$ bilhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025*

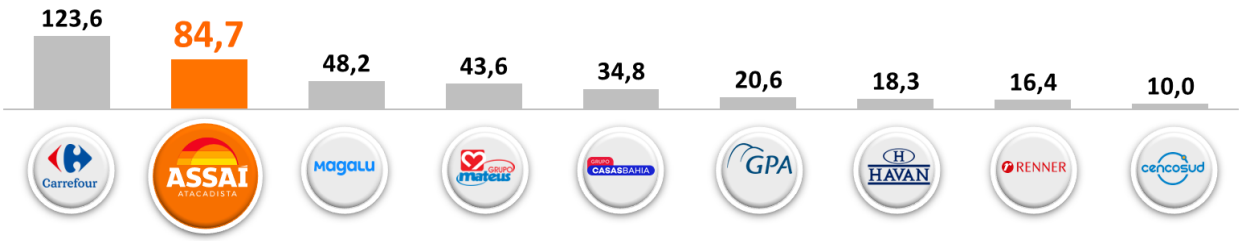

Fonte: Informações das Companhias e ABRAS.

Nota: Dados do Grupo Mateus + Novo Mateus consideram valores publicados no press-release de resultados de 2025.

.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Ranking do Varejo Alimentar: *Receita Operacional Bruta, R$ bilhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025*
Colocação no Ranking (2°)

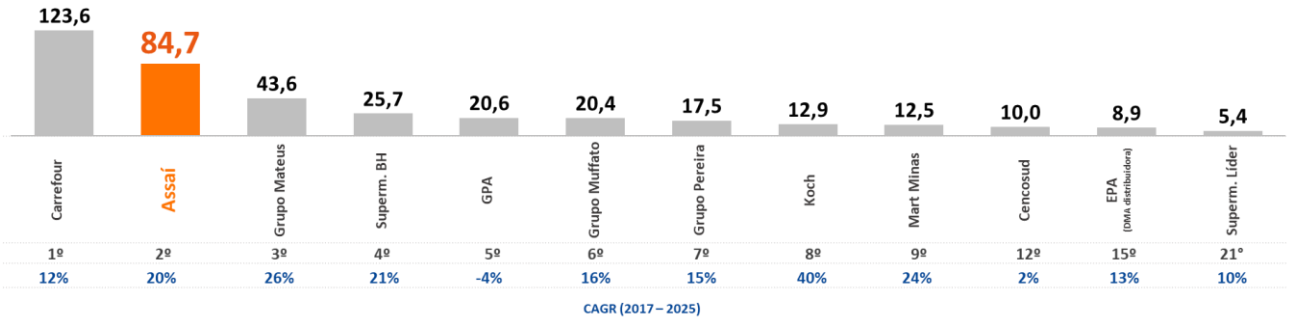

Fonte: Informações das Companhias e ABRAS.
Nota: Dados do Grupo Mateus + Novo Mateus consideram valores publicados no press-release de resultados de 2025.

A indústria brasileira de *Cash & Carry* é altamente competitiva e apresentou crescimento nos últimos anos. Esse desenvolvimento ocorreu por meio de importantes investimentos realizados por redes já estabelecidas, bem como pela conversão de supermercados e hipermercados em lojas de atacarejo. A Companhia enfrenta concorrência significativa e pressão para se adaptar aos hábitos de consumo em constante mudança, o que pode afetar negativamente sua participação de mercado e seu lucro líquido.

Os principais concorrentes da Companhia são Atacadão, Grupo Mateus, Maxxi, GPA, Fort, Tenda, Roldão, Supermercados BH, Grupo Muffato (Max Atacadista) e Grupo Pereira (Fort Atacadista), além de diversos operadores regionais.

(d) eventual sazonalidade

A Companhia vivencia historicamente sazonalidade em seu resultado operacional principalmente em virtude das vendas tradicionalmente mais intensas em época de festas, como Páscoa e Natal, além de seu mês de aniversário e a Black Friday.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Em relação aos itens “i” e “iii” acima, a Companhia esclarece que, devido a sua base amplamente diversificada de produtos, não possui um principal insumo e/ou matéria prima que esteja relacionado a uma parcela significativa dos produtos comercializados ou de sua receita.

Para o item “ii”, as compras de produtos alimentares provêm de um grande número de fornecedores. Como resultado, não há dependência de um único fornecedor.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita operacional líquida total.

Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita operacional líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) características do processo de produção

Os produtos do Assaí são comercializados para transformadores, utilizadores, revendedores e consumidores finais (público em geral). Apenas uma parcela dos produtos é produzida e/ou manuseada nas lojas da Companhia, a partir de formulações elaboradas pela equipe de desenvolvimento e formação técnica de perecíveis.

A Companhia não produz os produtos que são vendidos em suas lojas, por meio de marcas exclusivas. Estes produtos são produzidos por fornecedores selecionados, após avaliação da qualidade de seus serviços e a capacidade de atender a demanda. O desenvolvimento de produtos sob marca exclusiva é orientado por um processo, que tem como objetivo padronizar e assegurar a produção e o lançamento do produto dentro dos objetivos comerciais e estratégicos das marcas, bem como garantir o padrão de qualidade.

(b) características do processo de distribuição

Para apoiar o crescimento no atacado de autosserviço em um país com dimensões continentais como o Brasil, o Assaí possui modelos distintos de lojas adaptados para operar em regiões com realidades logísticas desafiadoras. Estes modelos englobam lojas abastecidas diretamente por fornecedores da Companhia, assim como lojas, normalmente em grandes centros urbanos, com 31% do seu volume abastecido por centros de distribuição. Esta estratégia resulta aproximadamente em um volume de distribuição de 73% entregue diretamente nas lojas e 27% entregue por meio de 12 centros de distribuição, localizados em 9 diferentes estados do Brasil.

Os centros de distribuição estão localizados estrategicamente, de forma a permitir que a Companhia trabalhe com o abastecimento de itens de estoque de baixo giro. Tais vantagens são sustentadas pelo atual formato das lojas, que possuem ampla capacidade de armazenamento e pela área total de armazenamento dos centros de distribuição de 256.797 metros quadrados.

Os processos de logística e distribuição são organizados de acordo com os produtos vendidos nas lojas. Assim, os processos de distribuição são orientados pelos procedimentos descritos abaixo.

Vendas com cartão de crédito

Todas as lojas da Companhia aceitam pagamentos para compras com os principais cartões de crédito, como MasterCard, Visa, Diners Club, American Express e cartões de crédito *co-branded* emitidos pela FIC. As lojas também aceitam cartões de crédito virtuais por meio de métodos como o Apple Pay. Não é necessária a concessão de crédito para essas transações, pois os riscos de crédito são assumidos pelas empresas de cartão de crédito ou bancos emissores.

A FIC é uma empresa brasileira que opera serviços financeiros em lojas da marca Assaí. O Cartão Passaí é um cartão de crédito da bandeira associado à bandeira Assaí que oferece preços de cash & carry para clientes pessoa física. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 3,7 milhões de Cartões Passaí foram emitidos.

Abaixo segue tabela demonstrando o número de Cartões Passaí emitidos nos três últimos exercícios sociais:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de (em milhares)		
2025	**2024**	**2023**
3.666	3.116	2.721

A Companhia mantém sua estratégia de aumentar a participação dos cartões de crédito e serviços financeiros da FIC em suas lojas como uma importante ferramenta de fidelidade e mecanismo para aumentar as vendas e lucratividade adicional. Os cartões de crédito da FIC oferecem opções de pagamento para os titulares dos cartões nas lojas, com o objetivo de proporcionar-lhes benefícios e comodidade.

Televendas (Retira em loja)

O Assaí possui um canal de televendas, voltado predominantemente ao atendimento de clientes pessoa jurídica, que permite aos clientes, em compras de maiores volumes, negociar diretamente melhores preços, volumes e condições de pagamento. Esse canal representou aproximadamente 10,6% das vendas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Essa operação realiza prospecção ativa e receptiva com o mercado em geral, bem como a separação prévia dos produtos, proporcionando comodidade ao cliente de simplesmente retirar em loja.

Marketing e Tecnologia da Informação

Para se consolidar nos setores em que atua, a Companhia possui estratégia de *marketing* focada em preços competitivos, experiência de compra agradável e um sortimento significativo de produtos sob medida para as regiões onde as suas lojas estão localizadas, que objetiva fidelizar e atrair novos clientes.

Desta forma, a Companhia conta com equipes de marketing que são compostas por especialistas em branding, mídia, planejamento, promoções, eventos, inteligência de mercado e trade marketing, que se dedicam ao desenvolvimento de campanhas de marketing digital e offline de qualidade, dirigidas ao seu público-alvo de comerciantes, processadores, grandes usuários e consumidores finais. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, a Companhia gastou R$ 331 milhões, R$ 403 milhões e R$ 339 milhões, respectivamente em publicidade.

Em complemento a suas campanhas de marketing, a Companhia investiu R$ 110 milhões, R$ 114 milhões e R$ 130 milhões em tecnologia da informação nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, respectivamente. Através destes investimentos, a Companhia busca identificar oportunidades e mapear ganhos de eficiência, por meio da integração de serviços e funções em seus segmentos operacionais, com foco na governança e nos clientes.

(c) características dos mercados de atuação, em especial:

(i) participação em cada um dos mercados

Segundo a Nielsen, consultoria especializada em medição, dados e análises de audiência, 76% dos brasileiros fizeram pelo menos uma compra em lojas de atacado de autosserviço em 2025 (até dezembro de 2025), e as vendas no segmento registraram um aumento de 8,8% em relação ao ano anterior. A participação de mercado de lojas de atacado de autosserviço aumentou em 11,3 pontos

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

percentuais em relação a dezembro de 2020, devido, principalmente, ao contexto macroeconômico e à forte expansão ao longo dos últimos 5 anos, período em que foram abertas 907 lojas desse formato no país. O segmento possui grande quantidade de pequenos players no Brasil e, portanto, ainda oferece oportunidade para crescimento. Em termos de relevância, o segmento de *cash and carry* representou, em dezembro de 2025, apenas 31% da compra mensal brasileira no varejo alimentar, enquanto outros pequenos players como pequenas mercearias, bares e super e hipermercados que não pertencem a grandes grupos representam 51%.

Figura 7: Importância do Canal C&C em Compras Mensais

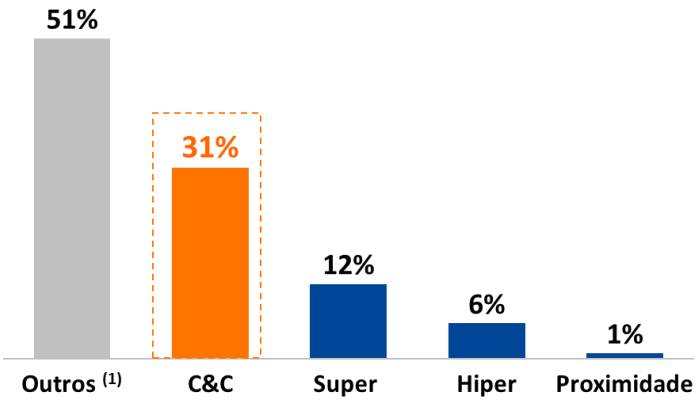

Nota 1: Considera distribuidores de bebidas, pequenos mercados, supermercados e hipermercados que não pertencem a grandes grupos podem não reportar à Nielsen.

Adicionalmente, segundo a Nielsen, em dezembro de 2025, a participação de mercado do segmento de autosserviço nas vendas do varejo alimentar atingiu 51,4%. O crescimento da participação de mercado deste segmento foi de 11,3 pontos percentuais desde dezembro de 2020.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

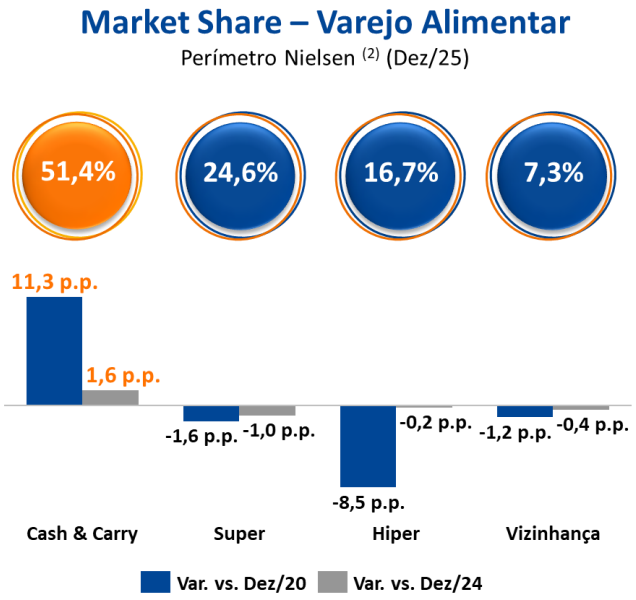

Nota 2: O gráfico acima considera apenas redes que reportam para Nielsen de dezembro de 2020 a dezembro de 2025.

(ii) condições de competição nos mercados

O segmento de atacado de autosserviço vem se fortalecendo muito ao longo dos últimos anos no Brasil, apresentando crescimento ano após ano. Tal desenvolvimento tem se dado por meio de investimentos importantes realizados por redes já existentes, bem como pela transformação de Supermercados e Hipermercados em lojas Atacarejos.

Segundo a Associação Brasileira de Atacadistas de Autosserviço ("ABAAS") existem mais de duas mil e cem lojas de autosserviço em operação no Brasil. O segmento registrou vendas totais de R$ 370 bilhões em 2025 e respondeu por quase 3% do PIB brasileiro no período.

Ainda, de acordo com a Associação Brasileira de Supermercados ("ABRAS"), o setor varejista de alimentos brasileiro representou aproximadamente 9% do PIB brasileiro em 2025, e com receita bruta de aproximadamente R$ 1,1 trilhão em 2025, representando um aumento de 7,3%.

De acordo com a última estimativa disponível do IBGE, a população total do Brasil era de aproximadamente 213 milhões em julho de 2025, representando um crescimento de 12,1% desde dezembro de 2010. Dado que mais de 87% da população vive em áreas urbanas, onde estão localizadas a maior parte das operações da Companhia, e a população urbana tem aumentado a uma taxa maior do que a população como um todo, o negócio da Companhia está bem-posicionado para se beneficiar do crescimento urbano do Brasil e das economias de escala relacionadas ao crescimento urbano.

Segundo levantamento do IBGE, em 2025, a cidade de São Paulo tinha uma população estimada de 11,9 milhões e a cidade do Rio de Janeiro tinha uma população estimada de 6,7 milhões, sendo estas as duas maiores cidades do Brasil. O estado de São Paulo tem uma população total estimada em 46 milhões, representando 21,6% da população brasileira e é o maior mercado consumidor da Companhia, com 117 lojas em 2025. O estado do Rio de Janeiro é o segundo maior mercado consumidor da Companhia, com 41 lojas em 2025.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em 31 de dezembro de 2025, o consumo das famílias no Brasil aumentou 1,3%, enquanto o PIB do país cresceu 2,3%. O desempenho do PIB deveu-se relevantemente ao crescimento do segmento de serviços, que avançou 1,8%.

O Assaí apresentou penetração homogênea entre diferentes recortes da população brasileira nas regiões em que atua. Considerando o critério de classe social, a penetração alcançou 62% na classe A, 64% na classe B, 58% na classe C e 53% nas classes D e E.

A Companhia também apresentou distribuição equilibrada entre gêneros (61% feminino e 60% masculino) e ampla cobertura nas diferentes faixas etárias, com penetração variando entre 54% e 63%.

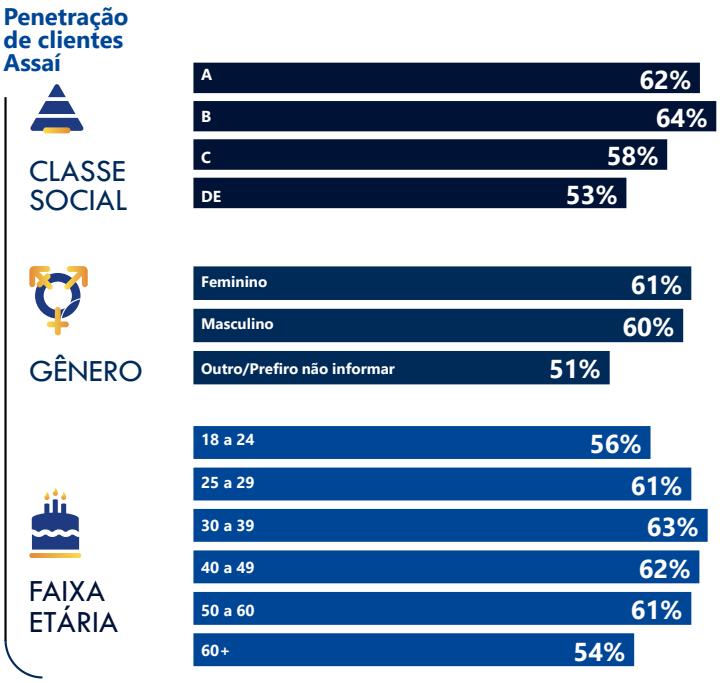

Nota: Pesquisa online realizada entre Agosto e Dezembro de 2024, com amostra nos estados de SP, RJ, MG, BA, PE, CE, MA, AM e PA, em municípios com presença de loja do Assaí. N = 18.736. Considerados como clientes Assaí os respondentes que indicaram ter feito compra na rede pelo menos uma vez nos 6 meses anteriores ao preenchimento do questionário

A tabela a seguir apresenta os diferentes níveis de renda das famílias brasileiras, de acordo com o Índice de Potencial de Consumo de 2025 (IPC Maps 2025), publicado pela IPC Marketing Editora (último disponível).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(*R$*) **Níveis de Renda**	**Renda média mensal**
A	R$ 28.331,26
B1	R$ 13.636,18
B2	R$ 7.874,72
C1	R$ 4.526,88
C2	R$ 2.648,30
D/E	R$ 1.177,55

De acordo com um estudo do IPC *Maps* 2025, que se concentrou na população por classe social especificamente nos centros urbanos, constatou que os domicílios de classe A representam apenas 3,6% de domicílios urbanos, as classes B1 e B2 representam coletivamente 20% de todos os domicílios urbanos, as classes C1 e C2, as mais representativas no Brasil, representam coletivamente 49,3% de todos os domicílios urbanos e as classes D e E representam coletivamente 27,1% de todos os domicílios urbanos.

Considerando também que o salário-mínimo mensal brasileiro aumentou 6,8% de R$1.518 em janeiro de 2025 para R$1.621 em janeiro de 2026, a Companhia espera, como resultado de aumentos salariais graduais e de uma população em crescimento constante, que o aumento do consumo pelos níveis de renda mais baixos ocorra ao longo do tempo.

Em termos comparativos com os principais competidores de mercado no varejo brasileiro, a Companhia é a segunda maior empresa em termos de receita bruta, considerando a receita bruta total apresentada em 2025.

Ranking do Varejo: *Receita Operacional Bruta, R$ bilhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025*

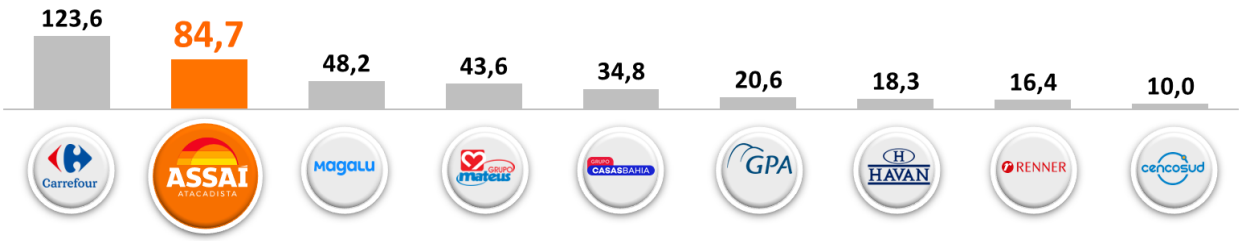

Fonte: Informações das Companhias e ABRAS.

Nota: Dados do Grupo Mateus + Novo Mateus consideram valores publicados no press-release de resultados de 2025.

.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Ranking do Varejo Alimentar: *Receita Operacional Bruta, R$ bilhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025*
Colocação no Ranking (2°)

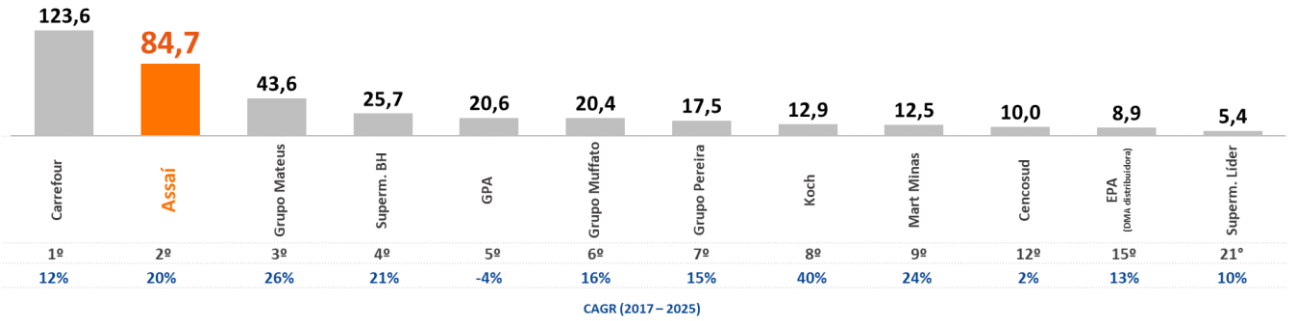

Fonte: Informações das Companhias e ABRAS.
Nota: Dados do Grupo Mateus + Novo Mateus consideram valores publicados no press-release de resultados de 2025.

A indústria brasileira de *Cash & Carry* é altamente competitiva e apresentou crescimento nos últimos anos. Esse desenvolvimento ocorreu por meio de importantes investimentos realizados por redes já estabelecidas, bem como pela conversão de supermercados e hipermercados em lojas de atacarejo. A Companhia enfrenta concorrência significativa e pressão para se adaptar aos hábitos de consumo em constante mudança, o que pode afetar negativamente sua participação de mercado e seu lucro líquido.

Os principais concorrentes da Companhia são Atacadão, Grupo Mateus, Maxxi, GPA, Fort, Tenda, Roldão, Supermercados BH, Grupo Muffato (Max Atacadista) e Grupo Pereira (Fort Atacadista), além de diversos operadores regionais.

(d) eventual sazonalidade

A Companhia vivencia historicamente sazonalidade em seu resultado operacional principalmente em virtude das vendas tradicionalmente mais intensas em época de festas, como Páscoa e Natal, além de seu mês de aniversário e a Black Friday.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Em relação aos itens “i” e “iii” acima, a Companhia esclarece que, devido a sua base amplamente diversificada de produtos, não possui um principal insumo e/ou matéria prima que esteja relacionado a uma parcela significativa dos produtos comercializados ou de sua receita.

Para o item “ii”, as compras de produtos alimentares provêm de um grande número de fornecedores. Como resultado, não há dependência de um único fornecedor.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida da Companhia é inteiramente gerada em território nacional.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía receita proveniente do exterior.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui atividades no exterior.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga informações, compromissos e práticas de ASG adotadas por meio de seu Relatório Anual e de Sustentabilidade Assaí 2025, disponível nos websites da CVM (https://gov.br/cvm), da B3 (https://www.b3.com.br) e na página de relações com investidores da Companhia (https://ri.assai.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/) na aba "Informações Financeiras" e no ícone "Documentos CVM" ("Relatório Anual"). O conteúdo do documento reflete os temas prioritários levantados em consulta direta aos seus públicos de relacionamento, apresentados na matriz de materialidade, e o conjunto de compromissos de sustentabilidade alinhados com as políticas adotadas globalmente pela Companhia, bem como a correspondência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Companhia utiliza, na elaboração do Relatório Anual, o GRI Standards, o SASB Standards (*Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade*), indicadores TCFD (*Task Force on Climate Related Disclosures*) e Relatório Integrado (RI).

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual passou por processo de auditoria e verificação conduzido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O último relatório anual referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi divulgado em 27 de março de 2026. O Relatório Anual está disponível nos websites da CVM (https://gov.br/cvm), da B3 (https://www.b3.com.br) e na página de relações com investidores da Companhia (https://ri.assai.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/) na aba "Informações Financeiras" e no ícone "Documentos CVM".

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual da Companhia leva em consideração uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, os quais encontram-se elencados nas páginas 08 e 09 do Relatório Anual.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Relatório Anual considera os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU, identificados na página 7 do Relatório Anual, bem como mencionados ao longo do documento, cujo link de acesso foi disponibilizado no item (d) acima.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual da Companhia considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD), conforme indicado nas páginas 131 a 136 do referido documento, cujo link de acesso foi disponibilizado no item (d) acima.

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia monitora suas emissões de acordo com a metodologia Programa Brasileiro GHG Protocol, conforme inventário divulgado nas páginas 105 e 106 do Relatório Anual, cujo link de acesso foi disponibilizado no item (d) acima.

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.a deste Formulário de Referência, a Companhia divulga informações ASG.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota uma matriz de materialidade com temas materiais específicos.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota indicadores-chave de desempenho.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.c deste Formulário de Referência, o Relatório Anual da Companhia é auditado e revisado por empresa especializada independente.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.f deste Formulário de Referência, a Companhia considera os ODS estabelecidos pela ONU, bem como adota as recomendações emanadas pela TCFD.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.h deste Formulário de Referência, a Companhia realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

(a) interesse público que justificou sua criação

atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, visto que não houve, ao longo dos últimos três exercícios sociais, a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

Para mais informações do histórico de operações da Companhia, vide itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Aumentos de Capital

Os aumentos de capital realizados ao longo do último exercício social foram deliberados em Reunião Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, conforme aplicável, e suas principais características estão elencadas na tabela a seguir. Maiores informações dos referidos aumentos de capital podem ser encontradas nas respectivas atas, as quais encontram-se disponíveis nos websites da CVM (https://gov.br/cvm), da B3 (https://www.b3.com.br) e na página de relações com investidores da Companhia (https://ri.assai.com.br/) na aba "Governança Corporativa" e no ícone "Atas e Assembleias".

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data de emissão	Valor total da emissão	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total de Ações (Unidades)	Subscrição/Capital anterior	Preço de emissão	Fator cotação
27/03/2026	RCA	27/03/2026	R$ 125.707.893,34	Capitalização de reservas, sem emissão de ações	-	-	-	-	-	-
19/03/2026	RCA	19/03/2026	R$ 147,96	Subscrição Particular	14.796	-	R$ 147,96	0,00001016	0,01	R$ por Unidade
19/03/2026	RCA	19/03/2026	R$ 195,16	Subscrição Particular	19.516	-	R$ 195,16	0,00001341	0,01	R$ por Unidade
06/11/2025	RCA	06/11/2025	R$ 412,25	Subscrição Particular	41.225	-	R$ 412,25	0,00002832	0,01	R$ por Unidade
06/11/2025	RCA	06/11/2025	R$ 195,26	Subscrição Particular	19.526	-	R$ 195,26	0,00001341	0,01	R$ por Unidade
07/08/2025	RCA	07/08/2025	R$ 11.910,14	Subscrição Particular	1.191.014	-	R$ 11.910,14	0,08799927	0,01	R$ por Unidade
18/03/2025	RCA	18/03/2025	R$ 113,33	Subscrição Particular	11.333	-	R$ 113,33	0,00000891	0,01	R$ por Unidade
18/03/2025	RCA	18/03/2025	R$ 129,85	Subscrição Particular	12.985	-	R$ 129,85	0,00001021	0,01	R$ por Unidade

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

18/03/2025	RCA	18/03/2025	R$ 52,20	Subscrição Particular	5.220	-	R$ 52,20	0,00000410	0,01	R$ por Unidade
18/03/2025	RCA	18/03/2025	R$ 184.074.731,45	Capitalização de reservas, sem emissão de ações	-	-	-	-	-	-
11/12/2024	RCA	11/12/2024	R$ 223,25	Subscrição Particular	22.325	-	22.325	0,00001756	0,01	R$ por Unidade
11/12/2024	RCA	11/12/2024	R$ 286,57	Subscrição Particular	28.657	-	28.657	0,00002253	0,01	R$ por Unidade
11/12/2024	RCA	11/12/2024	R$ 197,85	Subscrição Particular	19.785	-	19.785	0,00001556	0,01	R$ por Unidade
07/11/2024	RCA	07/11/2024	R$ 302,35	Subscrição Particular	30.235	-	30.235	0,00002378	0,01	R$ por Unidade
07/11/2024	RCA	07/11/2024	R$ 197,70	Subscrição Particular	19.770	-	19.770	0,00001555	0,01	R$ por Unidade
07/11/2024	RCA	07/11/2024	R$ 48,76	Subscrição Particular	4.876	-	4.876	0,00000383	0,01	R$ por Unidade
08/08/2024	RCA	08/08/2024	R$ 2.252,90	Subscrição Particular	225.290	-	225.290	0,00017716	0,01	R$ por Unidade
08/08/2024	RCA	08/08/2024	R$ 315,09	Subscrição Particular	31509	-	31509	0,00002478	0,01	R$ por Unidade

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que não há acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, visto que não houve qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram celebrados contratos relevantes celebrados pela Companhia, ou suas coligadas, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos últimos exercícios sociais.

Não obstante, a Companhia presta, a seguir, informações a respeito dos contratos por ela celebrados com a Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD"), no âmbito da cisão parcial desta última, que resultou na separação das operações de ambas as sociedades.

Vale ressaltar que, à época da celebração dos acordos indicados abaixo, a Companhia e CBD eram partes relacionadas e, portanto, tais contratos eram submetidos às regras de aprovação, monitoramento e divulgação de transações com parte relacionada, nos termos e forma exigidos pelas políticas internas da Companhia e normas contábeis, conforme aplicável. Entretanto, conforme detalhado no item 1.1 deste Formulário de Referência, em junho de 2023, as companhias deixaram de ser consideradas partes relacionadas. Por essa razão, os ativos e passivos relativos a tais contratos foram reclassificados do grupo de "Partes Relacionadas" para "Outras contas a receber" e "Outras contas a pagar" nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (cf. Nota Explicativa nº 10.1).

Acordo de Separação e Outras Avenças

Em 14 de dezembro de 2020, CBD e Companhia — então subsidiária integral daquela sociedade — celebraram "Acordo de Separação e Outras Avenças", em conexão com outros acordos, para disciplinar *(i)* a separação das atividades de ambas as companhias, por meio da cisão parcial de CBD; e *(ii)* o fornecimento de serviços empresariais chave pela CBD à Companhia por um período de tempo após à implementação da reorganização. O referido acordo foi aditado para, entre outros temas, estender os prazos aplicáveis ao cumprimento de certas obrigações por ambas as partes.

As principais características do Acordo de Separação e Outras Avenças, conforme aditado, são listadas a seguir:

Transferência de Ativos e Assunção de Passivos. O Acordo de Separação identifica os ativos que seriam transferidos, os passivos que deveriam ser assumidos e os contratos que seriam atribuídos, rescindidos e/ou cedidos à Companhia e/ou à CBD, conforme o caso, como parte das transações internas a serem efetivadas antes, durante e após a cisão parcial, com o objetivo de garantir que, quando da conclusão da cisão, tanto a Companhia quanto a CBD detivessem os ativos necessários à manutenção de suas atividades operacionais. O Acordo de Separação prevê uma descrição geral de quando e como tais transferências ocorreriam, e deve ser lido e interpretado em conjunto com seus contratos acessórios, necessários para consecução das transferências de bens e passivos.

Cláusulas comuns aos acordos. Todos os acordos, arranjos, compromissos e entendimentos com terceiros que contemplassem tanto a Companhia quanto a CBD como partes, beneficiários, garantidores e/ou de qualquer forma criam uma obrigação, tanto para a Companhia quanto para a CBD, foram automaticamente rescindidos quando da conclusão da cisão parcial, exceto *(i)* quando acarretassem perdas para a Companhia e para a CBD, caso em que tais rescisões seriam tratadas pelo Comitê de Transição (conforme definido abaixo); ou *(ii)* quanto a determinados acordos e arranjos que, por sua conveniência, natureza e/ou em razão da recusa de terceiros envolvidos, não fosse possível substituir imediatamente a Companhia como garantidora de CBD, ou vice-versa,

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

aplicando-se, nestes casos, as regras do Acordo de Separação em relação as garantias cruzadas não passíveis de substituição (conforme detalhado abaixo).

Arranjos intercompany. Todos os acordos, arranjos, compromissos e entendimentos, incluindo a maioria das contas *intercompany* a pagar ou contas a receber, celebrados entre a Companhia e a CBD, foram rescindidos a partir da conclusão da cisão parcial, exceto para acordos e arranjos que, por sua natureza e complexidade, necessitassem de um período de transição.

Comitê de Transição. Após a aprovação da cisão parcial em assembleia extraordinária de acionistas da CBD, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e a CBD criaram um Comitê de Transição para tratar de assuntos relacionados à reorganização de ambas as empresas

Declarações e Garantias. A Companhia e a CBD prestaram garantias habituais quanto a sua respectiva capacidade de celebrar o Acordo de Separação. Exceto se expressamente estabelecido no Acordo de Separação ou em qualquer contrato acessório, a Companhia e a CBD não fizeram qualquer declaração ou prestaram qualquer garantia quanto aos ativos, negócios ou passivos transferidos ou assumidos como parte da separação, ou quanto à suficiência legal de qualquer cessão, documento ou instrumento entregue para transmitir título a qualquer ativo ou coisa de valor a ser transferido em conexão com a cisão parcial. Exceto se expressamente estabelecido no Acordo de Separação e/ou em outros contratos acessórios ou conforme previsto em lei, conforme aplicável, todos os ativos foram transferidos da forma em que se encontram quando da conclusão da cisão.

Indenização. A Companhia e a CBD se comprometeram a indenizar seus diretores, gerentes, membros, representantes e funcionários por determinados passivos incorridos em relação à cisão e aos negócios da Companhia e de CBD. Além disso, o Acordo de Separação prevê indenização *(i)* decorrente de quebra do contrato; *(ii)* caso qualquer declaração ou garantia se provasse falsa ou incorreta; e *(iii)* em relação a certos ativos e passivos especificados no Acordo de Separação.

Liberação de Reivindicações. A Companhia e CBD concordaram em liberar outros afiliados, sucessores e cessionários, e todas as pessoas que antes da conclusão da cisão foram diretores, gerentes, representantes ou funcionários e seus respectivos herdeiros, sucessores e cessionários, de quaisquer reivindicações contra eles que surgissem ou se relacionassem a atos, fatos ou omissões ocorridas antes da cisão e quaisquer atos, fatos ou omissões que se relacionassem a reorganização e cisão.

Prazo / Vigência. Antes da conclusão da cisão, a CBD possuía o direito de, unilateralmente, rescindir o Acordo de Separação, o que não ocorreu. Após a conclusão da cisão, a Companhia e CBD não poderiam, em qualquer hipótese, rescindir referido acordo.

Tratamento e substituição de garantias cruzadas. Após a conclusão da cisão, a Companhia e a CBD comprometeram-se a envidar esforços comercialmente razoáveis para liberar, substituir e/ou de qualquer outra forma, remover a contraparte da posição de fiadora, avalista, garantidora, coobrigada ou devedora subsidiária em relação a passivos ou obrigações, passando a incidir, após o referido prazo, *fee* a título de remuneração das garantias prestadas por ambas as partes. Caso a Companhia e a CBD deixassem de estar submetidas a controle comum, as partes ficariam obrigadas a liberar, substituir e/ou de qualquer outra forma, remover as garantias até então não substituídas ou prestadas, observados os prazos estabelecidos no Acordo de Separação. As partes deixaram de ser partes relacionadas no exercício social de 2023, para fins das normas contábeis aplicáveis, sem prejuízo da divulgação de obrigações, garantias, contingências ou relações contratuais remanescentes quando

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

relevantes, e estão tomando as providências necessárias para substituição das garantias cruzadas ainda existentes. A Companhia segue monitorando a evolução dessas substituições e avaliando seus potenciais efeitos contábeis e de divulgação, conforme aplicável.

Outros Assuntos. Outros assuntos regidos pelo Acordo de Separação incluem, mas não se limitam a arranjos de seguros, confidencialidade, proteção de dados, assistência mútua e troca de informações após a conclusão da cisão, condução de litígios e questões fiscais após a cisão, e transferência e acesso após a reorganização a determinados livros e registros.

Lei Aplicável. O Acordo de Separação é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Visão Geral Regulatória

A Companhia está sujeita a uma ampla gama de normas e fiscalizações governamentais aplicáveis às empresas que exercem atividades no Brasil, incluindo regulamentações em âmbito federal, estadual e municipal, tais como legislações trabalhistas, sanitárias e ambientais. Para abertura e operação de suas lojas, a Companhia necessita de alvará de funcionamento, aprovação de localização, certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros local, bem como autorizações sanitárias e de segurança. As lojas da Companhia estão sujeitas à fiscalização por parte das autoridades municipais. A Companhia acredita estar em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as normas legais e administrativas aplicáveis às suas atividades. Adicionalmente, adota políticas internas que, em determinados casos, vão além das exigências legais, especialmente no que se refere a requisitos ambientais, de sustentabilidade e questões sociais e comunitárias.

As atividades da Companhia são principalmente impactadas por um conjunto de normas de proteção ao consumidor, que regulam temas como publicidade, rotulagem e concessão de crédito ao consumidor. A Companhia acredita estar em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com tais normas de proteção ao consumidor.

Atuação ASG da Companhia

Para a Companhia, a sustentabilidade é uma abordagem estratégica e transversal a todas as nossas atividades e projetos. Buscamos equilibrar as dimensões econômicas, sociais e ambientais em nossas operações e na cadeia de valor, tendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como orientadores de nossas iniciativas. Consideramos o cenário global, as questões de sustentabilidade e os principais índices ASG do mercado, bem como as expectativas e interesses de nossos stakeholders por meio do nosso estudo de materialidade.

Por conta da capilaridade e abrangência das operações, a responsabilidade da Companhia é ainda maior. Por isso, a estratégia da Companhia é pautada em impulsionar a prosperidade para todas as pessoas por meio de operações responsáveis e transparentes e menor impacto ambiental. Todos esses aspectos dentro de uma atuação conjunta com os nossos diversos públicos, por meio de uma relação ética e transparente.

Índices e reconhecimentos ASG

Apresentamos desempenho relevante em indicadores financeiros e ESG em 2025, com destaque para a 92ª posição no *Global Powers of Retailing 2025*, da *Deloitte*, figurando entre as 250 maiores empresas de varejo do mundo e alcançando a melhor colocação já registrada por uma empresa brasileira no ranking. Também conquistamos a liderança no ranking de varejo por receita líquida no prêmio "*As Melhores Empresas do Brasil"*, da *Veja Negócios*; a 9ª posição no ranking geral do *Estadão Empresas Mais*, do *O Estado de S. Paulo*; e fomos reconhecidos como uma das 30 empresas mais sustentáveis do Brasil pela B3, devido à presença em 3 índices simultaneamente (ISE, ICO2 e IDIVERSA).

Fomos considerados pela *Elite InfoMoney* como a única varejista alimentar entre as companhias brasileiras de capital aberto com crescimento consistente, além da classificação entre as 100 empresas mais responsáveis do Brasil no *Merco Responsabilidade ESG 2024*. Ocupamos a 43ª posição no *Anuário Integridade ESG 2025*, sendo a primeira do varejo alimentar, e reconhecidos no

1.16 Outras informações relevantes

Latin America Executive Team 2025, da *Extel–Institutional Investor*, com o prêmio *Most Honored Company Overall* (MidCap) e como a terceira empresa mais premiada do ranking.

A Companhia integra índices e reconhecimentos relacionados a práticas de gestão de pessoas e diversidade, incluindo o IGPTW B3, que reúne empresas de capital aberto com destaque em ambiente de trabalho segundo a metodologia da *Great Place to Work*; o *Gender-Equality Index*, da Bloomberg, que avalia o desempenho de companhias que reportam informações relacionadas à equidade de gênero; e o Selo *Age Friendly*, conquistado pela segunda vez, em reconhecimento a práticas voltadas à inclusão e ao desenvolvimento de profissionais com 50 anos ou mais.

Em 2025, a Companhia avançou em sua avaliação no *CDP Climate Change*, alcançando, pela primeira vez, a nota **A-**, que posiciona a companhia no patamar de liderança em gestão climática, e reflete a evolução de suas práticas, mensuração e transparência na divulgação de informações relacionadas às emissões de gases de efeito estufa.

Estratégia de sustentabilidade

A Companhia tem sua Estratégia de Sustentabilidade desenvolvida com o apoio de uma consultoria especializada e envolveu a colaboração de uma equipe multidisciplinar que abrangeu vários níveis hierárquicos, incluindo o conselho de administração e a diretoria da Companhia.

Como resultado, a Companhia articulou sua estratégia de sustentabilidade com um objetivo central: "Impulsionar a prosperidade para todas as pessoas por meio de operações responsáveis e transparentes e menor impacto ambiental". Esse propósito abrangente se desdobra nos seguintes pilares: operações eficientes, desenvolvimento de pessoas e comunidades, e gestão ética e transparente.

Operações eficientes

Mudanças climáticas: aprimoramento das tecnologias de refrigeração e eficiência energética

As operações da Companhia envolvem vários fornecedores para garantir o abastecimento eficiente das lojas e atender às necessidades dos clientes. A sustentabilidade é parte integrante da estratégia de negócios, o que nos leva a identificar, monitorar e mitigar as vulnerabilidades e o impacto ambiental. O objetivo é desenvolver estratégias para reduzir os riscos de forma responsável, abordando a emergência climática e promovendo a conscientização entre as partes interessadas. O compromisso da Companhia vai além da conformidade com a legislação vigente.

A Companhia possui uma Política de Gestão Ambiental que orienta suas ações relacionadas à redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), ao uso eficiente de recursos naturais e à transição para uma operação de menor impacto ambiental. Em 2025, a Companhia revisou sua meta climática para adequação metodológica às diretrizes da *Science Based Targets initiative (SBTi)*, estabelecendo o compromisso de reduzir em 42% as emissões dos escopos 1 e 2 até 2030, com base no ano de 2021, em alinhamento com o Acordo de Paris.

A gestão das emissões é apoiada pela elaboração e divulgação anual do Inventário de Gases de Efeito Estufa, com base na metodologia do *GHG Protocol*, auditado por terceira parte, tendo a Companhia obtido o Selo Ouro em todas as edições. Em 2025, a Companhia avançou em sua avaliação no *CDP Climate Change*, alcançando, pela primeira vez, a nota A-, refletindo a evolução de suas práticas de gestão, mensuração e transparência climática.

1.16 Outras informações relevantes

No escopo 1, aproximadamente 80% das emissões do período estão associadas ao uso de gases refrigerantes. Para mitigar esse impacto, todas as novas lojas são inauguradas com sistemas de refrigeração mais eficientes e gases de menor potencial de aquecimento global, além de um programa contínuo de modernização dos equipamentos de lojas existentes. Adicionalmente, a Companhia mantém iniciativas para reduzir o uso de geradores a diesel, incluindo projetos-piloto de armazenamento de energia em baterias.

No escopo 2, em 2025, 99% da energia adquirida pela Companhia teve origem em fontes renováveis. A estratégia de descarbonização inclui a migração gradual das lojas para o Mercado Livre de Energia, a aquisição de certificados *I-REC* e investimentos em autoprodução. No período, entraram em operação três usinas solares dedicadas, ampliando para 95 lojas o número de unidades abastecidas por autogeração de energia elétrica, além da operação de telhados fotovoltaicos em 8 lojas selecionadas.

A Companhia também vem aprimorando a mensuração de emissões indiretas da cadeia de valor (escopo 3). Em 2025, o inventário passou a contemplar todas as categorias aplicáveis, com destaque para as emissões associadas a produtos comercializados. Estão em andamento iniciativas de engajamento e avaliação de fornecedores, bem como estudos para a definição de metas específicas para esse escopo.

A administração entende que as práticas adotadas contribuem para a mitigação dos riscos climáticos relevantes e para a conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis, não havendo, na data deste Formulário de Referência, impactos materiais adversos decorrentes de questões relacionadas às mudanças climáticas.

Gestão de resíduos

O compromisso da Companhia de minimizar os impactos ambientais se estende à gestão de resíduos.

Assumimos publicamente o compromisso de atingir aterro zero (o equivalente ao reaproveitamento de 90% de seus resíduos) até 2035, por meio da redução progressiva da geração de resíduos e da ampliação de iniciativas de reciclagem, reaproveitamento, compostagem e destinação ambientalmente adequada

Em 2025, 48% dos resíduos da Companhia foram reutilizados, reaproveitados ou reciclados com sucesso, desviando-os dos aterros sanitários. Essa iniciativa contribui significativamente para a redução de emissões GHG associadas ao escopo 3. A compostagem é uma das iniciativas que contribuem para o desvio de resíduos de aterros sanitários.

Em 2025, direcionamos um total de 9.134,5 toneladas para essa destinação, um aumento de 153,8% em relação a 2024, envolvendo 77 lojas. Esse resultado também reflete outras frentes complementares de gestão de resíduos, como programas de reciclagem e reaproveitamento de materiais, doação de alimentos próprios para consumo, logística reversa e iniciativas de valorização de resíduos nas operações

Por meio do Programa Destino Certo, doamos para instituições parceiras 2,2 mil toneladas de frutas, legumes e verduras perecíveis, impróprias para venda, mas próprias para consumo. Ao todo, 301 de nossas lojas participaram desta iniciativa. Em 2025, o programa foi ampliado, incluindo testes para doação de itens de mercearia e produtos de higiene pessoal provenientes de quebras operacionais, com potencial de ampliação do volume destinado.

1.16 Outras informações relevantes

Estamos comprometidos em ampliar o aproveitamento de resíduos das nossas operações e incentivar nossos clientes a realizar o descarte correto de materiais pós-consumo.

A campanha "Recicle com o Assaí" disponibiliza coletores de pilhas e baterias em todas as lojas, e mais de 90% das unidades contam com coletores de lâmpadas em operação, além de pontos de coleta para papel, metal, vidro, plástico e óleo vegetal. Em 2025, foram implementadas novas estações de logística reversa, por meio dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV), totalizando 67 unidades com essa estrutura. Em termos de volume, a coleta de lâmpadas alcançou mais de 29 toneladas, enquanto as estações de pilhas e baterias registraram crescimento de 14% na arrecadação no período. A Companhia também opera iniciativas como as máquinas automatizadas de reciclagem (*Retorna Machine*), que incentivam o descarte correto por meio da concessão de benefícios aos consumidores.

Em 2025, ampliamos a parceria com a Eureciclo que viabiliza a logística reversa de 100% das embalagens recicláveis de suas marcas próprias comercializadas no ano anterior, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Paralelamente, o Guia de Compras Sustentáveis assegura que novas embalagens de marcas próprias sejam desenvolvidas com critérios de reciclabilidade.

Cadeia de suprimentos responsável: Condições de trabalho e impactos sobre a biodiversidade

O relacionamento da Companhia com os fornecedores é orientado por padrões a serem seguidos em áreas como promoção dos direitos humanos, saúde e segurança ocupacional, segurança alimentar, práticas anticorrupção, proteção da biodiversidade, do meio ambiente e do bem-estar animal.

A Companhia atua em uma ampla e complexa cadeia de valor, composta por produtores, indústrias, empresas de distribuição e prestadores de serviços, e busca aprofundar continuamente o conhecimento sobre seus elos para fortalecer, o monitoramento e a gestão de riscos socioambientais.

Em 2025, a Companhia deu continuidade às auditorias sociais com foco nas condições de trabalho dos fornecedores de Marcas Próprias, em alguns fornecedores de frutas, legumes e verduras (FLV) e produtos importados, principalmente aqueles localizados em países com alta vulnerabilidade a apresentar condições de trabalho degradantes, adotando protocolos reconhecidos internacionalmente, como a *Initiative for Compliance and Sustainability* (ICS), *Sedex Members Ethical Trade Audit* (SMETA) e *Business Social Compliance Initiative* (BSCI), que possuem abordagens metodológicas semelhantes para avaliação das condições de trabalho. Esses protocolos envolvem visitas ao local, análise documental e entrevistas anônimas com trabalhadores sobre temas como práticas trabalhistas, segurança e bem-estar, gerando relatórios com pontuação que subsidiam a elegibilidade dos fornecedores para o relacionamento comercial com a Companhia, além de apoiar o monitoramento contínuo e a evolução das práticas socioambientais na cadeia de fornecimento.

Em 2025 foram realizadas 20 auditorias de manutenção nas fábricas dos nossos fornecedores nacionais de Marca Exclusiva. Encerramos o ano com 100% de fornecedores de Marca Exclusiva com auditorias ICS válidas.

Durante o ano, foram realizadas 19 auditorias de manutenção em fábricas de fornecedores internacionais localizadas em países socialmente vulneráveis. 2025 encerrou com 100% dos fornecedores atendendo às diretrizes da Companhia para monitoramento das condições de trabalho, atingindo a meta estabelecida como compromisso.

1.16 Outras informações relevantes

Nossa Política Socioambiental de Compra de Carne Bovina, publicada em 2016 e atualizada em 2025, estabelece que todos os frigoríficos e processadores deverão cumprir integralmente suas diretrizes para permanecerem na qualidade de fornecedores da Companhia. Como parte do aprimoramento contínuo do monitoramento da cadeia, também utilizamos e consideramos, nas análises socioambientais, os protocolos e critérios de acompanhamento recomendados pelo Programa Boi na Linha, iniciativa lançada pelo Imaflora e pelo Ministério Público Federal (MPF), fortalecendo a gestão de riscos, a rastreabilidade e a promoção de práticas responsáveis na pecuária bovina. Essa exigência contribuiu para garantir o comprometimento de 100% dos fornecedores elegíveis em 2025.

Desenvolvimento de pessoas e da comunidade

A Companhia implementou um sistema de gestão de carreiras conhecido como Avance, que orienta os funcionários ao longo de sua jornada, desde a interação inicial conosco como candidatos. O Avance foi desenvolvido para proporcionar aos gestores uma abordagem estruturada, oferecendo avaliação de competências, mapeamento de desempenho, alinhamento com a cultura organizacional, discussões de carreira, comitês de carreira e criação de planos de desenvolvimento individualizados para líderes e especialistas.

Qualificação e treinamento

Desde 2013, a Companhia se dedica a um modelo estruturado de educação corporativa, conhecido como Universidade Assaí. O objetivo principal é disseminar o conhecimento sobre nosso modelo de negócio, o Atacado de Autosserviço, e preparar nossa força de trabalho para os desafios associados ao crescimento e à expansão de nossos negócios. Isso é feito por meio de vários programas de desenvolvimento, tanto on-line quanto presencialmente.

A Universidade Assaí está comprometida com a inovação, mantendo-se a par das tendências de aprendizagem organizacional e adotando a transformação digital na educação. O objetivo da Companhia é evoluir e se adaptar continuamente a novos métodos e modelos de treinamento, garantindo que nossos mais de 92 mil funcionários tenham acesso a oportunidades de aprendizado relevantes e impactantes. Atualmente, a Universidade Assaí oferece 82 programas de treinamento com 1706 cursos realizados no ano em cinco escolas de aprendizagem, atendendo a diversos níveis hierárquicos e áreas de negócios.

A Universidade Assaí também avançou em abordagens multicanais para facilitar o aprendizado dos(as) colaboradores(as), oferecendo conteúdos por meio de plataformas digitais, aplicativo, WebApp e totens instalados em unidades físicas. Adicionalmente, utiliza o ZapUA, um canal educacional que conta com a Multiplicadora Inteligente de Aprendizagem, Maia, uma robô humanizada que entrega conteúdos personalizados e estimula a continuidade nos treinamentos.

Saúde e segurança

A Companhia considera a saúde e a segurança como prioridades inegociáveis que exigem uma abordagem vigilante e integrada, refletindo o compromisso de cuidar de seu pessoal.
A Política de Saúde e Segurança Ocupacional da Companhia foi criada para se alinhar aos objetivos e processos do SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho). Com a expansão contínua que leva a um aumento da força de trabalho, a Companhia estabeleceu 12 clínicas

1.16 Outras informações relevantes

ambulatoriais em todo o Brasil para apoiar ainda mais o bem-estar dos funcionários da Companhia. Cada unidade é equipada com um médico do trabalho e um técnico de enfermagem dedicado ao atendimento médico ocupacional.

Em 2023, a Companhia lançou o VIVA+ Assaí - Saúde e Segurança, um programa abrangente que engloba iniciativas em saúde, medicina, segurança, benefícios e serviços sociais. Esse programa não apenas oferece apoio aos funcionários em licença, mas também estende seus serviços ao bem-estar social.

Com o objetivo de impulsionar anualmente a cultura organizacional de segurança no trabalho, realizamos anualmente o MÊSPAT – Mês de Prevenção de Acidentes de Trabalho, um programa robusto com duração de um mês e foco na eficácia de protocolos e comunicação interna sobre segurança.

Em 2025, realizamos a 7ª edição do programa, abrangendo 100% das nossas lojas e Centros de Distribuições. A programação do MÊSPAT teve a temática: "bem-estar em cada fase da vida", enfatizando por meio de vídeos, palestras e comunicados que todas as etapas da vida podem ser aproveitadas com saúde, prazer e bem-estar.

Diversidade, inclusão e combate à discriminação

A cada ano, a Companhia reforça o foco na diversidade e inclusão e no respeito aos direitos humanos com uma agenda estratégica para promover a inclusão, respeitar e valorizar a diversidade e combater todas as formas de violência e discriminação, internamente e em toda a nossa cadeia de valor. A Política de Diversidade e Direitos Humanos define seis temas prioritários para guiar nossa atuação

- Equidade Racial;
- Respeito aos Direitos LGBTQIA+;
- Equidade de gênero;
- Inclusão e Desenvolvimento de Pessoas com Deficiência;
- Diversidade etária;
- Migrantes e Refugiados;
    - Em 2025, reforçamos nossas ações e programas de diversidade e inclusão, incluindo ações afirmativas, treinamentos, diálogos e cumprimento de leis e regulamentos internos, alcançando os seguintes resultados:
    - Igualdade de género: Através de políticas de contratação inclusivas, programas de formação e desenvolvimento para mulheres em cargos de gestão intermédia para progredirem nas suas carreiras. Encerramos 2025 com 25,4% dos nossos cargos de liderança (de gestão e superiores) ocupados por mulheres.
    - Pessoas com Deficiência: Intensificamos nossas parcerias com consultorias para ampliar e fortalecer nossas ações. Também elaboramos uma Instrução Normativa com orientações sobre contratação, inclusão e demissão de pessoas com deficiência. Em 2025, 5,3% dos nossos colaboradores eram pessoas com deficiência. Contamos com crachás personalizados para identificação.

1.16 Outras informações relevantes

- Equidade Racial: Em 2025, intensificamos a contratação de colaboradores negros em todos os cargos e unidades de negócio. Ao todo, 67% dos nossos colaboradores são autodeclarados negros, e 45% das nossas posições de liderança (gerência e acima) foram ocupados por colaboradores negros.
- LGBTQIA+: Em 2025, conseguimos mapear por meio do Censo um aumento de colaboradores que se autodeclaram trans, de 571 para 763, um aumento de 33%,
- Migrantes e Refugiados: Recentemente atualizamos e traduzimos a Política de Diversidade e Direitos Humanos para dois idiomas adicionais. O Censo de Diversidade também teve pela primeira vez sua versão em espanhol, ampliando a acessibilidade para os colaboradores. Em 2025, contamos com 1.345 colaboradores migrantes e refugiadas na companhia, vindas de países como Venezuela, Cuba, Haiti, Angola, Bolívia, Paraguai, Colômbia, entre outros.

Políticas e Compromissos

Os compromissos e iniciativas da Companhia para a promoção da diversidade e da inclusão são norteados pelas nossas políticas internas, pensadas para garantir os direitos, o respeito, a valorização e a equidade de todos. Essas políticas incluem:

- Política de Diversidade e Direitos Humanos: Publicada em 2020, em linha com os princípios internacionais de direitos humanos abrangidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, garantindo os direitos de todos os indivíduos, independentemente de raça, cor, orientação sexual, identidade de género, religião, nacionalidade, condição económica e social, ou qualquer outro marcador de identidade.
- Código de Ética: resume os princípios e diretrizes fundamentais que norteiam as atividades e decisões da Companhia, definindo obrigações para líderes, colaboradores, fornecedores e demais stakeholders, abordando conduta nos negócios, relacionamento e combate à corrupção políticas, entre outros aspectos. O documento também estabelece procedimentos para a ouvidoria, medidas disciplinares e gestão do Comitê de Ética.
- Cláusula de Diversidade e Direitos Humanos: Implementada em 2021, reforçando o código de ética e a política de diversidade e direitos humanos, obrigando os contratantes a orientar e treinar suas equipes – que trabalham nas unidades – e estabelecendo sanções e rescisão contratual em caso de descumprimento, válida para todos os contratos existentes com parceiros prestadores de serviços da Companhia.
- Política de Equidade Étnico Racial: Desenvolvido em 2021, com o objetivo de posicionar a Companhia de forma transparente e fornecer diretrizes de atuação diante das questões étnico-raciais a todos os nossos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores ou qualquer outro público de relacionamento presente em nossas unidades de negócio. A Política também apresenta definições e diretrizes de papéis e responsabilidades para líderes e não líderes, bem como comportamentos esperados e comportamentos não tolerados.

Cultura inclusiva

Essa frente tem como objetivo intensificar ações que promovam conhecimento, conscientização e mudanças comportamentais que impactem o autodesenvolvimento, a gestão de pessoas e o

1.16 Outras informações relevantes

relacionamento com colaboradores, clientes e stakeholders, ampliando e consolidando o tema como estratégia para a continuidade e sustentabilidade de nossos negócios, marca e reputação. Nossos programas e iniciativas regulares incluem: Programa de Diversidade, Treinamento em liderança inclusiva e preconceito inconsciente, Diálogos sobre Diversidade, Semana da Diversidade, Semana da Mulher, Mês da Consciência Negra, Diretriz Antirracismo, entre outros.

Desde 2021, trabalhamos com o Grupo de Embaixadores da Diversidade, composto por colaboradores de todos os níveis hierárquicos de nossas operações. O grupo discute oportunidades relacionadas à diversidade, incluindo representação LGBTQIA+, crenças, culturas, raças, gêneros, gerações e pessoas com e sem deficiência. Os embaixadores participam de workshops e cursos online para aprofundar seus conhecimentos sobre o assunto.

Em 2023, lançamos a Campanha de Autodeclaração de Gênero dentro da Companhia. Como resultado, 65% dos colaboradores completaram a autodeclaração de gênero, contribuindo para a revisão e atualização dos nossos sistemas de gestão de pessoas com conceitos que incorporam toda a diversidade de gênero, gerando visibilidade que norteará novas consciências, alfabetização, igualdade de oportunidades e direitos ações para indivíduos trans e não binários.

Possuímos um Banco de Talentos de Diversidade com alguns recortes de grupos minorizados, com o objetivo de nos posicionarmos como uma marca empregadora que promove atratividade e representatividade em processos seletivos. Para reforçar nossa estratégia de diversidade e fortalecer a jornada dos colaboradores, lançamos dois grupos de afinidade em 2025, ambos dirigidos aos colaboradores(as) corporativos (matriz e regionais). Um dos grupos de afinidade é dedicado à pauta racial, voltado para todos os colaboradores que se autodeclaram pretos e pardos, enquanto o outro é focado na temática LGBTQIA+.

Em 2025, realizamos o nosso 3º Censo de Diversidade, com versões em português, Língua Brasileira de Sinais (Libras) e, pela primeira vez, espanhol, ampliando a acessibilidade para os colaboradores(as) migrantes e refugiados.

A ação teve 90% de adesão, 10% a mais quando comparado com o ano anterior, resultado que reflete o engajamento das equipes e a importância do apoio das lideranças regionais. A pesquisa permitiu aprofundar o entendimento sobre diversidade de origem e necessidades específicas.

Parcerias e associações

Somos signatários de iniciativas e movimentos que visam contribuir para uma sociedade mais responsável, justa e inclusiva. Trabalhamos juntos para superar os principais desafios do desenvolvimento sustentável, adotando as melhores práticas de varejo. Assinamos os seguintes compromissos:

i. Selo Sim à Equidade Racial: Desde 2020, fazemos parte desta importante iniciativa do Instituto Brasileiro de Identidades (ID_BR) e tem como objetivo fortalecer o compromisso e o posicionamento das empresas para eliminar a discriminação, respeitar os direitos humanos e valorizar a diversidade racial.
ii. Princípios de Empoderamento das Mulheres: Desde 2021, fazemos parte da ONU Mulheres e do Pacto Global da ONU. Os sete princípios de empoderamento das mulheres têm

1.16 Outras informações relevantes

diretrizes para fortalecer ainda mais as nossas práticas de equidade de género para os nossos colaboradores e para a sociedade.

iii. Fórum Empresas e Direitos LGBTI+: Este fórum é uma mobilização de empresas comprometidas em reconhecer e promover os direitos das pessoas LGBTQIA+.

iv. Coalizão Empresarial para Eliminar a Violência Contra Mulheres e Meninas: A iniciativa, da qual participamos desde 2021, visa trazer maior visibilidade a esse tema e avançar na agenda de combate à violência contra as mulheres.

v. REIS – Rede Empresarial de Inclusão Social: Esse compromisso reforça nosso posicionamento em relação à inclusão e ao desenvolvimento dos mais de 4,9 mil colaboradores com deficiência que estão em nossas lojas, centros de distribuição, escritórios e sedes corporativas.

vi. Movimento Mulher 360: Desde 2022, fazemos parte deste movimento, através do qual pretendemos contribuir para a discussão da agenda sobre equidade de género e empoderamento feminino. inclusão entre nossos colaboradores e nossa rede de relacionamento.

vii. Aderimos à Carta Aberta ao Poder Executivo Federal para assinatura da Convenção 190 para a Eliminação da Violência e do Assédio no Trabalho, movimento liderado pela Coalizão Empresarial pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas, da qual somos signatários.

viii. Fórum de Empresas com Refugiados: Iniciativa que mobiliza empresas para a inclusão socioeconômica de pessoas refugiadas, promovendo oportunidades de trabalho, integração e respeito aos direitos humanos.

ix. Movimento pela Igualdade Racial – Mover: Iniciativa empresarial voltada à promoção da equidade racial, com foco no aumento da representatividade de pessoas negras em posições de liderança e no desenvolvimento de ambientes corporativos mais inclusivos

Instituto Assaí

Nossa estratégia de atuação é construída para promover oportunidades e caminhos de prosperidade para pessoas e comunidades. Com base nesse objetivo, lançamos em 2022 o Instituto Assaí, que reflete a relevância da agenda de Responsabilidade Social para a empresa e nosso compromisso com o impacto social.

O Instituto Assaí nos permite atuar de forma ainda mais focada e estruturada em três eixos de atuação: (1) promoção de ações voltadas ao empreendedorismo alimentar; (2) combate à insegurança alimentar; e (3) fortalecimento de pequenas instituições que promovem atividades esportivas.

Em 2025, o Instituto Assaí encerrou o primeiro triênio de seu planejamento (2023-2025) com a consolidação de ações e avanços significativos em conhecimento, desenvolvimento de projetos e práticas de impacto positivo.

(I) Empreendedorismo:

- Academia Assaí: por meio da plataforma Academia Assaí, disponibilizamos 13 cursos on-line, sendo a maioria deles segmentada conforme o tipo de negócio de alimentação, além de temas gerais de gestão de negócios, com o objetivo de estimular o desenvolvimento profissional dos empreendedores. Seu objetivo é capacitar, valorizar e impulsionar micro e pequenos(as)

1.16 Outras informações relevantes

empreendedores(as) da área de alimentação é apoiar pequenos empreendedores do setor de alimentos.

Em 2025, a Academia Assaí certificou 16.651 empreendedores por meio de seus programas de treinamento.

- Prêmio Academia Assaí: a oitava edição do Prêmio Academia Assaí, em 2025, apoiou financeiramente mais de 6 mil microempreendedores com mais de R$ 1,3 milhão em prêmios. Em 2025, o Instituto Assaí avançou no desenvolvimento e na oferta de novas metodologias e novos formatos de capacitações para estimular diferentes perfis de empreendedores. Ao todo, foram 18 turmas de empreendedores(as) em um curso presencial de gestão de negócios, com metodologias variadas, em 9 de todas as regiões geográficas do país.

- Segurança alimentar – Combate ao desperdício de alimentos: um dos pilares da atuação do Instituto Assaí, o programa Destino Certo doa frutas, legumes e verduras fora do padrão estético, mas próprios para consumo, para organizações sociais como creches, asilos e bancos de alimentos. Em 2025 foram distribuídas 2.173 toneladas de alimentos perecíveis, próprios para consumo, para mais de 200 organizações sociais, evitando o descarte e reduzindo impactos ambientais. No total, já foram beneficiadas mais de 1,2 milhão de pessoas, com mais de 6,4 milhões de refeições doadas, em parceria com 405 instituições.

- Campanhas Alimento a Gente Compartilha: todos os anos, no final do período, o Instituto Assaí realiza, em parceria com a Companhia, sua campanha nacional para arrecadação de alimentos. A mobilização envolve clientes, fornecedores e colaboradores em todas as lojas, com o propósito de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social. Em 2025, a campanha arrecadou 720 toneladas de alimentos em 306 lojas espalhadas pelo Brasil, colaborando para a superação da meta de 1,3 milhão de toneladas planejadas para o triênio 2023-2025. Essas doações impactaram positivamente a vida de milhares de pessoas assistidas por mais de 100 organizações sociais parceiras. O Instituto Assaí contribuiu doando mais 15% sobre o total de doações arrecadado de nossas lojas. As contribuições foram feitas por meio de cestas básicas, mobilizações de clientes e do Programa Destino Certo.

- Programa Cozinhas Solidárias: oferece à população em situação de extrema vulnerabilidade social, especialmente pessoas em situação de rua, acesso gratuito à refeições prontas, nutritivas e adequadas. As refeições são entregues por cozinhas comunitárias de pequeno e médio porte. Em 2025, a iniciativa serviu 491 mil refeições, com o apoio de cozinhas em São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza (CE), Manaus (AM) e Dourados (MS).

- Programa Mais Escolha: implementado em 2023 e encerrado em novembro de 2025 essa iniciativa viabilizava o acesso a recursos financeiros para a aquisição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social. O projeto distribuía mensalmente, por um período de 6 meses, por meio de cartões com R$ 105,00 de carga para a compra de alimentos nas lojas Assaí. As mulheres assistidas pelo Mais Escolha são mulheres negras, mães solo chefes de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, prioritariamente cadastradas no CadÚnico do Governo Federal. Em 2025, 2.094 famílias em Aracaju (SE), Boa Vista (RR), Fortaleza (CE), Maceió (AL), Manaus (AM), Parauapebas (PA), Cabo de Santo Agostinho e Recife (PE), Salvador

1.16 Outras informações relevantes

(BA), São Paulo (SP) e Teresina (PI) receberam um cartão alimentação para compra de alimentos nas lojas Assaí.

(III) Esporte e Cidadania:

- Edital Esporte e Cidadania: em 2023 o Instituto publicou o Edital Esporte e Cidadania com o objetivo de identificar pequenas organizações sociais que atuam com atividades esportivas para crianças, adolescentes e adultos, moradores de locais de vulnerabilidade social. Foram selecionadas 50 organizações das regiões Norte, Nordeste do Brasil e da região metropolitana de São Paulo para participar da primeira fase da formação, recebendo recursos para fortalecer suas iniciativas e passando pelo Módulo Inicial da Formação Pedagógica para desenvolver seu PPE. Destas, 15 foram selecionadas para o Módulo Avançado de acompanhamento estratégico, com foco no desenvolvimento organizacional e pedagógico.

Em 2025, as organizações chegaram ao final do projeto tecnicamente preparadas para captar recursos em outras empresas, além do Instituto Assaí e da própria Companhia, e puderam ampliar o atendimento de crianças e adolescentes das comunidades.

Gestão Integrada e Transparência

Seguimos os mais elevados padrões de governança corporativa exigidos pelo Novo Mercado, segmento B3 do qual fazemos parte. Ao estabelecer um elevado nível de governança corporativa, pretendemos criar um ambiente de negócios saudável e seguro para todos os nossos stakeholders, baseado em relacionamentos éticos e transparentes, proporcionando assim maior previsibilidade às nossas ações e projetos.

Também adotamos práticas de sustentabilidade e publicamos anualmente um Relatório de Sustentabilidade para reportar nosso desempenho nas áreas econômica, social e ambiental. Os temas priorizados neste relatório estão de acordo com o estudo de materialidade e o conjunto de compromissos de sustentabilidade alinhados às políticas adotadas globalmente, bem como a correspondência aos temas GRI (Global Reporting Initiative), o SASB (Sustainability Accounting Standards Board) indicadores, o Grupo de Trabalho sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima, ao Relatório Integrado (RI) e aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU: fome zero e agricultura sustentável, educação de qualidade, igualdade de género, trabalho digno e crescimento econômico, redução das desigualdades, sustentabilidade cidades e comunidades, consumo e produção responsáveis, ação contra as alterações climáticas globais, vida na água, vida na Terra e paz, justiça e instituições eficazes. Um auditor independente realiza uma revisão limitada dos indicadores definidos no nosso relatório anual de sustentabilidade.

Desde 2016, vinculamos as metas de sustentabilidade, por meio do ISD (Índice de Sustentabilidade e Diversidade), à composição da remuneração variável dos líderes, incluindo CEO e diretores, gerentes, coordenadores, consultores e especialistas de áreas corporativas, além de gerentes, assistentes gerentes de loja, chefes de seção, chefes de operações e responsáveis pelos Centros de Distribuição.

Gestão de Riscos ESG

Seguimos os padrões internacionais estabelecidos pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) e a norma ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes de Gestão

1.16 Outras informações relevantes

de Riscos para orientar nossos processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos.

Nosso processo de gestão de riscos corporativos é conhecido como Enterprise Risk Management (ERM) e começa com uma reunião para entendimento do cenário e contexto do negócio, considerando fatores ligados ao planejamento estratégico de curto e longo prazo da Companhia e de suas áreas, alinhado ao ambiente em que esses objetivos estão inseridos.

Possuímos uma matriz de riscos que identifica os principais riscos aos quais o Assaí está exposto nas diversas áreas e que é atualizada anualmente. Novas preocupações emergentes identificadas ao longo de um período de tempo estão incluídas entre os temas priorizados. Em 2025, trabalhamos com 17 riscos priorizados, sendo 13 riscos de negócios tradicionais e 4 com temática ESG:

- Discriminação e não promoção da diversidade
- Falta de comprometimento com temas ético-ambientais
- Saúde e segurança dos colaboradores e terceiros
- Danos físicos de eventos climáticos extremos e efeitos dos riscos de transição

Programa de Integridade Assaí

Nosso programa foi elaborado seguindo o manual da Controladoria-Geral da União (CGU) e é baseado em cinco pilares: comprometimento e apoio da alta administração; órgão responsável; análise de perfil de risco; regras e instrumentos; monitoramento contínuo.

Em 2023, concluímos o processo de reformulação do programa, iniciado em 2021, com a melhoria do seu escopo de atividades e a inclusão de novos componentes, adequando-se assim à nova estrutura e ao novo momento do Assaí.

O programa é supervisionado pela alta administração da Companhia e atende à Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/13) e ao *United States Foreign Corrupt Practices Act* – FCPA, lei norte-americana contra corrupção no exterior.

Prêmios 2025

- **Consumidor Moderno:** Belmiro Gomes, Diretor-Presidente da Companhia foi eleito um dos 22 líderes que mais transformaram a experiência de consumo no Brasil;
- **O Melhor de São Paulo:** eleito pelos paulistanos, pela 10ª vez consecutiva, o Melhor Atacadista da capital;
- **Estadão Empresas Mais:** 9º lugar dentre as 1.500 companhias com melhor performance financeira;
- **Ranking da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS):** 2º lugar dentre os maiores varejistas de alimentos do Brasil em 2024 (critério: faturamento;
- **Ranking da Associação Brasileira dos Atacadistas de Autosserviço (ABAAS):** 2º lugar dentre os maiores varejistas de alimentos do Brasil em 2024 (critério: faturamento);

1.16 Outras informações relevantes

- **Prêmio Atendimento Abrarec CX 2025**: classificado entre as 30 empresas de destaque na categoria de atendimento ao cliente;
- **Reporting Matters 2024:** o Relatório Anual e de Sustentabilidade 2023 do Assaí foi reconhecido pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS);
- **Global Powers of Retailing 2025 (Deloitte):** o Assaí conquistou a 92ª posição entre as 250 maiores empresas de varejo do mundo — a melhor colocação já alcançada por uma empresa brasileira na história do ranking, que considera a receita líquida de varejo no ano fiscal de 2023.
- **Executivo de Valor 2025:** Belmiro Gomes, CEO do Assaí, eleito na categoria Comércio;
- **Ranking das Marcas Mais Valiosas do Varejo Alimentar (consultoria TM20 em parceria com Infomoney):** 1º lugar como a marca mais valiosa do segmento no país;
- **Ranking das Marcas Brasileiras mais Valiosas (consultoria Interbrand):** eleita a marca mais valiosa do varejo alimentar, pelo 7º ano consecutivo;
- **Ranking Marcas Mais Valiosas e Fortes do Brasil (consultoria Brand Finance):** reconhecido como a marca mais valiosa do varejo alimentar do Brasil, pelo 5º ano consecutivo;
- **Prêmio Consumidor Moderno de Excelência em Atendimento ao Cliente:** Pela 5ª vez, a Cia é vencedora na categoria Varejo - Atacado e Cash & Carry;
- **Great Place to Work:** a Cia foi eleita como a melhor empresa para se trabalhar no varejo alimentar do país nas frentes de Pessoas com Deficiência, Mulheres e Étnico-Racial.
- **Folha Top Of Mind:** pelo 4º ano consecutivo, a marca mais lembrada dos setores de supermercado e de atacado;
- **Ibevar-Fia:** 1º lugar dentre as mais admiradas da categoria Consumidores no segmento de atacado; 2º lugar no ranking das maiores empresas varejistas, no segmento hipermercado e atacado; e uma das organizações varejistas mais eficientes na operação, considerando a produtividade conjunta;
- **Veja Negócios:** companhia conquistou o 1º lugar no ranking de varejo por receita líquida em 2024;
- **Experience Awards:** pelo 5º ano consecutivo, a empresa recebeu o selo "O Cliente Recomenda", que reconhece as marcas mais recomendadas pelos consumidores, na categoria de atacado e atacarejo;
- **Latin America Executive Team:** 3ª companhia mais premiada em diversas categorias como CEO, Profissional de RI e Conselho de Administração e, por isso, recebeu o reconhecimento de Most Honored Company Overall, na categoria MidCap;
- **Prêmio Empresas que Melhor se Comunicam com Jornalistas:** pelo 3º ano consecutivo, eleita uma das empresas que melhor se comunicam com jornalistas no setor de atacado;
- **Anuário Integridade ESG:** 43º lugar dentre as 100 empresas com melhores práticas de ESG, sendo a 1ª do varejo alimentar;

1.16 Outras informações relevantes

- **Melhores Empresas para Pessoas LGBTQIA+ Trabalharem (HRC Equidade BR):** companhia foi certificada por promover um ambiente de trabalho inclusivo.
- **Empresas que Mais Respeitam o Consumidor:** Pela sexta vez, o Assaí foi reconhecido como a empresa que mais respeita o consumidor na categoria Atacado/Atacarejo;
- **Índice Caliber de Reputação 2025:** Companhia foi eleita com a melhor reputação na categoria Varejo-Supermercado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores

2.1. Condições gerais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11, exceto quando expressamente indicado, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. A análise dos Diretores da Companhia esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a sua visão e percepção sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras da Companhia com os respectivos exercícios sociais, e os principais fatores que explicam tais alterações entre os exercícios sociais. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" utilizados em algumas colunas das tabelas desta seção 2 em geral, referem-se, respectivamente, a "Análise Horizontal" e "Análise Vertical". A Análise Horizontal compara índices ou itens dentro de uma mesma rubrica ao longo do tempo enquanto a Análise Vertical expressa o percentual de uma rubrica em relação à receita operacional líquida, ao total do ativo ao total do passivo e patrimônio líquido ou à conta específica indicada.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia encerrou o exercício social de 2025 com 312 lojas de atacado de *cash & carry* em operação distribuídas em 24 estados brasileiros e no Distrito Federal. A área total de vendas totalizou 1.579 mil de metros quadrados, representando um crescimento de 3,29% da área de vendas, em relação ao ano anterior. Esse avanço decorreu da inauguração de 10 lojas durante o ano de 2025.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou uma receita operacional líquida de R$ 77.307 milhões, representando um crescimento de 4,73% em relação ao exercício social anterior. Isso reflete uma estratégia comercial alinhada ao ambiente competitivo, a constante adaptação dos sortimentos e serviços, além da evolução contínua do modelo de negócios e da experiência de compra. Foram registrados 317 milhões de tickets em 2025, um aumento de 1,5% em comparação com 2024, evidenciando a consistente adesão do público às lojas da Companhia.

No exercício social encerrado 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou, ainda, 1,9% de redução do EBITDA, que totalizou R$ 5.378 milhões, frente a R$ 5.484 milhões no exercício social

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

encerrado em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, a Companhia apresentou R$ 497 milhões de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando uma redução de 35,4% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando atingiu R$ 769 milhões. Esse resultado de 2025 está sendo impactado, principalmente, pelo reconhecimento da provisão de *impairment* em relação ao investimento da FIC, no valor de R$ 521 milhões.

O EBITDA do período foi impactado pelo reconhecimento da provisão de *impairment* em relação ao investimento da FIC, no valor de R$ 521 milhões, conforme mencionado acima. Excluindo esse efeito, o EBITDA teria apresentado crescimento de 7,6%, resultado da efetividade da estratégia comercial, maturação das novas lojas e serviços e controle contínuo de despesas. O patamar do EBITDA também contribuiu para a redução do índice de alavancagem da Companhia, que mede a relação do seu endividamento com sua geração de caixa. Como parte da estratégia de negócios, a Companhia busca continuar reduzindo a alavancagem, impulsionada pelo crescimento do EBITDA, pelo aumento da geração de caixa decorrente da maturação das novas lojas e pela redução da dívida líquida, resultado da revisão do plano de expansão e do plano de investimentos.

Em paralelo ao fortalecimento dos indicadores operacionais, a Companhia realizou, nos últimos três exercícios sociais, emissões de valores mobiliários, captações de empréstimos e repactuação de obrigações, com o objetivo de alongar prazos de pagamento e reduzir o custo de seu endividamento. Em 2025, a Companhia emitiu um total de R$ 1.500 milhões em debêntures, no mês de junho. Nos meses de janeiro e abril de 2025, a Companhia captou R$ 1.400 milhões em empréstimos em moeda estrangeira, com contratos de swap para eliminar os efeitos da variação cambial. Adicionalmente, em julho do mesmo ano, captou R$ 450 milhões em moeda nacional. No total, as captações do ano somaram R$ 3.308 milhões.

Ainda, durante o exercício de 2025, a Companhia efetuou o pré-pagamento das seguintes dívidas: (i) 4° emissão de debêntures, em 17 de junho de 2025, no valor de R$2.039 milhões; e (ii) 2° emissão de notas comerciais escriturais, em 11 de julho de 2025, no valor de R$550 milhões. A Companhia pré-pagou tais dívidas com vencimento em 2025, 2026 e 2027, e conseguiu: (i) reduzir o custo médio da dívida (CDI+1,28% em 31 de dezembro de 2025 em comparação a CDI+1,36% em 31 de dezembro de 2024); e (ii) equacionar toda a necessidade de refinanciamento de 2026 e 2027.

Para mais informações sobre as captações realizadas pela Companhia e a destinação de recursos de suas emissões de valores mobiliários, ver itens 2.1(f) e 12.8, respectivamente, deste Formulário de Referência.

Além disso, nos últimos dois exercícios sociais, a Companhia apresentou uma melhoria contínua no Índice de Liquidez Corrente, mantendo uma posição de liquidez confortável ao longo dos anos. A evolução desse indicador pode ser observada na comparação entre as posições da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	2025	2024
Índice de liquidez corrente[(1)]	**1,06**	**1,01**

[(1)] O índice de liquidez corrente é calculado dividindo o ativo circulante pelo passivo circulante nas datas indicadas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Por fim, o patrimônio líquido totalizou R$ 5.554 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um aumento de 5,69% em relação ao exercício anterior, quando era de R$ 5.255 milhões.

(b) Estrutura de capital

(R$ milhões, exceto %)	**31.12.2025**	**AV**	**31.12.2024**	**AV**
Passivo (Circulante e Não Circulante)	42.271	88,39%	40.338	88,47%
Total Patrimônio Líquido	5.554	11,61%	5.255	11,53%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**47.825**	**100,00%**	**45.593**	**100,00%**

A tabela acima apresenta a composição da estrutura de capital da Companhia nas datas indicadas. O percentual de capital próprio é calculado pela divisão do patrimônio líquido pelo total do passivo (circulante e não circulante) somado ao patrimônio líquido. Já o percentual de capital de terceiros corresponde à divisão do passivo circulante e não circulante pelo total do passivo e patrimônio líquido.

A atual estrutura de capital da Companhia foi definida, principalmente no contexto da cisão do GPA, implementada em 31/12/2020. Como resultado, o balanço patrimonial passou a refletir uma dívida de aproximadamente R$ 8 bilhões, que atualmente representa 70,1% da dívida líquida da Companhia. Essa dívida é originária do GPA e, portanto, não está vinculada ao crescimento histórico da Companhia. Ao desconsiderar esse valor proveniente da cisão, a dívida líquida (incluindo recebíveis descontados), seria de R$ 3,3 bilhões, equivalente a 0,6x EBITDA, resultado da geração de caixa consistente que a Companhia tem apresentado ao longo dos anos.

Nos anos seguintes, devido ao intenso ritmo de expansão e conversões, com a abertura de 140 lojas entre 2021 e 2025 e o pagamento pelos pontos comerciais dos 66 hipermercados Extra, a Companhia realizou investimentos brutos acima dos patamares históricos, totalizando R$ 16,0 bilhões em 5 anos.

Devido a esses eventos, o índice de alavancagem da Companhia ficou acima dos patamares históricos, período em que a estrutura de capital era menos alavancada.

A partir de 2023, a Companhia iniciou um processo de redução de sua alavancagem, que se manteve ao longo de 2024 e 2025 e deve continuar em 2026. Considerando as recentes altas da taxa SELIC, as mudanças nas expectativas da curva de juros para os próximos anos e o foco na geração de caixa, o ritmo de investimentos foi revisado, com a postergação de projetos de novas lojas. Como resultado, o ritmo da expansão foi reduzido, para a inauguração prevista de 5 lojas em 2026 (em comparação à abertura de 10 lojas em 2025, 15 lojas em 2024 e 27 lojas em 2023), mantendo-se, contudo, os investimentos nas novas avenidas de crescimento, com Capex estimado de R$ 700 milhões. Diante desse cenário, a Administração acredita ser possível dar continuidade à redução da alavancagem, alinhando-se aos objetivos de crescimento sustentável da Companhia e melhoria do retorno para acionistas e demais stakeholders.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração acredita que o fluxo de caixa e os recursos atualmente disponíveis garantem à Companhia plena capacidade de honrar todos os compromissos financeiros de curto e longo prazos.

A eficiente gestão do caixa da Companhia, dado o contexto de alta das taxas de juros, maior investimento em expansão e lojas convertidas em curva de maturação, resultou em uma geração de caixa livre em linha com o esperado para o momento. Além disso, a variação do Capital de Giro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 representou uma estabilidade em relação a 2024 (-0,9 dia). Esse resultado reflete a disciplina na gestão dos estoques mesmo diante de cenário de deflação das commodities.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas pela Companhia

A captação de recursos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi realizada por meio de: (a) geração de caixa através de sua operação; (b) contratos de empréstimos bilaterais em reais, atualizados pela taxa CDI; (c) captações no mercado de capitais mediante emissões de debêntures; (d) contratos de empréstimos em moeda estrangeira (4131), com swap para taxa CDI; e (e) antecipação de recebíveis.

A Companhia ressalta ainda que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve dificuldades para obtenção de financiamentos ou realização de refinanciamentos da dívida existente.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes pretendidas para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião da Administração, as fontes de financiamento utilizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 são adequadas e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento, se necessário.

Para mais informações sobre as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e suas características, vide item 2.1 (f) abaixo.

(f) Níveis de endividamento e características das dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As tabelas a seguir apresentam o endividamento da Companhia junto a instituições financeiras e as captações feitas no mercado de capitais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A composição da dívida inclui empréstimos, debêntures e notas promissórias. Além disso, os valores contemplam os instrumentos financeiros derivativos registrados no ativo circulante e não circulante:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(R$ milhões)	Taxa média	31.12.2025
Debêntures		
Debêntures e notas promissórias	CDI + 1,33% a.a.	9.379
Debêntures e notas promissórias	CDI + 1,04% a.a.	3.360
Custo de captação		(133)
		12.606
Instrumentos financeiros derivativos - Debêntures e notas promissórias		
Contratos de swap	CDI + 0,94% a.a.	(360)
		(360)
Empréstimos		
Empréstimos em moeda nacional		
Capital de giro	CDI + 0,20% a.a.	18
Capital de giro	CDI + 1,40% a.a.	1.428
Custo de captação		(5)
		1.441
Instrumentos financeiros derivativos – Moeda Nacional		
Contratos de swap	CDI + 0,20% a.a.	(2)
		(2)
Empréstimos em moeda estrangeira		
Capital de giro	CDI + 1,29% a.a.	1.978
		1.978
Instrumentos financeiros derivativos - Moeda estrangeira		
Contratos de swap	CDI + 1,29% a.a.	181
		181
Total		**15.844**

Cronograma de vencimentos dos empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos no ativo e passivo não circulante:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Vencimento	31.12.2025 (R$ milhões)
De 1 a 2 anos	2.444
De 2 a 3 anos	6.177
De 3 a 4 anos	5.260
De 4 a 5 anos	172
Após 5 anos	172
Subtotal	14.225
Custo de captação	(93)
Total	**14.132**

Financiamento do capital de giro, swap e financiamento do consumidor por interveniência:

- *Financiamento do capital de giro e Debêntures*

A Companhia utiliza a emissão de debêntures para fortalecer o capital de giro, manter sua estratégia de caixa, alongar o perfil de dívida e financiar investimentos. As debêntures emitidas não são conversíveis em ações, são da espécie quirografária e não possuem cláusulas de repactuação.

- *Swaps*

A Companhia faz uso de operações de swap de 100% das captações em dólares norte-americanos, em taxas de juros pré-fixado e IPCA, trocando essas obrigações pelo real atrelado a taxa de juros do CDI (flutuante). Esses contratos têm o mesmo prazo da dívida e protegem os juros e o principal. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a taxa média anual de CDI foi de 14,3%, enquanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de 10,8%.

Abaixo, são apresentadas as principais informações e os saldos em aberto da Companhia em relação aos seus instrumentos de dívida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Descrição	Tipo	Valor de emissão	Debêntures em circulação (unidades)	Emissão	Vencimento	Encargos financeiros anuais	Preço unitário (*R$*)	Saldo em 31.12.2025 (*R$ milhões*)
2ª Emissão de Debêntures - 2ª série	Sem preferência	660.000	660.000	01/06/2021	20/05/2028	CDI + 1,95% a.a.	1.017	671
3ª Emissão de Debêntures - 1ª série – CRI	Sem preferência	982.526	982.526	15/10/2021	16/10/2028	IPCA + 5,15% a.a.	1.251	1.229
3ª Emissão de Debêntures - 2ª série – CRI	Sem preferência	517.474	517.474	15/10/2021	15/10/2031	IPCA + 5,27% a.a.	1.252	648
6ª Emissão de Debêntures - 1ª série – CRI	Sem preferência	72.962	72.962	28/09/2022	11/09/2026	CDI + 0,60% a.a.	1.044	76
6ª Emissão de Debêntures - 2ª série – CRI	Sem preferência	55.245	55.245	28/09/2022	13/09/2027	CDI + 0,70% a.a.	1.044	58
6ª Emissão de Debêntures - 3ª série – CRI	Sem preferência	471.793	471.793	28/09/2022	13/09/2029	IPCA + 6,70% a.a.	1.181	557
7ª Emissão de Debêntures - 1ª série – CRI	Sem preferência	145.721	145.721	25/07/2023	15/07/2026	CDI + 1,00% a.a.	1.073	156
7ª Emissão de Debêntures - 2ª série – CRI	Sem preferência	878.503	878.503	25/07/2023	15/07/2027	Pré 11,75% a.a.	1.054	926
7ª Emissão de Debêntures - 3ª série – CRI	Sem preferência	46.622	46.622	25/07/2023	17/07/2028	CDI + 1,15% a.a.	1.074	50
8ª Emissão de Debêntures - 1ª série – CRI	Sem preferência	400.000	400.000	22/12/2023	22/12/2027	CDI + 1,85% a.a.	1.004	402
8ª Emissão de Debêntures - 2ª série – CRI	Sem preferência	400.000	400.000	22/12/2023	22/12/2028	CDI + 1,95% a.a.	1.004	402
9ª Emissão de debêntures - série única	Sem preferência	500.000	500.000	28/03/2024	26/03/2029	CDI + 1,25% a.a.	1.041	521
10ª Emissão de debêntures - série única	Sem preferência	1.800.000	1.800.000	25/06/2024	20/06/2029	CDI + 1,25% a.a.	1.004	1.806
11ª Emissão de debêntures - série única	Sem preferência	2.800.000	2.800.000	01/10/2024	25/09/2029	CDI + 1,25% a.a.	1.041	2.915
12ª Emissão de debêntures - série única	Sem preferência	800.000	800.000	13/12/2024	10/12/2029	CDI + 1,25% a.a.	1.009	807
13ª Emissão de debêntures – série única	Sem preferência	1.500.000	1.500.000	13/06/2025	05/06/2029	CDI + 1,20% a.a.	1.010	1.515
Custo de captação								(133)
Total								12.606

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Atualmente, a Companhia não mantém quaisquer relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

A Diretoria informa que o grau de subordinação das dívidas da Companhia é determinado conforme as disposições da legislação vigente, conforme a seguinte ordem de prioridade: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) passivos de arrendamento; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

- ***Covenants* financeiros**

Em conexão com as emissões de debêntures efetuadas e parte das operações de empréstimos, a Companhia tem a obrigação de manter determinados índices financeiros. Esses índices são calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo: (i) a Dívida Líquida (Dívida Bruta menos disponibilidades e contas a receber)/Patrimônio Líquido menor ou igual a 3,0; e (ii) índice de Dívida Líquida consolidada/EBITDA menor ou igual a 3,0. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava adimplente em relação a esses índices.

- ***Covenants* não financeiros**

Além disso, os instrumentos de emissões de debêntures preveem cláusulas restritivas que, entre outras, determinam a limitação à alienação de ativos, a realização de operações de reestruturação societária (cisão, fusão e incorporação) e o pagamento de dividendos superiores ao mínimo obrigatório.

Há também contratos de empréstimo e instrumentos de financiamento da Companhia que, conforme o caso, também preveem cláusulas restritivas que limitam os eventos acima indicados, incluindo: (i) contratos de empréstimo e financiamento em moeda nacional e moeda estrangeira; e (ii) contrato de Adesão ao Sistema de Proteção Contra Riscos Financeiros – Derivativos (swap, termo e opções).

- **Restrições à transferência e aquisição do controle acionário da Companhia**
  - *Transferência de Controle Acionário*

O Grupo Casino detinha o controle acionário da Companhia até sua alienação em 2023. No entanto, essa alienação não resultou na transferência do controle acionário para terceiros.

  - *Anuência Prévia e Aditamento Contratual*

A Companhia obteve a aprovação prévia e realizou aditamentos contratuais com instituições financeiras, como The Bank of Nova Scotia, Banco do Brasil, Banco Safra, Banco BTG Pactual e Banco Itaú. Esses aditamentos foram realizados para garantir que a saída do Casino como

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

controlador não resultasse no vencimento antecipado das dívidas, conforme previsto na legislação societária vigente e nos respectivos termos de instrumento de dívidas.

- *Cláusulas de Transferência de Controle*

As cláusulas relacionadas à transferência, venda ou aquisição de participação acionária nos instrumentos de dívida previam o vencimento antecipado apenas se o Grupo Casino deixasse de ser o controlador, independentemente de a Companhia passar a ter um novo controlador ou o capital social ser pulverizado.

- *Necessidade de Waiver*

Devido às cláusulas mencionadas acima, a Companhia teve que solicitar *waivers* dos titulares dos instrumentos de dívida, incluindo os instrumentos de debêntures, notas promissórias, notas comerciais, CRIs e demais empréstimos bilaterais, o que resultou, à época, um custo aproximado de R$ 93 milhões, cujo status estão descritos abaixo. Esse montante refere-se às dívidas vigentes à época que o Casino deixou de ser acionista controlador da Companhia.

A Diretoria esclarece que as informações de caráter histórico estão sendo mantidas, exclusivamente para fins de referência aos *waivers* que foram solicitados aos titulares dos instrumentos de dívida à época vigentes, inclusive em relação as dívidas já vencidas. Para mais informações sobre as dívidas vigentes em 31 de dezembro de 2025, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Diretoria ressalta que as restrições mencionadas acima permanecem válidas e aplicáveis, inclusive para eventuais situações futuras.

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª emissão de debêntures, 1ª emissão de notas comerciais, 1ª e 2ª emissão de notas promissórias

Os detentores das debêntures da 2ª e 4ª emissão, detentores dos CRIs vinculados à 3ª, 5ª e 6ª emissão de debêntures da Companhia, os titulares de notas comerciais da 1ª emissão da Companhia, e os titulares de notas promissórias da 1ª e 2ª emissão da Companhia aprovaram a anuência prévia em caso de eventual alteração do controle pela Companhia, desde que (a) a Companhia deixe de possuir acionistas controlador, ou (b) caso a Companhia passe, a qualquer momento durante a vigência dos respectivos instrumentos, a ter novo controlador, (i) as ações da Companhia permaneçam listadas no Novo Mercado da B3, (ii) a alteração de controle não implique no rebaixamento do rating da Companhia, (iii) o novo controlador não tenha histórico de inadimplência em quanto ao pagamento de qualquer valor devido no âmbito de operações realizadas no mercado financeiro e/ou de capitais nacional; (iv) o novo controlador não tenha violado as leis anticorrupção; (v) o novo controlador cumpra com as leis relacionadas à não utilização de trabalho infantil, análogo ao escravo, incentivo à prostituição e violação dos direitos dos silvícolas, e adote as melhores práticas de proteção ao meio ambiente, à segurança e saúde do trabalho, inclusive no tocante ao cumprimento da legislação socioambiental; (vi) não esteja envolvido em práticas contrárias às leis anticorrupção; (vii) o novo controlador não seja entidade ou pessoa exposta politicamente; e (viii) no que for aplicável, (viii.1) não seja uma Contraparte Restrita ou incorporada em um Território Sancionado ou (viii.2) não seja uma subsidiária de uma Contraparte Restrita.

Para os fins acima:

"Contraparte Restrita" significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (1) designada na lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas emitida pelo Escritório de Controle

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (OFAC), na Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da UE ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo emitidas com quaisquer Sanções (incluindo, aquelas emitidas pelo Brasil), ou (2) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (3) de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de qualquer um dos anteriores.;

"Território Sancionado" significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios na data da aprovação incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado nas aplicáveis Leis e regulamentos de sanções), Rússia, territórios de Donetsk e Luhansk, Irã, Coréia do Norte, Síria, Cuba e Venezuela; e

"Sanções" significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, fazer negócios, investimentos, exportar, financiar ou disponibilizar ativos (ou outros semelhantes ou relacionados com qualquer do anterior) promulgada, aplicada, imposta ou administrada por qualquer autoridade sancionadora indicada a seguir: (a) Conselho de Segurança das Nações Unidas, União Europeia, OFAC, os Departamentos do Tesouro e do Comércio dos Estados Unidos, o governo do Reino Unido, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, conforme aplicável, e/ou (b) todo e qualquer país que a Emissora ou qualquer sociedade de seu grupo econômico têm ligação, conforme aplicável; e/ou (c) os governos, instituições ou agências de qualquer país ou entidade listados nos itens (a) e (b).

CCB Banco do Brasil, CCB Banco Safra, CCB Banco BTG Pactual e CCB Banco Itaú

Foram aprovadas as anuências prévias às CCBs com o Banco do Brasil, Banco Safra, Banco BTG Pactual e Banco Itaú as quais foram obtidas em termos similares aos aprovados pelos detentores dos instrumentos mencionados acima, bem como celebrados os respectivos aditamentos.

- ***Cross default e Cross acceleration***

Parte dos instrumentos de dívida da Companhia, incluindo todas as emissões de debêntures, contém cláusula de *cross default e cross acceleration,* que preveem o vencimento da dívida caso ocorra (a) inadimplemento de qualquer outra obrigação financeira da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais em valores iguais ou superiores ao previsto no instrumento, os quais variam entre R$ 50 e 75 milhões, e/ou (b) declaração de vencimento antecipado de qualquer outra dívida e/ou obrigação da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas em valores iguais ou superiores ao previsto no instrumento, os quais variam entre R$ 50 a 75 milhões.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía limite contratado de financiamento em aberto junto a instituições financeiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstrações de Resultados

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Demonstração do Resultado *(R$ milhões, exceto %)*	**Exercício social encerrado em 31/12/2025**	**AV (%)**	**Exercício social encerrado em 31/12/2024**	**AV (%)**	**AH (%)**
Receita Operacional Líquida	77.307	**100,0%**	**73.819**	100,0%	**4,7%**
Custo das Mercadorias Vendidas	(64.266)	**(83,1)%**	(61.598)	(83,4)%	**4,3%**
Lucro Bruto	**13.041**	**16,9%**	**12.221**	**16,6%**	**6,7%**
Despesas com Vendas	(6.264)	**(8,1)%**	(5.995)	(8,1)%	**4,5%**
Despesas Gerais e Administrativas	(1.011)	**(1,3)%**	(878)	(1,2)%	**15,1%**
Depreciações e Amortizações	(1.643)	**(2,1)%**	(1.547)	(2,1)%	**6,2%**
Resultado de Equivalência Patrimonial	60	**0,1%**	64	0,1%	**(6,3)%**
Outras Despesas Operacionais, Líquidas	(560)	**(0,7)%**	(21)	0,0%	**2.566,7 %**
Total das Despesas Operacionais	**(9.418)**	**(12,2)%**	**(8.377)**	**(11,3)%**	**12,4%**
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido	**3.623**	**4,7%**	**3.844**	**5,2%**	**(5,7)%**
Receitas Financeiras	428	**0,6%**	324	0,4%	**32,1%**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas Financeiras	(3.817)	**(4,9)%**	(3.233)	(4,4)%	**18,1%**
Resultado Financeiro Líquido	**(3.389)**	**(4,4)%**	**(2.909)**	**(3,9)%**	**16,5%**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	234	**0,3%**	**935**	1,3%	**(75,0) %**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**263**	**0,3%**	(166)	**(0,2)%**	**(258,4) %**
Lucro Líquido do Exercício	**497**	**0,6%**	**769**	**1,0%**	**(35,4) %**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- **Receita Operacional Líquida**

A receita operacional líquida da Companhia é composta principalmente pela receita bruta das vendas de produtos, descontados impostos e devoluções. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a receita operacional líquida cresceu 4,7%, equivalente a R$ 3.488 milhões, passando de R$ 73.819 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R$ 77.307 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela: (i) bem-sucedida execução da estratégia comercial, que permitiu ajustes rápidos de sortimento e uma gestão eficiente de preços, garantindo a preservação e o avanço da margem mesmo em um ambiente de consumo mais desafiador; (ii) contínua evolução do modelo de negócio, com a expansão dos serviços oferecidos nas lojas, proporcionando uma melhor experiência de compra. A Companhia encerrou o ano com 775 unidades de serviços disponíveis (+25% em relação ao ano anterior), sendo 270 açougues, 258 empórios de frios e 247 padarias; e (iii) pela continuidade no processo de maturação das lojas 140 lojas abertas nos últimos 5 anos, que representam mais de 45% do parque total em operação. Além disso, houve um crescimento de 2,6% nas vendas das mesmas lojas em 2025. Mesmo em um ambiente de deflação em categorias relevantes e maior seletividade por parte dos consumidores, o desempenho das vendas evidencia a resiliência do modelo de negócios da Companhia, que segue em constante evolução, com ampliação dos serviços oferecidos em loja, rápida adaptação do sortimento às dinâmicas de consumo e aprimoramento contínuo da experiência de compra.

- **Custo das Mercadorias Vendidas**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o custo das mercadorias vendidas totalizou R$ 64.266 milhões, representando um aumento de R$ 2.668 milhões (4,3%) em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando totalizou R$ 61.598 milhões. O custo das mercadorias vendidas se manteve praticamente estável em relação à receita operacional líquida passando de 83,4% em 2024 para 83,1% em 2025. Como resultado, a margem bruta apresentou um aumento de 0,3 p.p., evidenciando a rápida maturação das novas lojas.

- **Despesas com Vendas**

As despesas com vendas passaram de R$ 5.995 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R$ 6.264 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um crescimento de 4,5% ou R$ 269 milhões. As despesas com vendas permaneceram estáveis em relação à receita líquida nos exercícios sociais analisados, representando 8,1% em cada período. Tal desempenho reflete a capacidade da Companhia de sustentar a expansão orgânica, com a maturação das novas lojas e a manutenção de disciplina na gestão de custos, absorvendo as despesas inerentes ao crescimento das operações sem pressionar a alavancagem operacional.

As despesas com vendas compreendem, principalmente, gastos relacionados à operação das lojas, incluindo salários e encargos, manutenção, despesas com administradoras de cartão de crédito, entre outros itens operacionais.

- **Despesas Gerais e Administrativas**

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram de R$ 878 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R$ 1.011 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, representando um crescimento de 15,1% ou R$ 133 milhões. O

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

aumento nominal das despesas gerais e administrativas decorreu, principalmente, da implementação de projetos relacionados às novas avenidas de crescimento (descritas no item 2.10(c)), bem como de investimentos em tecnologia e automação. Em relação à receita líquida, tais despesas permaneceram praticamente estáveis, passando a representar 1,3% no exercício, variação de 0,1 ponto percentual em comparação a 2024.

Essa estabilidade relativa evidencia o eficiente controle de custos, com implementação de iniciativas estruturadas e manutenção de um rigoroso acompanhamento orçamentário, refletindo a capacidade da Companhia de diluir despesas administrativas à medida que as operações se expandem.

- **Depreciações e Amortizações**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as depreciações e amortizações totalizaram R$ 1.643 milhões, representando um aumento de 6,2% comparado às depreciações e amortizações de R$ 1.547 milhões registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, variação esta decorrente, principalmente, da depreciação das 10 lojas inauguradas durante 2025 e da amortização de 14 novos contratos de arrendamento assinados durante 2025.

- **Outras Despesas Operacionais, Líquidas**

A conta de outras despesas operacionais, líquidas, totalizou R$ 560 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação a uma despesa de R$ 21 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em 2025, as outras despesas operacionais, líquidas consistiram, principalmente, da provisão de *impairment* do investimento da FIC no valor de R$ 521 milhões.

- **Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro operacional antes do resultado financeiro líquido totalizou R$ 3.623 milhões, representando uma redução de 5,7% ou R$ 221 milhões, em comparação ao mesmo período em 2024, quando totalizou R$ 3.844 milhões. Referida variação decorreu, principalmente, do aumento do lucro bruto no montante de R$ 820 milhões, que foi parcialmente compensado pelo aumento de: (i) R$ 269 milhões nas despesas de venda; (ii) R$ 133 milhões nas despesas gerais e administrativas; e (iii) R$ 539 milhões em outras despesas operacionais, líquidas, como explicado acima.

- **Resultado Financeiro Líquido**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o resultado financeiro líquido totalizou uma despesa de R$ 3.389 milhões, um aumento de R$ 480 milhões em relação ao mesmo período de 2024, quando a despesa líquida foi de R$ 2.909 milhões. Referida variação decorreu, principalmente: (i) da menor capitalização de juros, no montante de R$ 29 milhões em 2025, em comparação a R$ 46 milhões em 2024, devido à redução no número de lojas em obras durante o exercício; (ii) da maior rentabilidade de caixa e equivalentes de caixa, que totalizou R$ 208 milhões em 2025, em comparação a R$ 118 milhões em 2024, devido ao aumento do caixa médio aplicado no período e influenciada pelo aumento do CDI em relação ao período anterior; (iii) do aumento dos encargos da dívida, que atingiram R$ 2.445 milhões em 2025, em comparação a R$ 2.051 milhões em 2024, influenciado pelo maior CDI do período (3,55% em 2025 *versus* 2,68% em 2024); e (iv) do impacto da perda de swap dos contratos de swap para dívidas atreladas ao IPCA e USD.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- **Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social foi de R$ 234 milhões, uma queda de 75,0% (R$ 429 milhões) em relação ao mesmo período de 2024. Essa redução foi impulsionada, principalmente, pela redução do lucro operacional antes do resultado financeiro líquido.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) resultaram em uma receita de R$ 263 milhões, comparada a uma despesa de R$ 166 milhões no mesmo período de 2024. A taxa efetiva de impostos foi de (112,4%) em 2025, em comparação a 17,8% em 2024, devido principalmente: (i) à base menor do LAIR, devido ao impacto da provisão de *impairment* da FIC; (ii) ao reconhecimento de crédito do ICMS presumido no montante de R$ 121 milhões, sendo R$ 55 milhões relativos a IR corrente e R$ 66 milhões a IR diferido; e (iii) ao reconhecimento de crédito de IR/CS pago a maior, no valor de R$ 75 milhões.

- **Lucro Líquido do Exercício**

O lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 497 milhões, em comparação a R$ 769 milhões referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de 35,4%.

Fluxos de Caixa

A tabela a seguir estabelece certas informações sobre os fluxos de caixa da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

(*R$ milhões, exceto %*)	Exercício social encerrado em 31/12/2025	Exercício social encerrado em 31/12/2024	AH (%) 2025 x 2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	5.649	4.932	14,5%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(924)	(1.670)	(44,7)%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(4.499)	(3.093)	45,5%
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	226	169	33,7%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.628	5.459	3,1%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5.854	5.628	4,0%

Historicamente, a Companhia financia seus gastos de capital e investimentos principalmente com caixa gerado de suas operações e, em menor grau, com fundos de terceiros, incluindo financiamentos bancários e transações em mercado de capitais, emissões de debêntures e notas promissórias.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

- **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais**

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi de R$ 5.649 milhões, em comparação com uma geração de R$ 4.932 milhões no exercício social encerrado em 2024, representando um aumento de 14,5%., ou R$717 milhões. Essa variação decorreu, principalmente por: (i) do aumento da geração operacional em 2025 de R$696 milhões; e (ii) o restante relacionado a variação de ativos e passivos operacionais.

- **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento**

O caixa líquido da Companhia aplicado nas atividades de investimento foi de R$ 924 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, comparado a uma aplicação de R$ 1.670 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de 44,7%. Essa redução é principalmente justificada pelo menor ritmo de expansão de lojas em 2025, quando comparado a 2024. No exercício de 2025, foram inauguradas 10 lojas, ante 15 lojas em 2024, o que resultou em menor dispêndio de recursos com investimentos, refletido nos valores de R$ 1.067 milhões em 2025, frente a R$ 1.647 milhões em 2024.

- **Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento**

O caixa líquido da Companhia aplicado nas atividades de financiamento foi de R$ 4.499 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em comparação a uma aplicação de R$ 3.093 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma variação de 45,5% ou R$(1.406) milhões. Essa variação é substancialmente explicada pela menor captação de empréstimos em 2025 em R$ (3.256) milhões. Os efeitos destes fatores foram parcialmente compensados pelos seguintes motivos: (i) menor volume de pagamento de empréstimos em 2025 em R$ 1.271 milhões; e (ii) menor de pagamento de pontos comerciais e outros, totalizando R$ 579 milhões em 2025 em comparação a 2024

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

- **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais**

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi de R$ 4.932 milhões, em comparação com uma geração de R$ 5.963 milhões no exercício social encerrado em 2023, representando uma redução de 17,3%. Essa variação decorreu, principalmente, do aumento dos juros incorridos e encargos de variação monetária, que totalizaram R$ 3.117 milhões em 2024, comparado a R$ 2.853 milhões em 2023, devido à maior dívida bruta no período em função das captações realizadas. Além disso, houve uma redução das contas a pagar aos fornecedores, que atingiu um valor de R$ 635 milhões, uma redução em comparação a 2023 (R$ 1.498 milhão), ligada à redução da expansão da Companhia.

Os efeitos desses fatores foram parcialmente compensados pelo aumento da variação das contas a receber em R$ 1.011 milhões, devido ao menor volume de antecipações efetuadas pela Companhia dos saldos a receber com cartões de crédito, e pelo aumento da variação dos estoques em R$ 1.096

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

milhão, explicado pela maior quantidade de lojas com estoque próprio e pelo novo centro de distribuição inaugurado em 2024.

- **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento**

O caixa líquido da Companhia aplicado nas atividades de investimento foi de R$ 1.670 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, comparado a uma aplicação de R$ 3.055 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando uma redução de 45,3%. Essa redução é principalmente justificada pelo menor ritmo de expansão de lojas em 2024 comparado a 2023, sendo que em 2024 foram inauguradas 15 lojas e em 2023 foram 27 lojas (R$ 1.647 milhões em 2024 e R$ 3.116 milhões em 2023), resultando em menor dispêndio de recursos.

- **Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento**

O caixa líquido da Companhia aplicado nas atividades de financiamento foi de R$ 3.093 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em comparação a uma aplicação de R$ 3.291 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando uma variação de 6,0%. Essa variação é substancialmente explicada pelo pagamento de parcelas vincendas da aquisição de hipermercados, no montante de R$ 910 milhões; pelo maior volume de pagamento de empréstimos em 2024, pelas antecipações de pagamentos (R$ 4.771 milhões, em comparação a R$ 1.499 milhões em 2023 de principal e R$ 2.583 milhões em comparação a R$ 1.085 milhão em 2023 de juros), em razão da realização de amortizações em montantes superiores; e pelo maior pagamento de arrendamento, sendo R$ 1.060 milhão em 2024, quando comparado a 2023 no valor de R$ 977 milhões. Os efeitos destes fatores foram parcialmente compensados pela captação de empréstimos em 2024 (R$ 6.600 milhões) quando comparado a 2023 (R$ 3.392 milhões).

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as receitas da Companhia foram provenientes, principalmente, das operações de cash & carry da Companhia. Para mais detalhes sobre as variações na receita operacional líquida, vide item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia em 2025 podem ser assim resumidos:

- Investimentos em expansão, com a abertura de 10 novas lojas;
- Desempenho das lojas existentes, impulsionado pelo crescimento das vendas "mesmas lojas", incluindo a contribuição de 66 lojas convertidas de hipermercados, das quais 47 lojas foram inauguradas ao longo de 2022 e 17 em 2023. Além disso, 2 lojas convertidas foram inauguradas no 4º trimestre de 2024, concluindo o projeto de conversão com um total de 66 unidades;
- Desempenho das 140 lojas inauguradas ao longo dos últimos 5 anos, que seguem em processo de maturação e representavam mais de 45% das 312 unidades em operação ao final de 2025;
- Constante inovação no modelo de negócios, com a ampliação dos serviços oferecidos em lojas, promovendo uma melhoria na experiência de compra, levando ao aumento de 3,0% no ticket médio; e
- Estratégia em garantir um patamar de margem adequado ao contexto de intensificação da competitividade e redução do poder de compra dos consumidores, impactados por taxas de juros elevadas e alta da inflação alimentar.

Para mais informações acerca dos fatores que afetaram materialmente nossos resultados operacionais, vide item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Ao longo dos 5 últimos exercícios sociais, a Companhia passou por diversos momentos macroeconômicos desafiadores e a operação do Assaí se mostrou resiliente e robusta. O crescimento das vendas, nesse período, mais do que dobrou, com evolução 115,2%, e foi acompanhado de ganhos de *market share*, atingindo 30,5% de participação no mercado de atacarejo, que segue em evolução. A receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 totalizou R$ 84.736 milhões, um aumento de R$ 4.166 milhões em comparação a 2024, representando crescimento de 5,2%. O desempenho das vendas foi resultado contribuição da expansão dos últimos 12 meses, com a abertura de 10 novas lojas no período, e do desempenho das vendas "mesmas lojas". A Companhia

2.2 Resultados operacional e financeiro

encerrou o exercício social de 2025 com 312 lojas em operação e uma área de vendas superior a 1,579 milhão de m². Adicionalmente, a receita da Companhia foi impulsionada pelo fortalecimento da proposta de valor ao cliente, combinando competitividade de preços, eficiência operacional e maior densidade comercial nas lojas maduras. A evolução do sortimento, aliada a uma gestão dinâmica de categorias e à ampliação gradual dos serviços em lojas, contribuiu para elevar o fluxo e o ticket médio, mesmo em um cenário de consumo mais racional e pressão deflacionária em determinadas categorias.

O desempenho também reflete a consolidação das lojas inauguradas nos últimos anos, que seguem avançando em curva de maturação e ampliando sua contribuição para o resultado consolidado. Esse processo, combinado à expansão orgânica recente, reforça a estratégia de crescimento sustentável da Companhia, baseada na combinação entre novas aberturas, captura de eficiência nas unidades existentes e ganho contínuo de participação de mercado.

Assim, mesmo diante de oscilações macroeconômicas, a Companhia manteve trajetória consistente de crescimento, apoiada em disciplina comercial, foco na experiência de compra e capacidade de adaptação às dinâmicas de consumo. Para maiores informações sobre as variações das receitas, vide item 2.1 (h) deste Formulário de Referência.

A receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R$ 80.570 milhões, um aumento de R$ 7.785 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, o equivalente a um crescimento de 10,7%. O desempenho das vendas foi resultado da forte contribuição da expansão ocorrida em 2024, com a abertura de 15 novas lojas no período, e do consistente desempenho das vendas “mesmas lojas” que evidencia o atrativo e bem-sucedido modelo de negócios. A Companhia encerrou o exercício social de 2024 com 302 lojas em operação e uma área de vendas superior a 1,529 milhão de m².

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

Para informações sobre o impacto da inflação na receita operacional líquida e nos custos das mercadorias vendidas, assim como o efeito da taxa de juros no resultado financeiro, consulte o item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita à variação de preços de uma ampla variação de mercadorias, que podem sofrer oscilações significativas devido a diversos fatores, como preços de commodities, da taxa de câmbio e níveis atividade de seus respectivos produtores. Alterações nos preços dos produtos vendidos pela Companhia, por sua vez, podem reduzir a demanda e, consequentemente, impactar suas receitas.

A taxa de juros, por sua vez, impacta nas despesas financeiras incorridas pela Companhia, uma vez que o seu endividamento está indexado ao CDI. A taxa de câmbio, contudo, não impacta diretamente as receitas da Companhia, dado que suas receitas são auferidas em moeda nacional.

Para mais informações sobre os impactos observados dos elementos mencionados sobre as receitas e resultados operacional e financeiro da Companhia, ver item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Mudanças significativas nas práticas contábeis

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações nas práticas contábeis da Companhia no último exercício social que tenham efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência.

(b) Opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os auditores independentes emitiram relatório sem qualificações, ressalvas ou ênfases nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve a introdução ou alienação de segmentos operacionais ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Alienação de participação societária indireta na Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC")

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 08 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou documentos definitivos e vinculantes com o Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú"), na qualidade de comprador, o Grupo Casas Bahia S.A. ("GCB") e a Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD" e, em conjunto com a Companhia, GCB e CBD, as "Varejistas"), na qualidade de vendedoras, referente às participações societárias direta ou indiretamente detidas pelas Varejistas na FIC ("Transação").

A transação será concluída em duas etapas, sendo que a alienação da participação pertencente à Companhia ocorrerá dois anos após o fechamento da primeira etapa. O preço a ser recebido pela Companhia pela venda de sua participação societária indireta na FIC é de aproximadamente R$ 260 milhões, sujeito a ajustes até o fechamento.

A operação estava condicionada ao cumprimento de condições precedentes usuais, incluindo aprovação pelo CADE, a qual foi concluída em 15 de dezembro de 2025, bem como a aprovação pelo Banco Central do Brasil, que permanece pendente. Durante o período entre as etapas, permanece vigente a parceria comercial atualmente existente entre a Companhia e a FIC.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais relevantes com relação à Companhia ou suas atividades durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Medições não contábeis divulgadas no último exercício social ou para o exercício social em curso

(a) Informar o valor das medições não contábeis

- **EBITDA e Margem EBITDA**

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, que consiste no lucro líquido ajustado pelo (i) resultado financeiro líquido, (ii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido – corrente e diferido, e (iii) despesas de depreciação e amortização.

A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o EBITDA apresentou uma redução de 1,9% em relação ao exercício social anterior, passando de R$ 5.484 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 para R$ 5.378 milhões em 2025.

Os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

(R$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31/12/2025	Exercício social encerrado em 31/12/2024
EBITDA	5.378	5.484
Margem EBITDA	7,0%	7,4%

- **Dívida Bruta e Dívida Líquida**

A Dívida Bruta é uma medição não contábil, calculada pela soma dos saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures, tanto circulantes quanto não circulantes.

A Dívida Líquida é uma medição não contábil, calculada pela Dívida Bruta deduzida da soma dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros derivativos (circulantes e não circulantes). Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para proteger a Companhia contra flutuações nas taxas de juros e nas taxas de câmbio de moedas estrangeira utilizadas em seu endividamento.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(R$ milhões)	Exercício social encerrado em 31/12/2025	Exercício social encerrado em 31/12/2024
Dívida Bruta	16.299	16.565
Dívida Líquida	9.990	10.547

2.5 Medições não contábeis

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

- **EBITDA e Margem EBITDA**

(R$ milhões, exceto %)	**Exercício social encerrado em 31/12/2025**	**Exercício social encerrado em 31/12/2024**
Lucro líquido do exercício	497	769
(+/-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(263)	166
(+) Resultado Financeiro Líquido	3.389	2.909
(+) Depreciação e Amortização	1.755	1.640
EBITDA	**5.378**	**5.484**
Receita Operacional Líquida	**77.307**	**73.819**
Margem EBITDA	**7,0%**	**7,4%**

- **Dívida Bruta e Dívida Líquida**

(R$ milhões)	**Exercício social encerrado em 31/12/2025**	**Exercício social encerrado em 31/12/2024**
Dívidas de curto prazo	**1.719**	**2.084**
Empréstimos	**1.202**	**38**
Debêntures e notas promissórias (2)	**517**	**2.046**
Dívidas de longo prazo	**14.580**	**14.481**
Empréstimos	**2.414**	**1.720**
Debêntures e notas promissórias (2)	**12.166**	**12.761**
Total Dívida Bruta	**16.299**	**16.565**

2.5 Medições não contábeis

Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.854**	**5.628**
Instrumentos Financeiros Derivativos[(1)]	**455**	**390**
Dívida líquida	**9.990**	**10.547**

(1) Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para proteção da exposição à possível flutuações nas taxas de juros e nas taxas de câmbio de moedas estrangeira utilizadas no endividamento da Companhia.

(2) Em 31 de dezembro de 2025, a totalidade das notas promissórias emitidas pela Companhia já se encontravam liquidadas.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua situação financeira e do resultado de suas operações

- **EBITDA e Margem EBITDA**

A administração da Companhia considera o EBITDA é uma medida prática para avaliar o seu desempenho operacional e sua capacidade de geração de caixa. A Margem EBITDA, por sua vez, é um indicador que mede o desempenho operacional da Companhia em termos percentuais, levando em conta a variação de sua receita. A Companhia ressalta que o EBITDA e a Margem EBITDA são suplementares às suas demonstrações financeiras e não devem ser utilizados em substituição aos seus resultados auditados, como indicadores de lucratividade ou de efetiva geração de caixa.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez, e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos.

O EBITDA e a Margem EBITDA não possuem um significado padrão e suas definições podem não ser comparáveis com as definições de EBITDA e Margem EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização, outras despesas e receitas operacionais e, também, outros efeitos de itens não recorrentes.

2.5 Medições não contábeis

- **Dívida Bruta e Dívida Líquida**

A administração da Companhia considera a Dívida Bruta e a Dívida Líquida indicadores úteis para avaliar sua posição de endividamento e a disponibilidade de recursos para cumprimento de suas obrigações.

A Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à Dívida Bruta e à Dívida Líquida elaboradas por outras empresas.

A Dívida Bruta e Dívida Líquida apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não deve ser considerada isoladamente ou como indicador substituto de liquidez ou desempenho.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, cuja autorização para divulgação foi concedida pelo Conselho de Administração em 11 de fevereiro de 2026.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Destinação dos resultados sociais

Descrição	31/12/2025
a. Regras sobre retenção de lucros	– Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as regras contidas em seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social estabelecia as seguintes deduções do lucro da Companhia: (a) os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda; (b) a importância a ser distribuída a título de participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração, em observância ao Plano de Participação nos Resultados, nos termos e limites estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia; (c) 5% para a formação de reserva legal; (d) importâncias destinadas à formação de reservas para contingências, caso deliberado pela Assembleia Geral; e (e) 25% para pagamento do dividendo obrigatório. – – Após as destinações acima, a assembleia geral poderá decidir reter parcela total ou parcial do lucro remanescente para a Reserva para Expansão, que tem por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações acima, nos termos do Estatuto Social, ou para a execução de orçamento de capital aprovado. – – O lucro remanescente, se houver, poderia ser distribuído como dividendos adicionais.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	– Os valores evidenciados abaixo encontram-se nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Nesse exercício, a Companhia registrou um lucro líquido no montante de R$ 497 milhões, cuja destinação é detalhada a seguir: – (a): R$ 25 milhões para a reserva legal; – (b): R$ 140 milhões para pagamento de JSCP; e – (c): R$ 332 milhões para Reserva para Expansão.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	– (a): Reserva legal: 5% – (b): JSCP e dividendos: 28% – (c): Reserva para Expansão: 67%

2.7 Destinação de resultados

Descrição	31/12/2025
b. Regras sobre distribuição de dividendos	– Em 31 de dezembro de 2025, o Estatuto Social da Companhia previa que os acionistas teriam direito a receber um dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	– Em 31 de dezembro de 2025, o Estatuto Social da Companhia previa que a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios seria anual. Não obstante, também permitia, mediante deliberação do Conselho de Administração, que a Companhia fizesse distribuição de dividendos intermediários e intercalares com base em balanços trimestrais, semestrais ou de períodos menores.
d. Eventuais restrições	– Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, os instrumentos da 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª,10ª, 11ª, 12ª e 13ª emissão de debêntures da Companhia preveem cláusula restritiva que determina limitações de distribuição de dividendos acima do mínimo legal em caso de descumprimento das obrigações pecuniárias previstas nos respectivos termos e cártulas.
e. Política de destinação de resultados	– A Companhia possui uma política de distribuição de resultados e dividendos aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de julho de 2023, disponível no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de RI da Companhia (https://ri.assai.com.br/)

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, uma vez que, até a presente data, a Companhia não identificou qualquer item relevante que não tenha sido devidamente evidenciado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que, até a presente data, a Companhia não identificou qualquer item relevante que não tenha sido evidenciado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Todas as divulgações requeridas foram devidamente realizadas pela Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.10 Planos de negócios

2.10. Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

O Plano de Investimentos bruto da Companhia para o exercício social de 2026 prevê a destinação de um montante de aproximadamente R$ 700 milhões, na visão caixa, destinados a: (i) abertura de novas lojas; (ii) manutenção e implantação de novos serviços no parque de lojas existentes e (iii) novos sistemas (T.I.) e projetos de inovação.

O Plano de Investimentos bruto totalizou R$ 1,122 bilhão em 2025, sob a ótica de caixa, direcionado principalmente à inauguração de 10 novas lojas no período, alcançando 312 unidades em operação e mais de 1,5 milhão de m² de área de vendas. Os investimentos também contemplaram a manutenção e modernização do parque de lojas existente, a implantação de novos serviços, além de aportes em infraestrutura, sistemas de tecnologia da informação e projetos de inovação.

A Companhia realizou o pagamento de R$ 894 milhões ao longo do exercício social de 2024 referente à aquisição de 66 pontos comerciais de hipermercados, já convertidos em lojas Assaí.

A Companhia destaca, ainda, que ao longo do exercício social de 2024, investiu R$ 1.472 milhões em suas operações, sendo principalmente destinados para a expansão e reforma de lojas, o que representou uma redução de 39,9% em relação ao exercício social de 2023.

A Companhia financia suas operações e investimentos principalmente por meio do fluxo de caixa operacional, incluindo a reserva de expansão, além de orçamento de capital, empréstimos bancários, antecipação de recebíveis, e captação de recursos no mercado de capitais, por meio da emissão de debêntures, notas promissórias e comerciais, entre outras fontes de financiamento.

Adicionalmente, em 22 de outubro de 2025, a Companhia celebrou operação estruturada de sale and leaseback envolvendo três imóveis próprios, por meio de Instrumento de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis firmado com o grupo Sucesspar. Em 30 de dezembro de 2025, após o cumprimento das condições precedentes, a operação foi concluída, totalizando valor de venda de R$ 275 milhões, dos quais R$ 191 milhões foram recebidos na mesma data e R$ 84 milhões serão recebidos em até 36 meses.

Além disso, a Companhia segue em análise contínua da possibilidade de realizar novas operações de *Sale & Lease Back*.

2.10 Planos de negócios

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

As iniciativas da Companhia relacionadas a novos produtos, serviços e projetos no exercício social encerrado em 2025 decorreram de parcerias estratégicas de natureza comercial, financeira e digital. Tais iniciativas não se caracterizam como investimentos próprios em pesquisa e desenvolvimento, tampouco envolvem dispêndios segregáveis em registro contábil especificamente para pesquisa e desenvolvimento, razão pela qual não há divulgação de valor total investido a esse título. A descrição dos novos produtos e serviços desenvolvidos pela Companhia é apresentada a seguir:

A Companhia desenvolve continuamente novos produtos e serviços como parte de sua estratégia de crescimento, diversificação de receitas e fortalecimento de seu ecossistema físico e digital. Conforme divulgado ao mercado, as principais iniciativas divulgadas ao mercado estão descritas a seguir:

Assaí Digital e expansão de canais digitais: A Companhia firmou parceria estratégica com a Mercado Livre para iniciar sua atuação em marketplace no modelo de *fulfillment*. Nesse formato, a Companhia será responsável pelo abastecimento dos Centros de Distribuição do parceiro, que assumirá as etapas de armazenagem, separação, preparação de pedidos e entrega ao cliente final. O modelo permite ampliar o alcance geográfico com menor complexidade operacional e maior eficiência logística, priorizando um mix de categorias não perecíveis de alta recorrência e maior ticket médio, incluindo mercearia seca, limpeza, bebidas e itens selecionados não alimentares. O início das vendas está previsto para o segundo trimestre de 2026 na região Sudeste, com expansão para todo o território nacional até o final de 2026.

Adicionalmente, a Companhia vem ampliando sua estratégia de *last mile* por meio da expansão da parceria com o iFood. Está prevista a ampliação de 56 para mais de 100 lojas na plataforma até o final do primeiro trimestre de 2026.

Mundo Saúde: Projeto piloto para implementação de farmácias completas em 25 lojas selecionadas, com início previsto para o segundo semestre de 2026, em espaços estrategicamente localizados nas unidades. A iniciativa visa ampliar a oferta de conveniência e serviços aos clientes, além de capturar sinergias operacionais.

2.10 Planos de negócios

Marcas Próprias: Ampliação da oferta, com lançamento previsto de aproximadamente 200 SKUs ao longo de 2026, com início no estado de São Paulo a partir do primeiro trimestre de 2026. O portfólio abrangerá categorias de alta penetração, com qualidade similar às marcas líderes e preços mais competitivos, sob as marcas Chef e Assaí.

In&Out: Estratégia estruturada para oferta de produtos de oportunidade em aproximadamente 30 categorias, combinando importação direta, atuação de parceiros importadores e negociações com a indústria local. A iniciativa prioriza itens de alta demanda, preços competitivos e disponibilidade por tempo limitado.

Serviços Financeiros: A Companhia avalia potenciais parceiros estratégicos para o desenvolvimento e expansão de soluções financeiras voltadas ao seu público, incluindo produtos *private label*, seguros, assistências, consórcios, adquirência e soluções digitais, como conta corrente para clientes pessoa jurídica. Ainda, o projeto piloto de adquirência (Assaí Pay) encontra-se em evolução, com previsão de *roll out* gradual até o final de 2026.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

- **Meio Ambiente**

Queremos impulsionar a prosperidade para todas as pessoas, por meio de operações responsáveis e transparentes e menor impacto ambiental. Este é o princípio de nossa estratégia de sustentabilidade, atualizada em 2023. Como grande empresa do setor de comércio de alimentos, inovamos em nossas operações e no nosso jeito de fazer negócio. Do campo à mesa, incentivamos as melhores práticas de produção e comercialização com os nossos fornecedores e o do consumo consciente em nossas lojas – reduzindo o nosso impacto climático. Buscamos atuar como um agente de geração de impacto socioambiental e de mudança no Brasil, aproveitando nosso alcance em todas as regiões.

Nossa operação é complexa e envolve grande quantidade de fornecedores para garantir o melhor abastecimento de nossas lojas e atender às necessidades dos nossos clientes. Com isso, objetivamos criar estratégias para diminuir esses riscos e tornar as atividades mais responsáveis e adequadas ao enfrentamento da emergência climática, evoluindo em conscientização dos nossos públicos, incluindo práticas e processos que reforçam o nosso compromisso para além do cumprimento das legislações vigentes.

Em 2025, realizamos uma atualização de nossa meta climática para adequação metodológica às diretrizes do *Science Based Targets initiative* (SBTi) e, também, para alinhamento com nossa estratégia de descarbonização. Dessa forma, elevamos nosso compromisso de redução de emissões para 42% até 2030, com base no ano de 2021, em alinhamento com o acordo de Paris. Até o final de 2025 já reduzimos 20% das nossas emissões considerando o compromisso assumido. Na perspectiva de curto prazo, em 2025 reduzimos 5,3% de emissões comparado ao mesmo período de 2024.

Dentre as iniciativas previstas para o alcance da meta de mudanças climáticas, além de aprimorar as tecnologias implementadas referentes a gases refrigerantes, promovemos a migração da maior parte

2.10 Planos de negócios

do nosso parque de lojas para o Mercado Livre de Energia (ou Ambiente Livre de Contratação – ACL). Diferentemente do modelo convencional de aquisição, onde o abastecimento é feito pelo Sistema Interligado Nacional (ou Grid), o Mercado Livre de Energia dispõe de um ambiente competitivo de negociação que possibilita ao cliente tratar de forma mais personalizada as condições de aquisição da energia.

Além da economia financeira, há também o benefício ambiental pela contratação de energia incentivada, como solar, eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa. A Companhia iniciou a migração de suas lojas para o Mercado Livre em 2019. Em 31 de dezembro de 2025, 97% das operações estavam convertidas ao Mercado Livre.

Avançamos significativamente na modalidade de autogeração de energia elétrica. Em dezembro, entraram em operação as 3 usinas solares da Auren no município de Jaíba (MG), que, juntas, podem gerar 36 MW de energia elétrica suficientes para abastecer 87 lojas nossas (a Companhia detém 99% de participação no consórcio que opera as usinas). Com isso, chegou a 95 o número total de lojas com autogeração de energia. Somado a outros oito telhados fotovoltaicos, em lojas em Cabo Frio (RJ), Cuiabá (MT), Duque de Caxias (RJ), Goiânia (GO), Londrina (PR), Rio de Janeiro (RJ) e Rio Verde (GO), são mais de 26 mil metros quadrados de painéis solares instalados, que geraram mais de 31 mil MWh de energia, o que corresponde a 1.698,77 tCO2 evitadas.

Essa iniciativa promove o aproveitamento de áreas inutilizadas e aumenta a independência do fornecimento da distribuidora local. Além da redução do custo com aquisição de energia elétrica e o resguardo a possíveis crises de escassez hídrica/energética, o projeto contribui na redução nos custos da energia e na diminuição das emissões de gases de efeito estufa atreladas ao escopo 2.

Além disso, a iniciativa de migração ao Mercado Livre também está atrelada à redução de consumo de óleo diesel, uma vez que esse combustível é utilizado nos geradores de energia, que são geralmente acionados nas unidades em horários de ponta (períodos do dia em que existe maior demanda de consumo). Ao migrar para o ambiente livre de contratação, retira-se a necessidade de acionar os geradores, resultando em menor consumo de diesel e, consequentemente, menor nível de emissões de GEE. Com essa e outras ações, em 2025, reduzimos, aproximadamente, 5,3% a emissão de Gases de Efeito Estufa dos escopos 1 e 2, que são as emissões diretas e indiretas do consumo de energia, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Em 2025, aumentamos nossa classificação no *Carbon Disclosure Project* (CDP) para A-, patamar considerado como "liderança" pela metodologia global. A evolução é resultado de esforços constantes na agenda: em 2022 – primeiro ano de submissão ao CDP referente a 2021 – a Companhia obteve nota C, passando em 2022 a nota B. Também publicamos, todos os anos, o Inventário de Gases de Efeito Estufa baseado na metodologia do *GHG Protocol*. Em todas as ocasiões, a Companhia obteve o Selo Ouro.

A Companhia também mantém uma gestão estruturada de resíduos com foco na redução da geração, no aumento do reaproveitamento e na destinação ambientalmente adequada dos materiais, abrangendo operações próprias, cadeia de fornecimento e iniciativas junto a clientes e parceiros. Em 2025, foram geradas 209 mil toneladas de resíduos, sendo que 100.083 toneladas foram reaproveitadas, recicladas ou reutilizadas, resultando em um desvio de 48% de aterros sanitários evitado.

2.10 Planos de negócios

Esse avanço está alinhado ao Programa Assaí de Valorização de Resíduos, que estabelece metas anuais por loja e tem como objetivo de longo prazo atingir o **Aterro Zero até 2035**, com destinação de menos de 10% dos resíduos para aterros. A estratégia inclui diagnósticos operacionais, definição de responsabilidades por regional e acompanhamento recorrente dos resultados, além da ampliação de soluções como compostagem, que alcançou mais de 9 mil toneladas no período.

A redução de perdas é um dos principais vetores de eficiência do modelo, com diminuição de 37% entre 2021 e 2025, considerando o peso bruto sobre o faturamento anual. Em paralelo, foi iniciado o piloto de um sistema digital para monitoramento em tempo real da movimentação e destinação dos resíduos, aumentando a rastreabilidade das informações, a qualidade dos dados regulatórios e a eficiência na gestão de fornecedores e parceiros.

A Companhia também mantém iniciativas de economia circular e de combate ao desperdício de alimentos, com destaque para o Programa Destino Certo, que viabiliza a doação de produtos próprios para consumo, e para a adesão, em 2025, à Coalizão Brasil sem Desperdício, que permitirá a mensuração padronizada das perdas no setor.

Na gestão hídrica, o consumo é monitorado remotamente, com metas específicas por unidade e soluções de eficiência. Mesmo com a abertura de 10 novas lojas em 2025, houve redução de 2% no consumo total de água, equivalente a mais de 50 mil m³ poupados no período.

- **Cadeia de valor**

A Companhia encerrou 2025 com mais de 3,7 mil fornecedores de produtos distribuídos em diversos Estados do Brasil, classificados em nacionais, regionais e locais, sendo priorizada a contratação de fornecedores regionais, o que contribui para a redução de impactos logísticos e para o fortalecimento das economias locais. A homologação de novos fornecedores está sujeita a processo estruturado de *due diligence*, que considera critérios sociais, ambientais e de integridade, incluindo verificações em listas públicas e bases de reputação corporativa, com o objetivo de mitigar riscos e assegurar a conformidade com a legislação e com os padrões internos.

A gestão da cadeia de fornecimento é orientada por instrumentos como o Código de Ética e Conduta, a Carta de Ética para Fornecedores e políticas corporativas específicas, que estabelecem diretrizes relacionadas a direitos humanos, práticas trabalhistas, proteção ambiental, integridade e bem-estar animal, vedando o trabalho infantil e análogo ao escravo. A Companhia realiza processos contínuos de avaliação, auditoria e monitoramento, priorizando relações comerciais com fornecedores aderentes a esses compromissos. Em 2025, 100% dos fornecedores de marcas próprias, têxteis e produtos importados de países com maior exposição a riscos trabalhistas possuíam auditorias válidas de condições de trabalho, conduzidas com base em protocolos reconhecidos, além de verificação periódica na Lista Suja do Trabalho Escravo.

Na cadeia de proteína animal, a Companhia exige a adesão às suas políticas socioambientais e realiza análises de conformidade e rastreabilidade dos fornecedores, incluindo o monitoramento socioambiental das fazendas fornecedoras de gado. Em 2025, 100% da carne bovina in natura adquirida era proveniente de fornecedores em conformidade com a política corporativa e com sistemas de rastreabilidade de produtores diretos.

2.10 Planos de negócios

A Companhia também mantém iniciativas de engajamento e capacitação de fornecedores e participa de fóruns e iniciativas setoriais, além de disponibilizar canais de denúncia e mecanismos de diálogo com seus públicos de interesse, com o objetivo de promover a melhoria contínua da cadeia de valor e a mitigação de riscos socioambientais e de governança.

- **Desenvolvimento local**

Assim como a Companhia está presente em praticamente todo o território nacional, queremos que nosso apoio ao desenvolvimento das comunidades ao nosso redor, também seja capilarizado, por isso, também identificamos como um dos temas prioritários para a sustentabilidade do nosso negócio a gestão e o relacionamento próximo com os nossos fornecedores e empreendedores, principalmente, pela representatividade que esses têm sobre os produtos que a empresa comercializa.

Com nossa estratégia de expansão, garantimos uma logística de fornecimento nacional (que atua em vários estados), regional (que atende alguns estados) e local (que atende apenas uma cidade) – este direcionamento desenvolve e fortalece fornecedores localizados próximos as nossas operações e, ainda, garante um menor impacto ambiental, com otimização e regionalização do abastecimento de produtos em nossas lojas.

Além da expansão, nossa estratégia de atuação também se baseia na promoção de oportunidades e caminhos de prosperidade para pessoas e comunidades. Com base nesse objetivo, lançamos em 2022 o Instituto Assaí, que reflete a relevância da agenda de Responsabilidade Social para a empresa e nosso compromisso com o impacto social, onde a Companhia e ASN Atacadista Ltda., empresa do mesmo grupo econômico, configuram como associadas mantenedoras.

O Instituto Assaí permite que a Companhia atue de forma ainda mais focada e estruturada em três eixos de atuação: (1) promoção de ações voltadas ao empreendedorismo alimentar; (2) combate à insegurança alimentar; e (3) fortalecimento de pequenas instituições que promovem atividades esportivas.

Em 2025, o Instituto Assaí encerrou seu triênio inicial de planejamento (2023-2025) com a consolidação de ações e avanços significativos em conhecimento, desenvolvimento de projetos e práticas de impacto positivo.

a. **Empreendedorismo:**

Academia Assaí: por meio da plataforma Academia Assaí, disponibilizamos 13 cursos on-line, a maioria deles segmentada conforme o tipo de negócio de alimentação, além de temas gerais de gestão de negócios, com o objetivo de estimular o desenvolvimento profissional dos empreendedores. Seu objetivo é capacitar, valorizar e impulsionar micro e pequenos(as) empreendedores(as) da área de alimentação. Em 2025, a Academia Assaí certificou 16.651 empreendedores por meio de seus programas de treinamento. Em 2025, o Instituto Assaí avançou no desenvolvimento e na oferta de novas metodologias e novos formatos de capacitações para estimular diferentes perfis de empreendedores. Ao todo, foram 18 turmas de empreendedores(as)

2.10 Planos de negócios

em um curso presencial de gestão de negócios, com metodologias variadas, em 9 estados nas diversas regiões geográficas do país.

Prêmio Academia Assaí: a oitava edição da iniciativa de reconhecimento e valorização de microempreendedores apoiou financeiramente mais de 6 mil microempreendedores com mais de R$ 1,3 milhão investidos em todas as regiões do país.

Segurança alimentar: combate ao desperdício de alimentos: um dos pilares da atuação do Instituto Assaí, o programa Destino Certo doa frutas, legumes e verduras fora do padrão estético, mas próprios para consumo, para organizações sociais como creches, asilos e bancos de alimentos. Em 2025 foram distribuídas 2.17 mil toneladas de alimentos perecíveis, próprios para consumo, para mais de 200 organizações sociais, evitando o descarte e reduzindo impactos ambientais.

Campanhas Alimento a Gente Compartilha: todos os anos, no final de cada exercício social, o Instituto Assaí realiza, em parceria com a Companhia, sua campanha nacional para arrecadação de alimentos. A mobilização envolve clientes, fornecedores e colaboradores em todas as lojas, com o propósito de apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social. Em 2025, a campanha arrecadou 720 toneladas de alimentos em 306 lojas espalhadas pelo Brasil, colaborando para a superação da meta de 1,3 milhão de toneladas planejadas para o triênio 2023-2025. Essas doações impactaram positivamente a vida de milhares de pessoas assistidas por mais de 100 organizações sociais parceiras. O Instituto Assaí contribuiu doando mais 15% sobre o total de doações arrecadado de nossas lojas. As contribuições foram feitas por meio de cestas básicas, mobilizações de clientes e do Programa Destino Certo.

Programa Cozinhas Solidárias: oferece à população em situação de extrema vulnerabilidade social, especialmente pessoas em situação de rua, acesso gratuito a refeições prontas, nutritivas e adequadas. As refeições são entregues por cozinhas comunitárias de pequeno e médio porte. Em 2025, a iniciativa serviu 491 mil refeições, com o apoio de cozinhas em São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Fortaleza (CE), Manaus (AM) e Dourados (MS).

Programa Mais Escolha: implementado em 2023 e encerrado em novembro de 2025, o programa teve como objetivo viabilizar o acesso a recursos financeiros para a aquisição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social. O projeto distribuiu mensalmente, por um período de 6 meses, cartões com crédito mensal de R$ 105,00 para a compra de alimentos nas lojas Assaí. O público atendido foi composto por mulheres negras, mães solo chefes de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, prioritariamente cadastradas no CadÚnico do Governo Federal. Em 2025, o programa beneficiou 2.094 famílias em Aracaju (SE), Boa Vista (RR), Fortaleza (CE), Maceió (AL), Manaus (AM), Parauapebas (PA), Cabo de Santo Agostinho e Recife (PE), Salvador (BA), São Paulo (SP) e Teresina (PI).

b. Esporte e Cidadania:

Edital Esporte e Cidadania: em 2023 o Instituto publicou o Edital Esporte e Cidadania com o objetivo de identificar pequenas organizações sociais que atuam com atividades esportivas para crianças, adolescentes e adultos, moradores de locais de vulnerabilidade social. Foram selecionadas 50 organizações das regiões Norte, Nordeste do Brasil e da região metropolitana de São Paulo para participar da primeira fase da formação, recebendo recursos para fortalecer suas iniciativas e

2.10 Planos de negócios

passando pelo Módulo Inicial da Formação Pedagógica para desenvolver seu PPE. Dentre essas, 15 foram selecionadas para o Módulo Avançado de acompanhamento estratégico, com foco no desenvolvimento organizacional e pedagógico. Em 2025, as organizações chegaram ao final do projeto tecnicamente preparadas para captar recursos em outras empresas, além do Instituto Assaí e do próprio Assaí, e puderam ampliar o atendimento de crianças e adolescentes das comunidades.

Nossa estratégia de atuação se baseia em diretrizes globais alinhadas ao modelo de negócio da Companhia, consulta aos stakeholders, matriz de materialidade e normas regulamentares. Atualmente estamos listados no ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, no ICO2 – Índice de Eficiência em Carbono da B3, no iDiversa da B3, entre outros. Fomos reconhecidos pela B3 como uma das 30 empresas mais sustentáveis no Brasil pela presença mútua nos 3 índices. A nova normativa S1 e S2 do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) da *IFRS Foundation* já está em processo de implementação na companhia, para publicação futura, conforme resolução CVM nº 193/2023.

Para mais informações, vide o "Relatório de Sustentabilidade 2024" da Companhia, disponível no site de RI da Companhia (https://ri.assai.com.br/) na aba "Relatórios Anuais".

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

- **Alavancagem**

A administração da Companhia acredita que a dívida líquida a ser considerada no indicador de alavancagem deve ser ajustada pelo saldo de recebíveis antecipados e pelo saldo a pagar da aquisição dos pontos comerciais de hipermercado.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2025, o índice de alavancagem, representado pela dívida líquida, incluindo saldos de recebíveis descontados / EBITDA Ajustado Pré-IFRS16 foi de 2,56x, uma redução de 0,48x em relação ao indicador em 31 de dezembro de 2024 (3,04x). Essa redução é explicada, essencialmente, pela:

(i) redução de R$ 1,176 bilhão na dívida líquida, resultado da geração de caixa operacional no 4T25; e
(ii) aumento de R$ 319 milhões no EBITDA Pré-IFRS 16 acumulado 12 meses, reflexo da maturação das lojas novas.

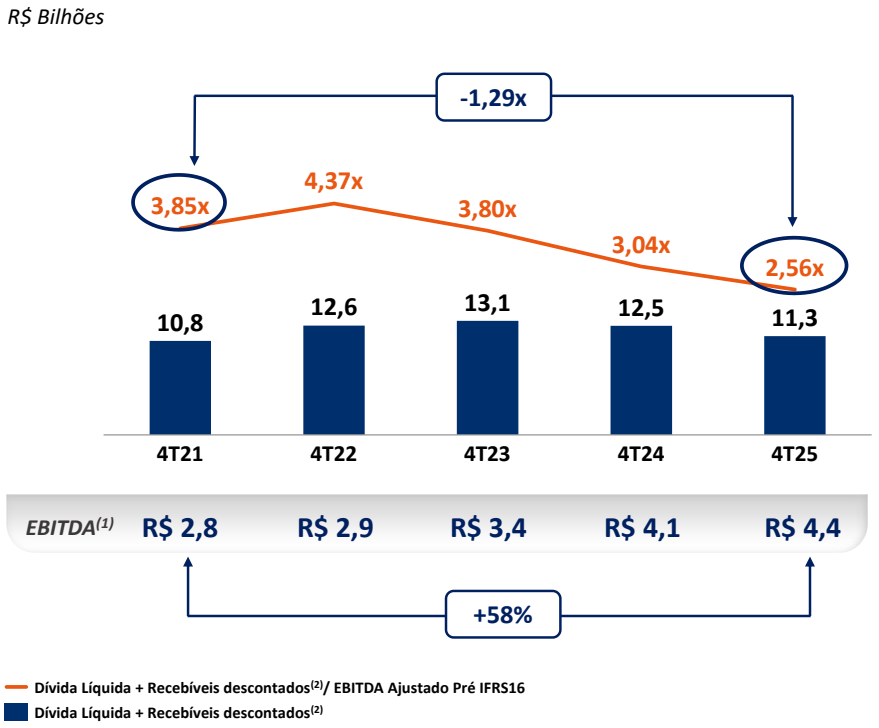

(1) EBITDA Pré-IFRS 16 acumulado 12 meses (excluindo equivalência patrimonial).

(2) Entre o 4T21 e o 4T24, o indicador de Dívida Líquida + Recebíveis Descontados contemplava o saldo a pagar da aquisição de hipermercados. O pagamento da aquisição de hipermercado foi finalizado no 1T24

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1 Projeções divulgadas e premissas

(a) objeto da projeção

As projeções correspondem às expectativas da Companhia com relação a (i) abertura de novas lojas; e (ii) nível de investimentos.

A Companhia ressalta que as informações sobre perspectivas de negócios, projeções e metas financeiras são meras previsões, baseadas nas expectativas atuais da administração, as quais dependem das condições do mercado em geral, do cenário econômico brasileiro e do setor em que a Companhia atua. Eventuais mudanças na percepção ou nos fatores descritos acima podem fazer com que os resultados efetivos sejam diferentes daqueles previstos nas estimativas aqui apresentadas, sendo que a Companhia poderá revisá-las para patamares superiores ou inferiores, de acordo com as novas expectativas. Para mais informações sobre eventos que afetaram os resultados da Companhia, vide item 2.2 deste Formulário de Referência, em "fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais".

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções apresentadas refletem a expectativa da Companhia, conforme o caso, acerca do exercício de 2026, exceto onde apresentado de forma diferente.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais ao seu controle

As projeções consideram, principalmente, as seguintes premissas:

- o histórico de desempenho da economia brasileira, incluindo projeções de taxas de inflação, taxas de juros, crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro e o crescimento do consumo interno, conforme divulgado no começo do ano pelos órgãos e instituições privadas competentes, condição esta que não pode ser influenciada pela administração da Companhia;
- manutenção das condições de acesso a crédito para pessoas físicas, bem como por eventuais impactos decorrentes de fatores macroeconômicos e políticos internos ou externos, fatores que fogem ao controle da administração da Companhia.
- a performance histórica da Companhia; e
- plano de expansão de lojas da Companhia.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Plano de Expansão: A Companhia incluiu em suas projeções a expectativa de abertura de cerca de 05 novas lojas em 2026.

Plano de Investimentos: Considerando o plano de expansão da Companhia descrito acima, que considera a abertura de cerca de 5 lojas em 2026, a Companhia estima investimentos de aproximadamente R$ 700 milhões na visão caixa, destinados a: (i) abertura de novas lojas; (ii) manutenção e implantação de novos serviços no parque de lojas existentes e (iii) novos sistemas (T.I.) e projetos de inovação.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Projeções anteriores

Indicadores para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Plano de Expansão: A Companhia projetava a abertura de cerca de 10 lojas até o final do exercício de 2025.
Investimentos totais: Expectativa de investimentos totais entre R$ 1,0 bilhão e R$ 1,2 bilhão, com a seguinte composição prevista: (i) R$ 650-750 milhões em abertura de novas lojas; (ii) R$ 250-300 milhões em manutenção e novos serviços no parque de lojas existentes (açougue, padaria, empório de frios e self-checkout), cerca de 25% do montante da depreciação de 2024; e (iii) R$ 100-150 milhões em infraestrutura, novos sistemas (T.I.) e projetos de inovação.
Alavancagem: A Companhia estimava atingimento da alavancagem, representada pela relação dívida líquida incluindo saldos de recebíveis descontados e parcela remanescente da aquisição dos pontos comerciais de hipermercado / EBITDA Ajustado, em nível inferior a 2,6x ao final de 2025.

Indicadores para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Plano de Expansão: A Companhia projetava a abertura de 15 lojas até o final do exercício de 2024.
Investimentos totais: Expectativa de investimentos entre R$ 1,5 bilhão e R$ 2 bilhões.
Alavancagem: A Companhia estimava atingimento da alavancagem, representada pela relação dívida líquida incluindo saldos de recebíveis descontados e parcela remanescente da aquisição dos pontos comerciais de hipermercado / EBITDA Ajustado, em nível inferior a 3,2x ao final de 2024.

Indicadores para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Plano de Expansão: A Companhia projetava a abertura de 27 lojas até o final do exercício de 2023, de acordo com a expectativa divulgada anteriormente de abertura de cerca de 30 lojas.
Alavancagem: A Companhia estimava que, ao final de 2023, a alavancagem, representada pela relação Dívida Líquida / EBITDA Ajustado, atingisse nível similar ao publicado no exercício de 2022 (2,2x). Conforme divulgado em 27 de novembro de 2023, a Companhia passou a comunicar a alavancagem com base em nova metodologia, correspondente ao resultado da Dívida Líquida somada aos recebíveis descontados e às parcelas a pagar remanescentes da aquisição dos pontos comerciais de hipermercados / EBITDA Ajustado. Com base nessa nova metodologia (cuja reconciliação está apresentada abaixo), a Companhia passou a esperar encerrar 2023 com uma redução de similar magnitude àquela observada em 2022 (4T22 vs 3T22).

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os últimos 3 exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Em 27 de novembro de 2023, a Companhia atualizou suas projeções, ajustando as estimativas relacionadas a abertura de novas lojas para prever (i) a abertura de 27 lojas em 2023; (ii) a abertura de cerca de 15 lojas em 2024; e (iii) a abertura de cerca de 20 lojas em 2025.

A Companhia também atualizou suas projeções relacionadas a (i) alavancagem, que a Companhia estimava terminar 2023 com uma redução similar àquela observada em 2022 (4T22 vs 3T22) e passar a ser inferior a 3,5x ao final de 2024; e (ii) margem Ebitda, que a Companhia estimava encerrar 2023 em patamar similar a 2022.

Em abril de 2024, a Companhia atualizou novamente sua projeção relacionada à alavancagem, passando a ter como expectativa o atingimento da alavancagem, representada pela relação dívida líquida incluindo saldos de recebíveis descontados e parcela remanescente da aquisição dos pontos comerciais de hipermercado/ EBITDA Ajustado, em nível inferior a 3,2x ao final de 2024.

Em 17 de outubro de 2024, a Companhia atualizou novamente suas projeções, para prever: (i) ajuste na estimativa relacionada a abertura de novas lojas em 2025, para 10 lojas, bem como a inclusão da estimativa de investimentos totais entre R$ 1,0 bilhão e R$ 1,2 bilhão para 2025, com a seguinte composição prevista: (a) R$ 650-750 milhões em abertura de novas lojas; (b) R$ 250-300 milhões em manutenção e novos serviços no parque de lojas existentes (açougue, padaria, empório de frios e self-checkout), cerca de 25% do montante da depreciação de 2024; e (c) R$ 100-150 milhões em infraestrutura, novos sistemas (T.I.) e projetos de inovação; (ii) inclusão da expectativa de abertura de cerca de 20 lojas em 2026; e (iii) inclusão da expectativa de atingimento de alavancagem para 2025, para prever cerca de 2,6x ao final de 2025 em relação a Dívida Líquida/EBITDA.

Em 08 de maio de 2025, a Companhia atualizou novamente suas projeções em relação a abertura de novas lojas para 2026, reduzindo a projeção de cerca 20 lojas para aproximadamente 10 unidades em 2026.

Em 07 de novembro de 2025, a Companhia atualizou sua projeção do plano de investimentos para o exercício de 2026, estimando a aplicação de aproximadamente R$ 700 milhões, na visão caixa, destinados a: (i) abertura de novas lojas; (ii) manutenção e implantação de novos serviços no parque de lojas existentes e (iii) novos sistemas (T.I.) e projetos de inovação.
Em 11 de fevereiro de 2026, a Companhia atualizou novamente suas projeções em relação a abertura de novas lojas para 2026, reduzindo a projeção de 10 lojas para cerca de 5 lojas em 2026.

Na data deste Formulário de Referência, não há outras projeções aplicáveis divulgadas pela Companhia, tendo as projeções divulgadas em 27 de novembro de 2023, 24 de abril de 2024, 17 de outubro de 2024, em 08 de maio de 2025 e 11 de fevereiro de 2026 substituído quaisquer outras projeções da Companhia a respeito de tais indicadores, inclusive no que respeita à metodologia de

3.2 Acompanhamento das projeções

cálculo da alavancagem da Companhia, conforme descrito no item 3.1(d) deste Formulário de Referência.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Projeções	*Guidance*	*Indicadores atingidos*
Plano de Expansão	Abertura de cerca de 10 lojas.	Guidance atingido: A Companhia inaugurou 10 lojas no ano, totalizando 312 lojas em operação e mais de 1,6 milhão de m^2 de área de vendas.
Investimentos totais	Expectativa de investimentos entre R$ 1 bilhão e R$ 1,2 bilhão	Guidance atingido: Os investimentos atingiram R$ 1,1 bilhão em 2025.
Alavancagem	Estimativa de alavancagem, representada pela relação dívida líquida incluindo saldos de recebíveis descontados e parcela remanescente da aquisição dos pontos comerciais de hipermercado / EBITDA Ajustado, em nível inferior a 2,6x ao final de 2025.	Guidance atingido: A Companhia atingiu índice de alavancagem, demonstrado pela relação Dívida Líquida/EBITDA, de 2,56x no 4T25, patamar melhor do que o previsto no guidance para 2025.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Projeções	*Guidance*	*Indicadores atingidos*
Plano de Expansão	Abertura de cerca de 15 lojas.	Guidance atingido: A Companhia inaugurou 15 novas lojas, totalizando 302 lojas em operação em 2024. A área de vendas aumentou +5,2% vs. 2023, somando

3.2 Acompanhamento das projeções

		mais de 1,5 milhão m² ao final de 2024 (+5,2% vs. 2023).
Investimentos totais	Expectativa de investimentos entre R$ 1,5 bilhão e R$ 2 bilhões	Guidance atingido: Os investimentos atingiram R$ 1,5 bilhão em 2024.
Alavancagem	Estimativa de alavancagem, representada pela relação dívida líquida incluindo saldos de recebíveis descontados e parcela remanescente da aquisição dos pontos comerciais de hipermercado / EBITDA Ajustado, em nível inferior a 3,2x ao final de 2024.	Guidance atingido: A Companhia atingiu índice de alavancagem, demonstrado pela relação Dívida Líquida/EBITDA, de 3,04x no 4T24, patamar melhor do que o previsto no guidance para 2024.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Projeções	***Guidance***	***Indicadores atingidos***
Plano de Expansão	Conclusão do projeto de conversões e abertura de cerca de 20 lojas orgânicas.	Guidance parcialmente atingido: ao longo do ano, a Companhia revisou as estimativas do plano de expansão e, por fim, entregou as 27 lojas programadas, conforme anunciado em 27 de novembro de 2023. A Companhia inaugurou 97% das lojas convertidas de hipermercado, restando somente 2 lojas a serem abertas. Adicionalmente às 17 conversões inauguradas em 2023, outras 10 lojas orgânicas foram abertas em 2023.
Alavancagem	Encerrar 2023 com uma redução de similar magnitude àquela observada em 2022 (4T22 vs 3T22)	Guidance superado: Redução de 0,6x do 3T23 para o 4T23 (vs. redução de 0,3x do 3T22 para o 4T22)

3.2 Acompanhamento das projeções

Margem Ebitda	Encerrar o exercício de 2023 em um patamar de margem Ebitda semelhante ao publicado em 2022	Guidance atingido: Margem Ebitda de 7,1% em 2023 vs. 7,2% em 2022

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário, e quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções divulgadas pela Companhia para o período ainda em curso, conforme apresentadas no item 3.1 deste Formulário de Referência, permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data de divulgação deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data de divulgação deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "*4. Fatores de Risco*", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios presentes ou futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Os fatores de risco descritos nesta seção estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância, isto é, do mais relevante para o menos relevante para a Companhia, seja na apresentação dos subitens ou dentro de cada subitem, determinada pela administração da Companhia, com base nos cenários de risco aos quais a Companhia está exposta e na matriz de risco que embasa a Política de Gestão de Riscos da Companhia.

A Companhia conta também com uma área de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) que é sustentada por uma governança, que atua de forma multidisciplinar na tomada de decisões, embasado na Política de GCN, no Regimento do Comitê de Crise, e nos Planos (Gestão de Crise – PGC, Comunicação – PCOM e Continuidade Operacional – PCO). Esses documentos orientam as ações de resposta e recuperação diante de desastres.

A área de Gestão de Continuidade de Negócios realiza inspeções, conforme cronograma anual, emite relatórios e acompanha as ações mitigatórias junto as unidades, para assegurar a conformidade e continuidade das operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não obstante a subdivisão desta seção "*4. Fatores de Risco*", determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.

(a) Companhia

A não renovação em termos aceitáveis ou o encerramento dos contratos de locação das lojas e centros de distribuição da Companhia, ou a perda da propriedade, ou, ainda, a não obtenção ou revalidação tempestiva das licenças necessárias para o desenvolvimento das atividades da Companhia, podem ocasionar a desocupação dos imóveis e afetar negativamente o regular funcionamento das operações da Companhia.

Todos os centros de distribuição e 91,4% (noventa e um inteiros e quarenta centésimos por cento) das lojas da Companhia estão instalados em imóveis alugados de terceiros. Os contratos de locação são negociados por prazos determinados que variam de 5 (cinco) a 25 (vinte e cinco) anos e a maioria possui cláusulas de renovação automática válidas após o final do primeiro período contratual, sem prejuízo do direito a uma ação renovatória para a renovação do prazo de locação no período restante, nos termos da legislação aplicável.

Considerando que a localização estratégica das lojas e dos centros de distribuição é fundamental para o desenvolvimento da atividade de negócios da Companhia, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de um número significativo dos seus contratos de locação vier a ser encerrado e/ou não conseguir renovar esses contratos em termos aceitáveis, ou mesmo se não for possível renová-los adequadamente. Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os aluguéis são ajustados anualmente de acordo com o índice escolhido contratualmente. Um aumento significativo no valor dos imóveis alugados pode afetar adversamente a posição financeira e o resultado operacional da Companhia.

Ademais, o registro e averbação dos contratos de locação nas matrículas dos imóveis alugados é necessário para fins de garantia do direito de vigência na locação e preferência de aquisição, nos casos de alienação dos referidos imóveis para terceiros. Considerando que parte dos imóveis alugados pela Companhia não possuem os respectivos contratos de locação registrados ou averbados junto aos cartórios de Registro de Imóveis competentes, na hipótese de alienação dos imóveis locados, a Companhia não terá garantida a vigência dos respectivos contratos de locação, caso não haja interesse do adquirente (na qualidade de novo locador) em dar continuidade à relação locatícia ou caso os valores da locação renegociados tornem-se extremamente onerosos para a Companhia.

Além disso, os imóveis locados ou de propriedade da Companhia onde operam as lojas e os centros de distribuição estão sujeitos a ônus, gravames ou restrições jurídicas que deverão ser registrados perante as respectivas matrículas imobiliárias. Na hipótese de inadimplemento das obrigações que geraram as respectivas garantias pelos respectivos imóveis, os credores poderão proceder à excussão da garantia, situação em que os imóveis poderão ser alienados em leilão ou a propriedade poderá ser consolidada em nome do próprio credor para satisfação da dívida, ocasionando a transferência da propriedade a terceiros com quem a Companhia não possui qualquer relação contratual. Nesse sentido, a continuidade da operação da Companhia em tais imóveis, na hipótese de excussão judicial das garantias, pode resultar em situações não favoráveis à Companhia ou, até mesmo, ensejar o encerramento dos contratos de locação ou a perda da propriedade e a consequente desocupação dos referidos imóveis, além de impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No mais, as lojas e os centros de distribuição da Companhia estão sujeitos à obtenção ou renovação de certas licenças e/ou alvarás de uso e funcionamento e autos de vistoria necessários ao desenvolvimento das suas atividades, expedidos pelas autoridades competentes, que devem ser obtidos e mantidos válidos para cada uma de suas unidades. A não obtenção ou a não renovação de referidas licenças ou alvarás pode resultar em determinados prejuízos, como a perda de eventuais coberturas de seguro e, conforme o caso, no fechamento dos respectivos estabelecimentos.

Neste sentido, uma vez que a consecução das atividades nas lojas e centros de distribuição atuais é considerada um fator relevante para o sucesso da estratégia comercial, a Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra o fechamento desses estabelecimentos em decorrência da não renovação ou não obtenção das licenças de operação necessárias.

A distribuição de produtos da Companhia depende de um número limitado de centros de distribuição e a Companhia depende do sistema de transportes e infraestrutura brasileiros para entregar seus produtos, sendo que qualquer disrupção em seus centros de distribuição ou atraso relacionado a transporte e infraestrutura pode afetar negativamente as suas necessidades de abastecimento e a distribuição de produtos a lojas e clientes.

Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 27% (vinte e sete por cento) dos produtos da Companhia eram distribuídos por 12 (doze) centros de distribuição, localizados nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste do país. O sistema de transporte e a infraestrutura no Brasil carecem de adequado desenvolvimento e necessitam de investimentos relevantes para funcionarem de forma eficiente e para que possam atender adequadamente ao país e às necessidades comerciais da Companhia.

Quaisquer interrupções ou reduções significativas no uso da infraestrutura de transportes ou em suas operações, especialmente nas cidades onde os centros de distribuição da Companhia estão localizados, resultantes de desastres naturais, incêndio, desmoronamento, acidentes, falhas em sistemas, manifestações e/ou paralisações políticas (tais como as manifestações políticas decorrentes dos resultados das eleições ocorridas em outubro de 2022), greves (tais como a paralisação de caminhoneiros ocorrida em maio de 2018) ou outras causas inesperadas podem retardar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir produtos para suas lojas e, consequentemente, reduzir suas vendas, o que pode afetar a Companhia adversamente.

A estratégia de crescimento da Companhia inclui a abertura de novas lojas que podem exigir a abertura de novos centros de distribuição, ou expansão dos centros de distribuição existentes para fornecer e atender a demanda das lojas adicionais. As operações podem ser afetadas negativamente caso a Companhia não consiga abrir novos centros de distribuição ou expandir os centros de distribuição atuais, para atender às necessidades de fornecimento dessas novas lojas.

O segmento de atacarejo brasileiro é sensível a quedas no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o segmento de atacarejo brasileiro passou por períodos de desaceleração econômica que levaram a reduções nos gastos do consumidor. O sucesso das operações no segmento depende de vários fatores relacionados aos gastos e à renda do consumidor, incluindo condições gerais de negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. As reduções na

4.1 Descrição dos fatores de risco

disponibilidade de crédito e as políticas de crédito mais rígidas adotadas pela Companhia e pelas administradoras de cartão de crédito podem afetar negativamente as vendas da Companhia, especialmente para eletrodomésticos e eletroeletrônicos oferecidos em suas lojas. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil, ou condições econômicas desfavoráveis em todo o mundo refletidas na economia brasileira podem reduzir significativamente o consumo do consumidor e a renda disponível, especialmente para as classes de renda mais baixa, que têm menos acesso ao crédito do que as classes de renda mais alta, condições de refinanciamento de dívidas mais limitadas e mais suscetibilidade a ser afetada por aumentos da taxa de desemprego. Essas condições podem ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende de vendas pagas com cartão de crédito. Quaisquer mudanças nas políticas dos adquirentes comerciais podem afetar adversamente a Companhia e seus negócios.

Parte relevante das vendas da Companhia são pagas com cartão de crédito. Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, 50%, 50% e 49% da receita operacional líquida da Companhia era representada por vendas a prazo, principalmente na forma de vendas com cartão de crédito. Dessa forma, para poder oferecer vendas com cartão de crédito a seus clientes, a Companhia depende das políticas dos adquirentes, incluindo as tarifas cobradas. Qualquer mudança nas políticas dos adquirentes, incluindo, por exemplo, sua taxa de desconto de comerciante, pode afetar adversamente a Companhia e seus negócios.

Alguns dos instrumentos de dívida da Companhia contêm cláusulas que podem limitar sua capacidade de operar seus negócios e gerar outras consequências adversas.

A Companhia é parte de instrumentos de financiamento que possuem cláusulas restritivas que a obrigam a manter índices financeiros específicos, medidos trimestralmente. O cumprimento dessas cláusulas pode exigir que a Companhia tenha que tomar medidas para reduzir a dívida de forma contrária aos seus objetivos de negócios. Eventos fora de seu controle, incluindo mudanças nas condições gerais de negócios e econômicas, podem afetar a sua capacidade de cumprir esses índices financeiros. A Companhia pode não cumprir tais índices, e os credores podem não renunciar à obrigação da Companhia de cumpri-los. Ressalta-se que os instrumentos que regem as emissões de debêntures, notas promissórias e notas comerciais da Companhia contêm cláusulas restritivas que limitam a capacidade da Companhia de distribuir dividendos além do dividendo mínimo exigido por seu Estatuto Social. Para maiores informações, vide item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, alguns instrumentos financeiros da Companhia contêm *covenants* não financeiros, como restrições relativas à distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, restrições à transferência do controle acionário da Companhia, à aquisição do controle acionário da Companhia por terceiros, entre outros.

O descumprimento, por parte da Companhia, de qualquer uma dessas cláusulas pode resultar em um evento de inadimplência na respectiva linha de crédito, o que pode ocasionar o vencimento antecipado das dívidas, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross acceleration* e *cross default*) de outras obrigações da Companhia. Caso isso ocorra, os ativos ou fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar totalmente os empréstimos dos contratos de dívida em aberto, se acelerados em um evento de inadimplência, o que poderá comprometer a continuidade das atividades da Companhia, e não há garantia de que a Companhia seria capaz de reembolsar, refinanciar ou reestruturar os pagamentos desses contratos de dívida. Para mais informações, vide item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser afetada pelo seu nível de endividamento.
Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um total de R$ 15.844 milhões em empréstimos, debêntures e notas promissórias, sendo R$ 1.712 milhões no passivo circulante e R$ 14.132 milhões no passivo não circulante. Se a Companhia não for capaz de pagar ou refinanciar seus empréstimos, em suas respectivas datas de vencimento, isso pode afetar adversamente a Companhia e sua situação financeira. O endividamento da Companhia pode:

- dificultar que a Companhia satisfaça suas obrigações, incluindo o pagamento do serviço da dívida;
- limitar a capacidade da Companhia de obter recursos adicionais para operar o seu negócio;
- demandar grande parte do fluxo de caixa da Companhia para arcar com o serviço de dívida, limitando a sua capacidade de utilizar tais recursos para capital de giro, despesas de capital e outros;
- limitar a flexibilidade de planejamento ou reação da Companhia frente à concorrência ou alterações no setor;
- colocar a Companhia em desvantagem competitiva em relação a seus concorrentes que tenham um endividamento menor;
- tornar a Companhia mais vulnerável ao aumento de taxa de juros, resultando em aumento nos custos dos juros em relação a dívida com taxa de juros flutuante; e
- aumentar a vulnerabilidade da Companhia a condições gerais adversas da economia e do seu segmento de atuação, incluindo mudanças nas taxas de juros ou uma desaceleração nos negócios da Companhia ou na economia em geral.

Adicionalmente, qualquer negócio que a Companhia adquira por meio de captação de novas dívidas pode aumentar a alavancagem da Companhia e causar um ou mais dos efeitos descritos acima.
Incidentes cibernéticos e violações de segurança e privacidade aos sistemas da Companhia podem causar um efeito adverso relevante aos negócios e à reputação da Companhia. Ademais, a Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de *software*.
A Companhia está sujeita a uma ampla gama de ameaças cibernéticas, incluindo ataques, com níveis variados de sofisticação. Essas ameaças cibernéticas estão relacionadas à confidencialidade, disponibilidade e integridade de sistemas e dados, incluindo informações confidenciais, sensíveis ou pessoais de seus clientes e colaboradores.
Os mecanismos da Companhia, como aprovação de políticas específicas sobre incidentes de segurança da informação, sistemas de monitoramento, testes de vulnerabilidade e penetração e supervisão de gerenciamento para lidar com essas ameaças podem não ser capazes de prevenir, detectar e responder a atividades não autorizadas em seus sistemas, incluindo certos tipos de ataques cibernéticos.
Além disso, alguns dos fornecedores e provedores de serviços da Companhia podem ter acesso significativo a informações confidenciais e estratégicas de seus sistemas, incluindo informações confidenciais relativas a seus clientes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer acesso não autorizado ou liberação de seus sistemas e dados de seus clientes, empregados, fornecedores ou provedores de serviços pode atrapalhar suas operações, e, ainda, causar perdas de informações e levar a Companhia a incorrer em custos significativos, que poderiam ter um efeito material adverso em seus negócios e reputação

Os sistemas de informação da Companhia podem sofrer interrupções devido a fatores além de seus controles, como desastres naturais, invasões e ataques cibernéticos, falhas em telecomunicações e vírus de computador, entre outros fatores. Quaisquer desses tipos de interrupção citados podem afetar adversamente as operações da Companhia, impactando a geração de caixa e situação financeira.

A Companhia poderá não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento dos *softwares* por ela utilizados, visto que tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados pela Companhia (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à decisão da Companhia. Tais contratos poderão ser rescindidos em função de fatores alheios à sua decisão, hipótese em que a Companhia ficará impedida de continuar utilizando referidos *softwares*. A Companhia não pode assegurar que será capaz de substituir tais *softwares* em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações, de modo que o término ou a rescisão de algum contrato de licenciamento de *software*, ainda que por fatores alheios à sua vontade, poderá resultar em impactos adversos relevantes nas atividades e nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Problemas em sistemas de tecnologia da informação, ou a impossibilidade de atualizá-los, podem impactar adversamente as operações e o controle de estoque da Companhia.

As operações da Companhia dependem em grande parte do sistema de informação, que é a principal ferramenta de administração do processo fabril, planejamento da cadeia de suprimentos, acompanhamento de vendas e estoque.

Interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, causadas por acidentes, falhas humanas, mau funcionamento ou atos mal-intencionados, podem ocasionar impactos no funcionamento corporativo, comercial e operacional da Companhia, o que pode afetar seus negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente a imagem e confiabilidade da Companhia junto ao mercado.

Acidentes nas lojas e nos centros de distribuição da Companhia podem causar um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais e imagem da Companhia.

Acidentes e outros eventos imprevisíveis que estejam fora do controle da Companhia, causados por erro humano, mecânico, tecnológico ou por quaisquer outros fatores, podem ocorrer a qualquer tempo nas lojas e nos centros de distribuição da Companhia. Caso qualquer acidente ou outro evento imprevisível que esteja fora do controle da Companhia ocorra, poderá resultar em perdas de estoque e danos aos ativos, clientes, colaboradores ou quaisquer pessoas que estejam em circulação nas dependências da Companhia, e a imagem da Companhia. Os negócios, resultados operacionais e imagem da Companhia podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais acidentes ou eventos imprevisíveis e fora de seu controle, ou ainda em decorrência da forma como é endereçado tais acidentes e/ou eventos.

Falhas na proteção ou o tratamento inadequado dos dados pessoais de funcionários, parceiros comerciais, fornecedores e clientes, incluindo consumidores, podem afetar adversamente os negócios da Companhia, sua posição financeira e/ou os resultados operacionais.

A Companhia detém dados pessoais de seus funcionários, parceiros comerciais/fornecedores e clientes. Em razão disso, deve cumprir as diretrizes da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dados Pessoais (LGPD), tanto na implantação de medidas de segurança quanto na execução do Tratamento dos Dados Pessoais (operação que envolva coleta, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento e transferência de dados que identifiquem ou tornem identificável determinada pessoa).
A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) consolidou diretrizes sobre o Tratamento de Dados Pessoais, previstas em outras legislações como: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 ("Código de Defesa do Consumidor"), na Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 ("Marco Civil da Internet"), entre outras legislações, além de ter determinado os limites de uso dos dados pessoais, o papel dos agentes de tratamento e garantido a implantação de um órgão regulador, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD).
Dentre as diretrizes da LGPD, as principais estão atreladas ao (entre outras ações visando ao uso dos dados pessoais estritamente necessários):

(i) registro de atividades com Tratamento de Dados Pessoais, comumente conhecido como Mapeamento de Dados (levantamento e organização das informações sobre como os dados pessoais são coletados, armazenados e utilizados);

(ii) identificação dos riscos atrelados a estas atividades;

(iii) implantação de medidas mitigatórias;

(iv) conscientização/capacitação das pessoas envolvidas com Tratamento de Dados Pessoais, por meio de treinamentos;

(v) garantir aos titulares dos dados acesso a informações sobre o tratamento de seus dados, de forma clara, objetiva e gratuita;

(vi) garantir ao titular a manifestação de seus desejos, como o direito de solicitar a exclusão de seus dados;

A ANPD detém autonomia para estabelecer regras de Tratamento dos Dados Pessoais (desde que não conflite com a própria LGPD), esclarecer dúvidas, e/ou orientar sobre o tratamento de Dados Pessoais adequado, interagir com os setores públicos e privados sobre os aspectos de Tratamento de Dados Pessoais e os respectivos impactos e fiscalizar o uso dos dados pessoais (seja por meio de denúncias ou por deliberação).

As sanções previstas na LGPD e/ou no Regulamento de Fiscalização da Autoridade, que preveem multas de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, bem como multa diária, observado o limite global a que se refere, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração, entre outras medidas, visam garantir a conformidade com a legislação e proteger os direitos dos titulares dos dados.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela, bem como ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD, na condição de controladora de dados pessoais (quando responsável, em conjunto ou isoladamente, pelas decisões essenciais sobre os

4.1 Descrição dos fatores de risco

tratamentos de dados pessoais que realiza), ou operadora de dados pessoais (se não seguir as instruções lícitas do controlador de dados pessoais ou desrespeitar os preceitos da LGPD).

Falhas na proteção dos dados pessoais e a inadequação à legislação aplicável podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão das atividades da Companhia. Isso pode afetar negativamente sua reputação e seus resultados.

A escassez de mão de obra e o aumento da rotatividade ou dos custos relacionados a colaboradores podem ter efeitos adversos sobre a lucratividade da Companhia.
Para dar suporte às suas operações, a Companhia precisa recrutar e manter um número suficiente de colaboradores e pagar a eles uma remuneração adequada. Diversos fatores tiveram e podem continuar a ter efeitos adversos sobre a força de trabalho disponível para a Companhia e seus fornecedores, inclusive regulamentações governamentais, que incluem leis e regulamentações relacionadas à saúde e segurança dos trabalhadores, práticas salariais e de horário de trabalho. A escassez de mão de obra e o aumento das taxas de rotatividade resultaram e poderão, no futuro, resultar em aumento de custos, como aumento de horas extras para atender à demanda e aumentos salariais para atrair e reter funcionários, e poderão afetar negativamente a capacidade da Companhia operar seus negócios com eficiência. A escassez geral ou prolongada de mão de obra, a falta de mão de obra qualificada, o aumento da rotatividade ou a inflação da mão de obra por qualquer um dos motivos acima mencionados pode ter um impacto adverso relevante nas operações, resultados operacionais, reputação, liquidez ou fluxos de caixa da Companhia
A Companhia pode não pagar dividendos aos titulares de ações ordinárias.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Companhia está obrigada a pagar aos seus acionistas um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de seu lucro líquido anual a título de dividendos, apurados e ajustados de acordo com o método da legislação societária e fiscal brasileira. Esse lucro ajustado pode ser utilizado para absorver prejuízos ou ser apropriado de outra forma, conforme permitido pela legislação societária brasileira, podendo não estar disponível para distribuição a título de dividendos. Caso o Conselho de Administração determine que essas distribuições são desaconselháveis, em vista da situação financeira da Companhia, ela pode não pagar dividendos aos seus acionistas em um exercício fiscal específico, a ser deliberado, se for ocaso, por assembleia de acionistas.

A Companhia está ainda sujeita a restrição para distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório em decorrência de restrições contratuais impostas por contratos financeiros. Para uma descrição dessa restrição, veja item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Ainda, de acordo com a legislação tributária vigente, as reservas constituídas para subvenções de investimentos constituídas no ano devem ser abatidas do lucro líquido depois da reserva legal para fins de distribuição de dividendos.

Por fim, informamos que a sistemática de tributação da remuneração aos sócios e acionistas sofreu alteração legislativa em decisão normativa e por leis sancionadas no final de 2025, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. Em especial, a Lei nº 15.270/2025 passou a prever a retomada da tributação, a título de Imposto de Renda retido na fonte (IRRF), sobre parte das distribuições de lucros e dividendos, e os dispositivos aprovados pelo Congresso Federal (incluindo a alteração ao art. 9º da Lei nº 9.249/1995 promovida pela Lei Complementar nº 224/2025 ou pelo texto correlato)

4.1 Descrição dos fatores de risco

elevaram a alíquota do IR incidente na fonte sobre os Juros sobre Capital Próprio (JCP) de 15% para 17,5%, aplicável a partir de 2026.

A Companhia poderia ser material e adversamente afetada por violações da Lei Anticorrupção brasileira e leis anticorrupção similares.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção"), Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 ("Código Penal"), Decreto Lei nº 11.129, de 11 de julho de 2022, assim como pode estar sujeita a legislações internacionais como o *Foreign Corrupt Practices Act* ("FCPA") e leis anticorrupção semelhantes em outras jurisdições (em conjunto denominadas "Leis Anticorrupção Aplicáveis"), que proíbem as empresas e seus intermediários de realizarem pagamentos impróprios a funcionários do governo ou outras pessoas com o objetivo de obter ou manter negócios. Nos últimos anos, verificou-se um aumento na aplicação de leis anticorrupção, com um aumento dos processos criminais e civis movidos contra empresas e particulares, bem como operações especiais de combate e enfrentamento à corrupção pela Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério Público Federal (MPF) no Brasil.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às pessoas jurídicas, por atos lesivos contra a administração pública praticados em seu nome, interesse ou benefício, sujeitando as empresas a penalidades, tanto administrativas como civis, sem prejuízo de eventual responsabilização individual. Dentre as sanções aplicadas às pessoas jurídicas consideradas responsáveis estão: (i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perdimento de bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito, direta ou indiretamente, obtidos da infração; (v) suspensão ou interdição parcial de suas atividades e (vi) proibição de contratar com a, ou de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos provenientes da, Administração Pública por até 5 (cinco) anos, entre outras. A Companhia poderá ainda, em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção perpetradas por suas controladas ou coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciados, vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado. Essas sanções, se aplicadas, podem afetar material e adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia não pode garantir que suas políticas e procedimentos de controle interno serão suficientes para assegurar que suas controladas, coligadas, todos os membros de sua administração, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita.

Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar: (i) violações às Leis Anticorrupção Aplicáveis; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia,

4.1 Descrição dos fatores de risco

bem como a cotação de suas ações ordinárias. Qualquer investigação de má conduta ou o descumprimento das leis anticorrupção pode causar danos à reputação da Companhia e a submeter ao pagamento de multas, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, a Companhia está exposta ao risco de suas controladas e/ou coligadas, de membros da sua administração, colaboradores, representantes ou outros terceiros, atuando em seu nome, interesse ou benefício, tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil.

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de usuários, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas aos seus clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus clientes. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como sobre a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

No caso de a Companhia acreditar ou ter motivos para acreditar que seus empregados ou funcionários violaram ou podem ter violado as leis anticorrupção aplicáveis, a Companhia poderá ser obrigada a investigar ou ter de contratar advogado externo, para conduzir a investigação dos fatos e circunstâncias relevantes, o que poderá levar a Companhia a incorrer em custos e demandar atenção da alta administração.

O não cumprimento das leis anticorrupção que a Companhia está sujeita ou quaisquer investigações de má conduta, ou ações de execução podem resultar em sanções criminais ou civis, incapacidade de fazer negócios com parceiros comerciais existentes ou futuros (seja como resultado de proibições expressas ou para evitar a aparência de impropriedade), mandados de injunção, restituições de lucro, desqualificações de envolvimento direto ou indireto em certos tipos de negócios, perda de licenças comerciais ou outras restrições que poderiam prejudicar os negócios da Companhia e ter um impacto adverso sobre a Companhia e sua reputação.

A Companhia pode ser afetada de forma adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamento.

A Companhia está envolvida em processos judiciais e administrativos de natureza cível, regulatória, ambiental, tributária e trabalhista e poderá vir a se envolver em processos judiciais e administrativos no futuro, destas ou de outras naturezas. Não se pode assegurar que as ações e processos administrativos serão resolvidos a favor da Companhia. As provisões constituídas pela Companhia (quando existentes) podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente de eventuais decisões adversas em demandas judiciais e administrativas.

Assim, caso o total ou uma parcela significativa das ações judiciais e dos processos administrativos venha a resultar em decisão desfavorável à Companhia, isso pode ter um impacto adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.
Ainda, a Companhia está sujeita a supervisão e fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo, mas sem limitação a fiscais, trabalhistas, ambientais e sanitárias.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Essas autoridades poderão autuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter um efeito negativo.

Da mesma forma, o GPA atua como garantidor de determinados contratos dos quais a Companhia é parte, sendo este contratualmente responsável por processos judiciais classificados com probabilidade de perda provável e possível que somam o montante de R$ 1.386 milhões, conforme Notas Explicativas 17, 17.4 e 17.4.1 das Demonstrações Financeiras da Companhia. Tal obrigação contratual do GPA decorre de uma reorganização societária prévia envolvendo a Companhia e o GPA. Caso haja uma decisão adversa nos processos em curso referente a tais contingências e o GPA enfrente dificuldades em reembolsar ou manter a Companhia indene, em especial em caso de dificuldades econômicas.

Por fim, além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria dessas causas, a Companhia pode se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar adversamente a sua capacidade financeira. Para descrição das contingências contenciosas materiais, vide item 4.4 deste Formulário de Referência.

O negócio da Companhia depende de sua marca "Assaí". A Companhia pode não ser capaz de manter e aprimorar sua marca, ou pode receber reclamações desfavoráveis de clientes ou publicidade negativa, o que pode afetar adversamente sua marca.

A Companhia acredita que a marca "Assaí" é fundamental para manter e aprimorar a sua base de consumidores. Manter e melhorar o reconhecimento dessa marca é fundamental para manter e expandir a base de consumidores, fornecedores e vendedores da Companhia e isso dependerá, em grande parte, da capacidade da Companhia de continuar proporcionando uma experiência de compra positiva aos consumidores, por meio de um ambiente agradável, preços competitivos, grande variedade e alta qualidade dos produtos e serviços. Se a Companhia não conseguir cumprir as questões acima descritas, o seu negócio e resultado financeiro podem ser adversamente afetados.

Reclamações de clientes ou publicidade negativa sobre as ofertas de produtos ou serviços podem prejudicar sua marca e sua reputação e diminuir a confiança do consumidor na Companhia. Para manter um bom relacionamento com os consumidores, a Companhia precisa realizar treinar e gerenciar adequadamente os colaboradores que trabalham em suas lojas e que estão em contato diário com os seus consumidores. Deve também ter uma equipe de atendimento ao consumidor pronta para resolver irregularidades e conflitos de forma eficiente e rápida. A incapacidade de gerenciamento ou treinamento dos representantes de atendimento ao consumidor e dos colaboradores da Companhia que estão em contato diário com os consumidores pode comprometer a sua capacidade de lidar com reclamações de maneira eficaz. Se a Companhia não administrar de maneira eficaz as reclamações, a sua reputação e o seu negócio poderão ser afetados, assim como a confiança que a Companhia tem de seus consumidores.

A publicidade e cobertura da mídia geralmente exercem uma influência significativa sobre o comportamento e ações dos consumidores. Se a Companhia for alvo de publicidade negativa (inclusive decorrente de *fake news*) e/ou notícias com repercussão negativa que possam fazer com que os seus consumidores mudem seus hábitos de compras, seja em relação às suas lojas, seja em relação aos produtos que a Companhia vende, inclusive como resultado de *recall* de tais produtos ou de escândalos relacionados ao manuseio, preparação ou armazenamento de produtos alimentícios em suas lojas, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não ser capaz de proteger os seus direitos de propriedade intelectual.
O sucesso futuro da Companhia depende significativamente de sua capacidade de proteger seus ativos de propriedade intelectual, incluindo marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*.
A Companhia não pode assegurar que os registros de marcas serão concedidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI) em relação a qualquer um de seus pedidos. Existe também o risco de, inadvertidamente, não renovar uma marca ou um nome de domínio em tempo hábil ou de que seus concorrentes contestem ou requeiram a anulação de quaisquer de seus direitos de propriedade intelectual, existentes ou futuros, obtidos ou licenciados pela Companhia.
A Companhia não pode assegurar que as medidas que tomou serão suficientes ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão dos direitos de propriedade. Qualquer falha por parte da Companhia em proteger seus direitos de propriedade contra infrações ou apropriações indevidas pode afetar adversamente seus negócios, resultados de operações, fluxos de caixa ou condição financeira e, em particular, em sua capacidade de desenvolver seus negócios.
Ainda, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços oferecidos pela Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual, podendo dar início a disputas e/ou litígios relacionados a ativos de propriedade intelectual que, ainda que sem mérito, podem ser onerosos e demorados. Nesse sentido, qualquer demanda que verse sobre propriedade intelectual considerada relevante para as atividades da Companhia pode ter um efeito negativo no resultado operacional e na reputação da Companhia.
O negócio da Companhia está sujeito a flutuação substancial devido aos padrões sazonais de compra dos seus consumidores.
As vendas e resultados operacionais podem variar de trimestre para trimestre, de acordo com flutuações sazonais. Historicamente, a Companhia gera mais vendas líquidas no quarto trimestre de cada ano, que inclui as semanas que antecedem e aquelas imediatamente após a *Black Friday* e a temporada de vendas de Natal. Consequentemente, uma redução na confiança dos consumidores nas semanas que antecedem e aquelas imediatamente após a *Black Friday* e a temporada de vendas de Natal teria um impacto significativo no negócio da Companhia.
A sazonalidade também influencia os padrões de compra da própria Companhia, visto que esta aumenta a compra de mercadorias para atividades sazonais antes de uma estação, o que impacta diretamente o fluxo de caixa, níveis de contas a pagar e estoque.
Ademais, a sazonalidade afeta o nível das dívidas e capital de giro da Companhia, pois esta geralmente incorre em mais dívidas durante a primeira metade do ano para financiar o aumento das suas necessidades de fluxo de caixa, em consequência (1) do vencimento dos pagamentos aos fornecedores pelos estoques adquiridos antes das altas estações de vendas e (2) de uma diminuição no volume de vendas, que normalmente ocorre após a temporada de vendas do Natal que se prolonga até o primeiro semestre no ano subsequente. Se a Companhia calcular erroneamente a demanda da quantidade de produtos que venderá ou da variedade de produtos durante o quarto trimestre, as suas vendas líquidas podem cair e, consequentemente, prejudicar o seu desempenho financeiro. Se as vendas líquidas do quarto trimestre não forem altas o suficiente para recuperar totalmente as suas despesas com colaboradores e publicidade ou forem menores que as metas usadas para determinar os níveis de estoque, esse déficit pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.
Os resultados operacionais trimestrais da Companhia também poderão variar significativamente em consequência de vários outros fatores, incluindo, entre outros, o momento da apresentação e

4.1 Descrição dos fatores de risco

publicidade de novos produtos e alterações na variedade de produtos. Quaisquer flutuações sazonais ou trimestrais que relatarmos no futuro podem não corresponder às expectativas dos investidores e analistas de mercado, e isso poderá afetar negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

Os movimentos de venda pela *internet* podem afetar negativamente as vendas de canais tradicionais, e a Companhia pode não ter uma resposta tempestiva a essa concorrência.

Nos últimos anos, as vendas pela *internet* de alimentos, vestuário e produtos para a casa aumentaram significativamente no Brasil, e há expectativa de que essa tendência continue à medida que redes mais tradicionais entrem no ramo de vendas *on-line* ou expandam sua infraestrutura digital existente. Os concorrentes podem vender pela internet diretamente aos consumidores, diminuindo a importância dos canais tradicionais de distribuição, como atacado de autosserviço (ou "*cash & carry*"), supermercados e lojas de varejo. Certas redes de alimentos na *internet* têm custos operacionais significativamente mais baixos do que os hipermercados e supermercados tradicionais, porque não dependem dos custos de uma rede de pontos de venda ou de uma grande mão de obra de vendas. Como resultado, essas redes de alimentos na *internet* podem ser capazes de oferecer seus produtos a custos mais baixos de alguns formatos da Companhia e, em certos casos, são capazes de contornar os intermediários no cash & carry e no varejo e entregar diretamente produtos aos consumidores. Os clientes da Companhia estão usando cada vez mais a *internet* para realizar compras de alimentos e outros bens de varejo, e provavelmente essa tendência continuará.

Além disso, a tecnologia empregada no varejo de alimentos evolui constantemente, como parte de uma cultura digital moderna. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar a essas mudanças com rapidez suficiente para atender às demandas e preferências de seus clientes, bem como aos padrões da indústria em que opera, e as soluções tecnológicas adotadas pela Companhia podem não ser suficientes para a manutenção dos níveis de venda da Companhia.

A Companhia não pode fornecer qualquer garantia de que sua estratégia será bem-sucedida em atender às demandas dos clientes ou manter sua participação de mercado à luz dos negócios de *internet* de seus concorrentes. Se as vendas pela *internet* no Brasil continuarem a crescer, (i) a confiança dos consumidores nos canais de distribuição tradicionais, como lojas de atacarejo da Companhia, pode ser substancialmente diminuída, e (ii) as receitas oriundas dos canais de distribuição da Companhia podem sofrer uma redução significativa, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre sua condição financeira e resultados operacionais.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os negócios da Companhia.

A Companhia não pode garantir que a sua cobertura de seguro estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir quaisquer danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro. Além disso, existem certos tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices, tais como acidentes, guerra, força maior ou certas interrupções de negócios. Além disso, a Companhia não pode garantir que, quando as suas apólices de seguro atuais expirarem, poderá renová-las em termos favoráveis e suficientes.

Sinistros que não são cobertos pelas suas apólices ou a incapacidade de renovar as suas apólices de seguro podem afetar adversa e substancialmente a Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha pela Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode encontrar dificuldades na abertura e operação de novas lojas, o que pode impedir os seus planos de expansão e afetar adversamente as suas vendas e resultados operacionais.

O crescimento da Companhia depende do seu sucesso na abertura e operação de novas lojas, bem como na conversão de algumas das lojas existentes para novos formatos. Dessa forma, a Companhia está sujeita a riscos e incertezas com relação a eventos futuros que podem limitar ou mesmo impedir a abertura de novas lojas ou afetar adversamente sua operação, o que, por sua vez, pode afetar negativamente os seus resultados operacionais e o preço de negociação de seus valores mobiliários. A capacidade de abrir e operar novas lojas com sucesso depende de vários fatores, alguns dos quais estão fora do controle da Companhia. Esses fatores incluem a capacidade de identificar locais adequados para novas lojas, o que envolve coletar e analisar adequadamente dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para os seus produtos nos locais escolhidos, e a sua capacidade de negociar aluguéis em termos aceitáveis, ou de forma alguma. Uma vez tomada a decisão de abrir uma nova loja, reformas e preparações podem sofrer atrasos, interrupções ou envolver aumento ou custos imprevistos, e a Companhia pode não conseguir obter financiamento em termos aceitáveis para abrir novas lojas na medida necessária. A Companhia pode também enfrentar dificuldades em oferecer a mercadoria certa que atenda às necessidades e preferências dos clientes em novas regiões. Além disso, a abertura de novas lojas também exige ajustes nos níveis de estoque, o que pode implicar em aumento de custos, além da contratação, treinamento e retenção de pessoal qualificado para as lojas, principalmente no nível gerencial. A Companhia pode não conseguir integrar satisfatoriamente novas lojas em operações atuais ou obter as licenças e autorizações governamentais necessárias para abertura de lojas. A falha em abrir novas lojas de maneira oportuna e econômica de acordo com os seus planos estratégicos pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Foi identificada uma deficiência significativa nos controles internos da Companhia e, se a Companhia não for capaz de adotar as medidas corretivas necessárias, pode não ser capaz de reportar seus resultados de forma adequada e ser adversamente afetada. Para mais informações sobre tais deficiências, vide item 5.2 (d) deste Formulário de Referência.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Como parte do processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia para exercício social em 31 de dezembro de 2025, foi apontada determinada deficiência significativa de controles internos, relacionada a testes de recuperabilidade de ativos *"impairment"*, conforme detalhado no item 5.2(d) deste Formulário de Referência.

Não há garantias de que os esforços de remediação da Companhia serão bem-sucedidos. Além disso, não há como assegurar que não serão identificadas outras deficiências significativas nos controles internos da Companhia. Se os sistemas e controles internos da Companhia não estiverem operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficiência nos sistemas, políticas ou controles internos da Companhia poderá causar um efeito adverso relevante em seus resultados.

Além disso, os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza. Outros métodos

4.1 Descrição dos fatores de risco

de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou insuficientes, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

As vendas da Companhia dependem da efetividade de suas campanhas publicitárias e de marketing, as quais podem impactar suas vendas e rentabilidade

A Companhia destina recursos significativos às suas campanhas publicitárias e de marketing, principalmente por meio da televisão, meio que entende ser o mais eficaz para alcançar seu público-alvo e promover a atratividade de seus canais de venda. Caso essas campanhas não atinjam os objetivos e metas esperadas, a Companhia poderá sofrer impactos negativos em suas vendas e rentabilidade, bem como deixar de alcançar a valorização de marca almejada.

Adicionalmente, considerando que grande parte das campanhas da Companhia é veiculada na televisão, eventuais aumentos nos custos desse tipo de mídia podem impactar negativamente sua rentabilidade. Além disso, as vendas da Companhia podem ser adversamente afetadas diante de eventuais dificuldades em identificar mudanças nos comportamentos e preferências dos consumidores.

A Companhia pode não conseguir disponibilizar volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerir adequadamente seu estoque, o que pode causar efeitos adversos relevantes.

O desempenho da Companhia depende de sua capacidade de oferecer uma ampla variedade de produtos a preços competitivos. No setor em que atua, a Companhia pode adquirir produtos em grandes volumes que eventualmente não consiga vender de forma eficiente e lucrativa, ou, ainda, em volumes insuficientes para atender à demanda dos consumidores, resultando em ruptura de estoque ou indisponibilidade de mercadorias relevantes.

Além disso, a Companhia pode enfrentar desafios relacionados ao excesso de estoque, o que pode exigir a aplicação de descontos substanciais em produtos com baixa aceitação no mercado. Não há garantia de que a Companhia continuará identificando com precisão a demanda do consumidor e aproveitando oportunidades de compra, o que pode impactar negativamente seus negócios e resultados financeiros de forma relevante.

Adicionalmente, a manutenção de volumes excessivos de estoque nas lojas envolve riscos de obsolescência, vencimento e avarias decorrentes de manuseio inadequado. A Companhia também está exposta a riscos de furto e extravio de mercadorias em seus centros de distribuição ou durante o transporte até as lojas. A concretização de qualquer um desses riscos pode gerar efeitos adversos relevantes sobre os negócios e os resultados financeiros da Companhia.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá deixá-la suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, bem como a outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações de assembleia geral de acionistas e o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração. A Companhia é suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a exercer o controle e, consequentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia.

A Companhia também pode estar sujeita a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia. Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, caso o controle acionário da Companhia seja adquirido por algum investidor ou grupo de investidores, certas dívidas da Companhia poderão ser declaradas vencidas antecipadamente, o que poderá afetar de forma adversa e relevante a condição financeira da Companhia. Para informações adicionais sobre o endividamento da Companhia e as cláusulas restritivas aplicáveis, vide o fator de risco "*Alguns dos instrumentos de dívida da Companhia contêm cláusulas que podem limitar sua capacidade de operar seus negócios e gerar outras consequências adversas*" e o item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Riscos relacionados à situação econômico-financeira de um acionista podem causar efeitos adversos no preço da ação no mercado.

Alguns acionistas detêm participação acionária relevante no capital social da Companhia. A eventual deterioração da situação econômico-financeira de algum destes acionistas pode acarretar necessidade de desinvestimento de alguns de seus ativos, inclusive das ações da Companhia, impactando adversamente a cotação destas. Adicionalmente, qualquer parceria estratégia ou captação de recursos por meio da distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações pode resultar em alteração no preço de mercado das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no seu capital social.

(c) suas controladas e coligadas

A Companhia pertenceu a um grupo econômico (considerando os acionistas do Grupo Casino, que já foram controladores da Companhia e, devido às diluições das ofertas públicas secundárias feitas em 2022 e 2023 possuíam, até junho de 2023, participação na Companhia como coligadas). O fato de ter pertencido a tal grupo, no qual participam outras sociedades operacionais que são ou poderão ser parte em processos judiciais, e para as quais a Companhia pode ter prestado garantias, pode culminar no envolvimento da Companhia de forma solidária ou subsidiariamente responsável.

No curso de suas atividades, essas sociedades são partes em processos judiciais de diversas naturezas nos quais, caso condenadas, o resultado do processo ainda poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária por fatos ou omissões cujo fato gerador tenha ocorrido no período em que a relação de controle ou de coligada existia. Caso alguma das sociedades do grupo econômico sofra condenação judicial e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal

4.1 Descrição dos fatores de risco

condenação, a Companhia poderá sofrer impactos reputacionais e os seus resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2020, o Assaí se tornou uma companhia independente no âmbito da reorganização societária que envolveu a cisão parcial ("Cisão") do GPA. Os acordos firmados entre Assaí e GPA no âmbito da Cisão especialmente o respectivo Protocolo e Justificação da Cisão, estabelecem que não há solidariedade entre a Companhia e GPA em relação aos passivos gerados até a data da Cisão, nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações e cada parte será individualmente responsável por seus respectivos passivos. A responsabilidade solidária decorre de previsão legal ou da vontade das partes e implica que um credor pode exigir de qualquer dos coobrigados o cumprimento integral de determinada obrigação. No contexto da Cisão, a Lei das Sociedades por Ações prevê, em seu art. 233, parágrafo único, regime específico aplicável às sociedades envolvidas em cisão parcial, permitindo que o protocolo e justificação da operação estabeleça o afastamento da solidariedade entre as sociedades participantes. Entretanto, a legislação tributária brasileira prevê hipóteses específicas de responsabilidade tributária aplicáveis a reorganizações societárias, especialmente nas disposições dos arts. 123 e 132 do Código Tributário Nacional, podendo as autoridades buscar a responsabilização de sociedades sucessoras ou relacionadas por obrigações tributárias constituídas ou relacionadas a fatos geradores ocorridos até a data da Cisão. Nesse contexto, ainda que os acordo firmados entre Assaí e GPA estabeleçam o afastamento da solidariedade entre as partes, tais disposições podem não ser oponíveis às autoridades fiscais. Em decorrência disso, as autoridades poderão exigir da Companhia, inclusive de forma solidária, o pagamento de contingências ou débitos tributários do GPA (mesmo em se tratando de contingências ainda em fase administrativa ou antes da execução judicial), ou mesmo determinar o arrolamento ou constrição de bens do Assaí em decorrência de contingências de GPA.

Em 27 de setembro de 2024, a Companhia recebeu notificação emitida pela Receita Federal do Brasil ("RFB"), determinando o arrolamento de ativos, no valor agregado de R$ 1,265 bilhão em relação a determinados débitos fiscais em disputa do GPA. O arrolamento de ativos é uma medida administrativa utilizada pela RFB para monitorar qualquer transferência de ativos de propriedade de um devedor tributário, com o objetivo de garantir que um potencial devedor tributário possua ativos suficientes para liquidar a obrigação tributária em discussão. Em 11 de outubro de 2024, a Companhia recebeu resposta da RFB, com aceitação do recurso administrativo proposto pela Companhia, portanto, cancelando a notificação de arrolamento de ativos. A Companhia não pode garantir que não receberá novas notificações semelhantes à da RFB no futuro, ou que os recursos propostos pela Companhia serão bem-sucedidos.

Na presente data, há ação cautelar pré-arbitral e requerimento de arbitragem em curso iniciados pela Companhia contra o GPA, Casino e Segisor, com o objetivo de resguardar os direitos da Companhia e de assegurar, nos termos do acordo de separação, a alocação de responsabilidades e obrigações entre as partes, sem qualquer solidariedade, inclusive no que se refere à prestação de garantias e à indenização por eventuais passivos que não sejam de responsabilidade da Companhia.

Além disso, a Companhia ainda é garantidora de alguns contratos de locação em que o GPA figura como locatário. Tais contratos foram celebrados enquanto as companhias eram partes relacionadas, e as garantias neles prestadas estão sujeitas ao Acordo de Separação e Outras Avenças (vide item 1.15 deste Formulário de Referência). Em observância às normas contábeis aplicáveis, a Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

não reconhece provisão para tais obrigações contingentes relacionadas a essas garantias, as quais, entretanto, são periodicamente avaliadas para determinar se uma saída de recursos se tornou provável. Caso tais passivos contingentes venham a se desenvolver de modo que não o inicialmente esperado, a Companhia poderá vir a reconhecer uma provisão específica para este tema.

Em 24 de fevereiro de 2026, o GPA divulgou, em notas explicativas de suas demonstrações financeiras anuais, corroborada no parecer de seus auditores independentes, que há incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional do GPA. Subsequentemente, em 10 de março de 2026, o GPA divulgou fato relevante comunicando a celebração de um plano de recuperação extrajudicial com seus principais credores financeiros e bancários. Posteriormente, em 5 de maio de 2026, o GPA divulgou em fato relevante informando da celebração de nova versão do plano de recuperação extrajudicial com credores representando 57,49% dos créditos sujeitos ao plano, cujo valor total corresponde a R$ 4,568 bilhões, bem como informou que o plano seria submetido à homologação judicial.

Caso as dificuldades econômicas, financeiras ou operacionais do GPA permaneçam ou sejam agravadas, o GPA pode enfrentar desafios para manter a Companhia indene, nos termos do Acordo de Separação e Outras Avenças (item 1.15 deste Formulário de Referência) ou para reembolsar a Companhia no caso de decisões adversas nos processos administrativos e judiciais acima referidos ou para pagamento de suas obrigações garantidas pela Companhia, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

(d) seus administradores

A perda de membros da administração da Companhia, o enfraquecimento da sua cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A capacidade da Companhia em manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração. A perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso em seus negócios e, consequentemente, os resultados operacional e financeiro. Em caso de renúncia de membros da administração da Companhia, esta pode não ser capaz de manter sua cultura ou substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação.

O sucesso da Companhia também depende de sua habilidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnica, de gestão, tecnologia da informação, marketing e serviços. A concorrência por profissionais com esse perfil é intensa, e a Companhia pode não ser bem-sucedida em atrair, contratar, reter, motivar e gerir tais talentos. Caso não consiga atrair ou reter profissionais qualificados para gerir e expandir suas operações, a Companhia pode não ser capaz de conduzir seus negócios de forma eficiente, o que poderá impactar negativamente seus resultados operacionais e financeiros.

Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos que envolvam administradores da Companhia podem ter um efeito adverso relevante sobre esta.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, que não tenham relação com a Companhia, porém cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, impactando negativamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente, e especialmente caso sejam condenados em processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Não temos como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo a diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das ações da Companhia, poderão ser adversamente afetados.

(e) seus fornecedores

A Companhia não pode garantir que seus prestadores de serviços ou fornecedores não venham a se utilizar de práticas irregulares ou indevidas.

Devido à grande pulverização e terceirização das operações dos seus prestadores de serviço e da cadeia produtiva dos seus fornecedores, a Companhia não pode garantir que alguns deles não venham a apresentar problemas com questões trabalhistas, éticas e ambientais ou relacionados à sustentabilidade, quarteirização da prestação de serviços ou da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias ou mesmo que não venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos ou serviços.

Ademais, alguns parceiros da Companhia se utilizam de serviços *on-line*, de forma que estão sujeitos a regulamentações e leis regendo especificamente a *internet* e o comércio eletrônico. Essas regulamentações e leis podem englobar também tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento *on-line*, acesso residencial à *internet* em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços.

Falhas na observância dessas regulamentações ou até mesmo a responsabilização dos prestadores de serviço ou fornecedores pelo seu descumprimento poderão levar a prejuízos na sua imagem e reputação e, consequentemente, a percepção dos consumidores sobre a Companhia e seus produtos poderá ser adversamente afetada, com impacto direto na redução de sua receita operacional líquida e resultado operacional, bem como no valor das suas ações no mercado.

Algumas categorias de produtos que a Companhia comercializa são substancialmente adquiridos de poucos fornecedores e caso ocorram alterações nessa cadeia de fornecimento, suas atividades e negócios podem ser afetados adversamente.

Algumas categorias de produtos que a Companhia comercializa são substancialmente adquiridos de poucos fornecedores. A Companhia adquire suas bebidas e produtos de carne de 5 (cinco) principais fornecedores. Os produtos fornecidos por esses fornecedores representaram aproximadamente 14,43% (quatorze inteiros e quarenta e três centésimos por cento) das vendas totais da Companhia em 31 de dezembro de 2025. Se algum desses fornecedores não for capaz de ou por qualquer razão deixar de fornecer os produtos na quantidade e na frequência usualmente adquirida pela Companhia e a Companhia não for capaz de substituir o fornecedor no prazo aceitável ou efetivamente substituí-

4.1 Descrição dos fatores de risco

lo, a Companhia pode não ser capaz de manter o seu nível usual de vendas na categoria afetada, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre seus negócios, operações, atividades e, consequentemente, sob o resultado.

(f) seus clientes

Restrições de disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil podem afetar adversamente os volumes de vendas e operações da Companhia, além disso a Companhia está exposta a riscos relacionados a financiamentos e empréstimos de clientes.

As vendas parceladas são um componente importante do resultado das operações dos varejistas brasileiros de setores diversos ao setor alimentício. A queda da taxa de desemprego, que permanece elevada (6,2% em 31 de dezembro de 2024 para 5,1% em 31 de dezembro de 2025), combinado com taxas de juros relativamente altas (a taxa SELIC atingiu 15% em 31 de dezembro de 2025, quando comparado com 12,25% em 31 de dezembro de 2024 e 11,75% em 31 de dezembro de 2023) resultaram em uma maior restrição da disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil.
Os volumes de vendas da Companhia, especialmente para produtos não alimentícios e, consequentemente, os seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados se a disponibilidade de crédito aos consumidores for reduzida ou se a política do governo brasileiro restringir a concessão de crédito aos consumidores.
Além disso, a Companhia está envolvida por meio da FIC na concessão de crédito a clientes por meio de joint venture com o Itaú Unibanco Holding S.A. A FIC oferece exclusivamente cartões de crédito, serviços financeiros e cobertura de seguro em nossas lojas. Para maiores informações vide item 1.4 deste Formulário de Referência.
A FIC está sujeita aos riscos normalmente associados à prestação de serviços de financiamento, incluindo o risco de inadimplência no pagamento do principal e juros e qualquer descasamento de custo e vencimento do nosso financiamento em relação ao custo e vencimento do financiamento aos clientes, que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.
Além disso, a FIC é uma instituição financeira regulamentada pelo Banco Central do Brasil e, portanto, sujeita a ampla regulamentação. A estrutura regulatória do sistema financeiro brasileiro está em constante mudança. As leis e regulamentos existentes podem ser emendados, e sua aplicação ou interpretação também podem mudar, e novas leis e regulamentos podem ser adotados. A FIC e a Companhia poderão ser adversamente afetadas por mudanças regulatórias, incluindo aquelas relacionadas a:

- requisitos de capital mínimo;
- requisitos para investimento em capital fixo;
- limites de crédito e outras restrições de crédito;
- requisitos de contabilidade;
- sistemas de intervenção, liquidação e / ou gestão especial temporária; e
- taxa de juros.

As regras e intervenções do governo brasileiro podem afetar adversamente as operações e lucratividade da Companhia mais do que as de um concorrente sem operações financeiras similares.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser responsabilizada por incidentes com consumidores relacionados a reações adversas após o consumo de produtos.

Os produtos que a Companhia comercializa em suas lojas podem causar reações adversas a seus consumidores. Incidentes envolvendo tais produtos poderão causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação. Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser prepostos contra a Companhia sob alegações de que seus produtos estavam defeituosos, vencidos, deteriorados, adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas, não continham informações adequadas sobre possíveis efeitos colaterais ou sob os riscos de interação com outras substâncias químicas, dentre outras. Qualquer risco à saúde, real ou possível, associado a tais produtos, inclusive publicidade negativa referente a estes riscos, poderá causar a perda de confiança de seus consumidores na segurança, eficácia e qualidade dos produtos comercializados nas suas lojas, especialmente com relação aos produtos de "marcas exclusivas". Qualquer alegação dessa natureza contra uma marca da Companhia e/ou os produtos comercializados nas suas lojas poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.

(g) setores da economia nos quais a Companhia atue

A Companhia enfrenta concorrência significativa e pressão para se adaptar a mudanças nos hábitos de consumo, o que pode afetar negativamente sua participação de mercado e lucro líquido.

A Companhia atua no setor de atacado de autosserviço, que é altamente competitivo. A Companhia compete em preço, sortimento de produtos, localização e *layout* das lojas e serviços. Os hábitos de consumo estão em constante mudança e a Companhia pode não ser capaz de antecipar e responder rapidamente a essas mudanças. A Companhia enfrenta concorrência intensa de pequenos varejistas, especificamente daqueles que operam no segmento informal da economia. A Companhia também compete com grandes redes nos segmentos de atacado de autosserviço e de varejo. Além disso, nos seus mercados, em todo o Brasil, a Companhia concorre com outras redes de alimentos, mercadorias gerais e atacado de autosserviço, bem como supermercados locais e mercearias independentes. No setor de eletrodomésticos, também concorre com grandes redes multinacionais e grandes empresas especializadas. Aquisições ou fusões no setor também poderão aumentar a concorrência e afetar adversamente a participação de mercado e lucro líquido da Companhia.

Se não for capaz de competir com sucessos em seus mercados-alvo (incluindo adaptar seu formato de loja ou *layout*, identificar locais e abrir lojas em áreas preferidas, ajustar rapidamente seu sortimento de produtos ou preços) ou ajustar de outra forma às mudanças de preferências do consumidor, como compras em dispositivos móveis, seus negócios e resultados de operação poderão ser material e adversamente afetados.

Riscos para a saúde relacionados à indústria alimentícia podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de vender produtos alimentícios.

A Companhia está sujeita a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, como resultado de surtos de doenças ou o medo de tais surtos. Mesmo em um cenário em que os produtos comercializados pela

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia não sejam afetados pela contaminação, a indústria alimentícia poderá enfrentar publicidade negativa, se os produtos de produtores alimentícios ou de outros varejistas ficarem contaminados, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da demanda de produtos alimentícios na categoria afetada. A perda generalizada da confiança dos consumidores na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode ter um impacto adverso e material para a Companhia.

(h) regulação dos setores em que a Companhia atue

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem afetar adversamente a Companhia.

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central, introduz periodicamente regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas. Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar a liquidez, estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo a lucratividade da Companhia, bem como a solvência de seus clientes.

(i) países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, pois a Companhia não tem operações no exterior.

(j) questões sociais

A incapacidade da Companhia de implementar medidas sociais voltadas para os seus stakeholders e para as comunidades em que suas lojas estão inseridas, incluindo a promoção de respeito, diversidade e inclusão, poderá afetar negativamente a reputação da Companhia.

Nos últimos anos, os órgãos reguladores e autorreguladores do mercado de capitais, o público investidor e a sociedade civil têm se mostrado cada vez mais atentos à adoção, pelas corporações e, mais especificamente, pelos emissores de valores mobiliários, de práticas (i) Ambientais – implementação de medidas visando à redução de impacto ao meio ambiente –; (ii) Sociais – comprometimento com o cuidado com seus colaboradores, fornecedores e comunidade de sua área de influência –; e (iii) de Governança – ações voltadas à aplicação eficiente e com responsabilidade dos recursos financeiros e humanos (ASG).

No que tange ao aspecto Social, ressalta-se que a implementação eficaz de práticas sociais depende da identificação contínua, dinâmica e sistemática, bem como de minucioso entendimento das principais características e demandas dos stakeholders com os quais a corporação se relaciona e interage, e com as comunidades que influenciam ou são influenciadas por seus negócios, de modo a avaliar os potenciais riscos e impactos gerados por suas operações sobre tais pessoas e comunidades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas sociais eficazes para seus públicos e nas comunidades onde atua, incluindo a realização de treinamentos periódicos com seus colaboradores, implementação de processos internos específicos, contratação e alocação de times dedicados a esse tema, e inserção de medidas coercitivas com o objetivo de evitar que seus stakeholders venham a praticar atos que não estejam alinhados com os pilares do respeito, da diversidade e inclusão, a sua reputação e, consequentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderão ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações.

Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas eficazes para seus públicos e na comunidade onde atua, incluindo as elencadas acima, a sua reputação e, consequentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderá ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das operações e/ou reconhecimento e monetização de créditos pela Companhia.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem afetar a Companhia e, em última análise, afetar a demanda de seus consumidores pelos produtos que a Companhia vende. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a carga tributária da Companhia, o que pode aumentar os preços que a Companhia cobra pelos produtos, restringir a sua capacidade de fazer negócios em seus mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a sua lucratividade. Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá manter o nosso fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam à Companhia e às suas operações.

A Companhia possui créditos tributários em suas demonstrações financeiras, incluindo créditos tributários contingentes (incluindo aqueles descritos na Nota Explicativa 9.2 das demonstrações financeiras de 31 dezembro de 2025), oriundos de tributos federais, estaduais e municipais. Eventuais mudanças na interpretação da legislação pelas autoridades fiscais ou pelos tribunais, alterações legislativas ou regulamentares, decisões desfavoráveis em processos, procedimentos e pedidos administrativos ou judiciais relacionados a tais créditos, bem como a não geração de débitos tributários futuros passíveis de compensação, podem limitar, reduzir ou impedir sua realização, utilização ou compensação, total ou parcialmente, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

Em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional brasileiro promulgou a Emenda Constitucional nº 132 ("EC 132"), que instituiu uma ampla reforma do sistema tributário brasileiro, com a extinção de diversos tributos atualmente aplicáveis sobre o consumo de bens e serviços, incluindo contribuições sociais sobre a receita, o imposto federal sobre produtos industrializados, o imposto municipal sobre serviços e o imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI), para a criação de três novos tributos sobre operações com bens e serviços: o Imposto sobre Bens e Serviços, ou IBS, a Contribuição sobre Bens e Serviços, ou CBS, e o Imposto Seletivo, ou IS.

Recentemente, foi promulgada a Lei Complementar 214/25, que instituiu o IBS e a CBS, e a Lei Complementar 227/26, que instituiu o Comitê Gestor do IBS. A Reforma Tributária sobre o

4.1 Descrição dos fatores de risco

consumo não terá eficácia imediata, uma vez que haverá um período de transição de sete anos, de 2026 a 2032, para a implementação integral da reforma tributária. Os tributos indiretos atualmente vigentes (ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS) coexistirão e serão gradualmente substituídos pelo IBS, CBS e IS até a conclusão integral da reforma tributária em 2033.

A Companhia não pode estimar os impactos que a implementação da Reforma Tributária terá em suas operações. Tendo em vista que a tributação sobre o consumo está passando por mudanças significativas, podemos sofrer um aumento significativo da carga tributária, que poderá impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

No que diz respeito à tributação de dividendos, recentemente foi publicada a Lei nº 15.270/25 que prevê a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRF") à alíquota de 10% sobre lucros e dividendos pagos por uma mesma pessoa jurídica a uma pessoa física residente no Brasil, sempre que, em um mesmo mês, o total pago ou creditado superar R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem possibilidade de deduções. Para beneficiários não residentes, a remessa de dividendos ao exterior estará sujeita à alíquota de 10%, independentemente do valor creditado ou pago, ressalvadas hipóteses específicas de não incidência.

Adicionalmente, no que se refere às pessoas físicas residentes no Brasil, a Lei nº 15.270/25 institui um novo Imposto de Renda Mínimo da Pessoa Física ("IRPFM") aplicável a contribuintes com renda anual superior a R$ 600.000,00. A alíquota é progressiva, variando linearmente de zero a 10% no intervalo entre R$ 600.000,00 e R$ 1,2 milhão, e fixando-se em 10% para rendimentos anuais iguais ou superiores a R$ 1,2 milhão. O texto normativo prevê deduções específicas e a possibilidade de compensar o imposto já pago sobre rendimentos que componham a base de cálculo do IRPFM. Além disso, estabelece um redutor aplicável sempre que a soma da alíquota efetiva dos tributos incidentes sobre o lucro da pessoa jurídica que distribuiu os lucros ou dividendos e a alíquota efetiva do IRPFM devida pelo beneficiário ultrapassar as alíquotas nominais do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSL").

Por fim, a Lei Complementar nº 224, publicada em 26 de dezembro de 2025, instituiu um novo regime de redução linear de incentivos e benefícios tributários federais, com o objetivo declarado de contenção de gastos tributários e recomposição de receitas. A redução linear de 10% aplica-se exclusivamente aos tributos expressamente previstos no §1º do artigo 4º da LC 224/25, quais sejam: PIS, COFINS, PIS-Importação, COFINS-Importação, IRPJ, CSLL, Imposto de Importação, IPI e Contribuição Previdenciária.

A Companhia recebe atualmente determinados benefícios fiscais. Todavia, a Companhia não pode garantir que esses benefícios serão mantidos ou renovados. Ademais, dado o atual ambiente político e econômico no Brasil, não há como garantir que os benefícios fiscais que a Companhia recebe não serão contestados judicialmente como inconstitucionais.

Se a Companhia não conseguir renovar os nossos benefícios fiscais, tais benefícios poderão ser modificados, limitados, suspensos ou revogados, o que poderá afetar a Companhia adversamente.

Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as interpretações da Companhia, ela poderá ser afetada de forma adversa relevante.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(k) questões ambientais

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas podem afetar adversamente a reputação e a posição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente ao processo de licenciamento ambiental e gestão da sua operação de lojas e centros de distribuição. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências e padrões de licenças ou autorizações ambientais no que se refere a efluentes, gases refrigerantes, gestão de resíduos sólidos e áreas protegidas. A Companhia incorre em despesas para prevenção, controle, redução ou eliminação de liberações de poluentes no ar, solo e água, bem como descarte e manejo de resíduos em suas sedes, regionais, lojas e centros de distribuição.

Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades criminais e/ou administrativas (Companhia e/ou seus administradores), além da obrigação de reparação dos danos ambientais na esfera cível. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e autoridades governamentais que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância à legislação.

Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas – variando de R$50,00 a R$50 milhões, de acordo com o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, o cancelamento de licenças e revogação de autorizações e, até mesmo, a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia, sem prejuízo da condenação para reparação de eventuais danos ambientais causados. Esses fatores podem afetar adversamente a operação das lojas da Companhia, bem como a sua reputação, sua disponibilidade de caixa e seus resultados operacionais.

Ademais, a Companhia não pode assegurar que essas leis e regulamentos não se tornarão mais estritos. Nesse caso, talvez a Companhia seja obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos visando cumprir as referidas leis e regulamentos ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem afetar significativa e adversamente a Companhia.

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos da Companhia e eventual contaminação pode afetar adversamente o negócio da Companhia.

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 ("Política Nacional de Resíduos Sólidos"), sendo responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar eventuais danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Sendo a Companhia proprietária ou possuidora de imóvel no qual ocorra a identificação de contaminação de solo e/ou água subterrânea, poderá incorrer na responsabilidade de remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público, a realizar a reabilitação da área contaminada por meio da remediação e recuperação dos danos associados, sem prejuízo do seu direito de regresso. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as responsabilidades impostas

4.1 Descrição dos fatores de risco

nesse sentido, poderá se tornar alvo de processos sancionatórios e de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, objetivamente responsáveis pela sua integral recuperação, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por longos períodos e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação e emissão do documento que ateste a reabilitação para uso da área, os quais podem afetar os negócios, os resultados operacionais e a imagem da Companhia.

A contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos. O descumprimento de quaisquer obrigações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos ou à implementação de logística reversa e/ou causar poluição de qualquer natureza, poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, a qual pode variar entre R$5 mil a R$50 milhões, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, sem prejuízo de eventuais obrigações e penalidades estabelecidas em nível estadual ou municipal.

(l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia.

As ações de países desenvolvidos, somadas aos interesses de uma nova classe de investidores, têm elevado o foco para temas ambientais e como as empresas têm feito a gestão de possíveis impactos negativos ao negócio. A Companhia está sujeita a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente ao processo de licenciamento ambiental e gestão da operação de suas lojas e centros de distribuição. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências e padrões de licenças ou autorizações ambientais no que se refere a efluentes, gases refrigerantes, gestão de resíduos sólidos e áreas protegidas.

O cumprimento das legislações, assim como o combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas, exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia e devem ser incorporadas à sua estratégia de expansão, assim como a modernização dos equipamentos, fontes de energia mais limpas e o aumento da eficiência energética – com investimentos em tecnologias tropicalizadas e gestão de prestadores de serviço (nacionais e regionais) que reflitam o atual desafio de crescimento da Companhia.

A Companhia faz uso de gases refrigerados nos sistemas de refrigeração em seu parque de lojas e centros de distribuição. A manutenção requerida nos equipamentos e a reposição dos gases resulta em emissões fugitivas que contribuem para as mudanças climáticas. Caso a Companhia venha a ser questionada e eventualmente condenada em decorrência de tais práticas, esta poderá sofrer sanções, além de que poderão afetar adversamente a sua imagem e reputação.

Ademais, ao considerar as emissões da cadeia de suprimentos, são necessários um mapeamento e um envolvimento extensivos com relação ao cálculo das emissões. A Companhia poderá ser obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos visando cumprir os novos padrões e as referidas legislações, o que poderá levar a desembolsos significativos pela Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar adversamente a Companhia e as cotações dos seus valores mobiliários

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, em algumas situações, fez mudanças significativas na política e regulamentações. Algumas das ações do governo brasileiro para controlar a inflação e influenciar políticas e regulações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controle de preços, controle cambial e controle de remessa, desvalorizações, controles de capital e limites nas importações. Por exemplo, em 1º de fevereiro de 2024, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN nº 5.118, definiu que Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Imobiliários (CRAs e CRIs, respectivamente) não poderão conter como lastro títulos de dívida cujo emissor, devedor, codevedor ou garantidor seja companhia aberta ou parte relacionada a companhia aberta, exceto se o setor principal de atividade da companhia aberta for o setor imobiliário, no caso dos CRIs, ou o agronegócio, no caso dos CRAs, restringindo uma importante fonte de financiamento a companhias abertas em geral.

O negócio, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia podem ser afetados negativamente por mudanças políticas e regulatórias de nível federal, estadual ou municipal ou fatores como: (i) instabilidades econômica, política e social; (ii) aumento da taxa de desemprego; (iii) taxas de juros e políticas monetárias (tais como medidas restritivas de consumo que possam afetar a renda da população e medidas governamentais que possam afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil); (iv) aumentos relevantes na inflação ou forte deflação em preços; (v) flutuações da moeda; (vi) controles de importação e exportação; (vii) controle cambial e restrições sobre remessa internacional (como aqueles estabelecidos em 1989 e no começo dos anos 1990); (viii) alterações a leis ou regulamentações de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos; (ix) esforços para implementar reformas trabalhistas, fiscais e previdenciárias (incluindo a majoração de tributos, de forma geral e especificamente sobre dividendos); (x) escassez e racionamentos de energia e água; (xi) liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos; (xii) outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar novas mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Companhia e, consequentemente, seus resultados operacionais e também podem afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários.

Tais fatores são agravados pela saúde geral e pelo crescimento da economia brasileira. De acordo com o IBGE, o produto interno bruto do Brasil, ou PIB, sofreu uma forte contração de 4,1% em 2020 devido aos efeitos globais dos acontecimentos relacionados à pandemia da COVID-19 e cresceu 3,0% em 2022, 3,2% em 2023, 3,4% em 2024 e 2,3% em 2025.

Os resultados das operações e condições financeiras da Companhia foram e continuarão a ser

4.1 Descrição dos fatores de risco

afetados pelo enfraquecimento do PIB brasileiro. Desenvolvimentos na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, consequentemente, o uso de produtos e serviços da Companhia, que pode ter efeito adverso no preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios, resultados das operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”, que foi concluída em 2021. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e do mercado de capitais. A Companhia não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. Além disso, o atual governo federal do Brasil não conseguiu implementar mudanças significativas e/ou estruturais na política, estrutura fiscal ou regulamentação brasileira que pudesses contribuir para o crescimento de longo prazo no Brasil.

Ademais, Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito Presidente da República em outubro de 2022, para mandato de quatro anos iniciado em 2023. Após a divulgação do resultado eleitoral, ocorreram manifestações e questionamentos relacionados ao processo eleitoral em determinadas regiões do país. Eventuais instabilidades ou deterioração do ambiente político-institucional no Brasil podem afetar a confiança de investidores e do público em geral, bem como impactar as condições econômicas e de mercado.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram

4.1 Descrição dos fatores de risco

a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, consequentemente, pode impactar a cotação das ações de emissão da Companhia.

Os esforços do governo brasileiro para combater a inflação podem dificultar o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar adversamente o valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia

Historicamente, o Brasil experimentou altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo governo brasileiro para contê-la, incluindo o aumento da taxa SELIC estabelecida pelo Banco Central, juntamente com a especulação sobre as medidas governamentais a serem adotadas, afetaram material e adversamente a economia brasileira e contribuíram para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro e afetando adversamente a Companhia. Em 2025, o índice geral de preços (Índice Geral de Preços - Mercado) registrou deflação de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento). O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou inflação de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) em 2025, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O aperto das políticas monetárias, aliado a altas taxas de juros, restringiram e poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central e a redução das taxas de juros desencadearam e poderão desencadear aumentos na inflação e, consequentemente, aumento na volatilidade e necessidade repentina e significativa de aumento na taxa de juros, que podem afetar negativamente o negócio e aumentar os pagamentos sobre o endividamento da Companhia. Adicionalmente, há a possibilidade da Companhia não conseguir reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custos.

Nos últimos anos, tem havido uma volatidade significativa nas taxas de juros oficiais, definidas pelo Comitê de Política Monetária do Brasil (Comitê de Política Monetária), que passou de 14,25% em 31 de dezembro de 2015 para 2,0% em 31 de dezembro de 2020 e 15% em 31 de dezembro de 2025. Quaisquer medidas futuras adotadas pelo governo brasileiro, incluindo reduções adicionais nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real brasileiro podem desencadear inflação, afetando negativamente o desempenho geral da economia brasileira.

Além disso, as medidas do governo brasileiro para combater a inflação que aumentam a taxa de juros podem ter efeito adverso, considerando que o endividamento da Companhia é indexado à taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Pressões inflacionárias podem reduzir a capacidade da Companhia de acessar o mercado financeiro externo ou levar a políticas governamentais de combate à inflação que podem ser prejudiciais para a Companhia ou afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá ter efeito substancial negativo sobre a economia brasileira e sobre a Companhia

A moeda brasileira tem historicamente apresentado frequente e substanciais variações em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2025, o câmbio entre o real e o dólar norte-americano era de R$5,5018 para US$1,00. Não há como assegurar que o real

4.1 Descrição dos fatores de risco

não irá depreciar frente ao dólar norte-americano.
A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumento das taxas de juros, que afetam negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, restringe o acesso a mercados financeiros e estimula a intervenção governamental, inclusive políticas governamentais recessivas. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também causou, inclusive no contexto do abrandamento econômico, diminuição das despesas do consumidor, pressões deflacionárias e reduziu o crescimento da economia como um todo. A depreciação também poderá reduzir o valor em moedas estrangeiras das distribuições e dividendos e o equivalente em tais moedas do valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Consequentemente, a Companhia pode ser material e adversamente afetada pelas variações de taxa de câmbio, inclusive as relativas à conversão entre real e o dólar norte-americano.
A instabilidade e os conflitos econômicos e políticos globais podem afetar adversamente os negócios, situação financeira ou resultados operacionais da Companhia.
Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por condições econômicas e políticas instáveis e conflitos geopolíticos. Conflitos militares atualmente em andamento, o envolvimento de outros países nos conflitos e sanções relacionadas, bem como controles de exportação/importação ou ações que possam ser iniciadas por nações como o Brasil e outras incertezas em potencial, podem prejudicar e/ou afetar os negócios e/ou a cadeia de suprimentos da Companhia, parceiros de negócios ou clientes, e pode causar mudanças nos padrões de compra dos clientes da Companhia e interromper a sua capacidade de fornecer produtos.
Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia invadiu e ocupou partes da Ucrânia. Em resposta, muitos países impuseram sanções à Rússia e proibiram as importações das commodities que exporta, que incluem petróleo, gás natural e trigo, dos quais a Ucrânia também é um grande produtor. O conflito e as sanções impostas à Rússia tiveram um forte impacto negativo na economia mundial, causando um aumento nos preços dos alimentos e da energia em todo o mundo.
Além disso, desde outubro de 2023, o Oriente Médio tem enfrentado um cenário de intensificação das tensões geopolíticas envolvendo Israel, Irã e grupos armados apoiados pelo Irã na região, incluindo o Hezbollah no Líbano e outros atores regionais. Em 2026, operações militares conduzidas por Israel e pelos Estados Unidos contra instalações estratégicas iranianas, incluindo estruturas relacionadas ao programa nuclear do Irã, contribuíram para elevar os riscos de escalada do conflito no Oriente Médio. Em resposta, o Irã passou a adotar medidas que impactam a navegação e a segurança marítima em rotas estratégicas para o comércio internacional de petróleo e gás natural, incluindo o Estreito de Ormuz, o Mar Vermelho e o Golfo de Áden.
Esse cenário aumentou a volatilidade dos preços do petróleo, do gás natural e dos custos globais de transporte e logística, em meio a preocupações relacionadas a potenciais interrupções na oferta global de energia e no fluxo internacional de mercadorias. Uma escalada prolongada dessas tensões poderá contribuir para pressões inflacionárias globais, aumento das taxas de juros, deterioração das condições financeiras internacionais, elevação de prêmios de risco e redução da liquidez em mercados emergentes, inclusive no Brasil. Tais fatores podem afetar negativamente o poder de compra dos consumidores, os custos operacionais e logísticos da Companhia, o ambiente de consumo e o desempenho do setor de varejo alimentar, o que poderá ter efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, liquidez e condição financeira.
Adicionalmente, tensões geopolíticas e instabilidades políticas em países da América Latina, incluindo a Venezuela, podem continuar contribuindo para a volatilidade nos mercados financeiros

4.1 Descrição dos fatores de risco

e de energia da região, afetando fluxos de investimento, expectativas macroeconômicas e a percepção de risco em mercados emergentes. Eventuais agravamentos dessas tensões poderão impactar adversamente os mercados regionais e, consequentemente, os negócios, resultados operacionais, liquidez e condição financeira da Companhia.

Ainda, a política comercial dos EUA também tem sido uma fonte significativa de incerteza econômica global. Em particular, recentemente, os Estados Unidos impuseram uma série de tarifas sobre importações de diversos países, incluindo China, membros da União Europeia, Canadá, México e Brasil, abrangendo uma ampla gama de produtos, como aço, alumínio, produtos agrícolas e itens manufaturados. Muitos países afetados adotaram medidas retaliatórias, impondo tarifas sobre as exportações dos Estados Unidos, o que, por sua vez, contribuiu para o aumento da volatilidade nos fluxos comerciais globais, interrupções nas cadeias de suprimentos e incerteza nos mercados de commodities e de câmbio. O impacto econômico final dessas tarifas, incluindo os efeitos sobre a inflação, a demanda do consumidor, os fluxos comerciais e as condições de crédito, permanece difícil de prever. A imposição unilateral de tarifas e das ações comerciais retaliatórias aumentou o risco de mudanças repentinas e instabilidade na política comercial global, que podem afetar negativamente os fluxos de investimento transfronteiriços e os preços das commodities. A incerteza quanto ao alcance, duração e aplicação das tarifas (incluindo ajustes futuros, isenções, contestações judiciais, negociações com parceiros comerciais e possível extensão ou expansão dos programas tarifários) pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, resultados operacionais, liquidez e situação financeira. O desfecho desses conflitos ainda é incerto, assim como seus efeitos sobre as economias global ou brasileira e sobre os mercados de capitais brasileiros ou internacionais. Quaisquer efeitos negativos resultantes desses conflitos podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, liquidez e condição financeira.

Em complemento ao acima descrito, os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado dos conflitos geopolíticos atualmente em andamento e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento nos custos de transporte para distribuição da Companhia, custos de serviços públicos para suas lojas de varejo e custos de compra de produtos de seus fornecedores. Um aumento contínuo nos custos de energia e commodities pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda pelos produtos da Companhia e aumentar seus custos operacionais, os quais podem ter um efeito adverso relevante em seus resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa.

Qualquer deterioração na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia

Avaliações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos em futuras emissões de dívida nos mercados financeiros. Agências de classificação de risco regularmente avaliam o Brasil e suas notas de crédito soberano, as quais são baseadas em diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, medidas de endividamento e perspectiva de mudanças destes fatores.

A Standard & Poor's ("S&P") reduziu a nota de crédito do Brasil para BB- com perspectiva estável em luz das dúvidas sobre a eleição presidencial de 2018 e dos esforços para reforma da previdência. Em dezembro de 2019, a S&P revisou de estável para positiva a perspectiva do rating do Brasil, em função de medidas de consolidação fiscal realizadas pelo governo que têm ajudado a reduzir o ainda alto déficit do país e a nota de crédito de BB- foi mantida. Em decorrência da pandemia da COVID-19, em 2020 e 2021, a S&P manteve a nota de crédito do País em BB- com perspectiva estável. Em 19 de dezembro de 2023, a S&P elevou a nota do crédito soberano do Brasil para BB

4.1 Descrição dos fatores de risco

com perspectiva estável.
A agência Moody's colocou a nota de crédito da dívida externa do Brasil em Ba2 em abril de 2018, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, mantendo-a em setembro de 2018, citando os novos cortes de gastos do governo esperados. Em maio de 2019, a Moody's confirmou nota de crédito da dívida externa do Brasil em Ba2 e alterou a perspectiva para estável, reafirmando esta classificação em 2020, 2021 e 2022. Em outubro de 2024, a Moody's elevou a classificação de crédito soberano do Brasil de Ba2 para Ba1 com perspectiva estável, reafirmando essa classificação em maio de 2025.
A agência Fitch rebaixou a nota de crédito do Brasil para BB-menos em fevereiro de 2018, com perspectiva estável em razão dos déficits fiscais e pelo peso da dívida do governo brasileiro e a inabilidade de implementar reformas que melhorariam estruturalmente as contas públicas do Brasil. Em novembro de 2019, a Fitch manteve a nota de crédito soberano do Brasil em BB-, citando o risco das reformas fiscal e econômica e a instabilidade política. Em 2020, 2021 e 2022, a Fitch reafirmou a nota de crédito soberano do Brasil em BB- e revisou a perspectiva dessa classificação para negativa como resultado do impacto da pandemia da COVID-19. Em 15 de dezembro de 2023, a Fitch subiu o rating de crédito soberano do Brasil para BB com perspectiva estável. Em 27 de junho de 2024 e 25 de junho de 2025, a Fitch afirmou o rating de crédito soberano do Brasil para BB com perspectiva estável.
As revisões das notas das agências S&P e Fitch para BB- em anos anteriores, afetaram negativamente os preços de negociação de títulos de dívida e de *equity* de emissores brasileiros.
Quaisquer rebaixamentos adicionais das notas de crédito soberano do Brasil poderão elevar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro de emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.
A Companhia está sujeita ao risco de reavaliação do seu rating
O rating da Companhia e de suas dívidas poderá ser impactado pela piora do desempenho operacional ou queda na geração de caixa da Companhia.
Caso o rating da Companhia e de suas dívidas seja rebaixado, poderá haver um aumento no custo de captação de novos recursos, resultando em uma redução na sua capacidade de investimento, com potencial impacto negativo nos resultados operacionais e reputação. Esses efeitos poderão ocasionar uma redução no valor de mercado das ações da Companhia.
A volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado.
O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações da Companhia, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros:

- alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e
- restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode garantir que haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar consideravelmente a capacidade dos titulares das ações da Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das ações da Companhia.
Além disso, o preço das ações está frequentemente sujeito a volatilidade. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas pela Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de suas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.
Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros.
Os investidores internacionais consideram, geralmente, o Brasil como um mercado emergente. Historicamente, a ocorrência de fatos adversos em economias em desenvolvimento resultou na percepção de um maior risco pelos investidores do mundo, incluindo investidores dos Estados Unidos e de países europeus. Tais percepções em relação aos países de mercados emergentes afetam significativamente o Brasil, o mercado de capitais brasileiro e a disponibilidade de crédito no Brasil, tanto de fontes de capital nacionais como internacionais.
Adicionalmente, a economia brasileira e o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras são influenciados, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países da Europa e de economias emergentes. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso na economia brasileira e no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.
O Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, (iv) o conflito militar envolvendo, especialmente, Estados Unidos, Israel e Irã, e (v) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com consequente aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a situação financeira da Companhia.
O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e pressão recessiva sobre a economia brasileira, e qualquer surto no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, podendo afetar adversa e materialmente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.
O surto de doenças transmissíveis de escala global pode afetar o sentimento de investimento e resultar num aumento da volatilidade nos mercados de capitais globais e pode ter um efeito de recessão na economia brasileira.
Eventos imprevisíveis, que vão além do controle da Companhia, incluindo epidemias e pandemias,

4.1 Descrição dos fatores de risco

afetam os preços dos produtos que vende, os alugueis e encargos locatícios que cobram de seus locatários, alteram os regimes dos contratos de trabalho, reduzem o contingente na operação, aumentam o índice de absenteísmo e afastamentos, entre outros, e podem prejudicar as operações da Companhia e as dos seus fornecedores, locatários e prestadores de serviços, além de ter um efeito negativo sobre o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica.

Esses eventos podem causar o fechamento temporário ou definitivo de algumas das lojas e/ou centros de distribuição da Companhia, lojas de seus locatários, atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir produtos para as suas lojas e seus consumidores finais, inclusive nas entregas de vendas online, reduzir a demanda dos produtos que vende, aumentar o seu preço e diminuir as suas vendas, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados operacionais.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. A Companhia enfrenta concorrência significativa e pressão para se adaptar a mudanças nos hábitos de consumo, o que pode afetar negativamente sua participação de mercado e lucro líquido.

2. A Companhia pode ser afetada pelo seu nível de endividamento.

3. Incidentes cibernéticos e violações de segurança e privacidade aos sistemas da Companhia, podem causar um efeito adverso relevante aos negócios e à reputação da Companhia. Ademais, a Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de software.

4. A Companhia poderia ser material e adversamente afetada por violações da Lei Anticorrupção Brasileira e leis anticorrupção similares.

5. Acidentes nas lojas e nos centros de distribuição da Companhia podem causar um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais e imagem da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de oscilações. Risco de mercado significa a perda potencial decorrente de oscilações negativas nas taxas de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros.

As remissões às demonstrações financeiras feitas neste item referem-se às demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, disponíveis nos sites da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.assai.com.br/), clicando em "Informações Financeiras", "Resultados Trimestrais", "2025" e, por fim, no link em "pdf" correspondente a "Demonstrações Financeiras 4T25" ou diretamente por meio do link: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/5fa5b61f-e088-de03-361c-9cd6ec2536ac?origin=1 ("Demonstrações Financeiras").

a) Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta, principalmente, ao risco de flutuações relevantes na taxa de juros, especialmente a taxa relativa à parte passiva das operações com derivativos (*hedge* de exposição cambial) e às dívidas referenciadas em CDI. As informações quantitativas estão descritas na nota 16.5.2 das Demonstrações Financeiras.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto, o que pode comprometer a liquidez da Companhia. As informações quantitativas estão descritas na nota 16.5.1 das Demonstrações Financeiras.

A Gestão de Risco de Liquidez pode ser encontrada conforme quadro que demonstra o perfil do vencimento passivo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2025, descrito na nota 16.5.5 das Demonstrações Financeiras. O referido quadro foi preparado considerando os fluxos de caixa não descontados dos ativos e passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia possa ser obrigado a efetuar o pagamento ou ter o direito de recebimento.

A Gestão de Risco de Capital pode ser encontrada conforme quadro que demonstra a estrutura de capital da Companhia, descrito na nota 16.5.4 das Demonstrações Financeiras.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava envolvida em processos administrativos e ações judiciais decorrentes do curso normal de seus negócios, de natureza cível, regulatória, consumidor, imobiliária, trabalhista e tributária. Não é possível estimar o valor de todos os custos potenciais a serem incorridos ou das multas a serem impostas, os quais poderão superar os valores provisionados pela Companhia.

Para fins do presente item 4.4, consideraram-se relevantes para os negócios da Companhia e/ou de suas controladas aqueles processos (i) cujos riscos de perda tenham sido classificados em provável ou possível pelos assessores legais externos da Companhia; e (ii) cujos montantes atribuídos ao risco da perda provável ou possível ultrapassem para cada processo, individualmente, o equivalente a R$100 milhões.

(i) Processos cíveis

A Companhia ajuíza e responde a diversas ações cíveis, incluindo temas imobiliários, revisionais e renovatórias, em que há discussão sobre os valores de aluguéis atualmente pagos. A Companhia constitui provisão da diferença entre os valores de aluguéis mensais pagos pelas lojas e os valores de aluguéis apurados em perícia judicial, considerando que é o valor do laudo pericial que servirá de base para a decisão judicial que alterará o valor do aluguel pago pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para os processos cíveis e imobiliários era de R$ 33 milhões, R$ 26 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R$32 milhões em 31 de dezembro de 2023.

A Companhia ajuíza e responde a algumas ações judiciais relacionadas a multas aplicadas por órgãos fiscalizadores da administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, dentre eles destacam-se órgãos de defesa do consumidor (PROCONs), INMETRO e Prefeituras. A Companhia também é parte em algumas ações envolvendo rescisões de contrato com fornecedores. Em 31 de dezembro de 2025, a provisão para esses processos era de R$ 11 milhões, R$ 7 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R$6 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Processo nº 1009099-55.2021.8.26.0320 Ação Civil Pública Cível – Indenização por Dano Moral	
a. juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo – 5ª Vara Cível da Comarca de Limeira
b. instância	Judicial – 1º grau
c. data de instauração	11/08/2021
d. partes no processo	Sendas Distribuidora S.A (Ré) Educafro – Educação e Cidadania de Afrodescentes e Carentes, Centro Santo Dias de Direitos Humanos Sociedade de Economias Unificadas Afro Beneficência Brasileira – SOEUAFROBRASILEIRA

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	e Coletivo Advogados para a Democracia – COADE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 260.000.000,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública (ACP), oriunda da unificação de duas ações civis públicas propostas por associações, visando indenização por danos morais coletivos, que somados entre as duas ações totalizam o valor de causa de R$ 260 milhões, em razão de abordagens vexatórias cometidas nas dependências da Loja, pelo colaborador José Venâncio, que à época foi réu em ação penal e teve absolvição concluída. O ocorrido aconteceu em 9 de agosto de 2021, em Limeira/SP. Com relação à ACP, houve algumas tentativas de conciliação com as Associações que restaram infrutíferas, pois o Assaí não aceitou a proposta recebida em nenhum dos momentos oportunos. Neste momento aguarda-se sentença de primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não aplicável
h. Estágio do processo	Os autos encontram-se conclusos para sentença.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa e prejuízo reputacional
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera inicial, será avaliada a possibilidade e interesse de recurso para instância superior, podendo haver o eventual impacto financeiro e reputacional somente após decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial em última instância.
valor provisionado (se houver provisão)	Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível.

(ii) Processos previdenciários e trabalhistas

A Companhia é parte em vários processos previdenciários e trabalhistas, os quais são ajuizados, principalmente, por funcionários após demissões realizadas no curso normal dos negócios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha uma provisão total no montante de R$ 178 milhões para contingências previdenciárias e trabalhistas, R$174 milhões e R$163 milhões em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. A Administração, com o auxílio de consultores jurídicos externos, avalia essas demandas registrando provisões para perdas quando

4.4 Processos não sigilosos relevantes

razoavelmente estimadas, considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.

(iii) Processos tributários e administrativos

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantinha uma provisão tributária no montante de R$44 milhões.

PIS/COFINS - Bonificação: a Companhia possui autuações relacionadas a tributação de descontos recebidos de fornecedores. A Receita Federal entende que bonificações em mercadorias entregues gratuitamente, a título de mera liberalidade, sem vinculação a operação de venda, configuram descontos condicionais, e, portanto, são consideradas receitas de doação para a pessoa jurídica recebedora dos produtos, incidindo a COFINS e o PIS. Contudo, no entendimento da Companhia, não deve incidir o PIS e COFINS sobre bonificações, visto que não possuem natureza jurídica de receita. Em verdade as bonificações são redutoras de custos

N° de Casos	Total (R$ milhões)	Provisão (R$ milhões)	Situação Atual
2	507	0	Atualmente, existem 2 casos na esfera administrativa e 0 casos na esfera judicial.

Ágio: A Companhia possui autuações relacionadas a discussão sobre a amortização de ágio (diferença entre o valor pago e valor da avaliação de um patrimônio) decorrente de incorporação.

N° de Casos	Total (R$ milhões)	Provisão (R$ milhões)	Situação Atual
6	1.042	0	Atualmente, existem 3 casos na esfera administrativa e 3 casos na esfera judicial.

ICMS – Fornecedor Inidôneo: Aquisições de fornecedores considerados inabilitados perante o cadastro da Secretaria da Fazenda estadual.

N° de Casos	Total (R$ milhões)	Provisão (R$ milhões)	Situação Atual
20	288	0	Atualmente, existem 2 casos na esfera administrativa e 18 casos na esfera judicial.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

ICMS - Descumprimento Obrigação Acessória: A Companhia possui autuações relacionadas a multa por suposto descumprimento de obrigação acessória.

N° de Casos	Total (R$ milhões)	Provisão (R$ milhões)	Situação Atual
89	350	0	Atualmente, existem 57 casos na esfera administrativa e 32 casos na esfera judicial.

Execução Fiscal nº 5115045-89.2023.4.02.5101 (Discussão judicial relativa ao auto de infração nº 16561.720117/2013-11 mantido parcialmente na via administrativa)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Judicial
c. data de instauração	13/11/2023
d. partes no processo	Barcelona Comércio Varejista S.A (Autuada) e Receita Federal do Brasil (Autoridade Fiscal)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 114.631.505,66
f. principais fatos	Execução Fiscal visando a cobrança de diferenças de recolhimento de IRPJ e CSLL, sob a alegação de que houve dedução indevida de amortizações de ágio devidamente pago. (i) Considerando a manutenção de parte do auto de infração n° 16561.720117/2013-11, bem como da multa isolada concomitante à multa qualificada, a discussão prosseguiu na via judicial. (ii) Houve apresentação de garantia integral. (iii) Embargos à Execução opostos e aguarda-se julgamento. Houve cancelamento da multa de ofício.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Na vida administrativa foi reconhecida a decadência, e a multa isolada foi parcialmente cancelada. Recurso Especial da Fazenda não foi conhecido, sendo afastada também a multa qualificada no montante de R$40.876.143,18 classificado com perda remota. Ainda não houve decisão de mérito na via judicial.
h. Estágio do processo	Aguarda julgamento de Embargos à Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e o tema (ágio)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual impacto financeiro somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na discussão judicial.
valor provisionado (se houver provisão)	Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível.

Execução Fiscal nº 5046422-36.2024.4.02.5101 (Discussão Judicial relativa ao Auto de infração nº 15563.720274/2015-13)	
a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Judicial
c. data de instauração	05/07/2024
d. partes no processo	Sendas Distribuidora S/A (Executada) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Exequente)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 226.356.625,45
f. principais fatos	Execução Fiscal visando a cobrança de diferenças de recolhimento de IRPJ, supostamente devidas, sob a alegação de que houve dedução indevida de amortizações de ágio devidamente pago. (i) Considerando a manutenção parcial do auto de infração n° 15563.720274/2015-13, com exclusão de multa qualificada, a discussão prosseguiu na via judicial. (ii) Houve apresentação de garantia integral. (iii) Embargos à Execução opostos e aguarda-se julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	.
h. Estágio do processo	Aguarda julgamento de Embargos à Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e tema (ágio)
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual impacto financeiro somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na discussão judicial.
valor provisionado (se houver provisão)	Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 15563.720275/2015-50	
a. juízo	Administrativo
b. instância	Delegacia da Receita Federal do Brasil
c. data de instauração	17/12/2015
d. partes no processo	Sendas Distribuidora S/A (Autuada) e Delegacia da Receita Federal do Brasil (Autoridade Fiscal)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 349.811.133,01
f. principais fatos	Auto de infração visando a cobrança de PIS/COFINS relativa à Glosa de diversos créditos. Decisão de 1ª e 2ª Instância parcialmente favorável. Aguardando julgamento do recurso especial de ambas as partes.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de 1ª Instância parcialmente favorável para redução das contribuições lançadas no mês de abril/2012. Em segunda instância foi dado parcial provimento ao Recurso Voluntário, para cancelar a exigência dos créditos de frete relativos a transferência de mercadorias entre estabelecimentos da mesma empresa.
h. Estágio do processo	Aguardando desfecho na esfera administrativa
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial.
valor provisionado (se houver)	Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível.

Processo nº 15563.720020/2018-30	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil
b. instância	Administrativo
c. data de instauração	01/03/2018
d. partes no processo	Sendas Distribuidora (Autuada) e Receita Federal do Brasil (Autoridade Fiscal)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 239.680.973,24

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Auto de infração visando a glosa de créditos diversos de PIS/COFINS. Decisões de 1ª e 2ª instancia parcialmente procedente. Interposição de Recurso Especial, que foi inadmitido. Interposição de agravo. Proferida decisão não admitindo o Agravo em Recurso Especial. Aguardando intimação da decisão.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de 1ª Instância parcialmente favorável para reconhecimento do crédito referente às contribuições não-cumulativas no ano-calendário de 2014. Em segunda instância foi dado parcial provimento ao Recurso Voluntário, para cancelar a exigência dos créditos de frete relativos a transferência de mercadorias entre estabelecimentos da mesma empresa. O recurso especial foi inadmitido, foi interposto agravo, O agravo foi inadmitido e aguarda-se a intimação da decisão.
h. Estágio do processo	Aguardando intimação da decisão inadmitindo Agravo em Recurso Especial
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial.
valor provisão) provisionado (se houver	Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível.

Execução Fiscal n° 1501082-38.2023.8.26.0405 e 1501083-23.2023.8.26.0405 (Processo Administrativo nº 40858121)	
a. juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. instância	Judicial
c. data de instauração	27/03/2023
d. partes no processo	Barcelona Comércio Varejista e Atacadista (Executada) e Fazenda do Estado de São Paulo (Autoridade Fiscal)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 248.729.939,43

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Execuções Fiscais em que se discute crédito indevido de ICMS em razão de suposto inidoneidade do fornecedor. Débito integralmente garantido. Embargos à Execução opostos e aguarda-se julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão de mérito na via judicial.
h. Estágio do processo	Aguardar-se julgamento de Embargos à Execução Fiscal.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	(i) Possível: R$ 237.221.148,11 (ii) Remota: R$ 11.508.791,33
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual impacto financeiro somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na discussão judicial.
valor provisionado (se houver provisão)	Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível e remota.

Processo nº 17227.720117/2022-75	
a. juízo	Administrativo
b. instância	Delegacia da Receita Federal do Brasil
c. data de instauração	07/07/2022
d. partes no processo	Sendas Distribuidora S/A (Autuada) Delegacia da Receita Federal do Brasil (Autoridade Fiscal)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 253.248.528,98
f. principais fatos	Auto de infração visando a cobrança de diferenças de recolhimento de IRPJ e CSLL, supostamente devidas, sob a alegação de que houve dedução indevida de amortizações de ágio devidamente pago. Apresentada impugnação. Proferida decisão parcialmente procedente. Interposto Recurso Voluntário.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão não definitiva afastando a multa qualificada e reconhecimento da decadência de parte do auto.
h. Estágio do processo	Aguardando desfecho na esfera administrativa
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	(i) Possível: R$ 124.126.842,78 (ii) Remota: R$ 129.121.686,20
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante e o tema envolvido (ágio).
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial.
valor provisionado (se houver provisão)	Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível e remota.

Processo nº 17227.722501/2023-93	
a. juízo	Administrativo
b. instância	Delegacia da Receita Federal do Brasil
c. data de instauração	24/10/2023
d. partes no processo	Sendas Distribuidora S/A (Autuada) Delegacia da Receita Federal do Brasil (Autoridade Fiscal)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 270.283.817,99
f. principais fatos	Auto de infração visando a cobrança de diferenças de recolhimento de IRPJ e CSLL, supostamente devidas sob a alegação de que houve dedução indevida de amortizações de ágio, subvenções para investimento e PAT em dobro. Apresentada impugnação e aguarda-se julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento de impugnação.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante e tema.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

valor provisionado (se houver provisão)	Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível.

Processo nº 18470.907131/2021-81	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal
b. instância	Administrativo
c. data de instauração	05/07/2025
d. partes no processo	Sendas Distribuidora S/A (Autuada) Delegacia da Receita Federal do Brasil (Autoridade Fiscal)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 129.360.955,24
f. principais fatos	Despacho Decisório não homologando créditos de PIS e COFINS com débitos de IRPJ referente ao período do 4º trimestre de 2020. Apresentada a manifestação de inconformidade e aguarda-se julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão de mérito.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento da manifestação de inconformidade.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e o tema.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial.
valor provisionado (se houver provisão)	Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível e remota.

(iv) Processos de Natureza Ambiental

Não há processos de natureza ambiental que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Conforme indicado no item 4.4 acima, o valor provisionado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, para os processos de natureza cível/imobiliária foi de R$ 33 milhões, para os processos de natureza previdenciária e trabalhista de R$178 milhões, para os processos de natureza regulatória de R$ 11 milhões.
Em relação aos processos tributários e administrativos mencionados no item 4.4, não há provisão constituída. Os demais processos dessa natureza totalizam provisão de R$ 44 milhões e não foram individualizados por sua materialidade.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

A Companhia ajuizou, em 24 de setembro de 2025, ação cautelar pré-arbitral nos termos do art. 22-A da Lei 9.307/1996 contra GPA, Casino Perrachon S.A. (“Casino”) e Segisor, requerendo (i) a indisponibilidade das ações de emissão do GPA detidas, direta ou indiretamente, pelo Casino e Segisor, ou, alternativamente, que eventual alienação dessas ações fique condicionada ao depósito judicial do valor correspondente à eventual alienação ou à prestação de garantia idônea em favor da Companhia; e (ii) que o GPA apresentasse garantias suficientes para manter a Companhia indene quanto às obrigações assumidas no acordo de separação celebrado entre a Companhia e o GPA em 14 de dezembro de 2020 sobre contingências tributárias do GPA anteriores à cisão concluída em 31 de dezembro de 2020. O ajuizamento da medida cautelar fundamenta-se, entre outros elementos, no recebimento de notificação de abertura de Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade ("PARR") pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, buscando atribuir responsabilização solidária à Companhia por contingências do GPA ainda em discussão, no valor aproximado de R$ 36 milhões.

A medida cautelar foi indeferida em 1ª instância, sob o fato de que as dívidas fiscais atualmente exigíveis foram integralmente garantidas por GPA. A decisão deverá ser confirmada ou revista pelo Tribunal Arbitral.

O requerimento de arbitragem foi apresentado pela Companhia em 31 de outubro de 2025 perante a câmara arbitral competente, estando pendente a constituição do Tribunal Arbitral.

A medida cautelar judicial e o procedimento arbitral continuam em andamento, com o objetivo de resguardar os direitos da Companhia e de assegurar, nos termos do acordo de separação, a adequada alocação de responsabilidades e obrigações entre as partes, sem qualquer solidariedade, inclusive no que se refere à prestação de garantias e à indenização por eventuais passivos que não sejam de responsabilidade da Companhia.

A Administração da Companhia concluiu que não há efeitos contábeis que afetem as demonstrações financeiras até esta data.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, aprovada em 14 de janeiro de 2021 e revisada em 06 de novembro de 2025 pelo Conselho de Administração da Companhia ("Política de Gestão de Riscos") e que pode ser consultada nos seguintes endereços:

- Site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.assai.com.br/), clicando em "Governança Corporativa", "Estatutos e Políticas" e, por fim, "Política de Gestão de Riscos Corporativos" ou diretamente por meio do link https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/5b310e2c-2f23-55c6-ab56-098e7886a34a?origin=1; e
- Site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=823026).

A Companhia possui, também, a Política de Aplicação, Captação e Câmbio, aprovada em 14 de janeiro de 2021 pelo Conselho de Administração da Companhia, que define as principais estratégias a serem adotadas para mitigar os riscos de mercado.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gestão de Riscos tem o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes do processo e responsabilidades da gestão de riscos da Companhia, bem como orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas e em conformidade com as melhores práticas de mercado, contribuindo com a proteção do valor da Companhia, apoiando o cumprimento dos objetivos do negócio, reduzindo de forma preventiva as incertezas e potencializando a identificação de oportunidades.

i. riscos para os quais se busca proteção

Nos termos da Política de Gestão de Riscos, os quatro principais riscos para os quais se busca proteção são:

a) Estratégicos: Riscos que afetam a estratégia ou os objetivos estratégicos da Companhia. Estão ligados a cenários de incertezas e/ou oportunidades e estão no foco prioritário da alta administração.

b) Operacionais: Riscos decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos, de pessoas ou tecnologias que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

c) Externo: Riscos provenientes de eventos externos a Companhia e estão além da sua influência ou controle. Estão ligados a fatores externos como cenário econômico, crises sanitárias, ambiente regulatório, hábito do consumidor, entre outros.

d) Responsabilidade Social Corporativa: Riscos relacionados a qualquer questão de natureza ambiental, social e/ ou de governança, vinculada a reputação e/ ou à imagem da Companhia.

Os principais **riscos de mercado** aos quais a Companhia está exposta, elencados no item 4.3 deste Formulário de Referência, são:

Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas obtêm empréstimos e financiamentos com as principais instituições financeiras para atender às necessidades de caixa para suportar os investimentos. Consequentemente, a Companhia e sua controlada estão expostas, principalmente, ao risco de flutuações relevantes na taxa de juros, especialmente a taxa relativa à parte passiva das operações com derivativos (*hedge* de exposição cambial) e às dívidas referenciadas em CDI. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexado ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de flutuações nas taxas de juros.

Risco de crédito

- Caixa e equivalentes de caixa

A fim de minimizar o risco de crédito são adotadas políticas de investimentos em instituições financeiras aprovadas pelo Comitê Financeiro e de Investimentos da Companhia, considerando-se os limites monetários as avaliações de instituições financeiras, as quais são constantemente atualizados.

- Contas a receber

O risco de crédito relativo às contas a receber é minimizado pelo fato de grande parte das vendas serem realizadas por meio de cartões de crédito onde as contrapartes são as principais adquirentes do mercado, ligadas a bancos de primeira linha. Parte desses recebíveis são antecipados junto a bancos e às administradoras de cartões de crédito, com o objetivo de prover o capital de giro e isso proporciona o desreconhecimento das contas a receber em virtude da transferência do risco de crédito, benefícios e controle sobre tais ativos. Adicionalmente, principalmente para às contas a receber parceladas, a Companhia monitora o risco pela concessão de crédito e pela análise constante dos saldos de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez através do acompanhamento diário do fluxo de caixa, controle dos vencimentos dos ativos e dos passivos financeiros. Para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

ii. instrumentos utilizados para proteção

O processo de gestão de riscos corporativos da Companhia, é conhecido como ERM (*Enterprise Risk Management*) e tem início em reunião anual de apresentação/atualização para o CEO e Diretores Executivos da Companhia. Contempla a captura e entendimento dos objetivos estratégicos de curto e longo prazo da Companhia e o ambiente em que esses objetivos são perseguidos.

Este "estabelecimento do contexto" é uma etapa fundamental para garantir que o processo de gestão de riscos esteja alinhado aos ciclos de gestão e de planejamento estratégico de curto e longo prazo da Companhia, identificando assim as suas capacidades e tolerâncias para maior amadurecimento dos conceitos de gestão de riscos.

A abordagem de identificação de riscos para o ERM na Companhia é *top-down*, partindo de entrevistas com os diretores e principais executivos de todas as áreas da Companhia, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis. O produto da identificação é uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que possam ameaçar a realização dos objetivos de cada unidade de negócio e consequentemente da Companhia. Nesta etapa também deve ser definido o dono e o ponto focal por cada um dos riscos identificados, assim como uma descrição que orientará as próximas etapas do mapeamento.

A análise de riscos é conduzida em seguida e consiste na definição das causas e níveis de probabilidade e impacto dos riscos, classificando os fatores agravantes desses riscos, para gerar uma lista de riscos abrangente e relevante para prosseguir com o mapeamento.

A fase de avaliação dos riscos e de seus potenciais de materialização é realizada com o suporte da alta administração, dos executivos e dos líderes de processos da Companhia. Os eventos são avaliados dentro das perspectivas de probabilidade ou frequência e impactos, buscando variáveis para combinar métodos de avaliação qualitativos e quantitativos. Combinando todas as variáveis de avaliação, é definida a criticidade dos riscos identificados, permitindo a construção de uma lista de riscos priorizados (da maior exposição para a menor exposição).

A fase de tratamento de riscos envolve a identificação, formalização e implementação de um ou mais planos de ação para mitigar os fatores de risco, que não possuem iniciativas de mitigação efetivas. Para cada ação, é imprescindível que seja definido um responsável e um cronograma de implementação. O objetivo é que, uma vez concluídos, os planos de ação gerem novas iniciativas de mitigação ou melhorem as existentes, consequentemente, reduzindo o nível de risco residual. As alternativas possíveis para tratamento dos riscos são:

(a) Reduzir ou mitigar a probabilidade e/ou o impacto de um risco até um nível aceitável, de acordo com o apetite a riscos da Companhia;

(b) Eliminar o fator de risco, eliminando o processo ou o projeto que o gera;

(c) Transferir ou compartilhar parte do risco com terceiros;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(d) Aceitá-lo.

O monitoramento dos riscos é feito através do acompanhamento dos planos de ação estabelecidos junto às áreas de negócio, mas principalmente através do acompanhamento dos indicadores de riscos (KRIs) e de performance (KPIs). O monitoramento do status dos planos de ação é realizado pelos donos dos riscos e o suporte da área Gestão de Riscos, de acordo com as responsabilidades definidas na Política de Gestão de Riscos com periodicidade que pode variar de mensal, bimestral, trimestral, semestral, chegando até a anual, dependendo das necessidades de gestão de risco de maneira a atender o fluxo de validações que resulta na apresentação para o CEO, para o Comitê de Auditoria e para o Conselho de Administração da Companhia. Os riscos priorizados das áreas de negócio são monitorados a partir dos status dos planos de ação, refletindo a comparação entre redução de risco planejada e a realizada.

Em conjunto com a área de comunicação interna, a disseminação da cultura de gestão de riscos é realizada continuamente através da divulgação da Política de Gestão de Riscos da Companhia, bem como de campanhas internas e treinamentos sobre Código de ética e conduta, *compliance* e boas práticas de gestão na Companhia, quando necessários.

Adicionalmente, a Companhia aplica sua metodologia baseada nos frameworks COSO e ISO 31000; através desta metodologia foram identificados os principais riscos de negócio e de ESG, considerando, fundamentalmente, a visão dos executivos da Companhia.

Em relação aos **riscos de mercado**, a estrutura de proteção da exposição cambial (*hedge*) adotada pela Companhia é a associação de um contrato de *swap* em que a posição dada (ponta ativa) é idêntica à remuneração do contrato de captação acrescida de custos acessórios, tais como IR e custos de estruturação, ou seja, indexada à variação cambial e a uma taxa anual de juros pré-fixada. A posição tomada, neste mesmo contrato, está indexada à variação de um percentual da Taxa DI.

Em todas as situações, a operação em moeda estrangeira somente poderá ser contratada se for possível realizar tal operação de *swap* em condições que a Companhia considerar favoráveis e observando o fluxo total da operação.

A estrutura de *hedge* busca neutralizar a variação da cotação da moeda estrangeira ao longo da operação. O instrumento financeiro derivativo, associado a esta estrutura, destina-se a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto da operação.

Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge) da Companhia são os contratos de *swap* de taxas de juros e taxas de câmbio no mercado local.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

iii. estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de governança em riscos da Companhia e as suas respectivas responsabilidades são, dentre outras, como segue:

(a) Conselho de Administração:

- Estabelecer as diretrizes gerais de riscos alinhadas ao contexto de negócio e do ciclo de planejamento estratégico;
- Avaliar, deliberar e aprovar a matriz de riscos estratégicos e priorizados;
- Influenciar e patrocinar dentro dos fóruns de gestão o monitoramento dos riscos priorizados;
- Influenciar e patrocinar a cultura de Riscos dentro da Companhia;
- Avaliar, anualmente, a suficiência da estrutura e do orçamento da área de Gestão de Riscos e da Auditoria Interna para o desempenho das suas funções;
- Revisar e aprovar as definições gerais das estratégias de Gestão de Riscos; e
- Aprovar o orçamento destinado ao Comitê de Auditoria, visando assegurar sua autonomia operacional e a cobertura das despesas de seu funcionamento.

(b) Comitê de Auditoria (COAUD):

- Acompanhar as atividades das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos e de Auditoria Interna e Externa da Companhia;
- Acompanhar as exposições de risco da Companhia;
- Avaliar a elegibilidade dos fóruns, definições e diretrizes para compor o modelo de Gestão de Riscos dentro da Companhia;
- Acompanhar os indicadores de riscos aplicáveis ao contexto de negócio e as diretrizes do Conselho de Administração;
- Aferir e regular a realização das atividades de Gestão de Riscos, seguindo o cumprimento das legislações legais, das políticas, normas e procedimentos internos da Companhia;
- Avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos priorizados identificados pelas revisões da área de Gestão de Riscos auxiliando na avaliação dos planos de ação e cumprimento das recomendações;
- Avaliar, aprovar e acompanhar a execução do tratamento e monitoramento dos riscos priorizados;
- Avaliar, aprovar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia.

(c) Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade:

- Elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da Gestão de Riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais da Companhia;
- Assessorar o Conselho de Administração na aplicação da metodologia de Gestão de Riscos na Companhia;
- Apoiar o Conselho de Administração na definição dos riscos priorizados da Companhia;
- Apoiar a Companhia na análise e aprovação da estratégia de Gestão de Risco;
- Assessorar o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração sobre os níveis de exposições dos Riscos;
- Avaliar a eficácia do processo de Gestão de Risco na Companhia; e
- Identificar os Riscos decorrentes das mudanças estratégicas e diretivas da Companhia sob decisão do Conselho de Administração.

(d) Presidência Executiva / COMEX / DirEx (Diretoria Executiva):

- Promover a integração e a cultura de Riscos na Companhia e nos ciclos de gestão e planejamento estratégico;
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e apoiar as iniciativas da área de Gestão de Riscos, visando contribuir com a eficácia de sua atuação;
- Promover a implantação de um modelo eficiente de Gestão de Riscos, alinhado aos objetivos de negócios e metas de negócio. Aplicar as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- Acompanhar os riscos gerenciados no nível de cada processo e operações para garantir a efetividade das medidas de controle;
- Participar dos rituais da identificação, de validações e priorização dos Riscos da Companhia;
- Acompanhar os KRIs, KPIs e as estratégias de mitigação dos riscos priorizados;
- Avaliar e monitorar o tratamento dos riscos de negócio alinhados à execução do planejamento estratégico;
- Avaliar, tempestivamente, a eficácia a aplicabilidade das diretrizes da Política de Gestão de Riscos;
- Avaliar e apoiar as adequações da estrutura destinada ao processo de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

gerenciamento, considerando recursos humanos, financeiros e tecnológicos;

- São responsáveis pela pertinente gestão de risco da Companhia, devendo envidar todos os esforços necessários para mitigar os riscos considerados com impacto significativo no cumprimento dos objetivos do negócio; e
- Assumir e autorizar riscos que estejam acima do nível de aceitação que justifiquem iniciativas estratégicas e decisões corporativas.

(e) Área de Gestão de Riscos:

- Estabelecer a Política de Gestão de Riscos e os Procedimentos de gerenciamento de riscos;
- Fomentar a adoção de boas práticas de gerenciamento de riscos, considerando a necessidade do negócio da Companhia;
- Promover treinamentos e campanhas de conscientização sobre Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios;
- Definir, estabelecer e aprimorar a metodologia de Gestão de Riscos alinhada à cadeia de valor e integrada dentro da estratégia, da tática e da operação da Companhia;
- Gerir o ciclo do processo de Gestão de Riscos na Companhia, em conjunto com as áreas e respectivas atividades de negócio da Companhia;
- Conduzir a gestão do fluxo de informações dentro de todas as áreas e atividades de negócio, alinhada aos conceitos, a metodologia e aos prazos estabelecidos a cada ciclo de Gestão de Riscos;
- Apoiar a todas áreas e atividades de negócio no ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos para auxiliá-los na redução dos níveis de exposição dos Riscos;
- Gerir a Matriz de Riscos, comunicando dentro dos principais fóruns de gestão seus status e níveis de exposições;
- Auxiliar as áreas de negócio na identificação e avaliação do impacto dos Riscos;
- Reportar/Informar o status dos riscos mais significativos ao Comitê de Auditoria do Assaí, tempestivamente;
- Analisar riscos potenciais a partir de vulnerabilidades informadas pelas áreas de negócio, auditoria, segurança, GCN, controles internos ou compliance;
- Notificar os donos de riscos sempre que exista uma variação significativa dos riscos sob sua responsabilidade; e
- Assessorar a Alta Administração no processo de aprovação de riscos acima do nível de aceitação estabelecido.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(f) Área de Compliance:

- Implantação e Gestão do Programa de Integridade, de modo a supervisionar e aprimorar continuamente, adequando ao perfil, aos riscos da Companhia e à legislação vigente;
- Gestão de Riscos e controles para mitigar os riscos de integridade identificados;
- Elaborar, revisar e manter atualizados o Código de Ética e Conduta e todas as demais políticas e procedimentos do Programa de Integridade
- Desenvolver e implementar um plano de comunicação e treinamento sobre o Programa de Integridade;
- Realizar e/ou supervisionar os processos de due diligence de integridade na contratação e monitoramento de terceiros;
- Supervisionar a gestão do Canal de Ética e acompanhar investigações e auditorias internas de temas relacionados ao Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta;
- Realizar o monitoramento e a aplicação do Programa de Integridade.
- Monitorar a regular formalização das relações comerciais da Companhia através do Compliance Contratual;
- Elaborar, revisar e manter atualizadas as políticas pertinentes a aquisições de produtos para consumo e/ou contratação de serviços;
- Implantação e Gestão do Programa de Privacidades, de modo a supervisionar e aprimorar continuamente, o tratamento de dados pessoais realizado pela Companhia;
- Elaborar, revisar e manter atualizadas as políticas e procedimentos pertinentes ao manuseio de Dados Pessoais;
- Desenvolver e implementar um plano de comunicação e treinamento sobre o Privacidade de Dados Pessoais;
- Acompanhamento e aprimoramento dos processos nos canais de manifestação dos direitos dos Titulares.

(g) Área de Controles Internos:

- Revisão dos controles da matriz junto as áreas de negócio;
- Realizar os testes de efetividade dos controles
- Apoiar as áreas na implementação dos planos de ação e na remediação de pontos identificados antes e após as fases do processo de auditoria;
- Atender a Auditoria Externa;
- Auxiliar na elaboração de políticas, processos, normas, e manuais de procedimentos;
- Mapear e avaliar aderência às Políticas, Normas e Procedimentos e adequar os processos para as melhores práticas de mercado;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Acompanhar e controlar o follow-up dos principais aspectos reportados (auditoria externa, auditoria interna, controles internos e gestão de riscos);
- Dar suporte às demais áreas para melhorar o ambiente de controles internos dos processos.

(h) Área de Segurança da Informação:

- Identificar vulnerabilidades e riscos de segurança da informação;
- Manter comunicação efetiva com o time de Gestão de Riscos sobre possíveis vulnerabilidades, ameaças, falhas, anomalias, violações e novas medidas de segurança;
- Informar imediatamente a área de Tecnologia da Informação sobre violações, falhas, anomalias e outras condições que possam colocar em risco as informações e ativos da empresa;
- Monitorar os acessos às informações e aos ativos de tecnologia (sistemas, bancos de dados, recursos de rede), tendo como referência a Política e as Normas de Segurança da Informação;
- Implantar e manter funcionais os controles e padrões de segurança definidos para os ativos de tecnologia;
- Definir controles para tratamento de riscos, vulnerabilidades, ameaças e não conformidades identificadas pelos processos de Segurança da Informação;
- Propor as metodologias e processos referentes à segurança da informação, como classificação da informação, avaliação de risco e análise de vulnerabilidades;
- Classificar e reclassificar o nível de acesso às informações sempre que necessário;
- Estabelecer e manter a Política de Segurança da Informação;
- Estabelecer, controlar, implementar, divulgar, e manter atualizados a Política de Segurança da Informação, demais políticas, normas e padrões de Segurança da Informação aplicáveis;
- Desenvolver e estabelecer, com o envolvimento da área de Comunicação Interna, programas de conscientização e treinamentos de Segurança da Informação;
- Realizar trabalhos de análise de vulnerabilidades, com intuito de assegurar o nível de segurança dos sistemas de informações e dos demais ambientes em que armazenam, processam ou transmitem as informações de interesse da empresa;
- Tratar os riscos e vulnerabilidades identificados em ativos, sistemas ou processos sob responsabilidade da área ou interesse da empresa;
- Conduzir a gestão de incidentes de segurança da informação, incluindo as investigações para determinação de causas e responsáveis e a comunicação dos fatos ocorridos;
- Propor ações corretivas para os incidentes de segurança da informação;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Solicitar informações às demais áreas da empresa e realizar testes e avaliações de segurança, no intuito de verificar o cumprimento e aderência da Política de Segurança da Informação, sempre que necessário;
- Realizar a avaliação dos projetos das áreas de negócio e do TI do Assaí realizando os apontamentos de segurança necessários para implantação/contratação do Software/Serviço/Solução;
- Propor projetos e iniciativas para melhoria do nível de segurança das informações do Assai; e
- Propor investimentos relacionados à segurança da informação com o intuito de minimizar os riscos.

(i) Dono do risco/ responsável: É o principal responsável pela gestão do risco e responde pelo status do mesmo. Estão sob sua responsabilidade as seguintes funções:

- Identificar, classificar e gerenciar os Riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias de mitigação, em conjunto com a área de Gestão de Riscos;
- Indicar o profissional que responderá como ponto focal da área na gestão do Risco junto à área de Gestão de Risco;
- Assegurar a implementação dos planos de ação e acompanhamento dos KRIs e KPIs;
- Prestar contas dos níveis de exposição, dos planos de ação e dos indicadores que descrevem o status do risco residual para os fóruns de governança e gestão; e
- Notificar a Gestão de Riscos sobre riscos, eventos similares, ou mudanças no atual contexto de riscos que tenham sido identificados na rotina de trabalho.

(j) Ponto focal da área: É o detentor do conhecimento técnico a respeito do risco e o principal responsável pela atualização das informações do mapeamento e tratamento dos riscos. Estão sob sua responsabilidade as seguintes funções:

- Deter o conhecimento técnico dos processos no qual os Riscos estão inseridos;
- Ser o responsável pela atualização das informações do mapeamento e tratamento dos Riscos da sua área / unidade do negócio (lojas, CDs, regionais, áreas da sede);
- Manter as informações atualizadas tempestivamente, respeitando o calendário de planejamento do ciclo de Gestão de Riscos;
- Monitorar o status dos planos de ação junto aos responsáveis pela implementação dos dispositivos de controles; e
- Notificar a Gestão de Riscos sobre riscos ou eventos similares que tenham sido identificados na rotina de trabalho.

(k) Área de Auditoria Interna:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia;
- Identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de Controle Internos e de Gestão de Risco;
- Auditar as informações e controles relacionados aos KRIs e KPIs desenvolvidos e monitorados pelas áreas funcionais; e
- Reportar periodicamente ao COAUD, órgão ao qual a área de auditoria interna se vincula funcionalmente, e aos seus clientes auditados os resultados de avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da Gestão de Riscos na Companhia.

(l) Colaboradores:

- Assegurar a operacionalização da Gestão de Riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando ações preventivas e corretivas;
- Elaborar e cumprir planos de ação destinados a tratar adequadamente os riscos sob sua responsabilidade; e
- Notificar a Gestão de Riscos sobre riscos ou eventos similares que tenham sido identificados na rotina de trabalho.

Ademais, a Companhia poderá contratar Auditoria Externa, a qual tem por missão profissional avaliar a qualidade dos controles internos voltados para o preparo de demonstrações financeiras da Companhia, reportando à Companhia as fragilidades em tais controles, se encontrarem.

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A área de Controles Internos e a área de Gestão de Riscos da Companhia revisam periodicamente os processos da Companhia, avaliando os riscos inerentes a estes processos, e mantêm uma matriz de riscos e controles com as devidas validações por partes das gestões das áreas de negócio e da Administração, a qual é submetida, anualmente, para avaliação de procedimentos de auditoria interna e externa, além de trabalhar em cooperação com a auditoria interna da Companhia nos assuntos internos. Para maiores detalhes sobre o histórico da estrutura da área de Controles Internos, vide item 5.2 deste Formulário de Referência.

O Conselho de Administração deverá, anualmente, avaliar a suficiência da estrutura e orçamento das áreas de Gestão de Riscos e da Auditoria Interna para o desempenho de suas funções. Tendo em vista que as áreas de Gestão de Riscos e da Auditoria Interna próprias foram recentemente constituídas, tais avaliações serão feitas oportunamente pelo Comitê de Auditoria da Companhia e, posteriormente, pelo Conselho de Administração.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Administração da Companhia acredita que, atualmente, a estrutura, metodologia e procedimentos de controles internos adotados são adequados para verificar a efetividade tanto da Política de Gestão de Riscos da Companhia quanto da Política de Aplicação, Captação e Câmbio aplicada para a Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia, com o objetivo de manter o adequado monitoramento do ambiente de controles internos atrelados aos processos operacionais e financeiros mantém as principais práticas de controles internos a seguir apresentadas.

A Companhia, atualmente, possui diversas práticas de controles internos, como a condução de treinamentos para colaboradores acerca das principais normas de *Compliance* da Companhia, o desenvolvimento de planos de ação junto às áreas de negócios da Companhia para mitigar potenciais riscos reputacionais e perdas financeiras relevantes futuras, a avaliação periódica dos principais riscos relacionados ao ambiente tecnológico e aos processos operacionais da Companhia, dentre outros, sendo que cada uma dessas práticas está sob responsabilidade primária de uma das áreas de controle da Companhia, conforme descritas no item 5.2(b) abaixo.

A Administração da Companhia acredita que os procedimentos e controles internos adotados são adequados e suficientes para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

(a) Área de Gestão de Riscos da Companhia, a qual é responsável pela identificação, avaliação e monitoramento dos riscos corporativos junto aos administradores e diretores;

(b) Área de Compliance é dedicada à estruturação, gestão e aprimoramento constante do (i) Programa de Integridade através de atividades e controles que visam prevenir, detectar e corrigir potenciais situações que possam contribuir para a ocorrência de riscos relacionados à Compliance, como corrupção, fraudes, conflitos de interesse, lavagem de dinheiro. (ii) Compliance Contratual com o objetivo de manter as relações comerciais formalizadas, contribuindo para a governança dos seus ativos, bens de consumo e serviços, bem como o acompanhamento do cumprimento das condições firmadas nos contratos, mitigando o risco de violações, e (iii) acompanhamento e aprimoramento dos processos envolvendo dados pessoais, disseminação da cultura de privacidade e segurança dos dados e a vigilância regulatória proativa, acompanhando, analisando, adequando e/ou adaptando os processos internos conforme as diretrizes legais e posicionamento dos órgãos reguladores/fiscalizadores . A atuação da área de Compliance é ampla, podendo atingir qualquer área da Companhia onde um risco relacionado possa ocorrer;

5.2 Descrição dos controles internos

(c) Área de segurança da informação que cria políticas e monitora ameaças e riscos do ambiente tecnológico;

(d) Área de prevenção de perdas responsável pelo monitoramento e controle de estoque;

(e) Área de controles internos responsável pela inclusão e guarda dos controles, além da avaliação dos riscos dos processos operacionais, financeiros, tecnológicos;

(f) Área de Gestão de Continuidade de Negócios estabelece planos estratégicos, táticos e operacionais para responder aos possíveis incidentes e interrupções que causem impactos no negócio, possibilitando uma resiliência organizacional, perante situações de crise; e

(g) Auditoria interna da Companhia que é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A área de Controles Internos, vinculada à Diretoria Administrativa, é responsável por coordenar e monitorar os testes de efetividade dos controles internos, com base nas normas aplicáveis e em boas práticas nacionais e internacionais, com o objetivo de fortalecer a integridade dos processos operacionais, contábeis e financeiros da Companhia.

A Companhia adota a estrutura conceitual do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – Coso, emitido em 2013, para desempenhar e testar os controles internos.

Vale ressaltar, ainda, que o Comitê de Auditoria é responsável por acompanhar, de forma independente, a efetividade dos sistemas de controles internos, gestão de riscos, compliance, continuidade de negócios e auditoria interna e independente, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração. Atua na análise de deficiências relevantes identificadas pelas auditorias, acompanhando as medidas corretivas da administração e avaliando sua efetividade, assegurando o alinhamento dos processos críticos às boas práticas de governança e integridade corporativa.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A área de Auditoria Interna da Companhia, que se reporta ao Comitê de Auditoria, atua de forma independente e objetiva para aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia. O plano atual da auditoria é revisado e validado pela Presidência e Comitê de Auditoria da Companhia, tendo o seu cumprimento supervisionado pelo Comitê de Auditoria e reportado ao Conselho de Administração.

A Área de Gestão de Riscos da Companhia avalia periodicamente os riscos inerentes aos processos e mantém uma matriz de riscos e controles com as devidas validações por parte dos donos dos

5.2 Descrição dos controles internos

processos e da Administração, a qual é submetida, anualmente, para avaliação de procedimentos de auditoria interna.

A Administração da Companhia contrata ainda uma firma Independente para apoiar nos testes de efetividade dos controles sob supervisão da administração, de forma a suportar sua conclusão sobre os controles internos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

De acordo com o relatório de deficiências (relatório circunstanciado) preparado e encaminhado pelos auditores independentes da Companhia, relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi identificada uma deficiência significativa sobre os controles internos da Companhia relativas a:

Revisão de testes de recuperabilidade de ativos "*impairment*"

A Companhia aprimorou durante 2025 controles relacionados aos testes de recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis.

Durante a execução de um teste específico de recuperabilidade de investimentos houve uma deficiência de execução dos procedimentos descritos na obtenção e aplicação de determinadas premissas, relacionadas a projeção de resultado.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Revisão de testes de recuperabilidade de ativos "*impairment*":

Em relação à deficiência apontada no item "d" acima, a Administração entende que a falha referente a procedimentos de obtenção e aplicação de determinadas premissas utilizadas nas projeções, está relacionada a um contexto específico.

A administração está trabalhando a fim de implementar passos adicionais de revisões nos atributos do controle para remediar a deficiência identificada.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia implantou o seu Programa de Integridade, o qual foi estruturado nos termos da Lei nº 12.846/13, Decreto nº 11.129/22, Portarias da Controladoria Geral da União, do *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), que conta com supervisão periódica do Conselho de Administração da Companhia, via Comitê de Auditoria e pela Diretoria Executiva através do Comite de Ética.

Dentre os principais mecanismos e procedimentos adotados pela Companhia, destacam-se:

a. Código de Ética e Conduta, com as principais diretrizes, relacionadas à condução dos negócios e relacionamento com Poder Público, parceiros comerciais e os colaboradores;

b. Adoção de diversas políticas e procedimentos, com destaque para: Regimento Interno do Comitê de Ética; Política Anticorrupção; Política de Conflito de Interesses; Política de Doações, Contribuições e Patrocínios; Política de Acionamento e Apuração da Ouvidoria; Política de Consequências e Medidas Disciplinares; Política de Brindes, Presentes, Viagens e Entretenimento; Política de Relacionamento e Acordos com o Poder Público; e Política de Atendimento a Fiscalização;

c. Comitê de Ética, composto pelo Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeiro e RI, Vice-Presidente de Gestão de Gente & Sustentabilidade, Diretor Executivo Administrativo, Diretor Jurídico e Gerente de Compliance, é a instância responsável por deliberar sobre questões que atentem contra o Código de Ética e Conduta da Companhia, bem como determinar a pronta interrupção e aplicar medidas corretivas sobre atividades nas quais for identificado que os riscos envolvidos não são aceitáveis. Além dos membros descritos anteriormente, VP Operações, VP Comercial, Gerente de Ouvidoria e Secretária do Comitê são convidados permanentes e participam de todas as reuniões;

d. Área de Compliance, dedicada à estruturação, gestão e aprimoramento constante do Programa de Integridade através de atividades e controles que visam prevenir, detectar e corrigir potenciais situações que possam contribuir para a ocorrência de riscos relacionados à Compliance, como corrupção, fraudes, conflitos de interesse, lavagem de dinheiro;

e. Treinamentos periódicos acerca do Código de Ética e Conduta, Direitos Humanos, Compliance, Lei Anticorrupção e outras regulamentações correlatas, políticas e procedimentos internos, realizados presencialmente e via *e-learning*, divididos por tema e abrangência, conforme o público-alvo;

5.3 Programa de integridade

f. Canal de Ética, responsável por esclarecimento de dúvidas, recebimento de reclamações e/ou denúncias internas e externas, assim como pela gestão do processo de apuração e tratativas de consequência;

g. Avaliação de risco periódica sobre fornecedores de acordo com o seu grau de risco e das atividades econômicas, com foco no histórico ético, reputacional e cultura de integridade;

h. Mapeamento e acompanhamento de atividades em que exista relacionamento com agentes públicos, bem como pessoas politicamente expostas a fim de mitigar riscos de corrupção, conflitos de interesse e problemas ligados a integridade e improbidade administrativa;

i. Avaliação e supervisão sobre doações e patrocínios para mitigar os riscos relacionados à marca, imagem e reputação;

j. Acompanhamento das atividades das áreas ligadas às linhas de defesa da Companhia, tais como Auditoria Interna, Controles Internos a fim de monitorar e mitigar riscos decorrentes de ausência de controles, falhas de controle interno, impacto em demonstrações financeiras, fraudes dentre outros problemas nos diversos processos da companhia; e

k. Monitoramento contínuo do Programa de Integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e no combate de atos lesivos previstos nas legislações anticorrupção Brasileira e FCPA (EUA).

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As seguintes áreas são envolvidas diretamente na supervisão, monitoramento e funcionamento do Programa de Integridade, tendo suas atribuições definidas por políticas internas:

a. Conselho de Administração, via Comitê de Auditoria: é responsável pela supervisão do Programa de Integridade;

b. Comitê de Ética: tem como principal atribuição zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Companhia, incluindo análises de suspeita de corrupção, fraude ou outras violações ao Código de Ética e Conduta ou Política Anticorrupção por parte de colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários, para definição dos procedimentos a serem adotados. Em sua atuação o Comitê de Ética pode contar com a contribuição eventual do Canal de Ética e das áreas de recursos humanos, compliance e qualquer outra área que seja pertinente;

c. Área de Compliance, dedicada à estruturação, gestão e aprimoramento constante do: (i) Programa de Integridade, através de atividades e controles que visam prevenir, detectar e corrigir potenciais situações que possam contribuir para a ocorrência de riscos relacionados à Compliance relacionados a atos de corrupção, fraudes, conflitos de interesse e lavagem de dinheiro; (ii) Compliance Contratual: monitoramento contínuo é realizado e controles robustos são estruturados para assegurar a efetiva formalização documental dos compromissos assumidos pela Companhia por

5.3 Programa de integridade

meio de celebração de contratos específicos e seu integral cumprimento. Esta atividade é vital para garantir a conformidade em diversos temas e para reduzir os riscos de violações, protegendo a Companhia de eventuais exposições e litígios; e (iii) Privacidade: a Companhia nutre a preocupação com o uso correto dos dados pessoais de seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros comerciais. Este cuidado é a base para respeitar a privacidade de cada indivíduo, e se materializar através de ações alinhadas com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e legislações correlatas.

d. A atuação da área de Compliance é bem ampla, podendo atingir qualquer área da Companhia onde um risco relacionado possa ocorrer;

e. Canal de Ética: área responsável por receber e dar tratativa às denúncias envolvendo violações ao Código de Ética e Conduta, políticas e procedimentos internos, bem como violações à legislação vigente por colaboradores, fornecedores e clientes, ou qualquer parte interessada, independentemente do cargo ou situação de quem tenha praticado a violação e envio para apuração de áreas específicas. O canal também acompanha a conclusão das apurações e planos de ação gerados para mitigar os riscos, medidas corretivas e disciplinares e reportará, periodicamente, os seus indicadores ao Comitê de Ética e ao Comitê de Auditoria;

f. Áreas Apuradoras: possuem a atribuição de apurar a procedência das ocorrências reportadas ao Canal de Ética; e

g. Auditoria Interna: realiza a auditoria do Programa de Integridade, apontando necessidade de melhorias nos processos, políticas e procedimentos. Reporte ao Comitê de Auditoria.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

a. se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética e Conduta da Companhia se aplica a administradores e colaboradores da Companhia, bem como a parceiros comerciais, tais como fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários.

b. as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

A Política de Consequências e Medidas Disciplinares da Companhia estabelece as sanções aplicáveis no caso de violação ao Código de Ética e Conduta, políticas e procedimentos internos.

5.3 Programa de integridade

Essas sanções consistem em medidas disciplinares educativas (advertência e suspensão) ou punitivas de rompimento contratual, e desligamento dos colaboradores envolvidos, sem ou por justa causa.

c. órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de janeiro de 2021 com posterior revalidação de seu conteúdo em 31 de maio de 2022. Em 8 de agosto de 2024 um novo Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração, sendo totalmente reescrito e reformulado, com novo layout e conteúdo, assim como teve seu nome alterado para Código de Ética e Conduta. O Código de Ética e Conduta e a Política de Consequências e Medidas Disciplinares da Companhia podem ser consultados nos seguintes endereços:

- Site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.assai.com.br/), clicando em "Governança Corporativa", "Ética e Integridade" e, por fim, "Código de Ética e Conduta" ou diretamente por meio do link https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/68af3f26-56e2-12a9-d06a-7af487472ce2?origin=1;
- Site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.assai.com.br/), clicando em "Governança Corporativa", "Estatutos e Políticas" e, por fim, "Política de Consequências e Medidas Disciplinares" ou diretamente por meio do link https://filemanager-cdn.mziq.com/published/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/376e4afa-7735-4512-8141-5e9538255b86_politica_consequencias_e_medidas_disciplinares.pdf; e
- Site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (Site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (https://www.gov.br/cvm/pt-br).

d. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia possui canal de denúncias interno, contando também com linha confidencial para recebimento de denúncias operacionalizada por terceiros, sendo que ambos os canais estão sob a responsabilidade do Canal de Ética e eventuais reportes são realizados ao Comitê de Ética. O canal está apto a receber denúncias internas e externas, de forma anônima, de colaboradores, de clientes, parceiros comerciais e ou qualquer outro público de relacionamento da Companhia.

Prestador de serviço terceiro é responsável pelo recebimento das ocorrências, e o time interno dedicado ao Canal de Ética é responsável pela análise e distribuição para as Áreas apuradoras, de ocorrências relacionadas à Ética, conforme o tema e políticas impactadas.

5.3 Programa de integridade

O Código de Ética e Conduta da Companhia, legislações vigentes aplicadas no país e políticas internas relacionadas ao Programa de *Compliance* ou demais áreas estabelecem as premissas para recebimento de denúncias, que podem ser feitas de forma anônima, de modo a garantir a imparcialidade e equidade na apuração e aplicações de sanções, assim como impedir qualquer tipo de retaliação aos denunciantes.

e. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes ou atos ilícitos praticados contra a administração pública no período entre 2023 e 2025.

f. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, conforme respostas acima.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está sujeita.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, na busca pela segurança e boas práticas no manuseio de dados pessoais para adequação às disposições da LGPD, a Companhia já havia realizado o mapeamento de seus fluxos de dados pessoais, inserido práticas de Governança como elaboração de relatórios de impacto, e capacitado mais de 80 mil colaboradores(as) para que sigam as melhores orientações em privacidade e proteção de dados pessoais. Adicionalmente, foram elaborados os documentos obrigatórios e de boas práticas de acordo com a LGPD, incluindo, mas não se limitando, a Política de Tratamento de Dados Pessoais, Políticas de Privacidade interna e externa, Política de Gestão de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, Política de Segurança da Informação, Política de Gestão de Vulnerabilidades e Política de Utilização de Credenciais de Acesso e Senhas.

Também foi realizada a revisão de contratos de produtos e/ou serviços, bem como os contratos com colaboradores, para adequação de acordo com as exigências da LGPD. Além disso, a Companhia, ressaltando a preocupação com sua segurança cibernética, contratou seguro contra incidentes desta natureza, bem como realiza periodicamente testes de intrusão para identificação de vulnerabilidades.

Por fim, para atender não só requisitos da LGPD, como também do Marco Civil da Internet, contratou ferramenta para gestão e registro dos *cookies* dos seus *websites*.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**

Alaska Investimentos Ltda.

11.752.203/0001-50	Brasil	Não	Não	03/06/2026	
Não	Alaska Investimentos Ltda.		Juridica	11.752.203/0001-50	
114.141.830	8,433	0	0,000	114.141.830	8,433
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

BlackRock, Inc.

	Estados Unidos	Não	Não	14/01/2026	
Sim	CITIBANK DTVM SA		Juridica	33.868.597/0001-40	
67.864.529	5,014	0	0,000	67.864.529	5,014
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

Conifer Management LLC

	Estados Unidos	Não	Não	06/12/2022	
Sim	CITIBANK DTVM SA		Juridica	33.868.597/0001-40	
67.700.000	5,002	0	0,000	67.700.000	5,002
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

Dynamo Administração de Recursos Ltda.

72.116.353/0001-62	Brasil	Não	Não	24/01/2025	
Não					
67.877.811	5,015	0	0,000	67.877.811	5,015
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

EVERTON MUFFATO

004.395.979-27	Brasil	Não	Não	24/02/2026	
Não	Everton Muffato		Fisica	004.395.979-27	
69.042	0,005	0	0,000	69.042	0,005
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

Orbis Invest

	Bermudas	Não	Não	14/02/2025	
Sim	CITIBANK DTVM SA		Juridica	33.868.597/0001-40	
156.625.672	11,572	0	0,000	156.625.672	11,572
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**

SNAPPER ROCKS STRATEGY FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES					
59.033.590/0001-00	Brasil	Não	Não	24/02/2026	
Não	BTG Pactual Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda.		Juridica		12.695.840/0001-03
143.927.100	10,633	0	0,000	143.927.100	10,633
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
WHG APACHE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES					
63.429.415/0001-03	Brasil	Não	Não	24/02/2026	
Não	Wealth High Governance Capital Ltda.		Juridica		34.848.969/0001-39
7.443.700	0,550	0	0,000	7.443.700	0,550
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
WishBone Management LP					
	Estados Unidos	Não	Não	05/06/2024	
Sim	CITIBANK DTVM SA		Juridica		33.868.597/0001-40
67.700.000	5,002	0	0,000	67.700.000	5,002
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
15.149.986	1,119	0	0,000	15.149.986	1,119
OUTROS					
645.031.592	47,655	0	0,000	645.031.592	47,655
TOTAL					
1.353.531.262	100,000	0	0,000	1.353.531.262	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	38.873
Quantidade acionistas pessoa jurídica	783
Quantidade investidores institucionais	370

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.335.510.713	98,669%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	1.335.510.713	98,669%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ASN ATACADISTA LTDA.	42.496.283/0001-54	100
Bellamar Empreendimento e Participações S.A.	06.950.710/0001-69	50

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

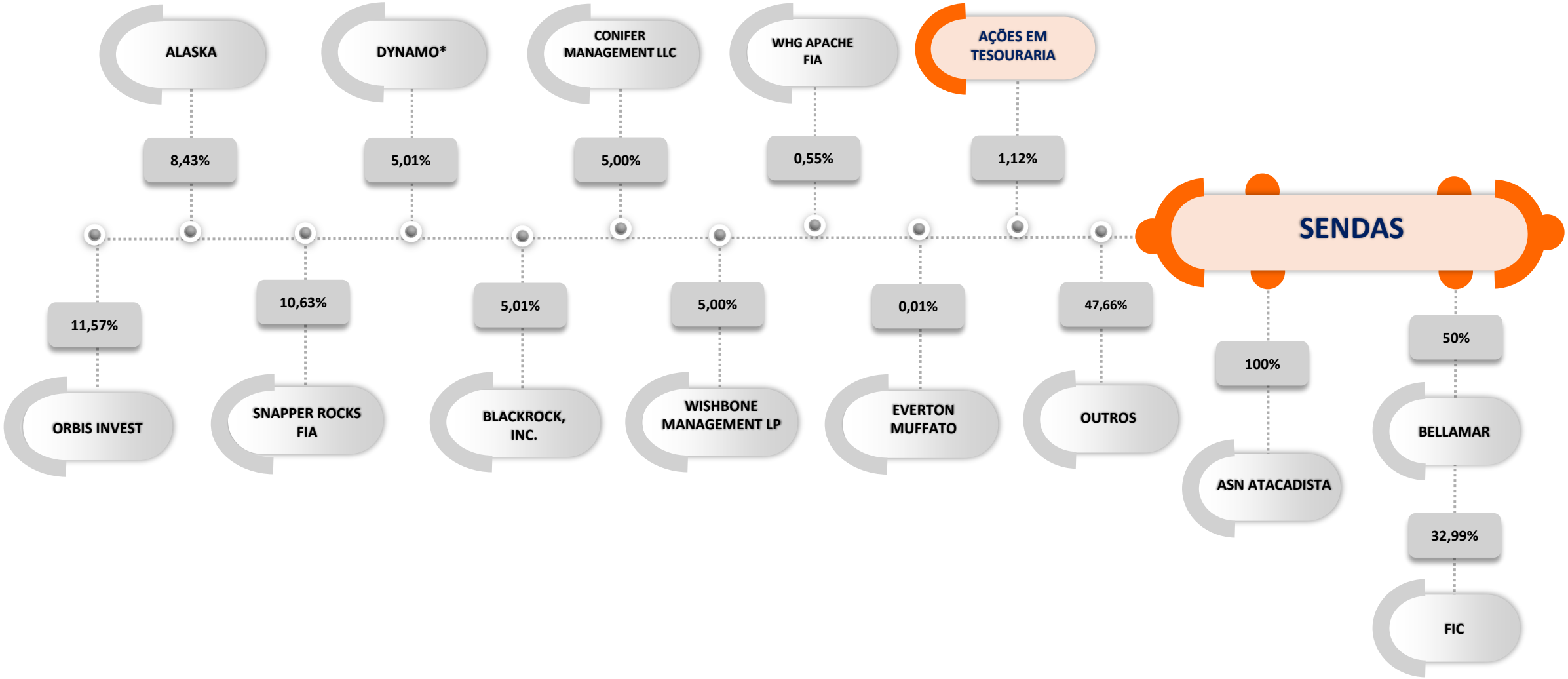

* Dynamo Administração de Recursos Ltda. e Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., em conjunto.

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

A posição acionária descrita nas seções 6.1/6.2, em nome da Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda, é gerida de forma conjunta com a Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda, conforme correspondência enviada à Companhia em 24 de janeiro de 2025.

Em 26 de novembro de 2025 a Companhia recebeu correspondência assinada por Snapper Rocks Strategy Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Snapper Rocks FIA"), WHG Apache Fundo de Investimento em Ações ("Apache FIA"), Ederson Muffato e Everton Muffato, por meio da qual estes comunicam a aquisição conjunta, pelos referidos fundos de investimento, de ações ordinárias, representando 4,91% do capital social da Companhia. O restante do investimento dos referidos fundos de investimento na Companhia, conforme referido na correspondência, era representado por instrumentos derivativos (TRS) com liquidação exclusivamente financeira. A referida correspondência informou ainda que a aquisição de participação relevante será submetida à apreciação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, nos termos da legislação aplicável.

Em 24 de fevereiro a Companhia recebeu nova correspondência assinada por Snapper Rocks FIA, Apache FIA, Ederson Muffato e Everton Muffato, bem como por Exitus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Exitus FIA") e Irmãos Muffato & Cia Ltda., por meio da qual foi feita atualização sobre aquisição de participação societária relevante na Companhia, mediante negociações que culminaram nas seguintes posições: (i) Snapper Rocks FIA passou a deter 143.927.100 ações de emissão da Companhia, representando 10,633% do capital social; (ii) Apache FIA passou a deter 7.443.700 ações de emissão da Companhia, representando 0,549% do capital social, além de instrumentos derivativos (TRS) com liquidação exclusivamente financeira, equivalentes a 0,676% do capital social; (iii) Exitus FIA passou a deter instrumentos derivativos (TRS) com liquidação exclusivamente financeira, equivalentes a 0,059% do capital social; e (iv) Everton Muffato passou a deter 69.042 ações de emissão da Companhia, representando 0,005% do capital social, além de instrumentos derivativos (TRS) com liquidação exclusivamente física, equivalentes a 0,010% do capital social. Observando o disposto no item 4.9.4 do Ofício Circular/Anual 2026 CVM/SEP, as posições em ações de emissão da Companhia detidas por Snapper Rocks FIA, Apache FIA e Everton Muffato estão descritas nas seções 6.1/6.2 deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia Geral e Administração

7.1. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, identificando:

(a) ***principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado***

A Companhia possui uma Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, cuja versão vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024 ("Política de Indicação"). Após a saída dos antigos acionistas controladores da Companhia de seu quadro acionário, a Companhia tem buscado fortalecer sua governança corporativa e, nesse sentido, as políticas da Companhia permanecem sob revisão contínua para adequação às melhores práticas de governança.

A Política de Indicação está disponível para consulta nos seguintes endereços:

- Site de Relação com Investidores da Companhia (https://ri.assai.com.br/), clicando em "Governança Corporativa", "Estatuto e Políticas", e, por fim, "Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração" ou diretamente por meio do link:https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/f66eec12-8b2d-33a3-6887-10999d033b14?origin=2; e
- Site da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1314992).

A Política de Indicação tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos que deverão ser observados na indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal da Companhia, quando requisitado por seus acionistas e devidamente instalado, visando assegurar as melhores práticas de governança, bem como definir a estratégia de remuneração dos referidos membros, em linha com as melhores práticas de mercado.

O Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação é o órgão responsável por examinar os candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e à Diretoria Estatutária e transmitir o resultado da análise aos órgãos da Companhia responsáveis pela eleição de candidatos ou pela elaboração de proposta para submissão aos acionistas da Companhia. A análise deve ser feita com base nas experiências profissionais, capacitação técnica, representatividade econômica, social e cultural, visão de futuro sobre negócios e sustentabilidade dos candidatos.

A indicação e os procedimentos necessários para eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando requisitado por seus acionistas, serão nos termos da Lei nº 6.404/76 e demais regulamentações aplicáveis.

Com o intuito de garantir que a Companhia se beneficie da pluralidade e complementariedade de opiniões no processo de tomada de decisões, o Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação será responsável pela avaliação prévia do perfil dos membros indicados ao Conselho de

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Administração, incluindo a verificação dos critérios de independência do Novo Mercado, quando for o caso, e a ausência de impedimentos, objetivando assim evitar redundância de conhecimentos e experiências, além de amplificar a diversidade, um dos valores da Companhia, também no Conselho de Administração. A avaliação prévia do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação não vincula a decisão do Conselho de Administração a respeito dos candidatos a serem indicados.

A indicação de candidatos aos comitês de assessoramento poderá ser feita por qualquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia, devendo o Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação fazer a avaliação prévia prevista acima em relação a tais candidatos.

A Diretoria Estatutária deverá ser composta por profissionais alinhados e comprometidos com os princípios e valores da Companhia, com alta qualificação, além de possuírem notável e adequada experiência profissional, técnica ou acadêmica, com intuito de implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

A indicação e eleição de candidatos aos cargos que compõem a Diretoria Estatutária caberá ao Conselho de Administração da Companhia, devendo o Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação fazer a avaliação prévia prevista acima em relação a tais candidatos.

(b) ***se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:***

(i) ***a periodicidade das avaliações e sua abrangência***

(ii) ***metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações***

(iii) ***se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos***

O Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento, nos termos de seus respectivos regimentos internos, deverão proceder, anualmente, à autoavaliação de suas atividades e identificar possibilidades de melhorias na forma de sua atuação. Também é de competência do Conselho de Administração promover: (i) a cada dois anos, a avaliação formal dos resultados da Companhia do Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento e de cada conselheiro e membro dos comitês da Companhia, individualmente; e (ii) anualmente, a avaliação do desempenho dos Diretores da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento também realizarão sua autoavaliação individual periodicamente, conforme metodologia descrita acima.

Os Diretores, por sua vez, serão submetidos a uma avaliação anual rigorosa, que consistirá em uma autoavaliação, uma avaliação pelo Diretor Presidente, uma avaliação por seus subordinados e uma avaliação por seus pares, sempre com base nas competências requeridas pela Companhia e comportamentos esperados para esses cargos. Com base nessa avaliação, a Companhia oferecerá um processo de desenvolvimento dos Diretores que contempla cursos, sessões de coaching, entre outros. Consideramos que referida avaliação será relevante para o desenvolvimento pessoal e profissional de Diretores, bem como para o alinhamento de suas expectativas e competências esperadas pela Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, , a Companhia contratou uma consultoria especializada em governança corporativa para realizar a avaliação do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, objetivando a continuidade do aperfeiçoamento do desempenho e o funcionamento de tais órgãos, buscando a geração de valor para organização e a promoção de alinhamento das expectativas de seus membros com recomendação de plano de melhoria de novas práticas de atuação e dinâmica.

(c) ***regras de identificação e administração de conflito de interesses***

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é vedado aos administradores intervir em qualquer operação social que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como em deliberações que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e extensão do seu interesse. Nesse sentido, nos termos dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, é dever do próprio conselheiro e do diretor comunicar, tempestivamente, a sua hipótese de conflito de interesse ou interesse particular. Caso não o faça, qualquer outro membro do Conselho de Administração ou outro diretor que tenha conhecimento da situação, poderá fazê-lo sendo certo que a não manifestação voluntária daquele membro será considerada uma violação dos respectivos Regimentos Internos. Assim, ao ser identificado o conflito de interesse ou benefício particular, a pessoa envolvida afastar-se-á das discussões e deliberações, devendo retirar-se temporariamente da reunião até o encerramento do assunto, constando tal fato em ata.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal, em caso de conflito de interesse por parte de membro do Conselho Fiscal quanto a determinado assunto concernente aos pareceres e representações do Conselho, é dever do próprio membro do Conselho Fiscal comunicar, tempestivamente, tal fato aos demais membros e, se for o caso, fazer consignar em ata.

A Companhia possui Política de Conflito de Interesses vigente, aplicável a todos os administradores e colaboradores, a qual estabelece diretrizes para prevenção, identificação, declaração e tratamento de conflitos de interesses, reais ou potenciais, no exercício das funções na Companhia. Dentre outras disposições, a Política prevê a obrigação de comunicação tempestiva à área de Compliance, bem como diretrizes específicas para situações envolvendo agentes públicos, contratação de terceiros, relacionamento com pessoas próximas e atividades externas. A não observância da Política pode ensejar sanções disciplinares, além das medidas legais cabíveis.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(d) ***por órgão:***

(i) e (ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero e cor ou raça

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Identidade de gênero			
Masculino	6	3	5
Feminino	1	0	1
Sem gênero	0	0	0
Prefere não responder	0	0	0
Identidade de cor ou raça			
Branca	6	2	3
Preta	0	0	0
Parda	1	1	0
Amarela ou Indígena	0	0	0
Sem raça definida	0	0	0
Prefere não responder	0	0	3

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(iii) número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável

A Companhia apresenta abaixo as informações sobre PcDs nos últimos 3 exercícios sociais:

405-1-b.Porcentagem de pessoas com deficiência (PCDs) por categoria funcional				
iii. Indicador de diversidade (PCDs)		**2023**	**2024**	**2025**
Diretoria	número	2	3	3
	%	4,8%	6,0%	5,5%
Gerência	número	8	6	10
	%	1,7%	1,2%	1,8%
Média Liderança	número	64	81	92
	%	1,0%	1,2%	1,3%
Consultor/Especialista	número	9	6	6
	%	1,5%	0,9%	0,8%
Administrativo	número	63	57	65
	%	1,5%	3,0%	3,1%
Operacional	número	4.222	4.432	4.770
	%	6,4%	6,0%	6,1%
Aprendiz	número	4	9	0
	%	0,1%	0,3%	0,0%
Total	número	**4.372**	**4.594**	**4.946**
	%	**5,4%**	**5,3%**	**5,3%**
Percentual de PCDs em cargos de liderança		**1,9%**	**1,6%**	**2,1%**

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal. Sem prejuízo, a Política de Indicação da Companhia prevê que, além da observância a normas e documentos aplicáveis, as indicações para o Conselho de Administração da Companhia devem visar, as melhores práticas de governança corporativa, visando a complementariedade de conhecimentos, experiências, comportamentos, competências e habilidades, aspectos culturais, formação acadêmica e a disponibilidade de tempo para o desempenho da função, bem como a diversidade em matéria de gênero, orientação sexual, raça, faixa etária e a inclusão de pessoas deficiência, para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança. Com relação à Diretoria Estatutária, a Política de Indicação da Companhia prevê que a indicação dos Diretores deve visar também à formação de um grupo

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

alinhado e comprometido com os princípios e valores da Companhia tendo em vista a diversidade, incluindo diversidade de gênero, orientação sexual, raça, faixa etária e inclusão de pessoas com deficiência, almejando sua ocupação por pessoas com competências e experiências complementares e habilidades para implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia, bem como aspectos ligados a sucessão.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O combate às mudanças climáticas é um dos eixos prioritários da Companhia, o que a torna um dos temas base para a construção da estratégia da Companhia e do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação. Por meio de reuniões periódicas pré-agendadas, o Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação questiona, provoca, recomenda e orienta as estratégias e posicionamentos e compromissos de longo, médio e curto prazos. Além disso, instiga a evolução das práticas e dos processos adotados pela Companhia de modo a reduzir as emissões de GEE e orienta o posicionamento institucional frente às mudanças climáticas. A partir da aprovação da estratégia, o referido Comitê tem como responsabilidade monitorar o progresso dos impactos por meio de metas e compromissos assumidos.

Em 2020, foi estabelecida uma meta de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) de 38% até 2030, considerando os escopos 1 e 2 (ano-base 2015), e essa meta (com objetivos anuais) passou a ser um dos indicadores atrelados à remuneração variável dos cargos elegíveis a partir de 2021. Em 2025, em linha com as diretrizes da Science Based Targets initiative (SBTi), o Assaí revisou e substituiu essa meta climática, passando a adotar o compromisso de reduzir em 42% as emissões dos escopos 1 e 2 até 2030, considerando o ano-base de 2021 e em alinhamento com o Acordo de Paris. Nesse mesmo ano, foram implementadas ações estratégicas, incluindo a ampliação do uso de energia renovável na operação, com o devido acompanhamento e autorização dos órgãos competentes.

Em conjunto com o Comitê de Auditoria e o Comitê de Riscos, o Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação discute como os riscos climáticos e socioambientais poderão impactar a estratégia da Companhia. Juntos, avaliam, monitoram e sensibilizam o Conselho de Administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
TOTAL = 16	**2**	**14**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	2	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	1	0	0	6
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	3
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL = 16	**0**	**2**	**0**	**2**	**0**	**0**	**12**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	3	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	7	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
TOTAL = 16	**0**	**16**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em Relação Especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

(a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao Conselho de Administração

A Companhia possui um Comitê de Auditoria estatutário e outros três comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam (i) Comitê de Gente, Cultura e Remuneração; (ii) Comitê Financeiro e de Investimentos; e (iii) Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação. Após a saída dos antigos acionistas controladores da Companhia de seu quadro acionário, a Companhia tem buscado fortalecer sua governança corporativa e, nesse sentido, reformulou a estrutura do Conselho de Administração e de cada Comitê.

Os atuais membros dos comitês da Companhia, foram eleitos em reuniões do Conselho de Administração realizadas 25 de abril de 2025 para o mandato atual. Além disso, na reunião de 08 de maio de 2023, foi extinto o Comitê Estratégico e de Investimentos, com suas atribuições sendo incorporadas pelo Comitê Financeiro e de Investimentos.

O Estatuto Social prevê a instalação de um Comitê de Auditoria e a competência para que o Conselho de Administração possa constituir outros comitês.

De acordo com os respectivos Regimentos Internos, cada Comitê é composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, os quais são nomeados pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. É permitida a eleição de 1 membro externo em cada Comitê. O Conselho de Administração também é responsável por designar o Presidente de cada Comitê.

O Comitê de Auditoria, por sua vez, é um órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, regido pela legislação e regulamentação aplicável, inclusive pela Resolução CVM 23/2021, conforme alterada ("RCVM 23"), sendo composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, dos quais tenha, no mínimo, 1 membro que não seja membro do Conselho de Administração da Companhia, 1 membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme regulamentação aplicável, e 1 membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, observado que a maioria de seus membros devem ser independentes conforme critérios de independência fixados pela RCVM 23. O Conselho de Administração elegerá os membros do Comitê de Auditoria para um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição nos termos RCVM 23, bem como designará o seu Coordenador.

Todas as regras supra definidas, bem como as atribuições abaixo referidas, estão expressas em regimento interno próprio de cada Comitê, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração em 5 de outubro de 2020 e alterados em 7 de novembro de 2024, 11 de julho de 2023, 13 de junho de 2023 e 10 de dezembro de 2025, conforme aplicável a cada Comitê e disponibilizados no *website* de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.assai.com.br/) e no *website* da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), bem como nos seguintes caminhos abaixo:

- Regimento Interno do Comitê de Gente, Cultura e Remuneração: https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1310136
- Regimento Interno do Comitê Financeiro e de Investimentos: https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocolo

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Entrega=1115162

- Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação: https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1459597
- Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário: https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1300285

(b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política específica de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, respeitando a regulamentação a respeito.

De acordo com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, caberá a este Comitê, dentre outras atribuições: (i) opinar sobre a contratação do auditor independente para prestação de qualquer outro serviço à Companhia; e (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar (1) a sua independência, (2) a qualidade de serviços prestados; e (3) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia.

Assim, após a proposta do Comitê de Auditoria sobre essas matérias, elas devem ser analisadas pelo Conselho de Administração, responsável por aprovar os serviços de auditoria e outros serviços que venham a ser prestados pelos auditores independentes.

(c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

São realizados reportes trimestrais ao Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação, Comitê de Gente e Cultura, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração relacionados às temáticas ASG, incluindo reporte detalhado acerca dos indicadores utilizados pela Companhia para monitorar referidas práticas. A Companhia utiliza indicadores técnicos para medir e acompanhar os planos de trabalho relacionados às práticas ambientais, sociais e de governança corporativa da Companhia. Além disso, referidos reportes são ainda confirmados pelo time de controles internos da Companhia e pelos auditores independentes. Em cada reuniões, ocorrem discussões, acompanhamento de evoluções dos pontos críticos e sessões de brainstorming acerca de temas estratégicos e em evolução. Os Membros de cada comitê são especialistas técnicos em suas áreas de referência e oferecem análises críticas às posições propostas pelos líderes responsáveis.

Além disso, a Companhia dispõe de Comitê de Ética, que reporta ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da Companhia.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome ADRIANO CIVES SEABRA **CPF:** 016.480.547-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletrônico **Data de Nascimento:** 19/06/1972

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Eletrônica pela UFRJ, Adriano Seabra iniciou sua carreira no mercado financeiro no Banco Garantia (adquirido pelo Credit Suisse em 1998) onde trabalhou nos escritórios de São Paulo e Cidade do México. Como chefe de análise de empresas e gestor, trabalhou na GAP Asset, Opus Investimentos e na Itaverá Investimentos, gestora de recursos onde era sócio. Foi membro independente de diversos Conselhos de Administração, Fiscais e Comitês como da Even Construtora (Conselheiro de Administração – Mai/2015 a Nov/2015). Sanepar (Conselheiro de Administração – Abr/2017 até Abr/2022). Cesp (Conselheiro de Administração – Abr/2017 a Abr/2019). Eletropaulo (Conselheiro de Administração – Abr/2018 a Nov/2018). Copasa (Conselheiro Fiscal – Abr/2017 até Abr/2018), Smiles (Conselheiro de Administração – Abr/2019 a Mai/2020). Vale (Conselheiro de Administração Suplente – Abr/2019 a Abr/2021 e membro do Comitê Financeiro de Abr/2019 até Jun/2022), Banrisul (Conselho de Administração – Jun/2018 até Set/2025), Grupo Cornélio Brennand (Conselheiro de Administração - Jan/2024 até o momento), Lojas Renner S.A. (Conselho de Administração – Abr/2025 até o momento) entre outros. Possui as certificações CFA e CGA (Anbima). O Sr. Adriano declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2026	Não	25/04/2025

Nome ANDERSON BARRES CASTILHO **CPF:** 017.266.429-25 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 21/04/1976

Experiência Profissional: O Sr. Anderson atuou como Vice-Presidente de Operações da Companhia de novembro de 2012 a maio de 2026, quando tomou posse como Vice-Presidente Comercial e de Logística. Possui 29 anos de experiência no setor de atacado de autosserviço, tendo atuado como gerente de loja, gerente regional e responsável pela área comercial nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso e Rondônia. Trabalhou no Atacadão de janeiro de 1992 a março de 2012. Estudou Gestão Empresarial na UNIP – Universidade Paulista.
A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Anderson em entidades do terceiro setor.
O Sr. Anderson declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.
Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	01/05/2026	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		01/05/2026		01/05/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ARTEMIO BERTHOLINI **CPF:** 095.365.318-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 01/04/1947

Experiência Profissional: Artemio Bertholini tem mais de 40 anos de experiência na área financeira e contábil e no magistério universtário. É PhD in Business Administration – FCU – Florida Christian University, Orlando, USA, 2005. Tese: "The Evolution of Arbitration in Brazil" e tem Mestrado em Ciências Contábeis e Finanças – PUC – SP, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2003. Dissertação: "Contribuição ao Estudo das Sociedades de Propósito Especial no Brasil". A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Artemio em entidades do terceiro setor. O Sr. Artemio declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2026	Não	08/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES **CPF:** 805.421.589-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 08/11/1971

Experiência Profissional: O Sr. Belmiro Gomes é Diretor Presidente do Assaí Atacadista desde fevereiro de 2011 e membro do Conselho de Administração desde outubro de 2022. Estudou contabilidade no Instituto de Educação Maringá e aprendeu sozinho programação - área que o levou a trabalhar no setor de varejo alimentar, onde acumula experiencia de 35 anos. Iniciou carreira no setor de tecnologia da informação, sendo pioneiro no desenvolvimento de sistemas de automatização de vendas externas, no início dos anos 90, bem como de sistemas de automatização de processos operacionais de lojas e de sistemas de gestão comercial e logística do setor atacadista. Tem também forte atuação na área tributária, especialmente nos impostos indiretos e nas diversas legislações estaduais.
Entrou em 1988 no Atacadão, em Maringá (PR), onde permaneceu por 22 anos. A partir de 2005 liderou o processo de preparação interna de venda para o Grupo Carrefour. Em 2010 foi convidado pelo GPA para integrar o time do Assaí, então subsidiaria da Companhia, inicialmente como Diretor Comercial e posteriormente como Diretor Presidente. No GPA permaneceu como diretor estatutário até a cisão entre as empresas no final de 2020.
É ainda membro fundador e Presidente do Conselho Deliberativo da ABAAS (Associação Brasileira de Atacadista de Autosserviço). Liderou a forte expansão do Assaí nos últimos anos, posicionando a empresa como uma das maiores varejistas do Brasil e único atacarejo listado na bolsa de valores brasileira (B3). Foi sob sua gestão que a empresa se tornou a melhor empresa de atacado e varejo do Brasil (Melhores e Maiores 2024 da Exame) e a marca mais lembrada do varejo físico e digital (Branding Brasil).
Implementou uma forte cultura de gestão, formação e crescimento de pessoas, resultando no reconhecimento da GPTW em 2024 como a melhor empresas de varejo alimentar para se trabalhar no país (empresas com mais de 10 mil colaboradores. Belmiro foi reconhecido como CEO do ano de 2022 pela Consumidor Moderno e listado como um dos 10 Melhores CEOs do Brasil pela Forbes daquele ano. É ainda top voice do Linkedin Brasil desde 2024.

O Sr. Belmiro declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	25/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		25/04/2025	Não	27/10/2022
Diretoria	06/05/2026	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2028	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		06/05/2026		30/06/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ENÉAS CESAR PESTANA NETO **CPF:** 023.327.978-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 27/02/1963

Experiência Profissional: O Sr. Enéas Pestana possui vasta experiência no varejo alimentar brasileiro, tendo atuado mais recentemente como Presidente do Conselho de Administração do Lopes Supermercados e como CEO do Dia Supermercados, da JBS América do Sul e do GPA, onde atuou como CEO, Diretor Financeiro e Diretor Vice-presidente Executivo de Operações Sênior. Ainda, é Sócio Fundador de consultoria especializada em gestão de negócios de empresas dos segmentos de Varejo e Indústria de Bens de Consumo. Graduou-se em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Estado de São Paulo e possui especializações nas áreas de Controladoria, Finanças, Liderança e Gestão, realizadas em instituições nacionais e internacionais.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Enéas em entidades do terceiro setor.

O Sr. Éneas declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2025	Não	01/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome	JOSÉ ROBERTO MEISTER MÜSSNICH	**CPF:**	164.206.830-68	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Administrador de empresas	**Data de Nascimento:**	24/07/1953

Experiência Profissional: O Sr. José Roberto Meister Müssnich foi diretor-presidente da Atacadão S.A por 14 anos, liderando o processo de venda da empresa para o Grupo Carrefour em 2007 e tendo sido responsável pela gestão e expansão da bandeira Atacadão no Brasil e no exterior. O Sr. Müssnich possui mestrado (MSc) em Gestão Empresarial PUCRS, Pós-graduação em Administração de Empresas MAN/PUCRS, Especialização em Marketing (PPGA/UFRGS), Pós-graduação em Administração de Empresas PPGA/UFRGS, Administração de Empresas pela UFRGS e Administração Pública pela UFRGS. O Sr. Müssnich é membro do Conselho de Administração do Grupo LabelVie SA, empresa listada na bolsa marroquina com operações no Marrocos, Costa do Marfim e França. Ao longo de sua carreira teve experiências em cargos de gestão de empresas e consultoria em diversos grupos e empresas brasileiras e internacionais, inclusive atuando como membro do Conselho de Administração da Dotz S.A. entre 2021 e 2024, além de carreira acadêmica como professor da PUC/RS, ULBRA, UCS, UCUDAL/Uruguay, entre outras universidades por mais de 20 anos, possuindo mais de 40 homenagens acadêmicas nas áreas de Marketing e Estratégia Empresarial. Foi premiado com o Prêmio LIDE 2016, entre os oito executivos brasileiros que contribuem com o desenvolvimento da nação, promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais – LIDE.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. José Roberto em entidades do terceiro setor.

O Sr. José Roberto declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. José Roberto, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Vice Presidente Cons. de Administração		25/04/2025	Não	02/09/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	CPF:	Passaporte:	Nacionalidade:	Profissão:	Data de Nascimento:
JULIO CESAR DE QUEIROZ CAMPOS	129.447.578-90		Brasil	Engenheiro e Administrador	10/05/1963

Experiência Profissional: O Sr Julio é graduado em Engenharia pela Escola de Engenharia Mauá, em Administração pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pôs graduado em Educação pelo Instituto Singularidades, além de dezenas de cursos de desenvolvimento em Instituições como Singularity, Hebrew University of Jerusalém entre outras. Atuou na Unilever Brasil em Supply Chain, Trade Marketing, Regional Sales Leader, Corporate Affairs e de 2000 a 2021 como Vice-presidente de Vendas Brasil e América Latina. Foi membro do Conselho do Instituto Mulheres do Varejo até 2021. Atualmente é membro do Conselho do Instituto Ser +, Conselheiro Emérito do Capitalismo Consciente Brasil, Fundador do Instituto Movimento Jovens do Brasil e CEO do Compra Agora América Latina.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Julio em entidades do terceiro setor.

O Sr. Julio declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Julio, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2025	Não	08/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LEDA MARIA DEIRO HAHN **CPF:** 664.501.287-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresária **Data de Nascimento:** 16/01/1970

Experiência Profissional: A Sra. Leda Hahn possuí extensa experiência profissional incluindo governo (IPEA e Ministério da Fazenda), empresas de consultoria, banco de investimentos, fundos de pensão e empresas de investimento em infraestrutura portuária. Atividades concentradas em análise de investimentos, elaboração de projeções, controle de orçamentos de grandes projetos, negociações para obtenção de empréstimos de longo prazo para investimentos na área de infraestrutura, negociações envolvendo diversos stakeholders, negociação entre acionistas controladores visando saída de mercado para posições acionárias. Membro de conselhos de administração e conselhos fiscais de empresas brasileiras listadas na B3 (ou na antiga Bovespa).

A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Leda em entidades do terceiro setor.

A Sra. Leda declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2026	Não	08/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LEILA ABRAHAM LORIA **CPF:** 375.862.707-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 26/01/1954

Experiência Profissional: A Sra. Leila é graduada em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, com mestrado em Administração de Empresas pela COPPEAD- UFRJ (1978); Corporate Governance International Columbia University (2014); Johns Hopkins International Business (2014); Pós-MBA em Governança Corporativa e Mercado de Capitais para executi-vos pela B.I. International (2015); curso para Conselheiros de Administração pelo IBGC (2015); Nova School of Business and Economics (2016); Risk University KPMG (2018 e 2015/2016); Sustainable Capitalism ESG Berkely (2021); Curso para Presidentes de Conselho – IOD/IBGC (2024); Doing Business in China – Tsinghua University (2024). Atualmente é membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Gente, Cultura e Remuneração e membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade do Assaí (desde 2023); Presidente do Conselho e membro do Comitê de Finanças e Auditoria da FCC Indústria Química (desde 2024); membro do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia da ANACONDA (desde 2021); Membro do Conselho Consultivo da Women Corporate Directors - WCD (desde 2024). Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e do Comitê de Minoritários da Companhia Paranaense de Energia – COPEL (de 2017 a 2023); membro do Conselho da Administração, do Comitê de Responsabilidade Socioambiental e do Comitê de Diversidade da JBS (de 2021 a 2023); membro do Conselho Consultivo e do Comitê de Pessoas e Remuneração das Casas Pernambucanas (de 2018 a 2024); membro e Presidente do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2018- 2022); membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas (2017-2021), do Comitê de Conformidade e Governança, do Comitê de Investigação (2018-2019) da Madeira Energia - MESA e da Santo Antônio Energia - SAE; membro do Conselho Consultivo do Costão do Santinho Resort (2016-2021); membro do Conselho Consultivo da INPLAC Indústria de Plástico (2016-2021); membro do Conselho Consultivo da COPPEAD (2005-2018); membro do Conselho de Ética da ABRACOM (2021-2024); Diretora Executiva do grupo Telefônica Brasil e membro do Conselho de Administração da Fundação Telefônica Vivo (2010-2015); Presidente e Diretora Geral da TVA (Grupo Abril) e Membro do Conselho da Tevecap (1997-2006); Diretora Geral e membro do Conselho da Direct TV (1997-1999); Diretora Comercial do Walmart (1994-1997); e Diretora de Marketing, Vendas, Negócios, Compras e Recursos Humanos da Mesbla (1978-1994).
A Companhia não tem conhecimento de participação da Sra. Leila em outras entidades do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2025	Não	08/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MÁRCIO MARCELO BELLI **CPF:** 083.588.098-24 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 08/08/1965

Experiência Profissional: Márcio Belli é membro da Academia Paulista de Contabilidade; tem experiência na área de Administração Financeira, Contabilidade, Controladoria, Auditoria e Valuation de empresas tendo atuado como Contador, Gerente Financeiro, Gerente Administrativo, Diretor técnico em Auditoria, Controller e Auditor. Possui LIVRE DOCÊCIA em Administração pela UNICAMP, DOUTORADO em Ciências Contábeis pela FEA-USP da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, MESTRADO em Ciências Contábeis, Controladoria e Contabilidade, também pela FEA-USP da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, graduação em Administração de Empresas, graduação em Ciências Contábeis. Atualmente é professor Adjunto MS5 na FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS e Coordenador dos cursos de Formação de Especialistas em Controladoria e Finanças e Gestão Executiva da UNICAMP. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sra. Márcio em entidades do terceiro setor. O Sr. Márcio declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2026	Não	08/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	MARCO ANTONIO MAYER FOLETTO	**CPF:**	480.083.380-91	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Contador	**Data de Nascimento:**	24/03/1970

Experiência Profissional: Sr. Marco Antonio é graduado em Ciências Contábeis pela UFRGS (2001) e em Direito pela PUCRS (2021), e pós-graduado em Gestão Empresarial pelo IBMEC/SP (2008) e pela UFRGS (2006). Certificado pelo IBGC por experiência como Conselheiro de Administração, Conselheiro Fiscal e Comitê de Auditoria. Atualmente é membro independente do Comitê de Auditoria da Vibra Energia, do Banco da Amazônia e da Procergs. Carreira foi construída no Brasil, México, EUA e Índia, em funções de liderança em finanças, controladoria e auditoria interna de empresas nos segmentos de autopeças, tecnologia, máquina e equipamentos, siderurgia e aviação. Foi Conselheiro Fiscal Independente na Falconi Consultores (2015-2017), na General Shoppings (2019-2022) , na Marisa Lojas (2020-2022) e na Sanepar (2021-23), Conselheiro de Administração Independente do Banrisul (2018-2019) e na Petrobras Transportes (2018-2022), e, também atuou como Membro Independente do Comitê de Auditoria da Petrobras Transportes (2018-2022), da CEEE-RS (2019-2022), do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (2019-2022) e da Corsan (2018-2023).

O Sr. Marco declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2026	Não	25/04/2025

Nome MIGUEL MAIA MICKELBERG **CPF:** 006.105.080-67 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 02/11/1984

Experiência Profissional: O Sr. Miguel Maia Mickelberg é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS e possui MBA pelo MIT Sloan School of Management, tendo obtido o Certificate in Finance pela mesma escola. Atualmente o Sr. Miguel exerce o cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, sendo responsável pelas áreas de controladoria, planejamento financeiro, contabilidade, tributos, relações com investidores, captação de dívida corporativa, captação de dívida atrelada a projetos e tecnologia da informação e membro do Conselho de Administração da Cury Construtora e Incorporadora S.A., Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. e da Plano amp; Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. Antes de exercer o cargo de CFO, o Sr. Miguel foi Controller da Cyrela.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Miguel em entidades do terceiro setor.

O Sr. Miguel declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante artigo 1º, inciso II, do Anexo A da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Miguel, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		25/04/2025	Não	25/04/2025

Nome OSCAR DE PAULA BERNARDES NETO **CPF:** 037.057.307-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 05/09/1946

Experiência Profissional: O Sr. Oscar formou-se em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. É, desde 2011, membro do Conselho de Administração da DASA, onde também ocupou os cargos de Vice-Presidente do Conselho e Coordenador do Comitê de Recursos Humanos; desde 2015, membro do Conselho de Administração da VPAR Participações (Grupo Votorantim); desde 2019, membro do Conselho da Jalles Machado, onde ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração desde 2020; desde 2021 membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade da Localiza, onde também ocupou os cargos de membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, Presidente do Conselho de Administração e de membro do Conselho de Administração, esse último de 2007 a 2023. Ocupou, nos últimos anos, os seguintes cargos: de 1996 a 1999, foi CEO/COO da Bunge Internacional; de 1999 a 2013 foi membro do Conselho Consultivo da Bunge Brasil, empresa de alimentos; de 1999 a 2009 foi membro do Conselho de Administração da Delphi Estados Unidos; de 2003 a 2016 foi membro do Conselho Consultivo da Alcoa Brasil, empresa de alumínios; de 2005 a 2016, foi membro do Conselho e do Comitê de Auditoria da Cia Suzano Papel e Celulose, empresa do ramo de papel e celulose; de 2010 a 2018, foi membro do Conselho e dos Comitês de Remuneração e Desenvolvimento de Pessoas e Finanças da Praxair inc. (Estados Unidos), empresa que opera com gases industriais; de 2001 a 2019, foi Consultor Sênior do CEO da Johnson Electric Holdings Limited (Hong Kong), empresa de motores elétricos, tendo sido até 2011, membro do Conselho de Administração desta; de 2011 a 2020 foi membro do Conselho de Administração da OMNI Táxi Aéreo, aviação; de 2007 a 2018 foi também membro dos Comitês de Auditoria e de Estratégia da Localiza; de 2012 a 2019, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro dos Comitês de Estratégia, da Marcopolo S.A., empresa do ramo de transportes; de 2003 a 2015 foi membro do Conselho e do Comitê de Gestão e Pessoas e Governança Corporativa da Gerdau S.A.; de 2003 a 2016 foi membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A.; de 2012 a 2015 foi membro do Comitê de Estratégia da Vanguarda S.A.; de 2009 a 2017 foi membro do Conselho Consultivo da Amyris Estados Unidos; de 2018 a 2022 foi membro do Conselho de Administração, do Comitê de Gente e do Comitê de Auditoria da Mosaic.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Oscar em entidades do terceiro setor. O Sr. Oscar declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Para fins de determinação da independência do Sr. Oscar, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/04/2025	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	Presidente do Conselho de Administração Independente		25/04/2025	Não	08/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RAFAEL SACHETE DA SILVA **CPF:** 823.924.550-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 08/12/1982

Experiência Profissional: Sr. Rafael Sachete atuou na AZZAS 2154 S.A. entre 2004 e 2026, tendo ocupado os cargos de Diretor Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores, Gerente Financeiro/Tesouraria e Gerente Geral, liderando as áreas Financeira, Jurídica, Fiscal e Contábil. Entre os anos de 2013 e 2014, foi responsável pela implementação do sistema SAP. No período entre 2020 e 2025, liderou as principais iniciativas de transformação e M&A do grupo, incluindo a aquisição das marcas Vans, Reserva e Carol Bassi, bem como a condução da fusão com o Grupo Soma em 2024. Adicionalmente, atuou como CEO da unidade de negócios de calçados e bolsas, com responsabilidade pela estratégia, operações e resultados.

O Sr. Rafael Sachete é Bacharel em Direito e possui MBA em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente, também é Diretor da ABLAC (Associação Brasileira de Lojistas de Artefatos e Calçados).

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Rafael em entidades do terceiro setor.

O Sr. Rafael declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/03/2026	Até a primeira RCA após a AGO de 2028	Diretor Vice Presidente/ Superintendente		23/03/2026		23/03/2026

Nome	RENÉ DE MEDEIROS RIBEIRO MARTINS	**CPF:**	407.796.104-15	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Economista	**Data de Nascimento:**	02/03/1966

Experiência Profissional: René Martins trabalha desde 2017 em consultoria financeira e estratégica. Antes disso, atuou por mais de 30 anos em empresas de Grande Porte: Grupo Globo, Oi, Xerox, Pepsi-Cola Internacional, Aracruz Celulose (atual Suzano) nas áreas de: Relações com Investidores/Finanças Corporativas/Tesouraria/Financiamento de Projetos/Controller de divisão de Negócios/Controller de Projeto/Planejamento, Consolidação e Análise Financeira (FP&A)/Pricing /Estudos de viabilidade Econômico Financeira. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. René em entidades do terceiro setor. O Sr. René declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2026	Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2026	Não	08/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: ENÉAS CESAR PESTANA NETO **CPF:** 023.327.978-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 27/02/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Enéas Pestana possui vasta experiência no varejo alimentar brasileiro, tendo atuado mais recentemente como Presidente do Conselho de Administração do Lopes Supermercados e como CEO do Dia Supermercados, da JBS América do Sul e do GPA, onde atuou como CEO, Diretor Financeiro e Diretor Vice-presidente Executivo de Operações Sênior. Ainda, é Sócio Fundador de consultoria especializada em gestão de negócios de empresas dos segmentos de Varejo e Indústria de Bens de Consumo. Graduou-se em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Estado de São Paulo e possui especializações nas áreas de Controladoria, Finanças, Liderança e Gestão, realizadas em instituições nacionais e internacionais.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Enéas em entidades do terceiro setor.

O Sr. Éneas declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026		Coordenador do Comitê de Auditoria	25/04/2025	01/09/2023
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026			25/04/2025	01/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: GUILLERMO OSCAR BRAUNBECK **CPF:** 106.627.498-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 08/12/1972

Experiência Profissional:

O Sr. Guillermo é bacharel em ciências econômicas pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e doutor em controladoria e contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Atualmente, o Sr. Guillermo é conselheiro fiscal titular na Anima Holding S.A., CESP, CPqD, Companhia de Navegação Norsul. Também é vice coordenador técnico e membro votante do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e diretor-financeiro da Fundação de Apoio ao CPC desde março de 2016. Atua também na área acadêmica, sendo professor-doutor da FEA-USP desde 2014 e professor convidado do mestrado em gestão para competitividade da Fundação Getúlio Vargas desde 2017.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Guillermo em entidades do terceiro setor.

O Sr. Guillermo declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026		Membro Externo do Comitê de Auditoria	25/04/2025	08/05/2023

Nome:	HERALDO GILBERTO DE OLIVEIRA	**CPF:**	454.094.479-72	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Administrador	**Data de Nascimento:**	04/05/1964

Experiência Profissional:

O Sr. Heraldo é membro do nosso comitê de auditoria desde janeiro de 2021, e seu coordenador desde maio de 2024. Administrador, Contador e Mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP.
Outras posições em Governança atualmente: CCB – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. –Coordenador do Comitê de Auditoria; CLI – Corredor Logística e Infraestrutura S.A. Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; e Mangels Industrial S.A Presidente Conselho Fiscal. Certificado pelo IBGC para Conselheiro de Administração (CCA+ IBGC) e Membro de Comitê de Auditoria (CCoAud+ IBGC).
Anteriormente: SABESP (membro Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria); CCB (membro do Conselho de Administração); Iguá Saneamento S.A. Coordenador do Comitê de Auditoria e membro Comitê de Gente e Remuneração; Auren Energia S.A. membro Comitê de Auditoria; CESP (membro Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria); GASMIG (membro Conselho de Administração); Bicbanco (membro Conselho de Administração e coordenador Comitê de Auditoria); Banco Nossa Caixa (membro do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria); Conselho Fiscal: Suzano Holding S.A.; S.A Correio Braziliense; International Scholl S.A., ANPEI; IPLF Holding; Tevec Sistemas S.A.; membro do Conselho de Administração do IRB Brasil Re (suplente). Foi professor e coordenador de Projetos da Fipecafi – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, vinculada à FEA/USP. Foi diretor do IBEF-SP e da Anefac

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Heraldo em entidades do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026		Membro do Comitê de Auditoria	25/04/2025	16/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:	JOSÉ ROBERTO MEISTER MÜSSNICH	**CPF:**	164.206.830-68	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Administrador de empresas	**Data de Nascimento:**	24/07/1953

Experiência Profissional:

O Sr. José Roberto Meister Müssnich foi diretor-presidente da Atacadão S.A por 14 anos, liderando o processo de venda da empresa para o Grupo Carrefour em 2007 e tendo sido responsável pela gestão e expansão da bandeira Atacadão no Brasil e no exterior. O Sr. Müssnich possui mestrado (MSc) em Gestão Empresarial PUCRS, Pós-graduação em Administração de Empresas MAN/PUCRS, Especialização em Marketing (PPGA/UFRGS), Pós-graduação em Administração de Empresas PPGA/UFRGS, Administração de Empresas pela UFRGS e Administração Pública pela UFRGS. O Sr. Müssnich é membro do Conselho de Administração do Grupo LabelVie SA, empresa listada na bolsa marroquina com operações no Marrocos, Costa do Marfim e França. Ao longo de sua carreira teve experiências em cargos de gestão de empresas e consultoria em diversos grupos e empresas brasileiras e internacionais, inclusive atuando como membro do Conselho de Administração da Dotz S.A. entre 2021 e 2024, além de carreira acadêmica como professor da PUC/RS, ULBRA, UCS, UCUDAL/Uruguay, entre outras universidades por mais de 20 anos, possuindo mais de 40 homenagens acadêmicas nas áreas de Marketing e Estratégia Empresarial. Foi premiado com o Prêmio LIDE 2016, entre os oito executivos brasileiros que contribuem com o desenvolvimento da nação, promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais – LIDE.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. José Roberto em entidades do terceiro setor.

O Sr. José Roberto declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. José Roberto, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2028	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026			25/04/2025	02/09/2024
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026			25/04/2025	02/09/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	JULIO CESAR DE QUEIROZ CAMPOS	**CPF:**	129.447.578-90	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Engenheiro e Administrador	**Data de Nascimento:**	10/05/1963

Experiência Profissional:

O Sr Julio é graduado em Engenharia pela Escola de Engenharia Mauá, em Administração pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pôs graduado em Educação pelo Instituto Singularidades, além de dezenas de cursos de desenvolvimento em Instituições como Singularity, Hebrew University of Jerusalém entre outras. Atuou na Unilever Brasil em Supply Chain, Trade Marketing, Regional Sales Leader, Corporate Affairs e de 2000 a 2021 como Vice-presidente de Vendas Brasil e América Latina. Foi membro do Conselho do Instituto Mulheres do Varejo até 2021. Atualmente é membro do Conselho do Instituto Ser +, Conselheiro Emérito do Capitalismo Consciente Brasil, Fundador do Instituto Movimento Jovens do Brasil e CEO do Compra Agora América Latina.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Julio em entidades do terceiro setor.

O Sr. Julio declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Julio, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026			25/04/2025	08/05/2023
Outros Comitês		Outros	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026	Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação	Coordenador do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação	25/04/2025	25/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: LEILA ABRAHAM LORIA **CPF:** 375.862.707-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 26/01/1954

Experiência Profissional:

A Sra. Leila é graduada em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, com mestrado em Administração de Empresas pela COPPEAD- UFRJ (1978); Corporate Governance International Columbia University (2014); Johns Hopkins International Business (2014); Pós-MBA em Governança Corporativa e Mercado de Capitais para executi-vos pela B.I. International (2015); curso para Conselheiros de Administração pelo IBGC (2015); Nova School of Business and Economics (2016); Risk University KPMG (2018 e 2015/2016); Sustainable Capitalism ESG Berkely (2021); Curso para Presidentes de Conselho – IOD/IBGC (2024); Doing Business in China – Tsinghua University (2024). Atualmente é membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Gente, Cultura e Remuneração e membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade do Assaí (desde 2023); Presidente do Conselho e membro do Comitê de Finanças e Auditoria da FCC Indústria Química (desde 2024); membro do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia da ANACONDA (desde 2021); Membro do Conselho Consultivo da Women Corporate Directors - WCD (desde 2024). Anteriormente, foi membro do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e do Comitê de Minoritários da Companhia Paranaense de Energia – COPEL (de 2017 a 2023); membro do Conselho da Administração, do Comitê de Responsabilidade Socioambiental e do Comitê de Diversidade da JBS (de 2021 a 2023); membro do Conselho Consultivo e do Comitê de Pessoas e Remuneração das Casas Pernambucanas (de 2018 a 2024); membro e Presidente do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2018- 2022); membro do Conselho de Administração e do Comitê de Pessoas (2017-2021), do Comitê de Conformidade e Governança, do Comitê de Investigação (2018-2019) da Madeira Energia - MESA e da Santo Antônio Energia - SAE; membro do Conselho Consultivo do Costão do Santinho Resort (2016-2021); membro do Conselho Consultivo da INPLAC Indústria de Plástico (2016-2021); membro do Conselho Consultivo da COPPEAD (2005-2018); membro do Conselho de Ética da ABRACOM (2021-2024); Diretora Executiva do grupo Telefônica Brasil e membro do Conselho de Administração da Fundação Telefônica Vivo (2010-2015); Presidente e Diretora Geral da TVA (Grupo Abril) e Membro do Conselho da Tevecap (1997-2006); Diretora Geral e membro do Conselho da Direct TV (1997-1999); Diretora Comercial do Walmart (1994-1997); e Diretora de Marketing, Vendas, Negócios, Compras e Recursos Humanos da Mesbla (1978-1994).
A Companhia não tem conhecimento de participação da Sra. Leila em outras entidades do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Outros	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024		Coordenadora do Comitê de Gente Cultura e Remuneração	25/04/2025	08/05/2023

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024	Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação	25/04/2025	08/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	MIGUEL MAIA MICKELBERG	**CPF:**	006.105.080-67	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Economista	**Data de Nascimento:**	02/11/1984

Experiência Profissional:

O Sr. Miguel Maia Mickelberg é formado em Ciências Econômicas pela UFRGS e possui MBA pelo MIT Sloan School of Management, tendo obtido o Certificate in Finance pela mesma escola. Atualmente o Sr. Miguel exerce o cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, sendo responsável pelas áreas de controladoria, planejamento financeiro, contabilidade, tributos, relações com investidores, captação de dívida corporativa, captação de dívida atrelada a projetos e tecnologia da informação e membro do Conselho de Administração da Cury Construtora e Incorporadora S.A., Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. e da Plano amp; Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A. Antes de exercer o cargo de CFO, o Sr. Miguel foi Controller da Cyrela.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Miguel em entidades do terceiro setor.

O Sr. Miguel declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante artigo 1º, inciso II, do Anexo A da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Miguel, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026			25/04/2025	28/04/2025
Comitê Financeiro		Outros	28/04/2025	RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026		Coordenador do Comitê Financeiro e de Investimentos	25/04/2025	28/04/2025

Nome:	OSCAR DE PAULA BERNARDES NETO	**CPF:**	037.057.307-20	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Engenheiro Químico	**Data de Nascimento:**	05/09/1946

Experiência Profissional:

O Sr. Oscar formou-se em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. É, desde 2011, membro do Conselho de Administração da DASA, onde também ocupou os cargos de Vice-Presidente do Conselho e Coordenador do Comitê de Recursos Humanos; desde 2015, membro do Conselho de Administração da VPAR Participações (Grupo Votorantim); desde 2019, membro do Conselho da Jalles Machado, onde ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração desde 2020; desde 2021 membro do Comitê de Governança e Sustentabilidade da Localiza, onde também ocupou os cargos de membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, Presidente do Conselho de Administração e de membro do Conselho de Administração, esse último de 2007 a 2023. Ocupou, nos últimos anos, os seguintes cargos: de 1996 a 1999, foi CEO/COO da Bunge Internacional; de 1999 a 2013 foi membro do Conselho Consultivo da Bunge Brasil, empresa de alimentos; de 1999 a 2009 foi membro do Conselho de Administração da Delphi Estados Unidos; de 2003 a 2016 foi membro do Conselho Consultivo da Alcoa Brasil, empresa de alumínios; de 2005 a 2016, foi membro do Conselho e do Comitê de Auditoria da Cia Suzano Papel e Celulose, empresa do ramo de papel e celulose; de 2010 a 2018, foi membro do Conselho e dos Comitês de Remuneração e Desenvolvimento de Pessoas e Finanças da Praxair inc. (Estados Unidos), empresa que opera com gases industriais; de 2001 a 2019, foi Consultor Sênior do CEO da Johnson Electric Holdings Limited (Hong Kong), empresa de motores elétricos, tendo sido até 2011, membro do Conselho de Administração desta; de 2011 a 2020 foi membro do Conselho de Administração da OMNI Táxi Aéreo, aviação; de 2007 a 2018 foi também membro dos Comitês de Auditoria e de Estratégia da Localiza; de 2012 a 2019, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro dos Comitês de Estratégia, da Marcopolo S.A., empresa do ramo de transportes; de 2003 a 2015 foi membro do Conselho e do Comitê de Gestão e Pessoas e Governança Corporativa da Gerdau S.A.; de 2003 a 2016 foi membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A.; de 2012 a 2015 foi membro do Comitê de Estratégia da Vanguarda S.A.; de 2009 a 2017 foi membro do Conselho Consultivo da Amyris Estados Unidos; de 2018 a 2022 foi membro do Conselho de Administração, do Comitê de Gente e do Comitê de Auditoria da Mosaic.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Oscar em entidades do terceiro setor. O Sr. Oscar declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Para fins de determinação da independência do Sr. Oscar, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/04/2025	RCA QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2026	Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação		25/04/2025	18/03/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que. o Sr. Adriano Cives Seabra, o Sr. Anderson Barres Castilho, o Sr. Artemio Bertholini, o Sr. Belmiro Gomes, o Sr. Enéas Cesar Pestana Neto, o Sr. José Roberto Meister Müssnich, o Sr. Julio Cesar De Queiroz Campos, a Sra. Leda Maria Deiro Hahn, a Sra. Leila Abraham Loria, o Sr. Marco Foletto, o Sr. Márcio Marcelo Belli, o Sr. Miguel Maia Mickelberg, o Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto, o Sr. Rafael Sachete da Silva, o Sr. René De Medeiros Ribeiro Martins não possuem relação de parentesco com administradores da Companhia e/ou controladas.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois nos últimos três exercícios sociais não existiram relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores

A Companhia é tomadora das apólices sob o nº 100 0000053136, junto a Tokio Marine Seguradora S.A., nº 10.93.2025.0004742, junto a YELUM SEGUROS S.A.; e nº 35101001604 junto Generali Brasil Seguros S.A., todas com vigência de 23 de dezembro de 2024 a 23 de junho de 2026, para cobrir membros do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário ou órgão criado pelo contrato ou estatuto social do tomador do seguro ou de quaisquer; ou qualquer pessoa física que tenha poderes de representação do tomador ou de quaisquer controladas e/ou subsidiárias perante terceiros ou cujo cargo ou função implique na representação de fato ou de direito do tomador do seguro ou de quaisquer controladas e/ou subsidiárias perante terceiros, contra os danos a eles atribuídos no exercício de suas funções ("Seguro D&O"). A cobertura está limitada a R$250.000.000,00 para as perdas e danos decorrentes de um mesmo ato danoso relacionado ao mercado de capitais, sendo que qualquer importância em moeda estrangeira será convertida para reais, observando-se, para tanto, a taxa de câmbio vigente no ato de emissão.

A cobertura das apólices do Seguro D&O não se aplica ao caso de atos praticados com dolo ou má-fé dos administradores e, portanto, a Companhia entende que o pagamento de perdas em virtude de processos judiciais ou administrativos consiste em indenização justa e devida aos seus administradores, considerando a penalidade aplicada decorrer de ato praticado no exercício de suas funções e no melhor interesse da Companhia. Adicionalmente, a Companhia entende que a contratação destes seguros, ao garantir indenizações justas e devidas aos seus administradores e de suas controladas, está alinhada ao seu interesse de atrair e manter profissionais qualificados em sua alta administração.

Ademais, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social para prever a possibilidade de celebração de contratos de indenidade com os administradores da Companhia. Neste caso, a indenização somente será devida após a utilização e apenas em caráter suplementar à cobertura oferecida pelo Seguro D&O, sendo que os valores a serem pagos pela Companhia deverão corresponder ao excedente do valor coberto pelo Seguro D&O. Sendo assim, a Companhia celebrou contratos de indenidade com seus administradores em linha com tais parâmetros aprovados.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

Seguem informações sobre as assembleias realizadas nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente, todas instaladas em primeira convocação, conforme abaixo:

Data	Tipo	Quórum de Instalação
28/04/2021	AGOE	77,14% em AGO 76,88% em AGE
11/08/2021	AGE	80,8%
28/04/2022	AGOE	77,6% em AGO 77,7% em AGE
12/12/2022	AGE	67,8%
27/04/2023	AGOE	73,6% em AGO 73,7% em AGE
14/07/2023	AGE	73,9%
26/04/2024	AGOE	78,24% em AGO 78, 22% em AGE
25/04/2025	AGOE	77,26% em AGO 76,85% em AGE
29/04/2026	AGOE	81,60% em AGO 81,65% em AGE

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos Administradores

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e de Diretoria Estatutária, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2024 ("Política de Remuneração") que está disponível para consulta nos seguintes endereços:

- no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.assai.com.br), clicando na aba "Governança Corporativa", no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos", na página que pode ser acessada por meio do link https://ri.assai.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/, e, por fim, "Política de Remuneração";
- no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm/pt-br); e
- no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A Política de Remuneração é responsável por definir a estratégia de remuneração de referidos membros da administração, em linha com as melhores práticas de mercado, que será baseada em:

- responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham;
- tempo dedicado às suas funções;
- competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e
- valor de seus serviços no mercado.

A Política de Remuneração possui como principais objetivos:

- atrair e reter a Diretoria Estatutária na condução de seus negócios de forma inovadora, lucrativa e, principalmente, sustentável, observados os limites de risco adequados e uma visão de longo prazo;
- gerar valor aos acionistas da Companhia, por meio de modelo de remuneração que garanta o alinhamento entre membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária, e acionistas, sem prejudicar os demais stakeholders;
- proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual, através de

8.1 Política ou prática de remuneração

definição de metas das áreas e de metas individuais que traduzam a estratégia da Companhia; e

- assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação da remuneração aos membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e de Diretoria Estatutária.

Com base em referidos objetivos, a Companhia adota um plano de remuneração que utiliza métricas de criação de valor para estabelecer metas de remuneração variável, benefícios e remuneração baseada em ações, sendo a descrição individualizada da remuneração de cada órgão da Companhia prevista na Política de Remuneração.

Ainda, a Companhia regularmente realiza pesquisas de mercado, com o assessoramento de renomadas consultorias externas especializadas. Os levantamentos são feitos a partir da análise dos dados das principais empresas do mercado brasileiro, com faturamento e porte similares aos da Companhia, de forma a avaliar se as práticas de remuneração da Companhia são satisfatórias e permitem a retenção dos profissionais.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Companhia possui uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo principal objetivo é avaliar, estruturar e recomendar melhores práticas. A partir desse estudo, a área sugere parâmetros e estratégias de remuneração em relação aos conselheiros, diretores estatutários e não-estatutários e ocupantes dos demais cargos estratégicos da Companhia para o Comitê de Gente, Cultura e Remuneração.

O Comitê de Gente, Cultura e Remuneração, por sua vez, é responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e demais profissionais-chave. Uma vez estabelecida, a estrutura deve ser apresentada ao Conselho de Administração para validação.

Após a validação da estrutura de remuneração pelo Conselho de Administração, as informações cabíveis devem ser descritas na proposta da administração para a assembleia geral para que os acionistas da Companhia possam deliberar a respeito do montante global da remuneração dos administradores, sempre dividida por órgão.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para estabelecer a remuneração dos administradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, pautadas na análise dos dados de empresas brasileiras, com faturamento e porte similares aos da Companhia, de forma a avaliar se os critérios e condições que adota para determinação da remuneração são compatíveis com o mercado e permitem a retenção dos melhores profissionais. Além disso, a Companhia analisa periodicamente a necessidade de ajustar os critérios e os componentes da remuneração, para garantir a melhor estratégia de remuneração. Com base nas informações obtidas por meio das pesquisas de mercado, são desenvolvidas propostas de remuneração que levam em consideração o nível de responsabilidade e a função desempenhada pelos administradores.

8.1 Política ou prática de remuneração

Para a definição do limite global de remuneração dos administradores proposto para o exercício social de 2026, a remuneração fixa mensal dos diretores considera o posicionamento salarial na mediana do mercado (P50 - percentil 50), conforme proposta ao Conselho de Administração após os trabalhos e aprofundadas as discussões pelo Comite de Gente, Cultura e Remuneração ("CGCR"), em atuação conjunta com o Comitê Financeiro e de Investimentos ("COFIN").

Além disso, nesta proposta manteve-se a estrutura de Incentivo de Curto Prazo (ICP) dos diretores, que é composta exclusivamente pelo Programa de Participação nos Resultados (PPR). O intuito é garantir que a soma da Remuneração Fixa, do ICP e do Incentivo de Longo Prazo (ILP) esteja posicionada no percentil 75 (P75), alinhando-se às práticas de mercado para assegurar a competitividade da Companhia.

Para garantir esta competitividade e alinhamento com o mercado, no final do primeiro semestre de 2025, a Companhia realizou a pesquisa salarial para avaliação da remuneração da Administração. Os resultados dessas pesquisas são apresentados de forma detalhada no Anexo VI da Proposta da Administração e Manual de Participação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026 ("Proposta AGOE 2026").

Nos últimos anos foi utilizada a pesquisa da Korn Ferry. Para 2025, a Companhia ampliou a sua visão de mercado, com um número maior de players, proporcionando um quadro comparativo mais completo mediante a utilização de 3 (três) grandes consultorias: (i) Korn Ferry; (ii) PGR (Painel Governança e Remuneração); e (iii) e Willis Towers Watson (WTW). Importante destacar que estas pesquisas foram realizadas com base na remuneração (efetivamente paga) pelas empresas no exercício social de 2024.

Conclusão das Pesquisas

Os painéis de empresas propostos pelas consultorias contratadas foram aprovados pelo CGCR após discussões aprofundadas. Tais painéis foram definidos com base em critérios como porte (receita), segmento de atuação (consumo e varejo, complementado por empresas de mercado mais amplo) e origem do capital, com predominância de companhias nacionais e de capital aberto.

As pesquisas indicam uma nova tendência de remuneração no mercado brasileiro, com maior percentual de remuneração fixa. Este movimento está relacionado à retenção de talentos. O Assaí, preocupado com sua competitividade para retenção e atração de talentos tomou a decisão de ajustar a remuneração fixa dos seus executivos.

Considerando os resultados das pesquisas, detalhados acima, a Companhia identificou um ponto de atenção relevante ao salário base do CEO e dos diretores estatutários, que se encontrava, de forma consistente, abaixo do P50 de mercado, impactando diretamente sua competitividade como empregadora, principalmente, para atrair novos talentos.

Esses resultados foram apresentados ao CGCR em agosto de 2025 e, posteriormente, ao Conselho de Administração, que deliberaram pela realização de ajuste no salário base, com o objetivo de restabelecer o alinhamento com a sua estratégia de remuneração, assegurando a sua competitividade por talentos.

Nesse contexto, movimentações salariais foram aprovadas pelo CGCR e pelo Conselho de Administração, sendo implementadas a partir de novembro de 2025. Dessa forma, os efeitos dessas alterações impactaram parcialmente o exercício de 2025 e estão sendo considerados para o exercício completo de 2026.

8.1 Política ou prática de remuneração

(iii) com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, os parâmetros e referências disponibilizados pela consultoria externa são avaliados e comparados ao efetivamente praticado pela Companhia. Com base nessas análises, a área dedicada a temas de remuneração recomenda propostas de adequações de modo a manter a competitividade da Companhia e a aderência à estratégia estabelecida. Estas recomendações são apresentadas ao Comitê de Gente, Cultura e Remuneração, responsável pela estruturação dos ajustes, e depois submetidas ao Conselho de Administração para validação.

Ainda, de modo a garantir o alinhamento com as práticas de mercado e manter a capacidade de atração, motivação e retenção dos melhores profissionais, as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração são baseadas em pesquisas de mercado e estudos periódicos, realizados anualmente ou ao menos uma vez a cada 2 (dois) anos, comparando as práticas da Companhia com as das empresas de porte e setor de atuação similares, inclusive por meio do engajamento de empresas de consultoria especializada.

(a) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Os elementos que compõem a remuneração dos administradores são os descritos a seguir, sendo que a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa (pró-labore ou salário e benefícios); (ii) remuneração variável (participação nos resultados); (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo; (v) remuneração baseada em ações; e (vi) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, desde que devidamente justificável.

- Remuneração Fixa

A Remuneração Fixa dos administradores é determinada com base em estruturas de remuneração competitivas que levam em consideração o know-how, a capacidade de solucionar problemas e a responsabilidade exigidos para cada cargo. A Companhia organiza sua estrutura de Remuneração Fixa por grades salariais e respectivos salários médios, buscando manter alinhamento com a média salarial do mercado.

a) Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária

A Remuneração Fixa dos membros da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é composta por salário base e poderá ser composta, também, por salário base mais benefícios.

Os benefícios diretos e indiretos visam complementar a remuneração fixa com benefícios da assistência social pública para dar maior segurança aos Diretores e permitir foco no desempenho de suas funções. Os benefícios que podem ser concedidos aos Diretores são (i) seguro de vida; (ii) plano de assistência ou de reembolso médico e/ou odontológico; (iii) auxílio alimentação; e (iv) auxílio combustível, dentre outros que sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

8.1 Política ou prática de remuneração

b) Conselho de Administração

A Remuneração Fixa dos membros do Conselho de Administração é composta por honorários mensais e remuneração adicional, fixa e mensal, por participação em Comitês de Assessoramento, o que pode incluir pagamentos pela atuação como coordenadores de tais comitês, se aplicável, sendo que tal montante será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

Os conselheiros que eventualmente venham a integrar Comitês de Assessoramento poderão fazer jus a uma remuneração fixa mensal incremental referente à participação em Comitês de Assessoramento, inclusive pela atuação como coordenadores de tais comitês, cujo montante será definido levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidade inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a experiência e qualificação necessárias ao exercício da função.

c) Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, é fixada pela Assembleia Geral que os eleger, de acordo com práticas de mercado, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% do valor atribuído à média da remuneração fixa da Diretoria Estatutária, nos termos do art. 162, §3.º da Lei das Sociedades das Ações.

- Incentivos de Curto Prazo (ICP)

Os membros da Diretoria Estatutária recebem, a título de Incentivo de Curto Prazo ("ICP"), apenas pagamentos no âmbito do Programa de Participação nos Resultados da Companhia, implementado nos termos da Lei nº 10.101/2000 ("PPR"). Os demais programas de ICP anteriormente vigentes foram descontinuados em 2023. Tal parcela da remuneração tem como objetivo reconhecer o alcance e/ou a superação de metas pré-estabelecidas, relacionadas:

- ao planejamento estratégico da Companhia, com base em seu plano de negócios (com peso de 50%),
- aos indicadores específicos das áreas da Companhia, abrangendo indicadores quantitativos e qualitativos (com peso de 30%), e
- à contribuição individual dos Administradores, contemplando resultados quantitativos e qualitativos de performance (com peso de 20%).

Os indicadores de desempenho utilizados para fins do PPR são alinhados ao planejamento estratégico da Companhia e definidos com base no seu plano de negócios, que leva em consideração resultados quantitativos e qualitativos (avaliação de desempenho dos diretores).

A partir de 2024, o PPR passou a ter um *cut off* correspondente ao atingimento de, no mínimo, 80% da meta-alvo de EBITDA PRÉ-IFRS 16, como condição para que o PPR seja acionado. Em outras palavras, se o EBITDA PRÉ-IFRS 16 em 2026 for inferior a 80% do EBITDA PRÉ-IFRS 16 alvo (target) para 2026, o gatilho inicial do PPR não será atingido e, portanto, nenhum pagamento a título de PPR será devido. Referido *cut off* será aplicável a todos os beneficiários do PPR.

Caso o EBITDA PRÉ-IFRS 16 em 2026 seja igual ou superior a 80% do EBITDA PRÉ-IFRS 16 alvo (target) para 2026, o gatilho inicial do PPR terá sido cumprido, hipótese em que passará ser apurado o nível de atingimento das metas previstas no *scorecard* do PPR, com o consequente cálculo do percentual do valor-alvo que cada diretor tem direito a receber.

8.1 Política ou prática de remuneração

Em relação aos demais indicadores, o PPR é estruturado na forma de *scorecard,* em que as metas-alvo específicas são definidas para cada indicador. O *scorecard* é composto por indicadores de negócio (indicativos da performance geral da Companhia, com peso de 50%) e indicadores específicos da área/diretoria do profissional em questão, que incluem indicadores gerais (quantitativos e qualitativos em relação à performance da área/diretoria, com peso de 30%), e indicadores individuais (quantitativos e qualitativos em relação à performance do profissional, com peso de 20%).

Ainda, para o PPR de 2026, será mantida a curva de pagamento do PPR aprovada em 2024, prevendo o pagamento de 50% do valor-alvo na hipótese de atingimento de 80% do *scorecard* individualizado e 150% do valor-alvo na hipótese de atingimento de 120% ou mais do *scorecard* individualizado, com percentual linear entre 50% e 150% do valor-alvo para atingimentos do *scorecard* entre 80% e 120%.

O valor-alvo do PPR, por sua vez, é determinado para cada beneficiário com base: (a) em um target ou múltiplo salarial atrelado à grade de seu cargo; e (b) em seu salário-base no ano do período aquisitivo do PPR.

A manutenção da curva de pagamento tem como garantir que a Remuneração Fixa, o ICP e o ILP, considerados em conjunto (total cash), permaneçam dentro do padrão P75 (percentil 75), conforme recomendação da consultoria de remuneração contratada pela Companhia e aprovação do Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria Não Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não serão elegíveis ao recebimento de ICP.

- Incentivos de Longo Prazo (ILP)

Até o exercício social de 2022, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração recebiam, a título de Incentivo de Longo Prazo (ILP), pagamentos baseados em ações, na modalidade de outorga de opções de compra de ações no âmbito de dois planos aprovados em assembleia geral da Companhia, conforme descritos no item 8.4 do Formulário de Referência. Além disso, visando a retenção, os membros da Diretoria recebiam pagamentos em dinheiro atrelados à permanência destes na Companhia.

No exercício social de 2023, a Companhia deixou de realizar outorgas de opções de compra de ações aos membros da Diretoria, mas sim uma outorga única de ações virtuais (*phantom shares)* – que correspondem ao direito de receber um pagamento em dinheiro equivalente ao valor da ação da Companhia em determinadas datas, de acordo com os prazos de carência (*vesting*) –, descrita no item 8.4 do Formulário de Referência. No exercício social de 2023, o Conselho de Administração deixou de participar dos programas de ILP da Companhia, de modo que em 2023 não foram realizadas novas outorgas aos conselheiros, os quais passaram a receber apenas Remuneração Fixa.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024 ("AGOE 2024"), foi aprovado o Plano de Incentivo de Longo Prazo via Outorga do Direito de Receber Ações da

Companhia ("ILP Padrão"), o qual tem por objetivo permitir a outorga de ações restritas e ações de performance aos Diretores Estatutários e Não-Estatutários da Companhia, bem como a eventuais outros empregados que possam ser selecionados para participar do plano, conforme informações apresentadas no item 8.4 do Formulário de Referência. O ILP Padrão veio em substituição aos Planos de Opções.

8.1 Política ou prática de remuneração

Na oportunidade, também foi aprovado o Programa de Sócio Executivo da Companhia ("Programa Sócio Executivo"), o qual tem por objetivo criar um programa de longo prazo único e extraordinário, que não se confunde com o ILP Padrão, composto por uma outorga única e extraordinária do direito ao recebimento de ações da Companhia, direcionada ao Diretor Presidente, ao Diretor Vice-Presidente Comercial e ao Diretor Vice-Presidente de Operações, à época, em montante substancial e atrelado à permanência e ao atingimento de determinadas metas de performance destes participantes, visando: (i) a retenção de longo prazo; e (ii) o reforço do senso de dono, transformando administradores-chave em acionistas relevantes e de longo prazo. Mais informações sobre o Programa Sócio Executivo estão apresentadas no item 8.4 do Formulário de Referência.

Atualmente, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não são elegíveis ao ILP Padrão e nem ao Programa Sócio Executivo.

- ***sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais***

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total dos administradores nos 3 últimos exercícios sociais:

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	**Incentivos de Curto Prazo**	**Incentivos de Longo Prazo**	**Total**
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	19,13%	22,27%	58,60%	100%
Diretoria Não Estatutária	56,84%	23,55%	19,61%	100%
Conselho Fiscal	100,00%	-	-	100%

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	**Incentivos de Curto Prazo**	**Incentivos de Longo Prazo**	**Total**
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	25,79%	24,82%	49,39%	100%
Diretoria Não Estatutária	40,37%	42,03%	17,60%	100%
Conselho Fiscal	100,00%	-	-	100%

Nota: Cessação do cargo considerado em Remuneração Fixa.

8.1 Política ou prática de remuneração

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

% em relação à remuneração total				
	Remuneração Fixa	**Incentivos de Curto Prazo**	**Incentivos de Longo Prazo**	**Total**
Conselho de Administração	55,09%	-	44,91%	100%
Diretoria Estatutária	20,10%	35,58%	44,33%	100%
Diretoria Não Estatutária	31,63%	53,47%	14,90%	100%
Conselho Fiscal	100,00%	-	-	100%

- ***sua metodologia de cálculo e de reajuste***

Para fins de fixação e reajuste da Remuneração Fixa dos administradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, de forma a avaliar se os critérios e condições que adota para a determinação da remuneração são satisfatórios e permite a retenção de profissionais, bem como analisa a necessidade de se propor ajustes em algum componente da remuneração que possa estar desalinhado. Essas pesquisas são realizadas anualmente, por consultoria especializada e reconhecida no mercado contratada pela Companhia, e é pautada na análise dos dados das principais empresas do mercado brasileiro, com faturamento e porte similares aos da Companhia. Ademais, em relação aos membros da Diretoria, por serem contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e nos termos da legislação aplicável, os salários ficam sujeitos ao índice de correção determinado conforme negociação coletiva com o sindicato. Para o exercício social de 2026, o Conselho de Administração está propondo a manutenção da tabela salarial vigente de 2025, de modo a manter a Remuneração Fixa dos diretores no P50 (percentil 50), conforme recomendação das consultorias.

No que tange ao ICP dos membros da Diretoria Estatutária, composto apenas por pagamentos realizados no âmbito do PPR, o cálculo dos valores é estruturado na forma de *scorecard,* conforme descrito anteriormente neste item. Os indicadores financeiros e não financeiros que compõem o *scorecard* são independentes entre si e são definidos com base no planejamento estratégico da

Companhia, nos termos das negociações realizadas conforme previsão legal específica (Lei nº 10.101/2000), conforme melhor detalhado abaixo. A participação nos resultados está, portanto, atrelada ao desempenho da Companhia e dos Diretores Estatutários, nos termos do PPR.

Em relação aos ILP, o cálculo da quantidade de ações restritas e ações de performance outorgadas será determinada com base (i) em um múltiplo salarial, de acordo com o *grade* ocupado pelo participante; e (ii) na cotação média das ações nos 20 (vinte) pregões anteriores à outorga.

Para o exercício social de 2026, o Conselho de Administração pretende que a Remuneração Fixa, o ICP e o ILP, considerados em conjunto (total cash), fiquem dentro do P75 (percentil 75), conforme recomendação das consultorias de remuneração contratadas pela Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração.

8.1 Política ou prática de remuneração

- ***principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG***

  - PPR

Conforme indicado acima, a partir de 2024, o PPR passou a ter um *cut off* correspondente ao atingimento de, no mínimo, 80% da meta-alvo de EBITDA PRÉ-IFRS 16, como condição para que o PPR seja acionado. Em outras palavras, se o EBITDA PRÉ-IFRS 16 em 2026 for inferior a 80% do EBITDA PRÉ-IFRS 16 alvo (target) para 2026, o gatilho inicial do PPR não será atingido e, portanto, nenhum pagamento a título de PPR será devido. Referido *cut off* será aplicável a todos os beneficiários do PPR.

Caso o EBITDA PRÉ-IFRS 16 em 2026 seja igual ou superior a 80% do EBITDA PRÉ-IFRS 16 alvo (target) para 2026, o gatilho inicial do PPR terá sido cumprido, hipótese em que passará ser apurado o nível de atingimento das metas previstas no *scorecard* do PPR, com o consequente cálculo do percentual do valor-alvo que cada diretor tem direito a receber.

Em relação aos demais indicadores, o PPR é estruturado na forma de *scorecard,* em que as metas-alvo específicas são definidas para cada indicador. O *scorecard* é composto por indicadores de negócio (indicativos da performance geral da Companhia, com peso de 50%) e indicadores específicos da área/diretoria do profissional em questão, que incluem indicadores gerais (quantitativos e qualitativos em relação à performance da área/diretoria, com peso de 30%), e indicadores individuais (quantitativos e qualitativos em relação à performance do profissional, com peso de 20%), conforme indicado na tabela a seguir:

8.1 Política ou prática de remuneração

	INDICADORES	ATINGIMENTOS MIN	META	MAX
CUT OFF Gatilho para pagamento do PPR	EBITDA PRÉ-IFRS 16	**80%**	-	-
INDICADORES DE NEGÓCIO Representam 50% do Valor Total dos Indicadores	Venda Líquida (base mesmas lojas)	95%	100%	105%
	Lucro Líquido	80%	100%	120%
	Dívida Líquida	80%	100%	120%
	EBITDA Consolidado PRÉ-IFRS 16	80%	100%	120%
	ESG	80%	100%	120%
INDICADORES ÁREA/DIRETORIA Representam 30% do Valor Total dos Indicadores	Indicadores quantitativos e qualitativos específicos de cada Diretoria (Exemplos: Percentual de Quebras sobre Venda Líquida; Plano de Expansão; CAPEX - *Cash-out*; Percentual de *Turnover*; Volume de Cash Margem; *Supplier Financing; Market Share)*	80%	100%	120%
INDICADORES INDIVIDUAIS Representam 20% do Valor Total dos Indicadores	Metas qualitativas e quantitativos individuais	80%	100%	120%
TOTAL 100%				

Em relação aos indicadores de negócio (que representam 50% do painel), a alocação dos pesos e a apuração em 2026 se dará da seguinte maneira:

8.1 Política ou prática de remuneração

INDICADORES	PESO	CONCEITO	APURAÇÃO E CÁLCULO
INDICADOR 1: Venda Líquida	10,0%	Vendas Líquidas base "Mesmas Lojas" lojas abertas até dez/24	Venda Líquida = Venda Bruta - Impostos/Deduções
INDICADOR 2: Lucro Líquido	10,0%	Reflete o resultado final das operações da Companhia após todas as deduções de despesas, custos e impostos.	Lucro Líquido = Receita Líquida - Custos Totais - Despesas Totais + Resultado de Equivalência Patrimonial + Resultado Financeiro - Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro
INDICADOR 3: Dívida Líquida	12,5%	Indicador obtido pela soma das obrigações financeiras (Financiamentos e Empréstimos) da Companhia menos o valor em caixa e equivalentes de caixa.	Dívida Líquida = Recebíveis descontados + Saldo a pagar aquisição de hipermercados
INDICADOR 4: EBITDA Consolidado pré-IFRS 16	12,5%	Representa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização.	EBITDA Consolidado PRÉ-IFRS 16 = Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos + Outras Despesas Operacionais, Líquidas + Depreciação e Amortização
INDICADOR 5: Mulheres em posições de liderança (ESG)	2,5%	Determina a representatividade de mulheres em cargos de liderança (gerentes e acima), comparado ao número total de líderes ativos na Companhia (gerentes e acima).	Percentual de Mulheres em Posições Liderança = Total Mulheres em Posições de Liderança em 2026/ Total de Colaboradores em Posições de Liderança em 2026
INDICADOR 6: Redução de Emissões de CO_2 (ESG)	2,5%	Apura o percentual de redução de emissões de CO_2 do Escopo 1 (Pegada de Carbono) e do Escopo 2 (Tonelada de CO_2 Equivalente)	Percentual de Redução de CO_2 = Percentual Meta de Redução de Emissões de CO_2 para o período × Percentual de Redução de Emissões de CO_2 no período
	50,0%		

8.1 Política ou prática de remuneração

A seleção dos indicadores teve como fundamento as seguintes razões:

- Venda Líquida (Mesmas Lojas): Este indicador é essencial para avaliar o desempenho financeiro da Companhia, fornecendo insights sobre a receita gerada pelas vendas das lojas abertas até dezembro de 2024 após deduções como devoluções e descontos.
- Lucro Líquido: é um indicador-chave da rentabilidade da Companhia, representando a receita total menos todas as despesas e impostos. É essencial para avaliar a eficiência operacional e a capacidade da empresa de gerar lucro.
- Dívida Líquida: Olhar o indicador é muito importante para avaliar saúde financeira da Companhia, calculada subtraindo a dívida total dos ativos líquidos. Ajuda a avaliar a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto e longo prazo.
- EBITDA Consolidado PRÉ-IFRS 16 (% de Vendas Líquidas – Lojas abertas até dezembro/2024): Escolhido para alinhar junto as expectativas dos acionistas, uma vez que este indicador mede a lucratividade operacional da Companhia, excluindo os efeitos do arrendamento financeiro. Uma métrica útil para avaliar a eficiência operacional e a capacidade de geração de caixa da empresa.
- ESG (Ambiental, Social e Governança): Os indicadores ESG são importantes para medir o desempenho da Companhia nas esferas ambiental, social e de governança. Monitorar indicadores como a representação de mulheres em posições de liderança e as emissões totais de carbono (escopos 1 e 2) é essencial para a avaliação do impacto social e ambiental da Companhia, bem como sua responsabilidade corporativa.

A Companhia permanece engajada na responsabilidade e compromisso de atuar com base em métricas de ESG, com impacto direto na remuneração variável de curto prazo de seus Diretores Estatutários.

Parte desses indicadores são estritamente financeiros e os demais são fatores mensuráveis que contribuem para o resultado da Companhia e, portanto, possuem uma correlação com o seu desempenho financeiro.

- ILP Padrão

Em relação às outorgas de ações de performance do ILP Padrão, os indicadores de performance serão definidos considerando os seguintes principais objetivos:

- preservar a relevância e posicionamento da Companhia em relação aos seus *peers* no setor de cash & carry;
- assegurar a geração de valor sustentável dos negócios;
- garantir a rentabilidade dos negócios da Companhia no longo prazo; e
- assegurar o nível adequado de lucratividade das operações, preservando níveis saudáveis de margem de lucro em relação ao histórico da Companhia.

Ainda, para a definição das metas de performance de cada indicador, o Conselho de Administração se pautará nos seguintes princípios:

- as metas serão desafiadoras em relação à performance histórica da Companhia; e
- as metas serão definidas em linha com o orçamento e o plano estratégico aprovados pelo Conselho de Administração e não haverá reajuste ou redução das metas durante o período

8.1 Política ou prática de remuneração

de mensuração, exceto no caso de revisões do orçamento e/ou do plano estratégico que distorçam os indicadores e demandem uma readequação das metas, situação em que a revisão das metas terá como objetivo refletir as revisões do orçamento e do plano estratégico, mantendo-se, assim, os objetivos inicialmente almejados.

Para 2026, o Conselho de Administração utilizará os seguintes indicadores para as metas de performance dos Diretores Estatutários e Não Estatutários, em linha com a estratégia de longo prazo da Companhia:

INDICADORES	PESO	CONCEITO	APURAÇÃO E CÁLCULO
INDICADOR 1: Fluxo de Caixa Operacional (FCO)	35,0%	Representa todas as entradas e saídas monetárias referentes à operação da Companhia (atividade fim), incluindo a variação do capital de giro. Não incluí atividades relacionadas aos investimentos e financiamentos.	FCO = Entrada de Vendas - Impostos sobre Mercadorias - Fornecedores e Despesas Gerais (incluindo capital de giro) - Imposto de Renda e Contribuição Social
INDICADOR 2: Retorno sobre Capital Investido (ROIC)	35,0%	Mede a eficiência com que a Companhia gera lucros a partir do capital total investido em seu negócio. É representado em termos de porcentagem.	ROIC = NOPAT / (Variação do Capital de Giro Total + Ativos Fixos + Ativos Intangíveis)
INDICADOR 3: Negros em Posições de Liderança (ESG)	5,0%	Determina a representatividade de colaboradores(as) negros(as) em cargos de liderança (gerentes e acima), comparado ao número total de líderes ativos na Companhia (gerentes e acima).	Percentual de Negros em Posições Liderança = Total Negros em Posições de Liderança / Total de Colaboradores em Posições de Liderança
INDICADOR 4: Redução de Emissões de CO_2 (ESG)	5,0%	Apura o percentual de redução de emissões de CO_2 do Escopo 1 (Pegada de Carbono) e do Escopo 2 (Tonelada de CO_2 Equivalente)	Percentual de Redução de CO_2 = Percentual Meta de Redução de Emissões de CO_2 para o período × Percentual de Redução de Emissões de CO_2 no período
INDICADOR 5: Formação de Sucessores	20,0%	Mapeamento, acompanhamento e desenvolvimento de colaboradores(as) para serem futuros sucessores dos atuais executivos da Companhia.	Atingimento da Condição de Formação de Sucessores: Número de Sucessores mapeados para cada Executivo ≥ 1
	100,0%		

8.1 Política ou prática de remuneração

A seleção dos indicadores teve como fundamento as seguintes razões:

- Fluxo de Caixa Operacional (FCO): O FCO é um indicador fundamental para avaliar a saúde financeira da Companhia por demonstrar a capacidade de geração de caixa a partir de suas operações, o que é essencial para garantir a viabilidade financeira de longo prazo e sustentabilidade do negócio.
- Retorno sobre Capital Investido (ROIC): O ROIC é a métrica-chave para avaliar a eficiência dos investimentos da Companhia por demonstrar a capacidade de geração de retornos positivos em relação ao capital investido, fornecendo insights valiosos sobre a gestão financeira e a criação de valor aos acionistas.
- ESG (Ambiental, Social e Governança): Os indicadores ESG são importantes para medir o desempenho da Companhia nas esferas ambiental, social e de governança. Monitorar indicadores como a representação de negros em posições de liderança e as emissões totais de carbono (escopos 1 e 2) é essencial para a avaliação do impacto social e ambiental da Companhia, bem como sua responsabilidade corporativa.
- Formação de Sucessores: A condição de Formação de Sucessores reflete o compromisso da Companhia com o desenvolvimento de talentos e a preparação de líderes para o seu futuro. A Formação de Sucessores é fundamental para garantir a continuidade e o sucesso do negócio da Companhia a longo prazo, promovendo uma cultura de aprendizado e crescimento.

Os demais termos e condições do ILP Padrão estão descritos no item 8.4 do Formulário de Referência.

- Programa Sócio Executivo

Em relação às outorgas de ações de performance do Programa Sócio Executivo, a quantidade final de ações de performance que os participantes terão direito dependerá do grau de atingimento da meta *de Earnings Per Share* ("EPS") ao final do prazo de *vesting* único (*cliff*) de 7 anos, dentre os 3 níveis de metas EPS.

O participante terá o direito a uma quantidade-alvo de ações performance de acordo com a curva de atingimento da meta EPS.

A curva de atingimento das metas EPS terá início no trigger mínimo correspondente a um EPS igual ou maior a IPCA + 20% a.a. A quantidade de ações performance aumenta proporcionalmente com o CAGR do EPS, sendo que para (i) o Diretor Presidente, a quantidade de ações performance se eleva em 0,125% para cada ponto percentual acima do EPS de IPCA + 20% a.a., até o máximo de 1,20% do *market cap*; e (ii) cada um dos diretores vice-presidente, a quantidade de ações performance se eleva em 0,0125% para ponto percentual, até o máximo de 0,20% do *market cap*. Se o trigger mínimo da curva da meta de EPS não for atingido, os participantes perderão o direito às ações performance.

O gráfico abaixo exemplifica o funcionamento do Programa Sócio Executivo:

8.1 Política ou prática de remuneração

Os demais termos e condições do Programa Sócio Executivo estão descritos no item 8.4 do Formulário de Referência.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Consideramos o cenário desafiador de crescimento acelerado e aumento de *market share*, de forma consistente, há mais de 10 anos consecutivos, as adaptações constantes no modelo de governança do negócio, para garantir a transparência, confiabilidade, a agilidade e autonomia necessários para a manutenção do seu ritmo de crescimento, a implementação de novos produtos e serviços para sua diferenciação e, um mercado extremamente competitivo com muitos players nacionais e também locais, o que exige uma constante busca por inovação e evolução do nosso negócio.

Considerando este cenário desafiador, temos que manter uma proposta de remuneração atrativa para o nosso modelo de negócio. Somos uma Companhia em crescimento e queremos reter os melhores e mais experientes profissionais, conservar o conhecimento sobre o negócio e principalmente de suas estratégias e evitar perdas de recursos estratégicos e talentos em posições críticas e de alto impacto na Companhia.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Um dos atuais conselheiros não recebe nenhum tipo de remuneração em função do seu cargo como membro do Conselho de Administração, pois exerce a função de Diretor Presidente da Companhia e é remunerado por este cargo.

(a) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos administradores e membros dos Comitês de Assessoramento é suportada exclusivamente pela Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

(b) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

O ILP Padrão e o Programa de Sócio Executivo estabelecem condições de aceleração do *vesting* das outorgas no caso de operações de alienação de controle, aquisição de participação relevante do capital da Companhia, oferta pública para fechamento do capital social ou saída do Novo Mercado, conforme detalhado nos respectivos planos.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,17	3,00	13,17
Nº de membros remunerados	6,00	3,17	3,00	12,17
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.620.040,00	12.896.683,00	861.741,00	20.378.464,00
Benefícios direto e indireto	0,00	837.821,00	0,00	837.821,00
Participações em comitês	2.750.895,00	0,00	0,00	2.750.895,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	n/a	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	18.515.218,00	0,00	18.515.218,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	n/a	n/a	-	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	4.755.925,00	0,00	4.755.925,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	30.023.004,00	0,00	30.023.004,00
Observação	n/a	Os valores lançados no Quadro acima em relação a “Baseada em Ações (incluindo opções)” incluem a provisão estimada para 2026 relacionada ao Programa Sócio Executivo, no montante de R$ 10.466.201,00. Tal montante se refere ao valor máximo preliminarmente estimado como apropriado, nos termos do CPC 10, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026. O montante de R$ 10.466.201,0 se refere ao valor máximo preliminarmente, dentro do limite global do Programa Sócio Executivo já aprovado em sede da Assembleia realizada em 26 de abril de 2024.	n/a	
Total da remuneração	9.370.935,00	73.028.651,00	861.741,00	83.261.327,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,25	3,00	13,25
Nº de membros remunerados	6,00	3,25	3,00	12,25
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.939.646,50	9.687.130,31	585.737,85	17.212.514,66
Benefícios direto e indireto	0,00	547.661,33	0,00	547.661,33
Participações em comitês	2.849.673,75	0,00	0,00	2.849.673,75
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores lançados no Quadro acima em relação a “Salário ou pró-labore” não contempla os encargos sociais que sejam ônus da Companhia, nos termos do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	11.917.117,26	0,00	11.917.117,26
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	31.356.071,15	0,00	31.356.071,15
Observação		Os valores lançados no Quadro acima em relação a “Baseada em Ações (incluindo opções)” incluem a despesa de 2025 relacionada ao Programa Sócio Executivo, no montante de R$ 21.526.312,94.. Tal montante se refere ao valor máximo preliminarmente estimado como apropriado, nos termos do CPC 10, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O montante de R$ 21.526.312,94 está dentro do limite global do Programa Sócio Executivo já aprovado em sede da Assembleia realizada em 26 de abril de 2024.		
Total da remuneração	9.789.320,25	53.507.980,05	585.737,85	63.883.038,15

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,30	3,00	16,30
Nº de membros remunerados	8,00	4,30	3,00	15,30
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.353.450,00	9.569.601,00	496.479,00	17.419.530,00
Benefícios direto e indireto	0,00	577.976,00	0,00	577.976,00
Participações em comitês	2.994.969,00	0,00	0,00	2.994.969,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores lançados no Quadro acima em relação a “Salário ou pró-labore” não contempla os encargos sociais que sejam ônus da Companhia, nos termos do Ofício Circular Anual 2025 CVM/SEP.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	11.746.003,00	0,00	11.746.003,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	926.042,00	0,00	926.042,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores lançados no Quadro acima em relação a “Descrição de outras remunerações variáveis” correspondem a pagamentos de parcelas finais de um programa de incentivo de longo prazo via pagamento em dinheiro.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	2.060.550,00	0,00	2.060.550,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	22.452.571,00	0,00	22.452.571,00
Observação		Os valores lançados no Quadro acima em relação a “Baseada em Ações (incluindo opções)” inclui a despesa de 2024 relacionada ao Programa Sócio Executivo, no montante de R$ 11.475.492,97.		
Total da remuneração	10.348.419,00	47.332.743,00	496.479,00	58.177.641,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00	3,00	16,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	7.595.571,92	8.846.932,72	456.960,00	16.899.464,64
Benefícios direto e indireto	328.329,76	632.181,79	0,00	960.511,55
Participações em comitês	1.886.667,00	0,00	0,00	1.886.667,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores lançados no Quadro acima em relação a “Salário ou pro labore” não contempla os encargos sociais que sejam ônus da Companhia, nos termos do Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.	Os valores lançados no Quadro acima em relação a “Salário ou pro labore” não contempla os encargos sociais que sejam ônus da Companhia, nos termos do Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.889.677,91	0,00	4.889.677,91
Participação de resultados	0,00	11.887.898,21	0,00	11.887.898,21
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	10.017.366,38	0,00	10.017.366,38
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores lançados no quadro “Descrição de outras remunerações variáveis” correspondem a pagamento de um programa de incentivo de longo prazo via pagamento em dinheiro. Os valores lançados no quadro “Bônus” correspondem a incentivos de curto prazo via pagamento em dinheiro.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	7.996.365,00	10.886.647,38	0,00	18.883.012,38
Observação	Os valores lançados no quadro acima em “Baseada em ações (incluindo opções)”, em Conselho de Administração, refere-se aos efeitos contábeis da antecipação do vesting de pagamentos baseados em ações concedidos especificamente a ex-membros do antigo Conselho de Administração. Os valores lançados no quadro acima em “Baseada em ações (incluindo opções)”, referem-se à contabilização pro rata de outorgas realizadas em exercícios sociais anteriores e da outorga de ações virtuais que ocorreu no ano de 2023.			
Total da remuneração	17.806.933,68	47.160.704,39	456.960,00	65.424.598,07

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	3,17	3,00	**13,17**
N° de membros remunerados	0,00	3,17	0,00	**3,17**
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	18515218,00	0,00	**18.515.218,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	12343479,00	0,00	**12.343.479,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	3,25	3,00	**13,25**
N° de membros remunerados	0,00	3,25	0,00	**3,25**
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19453731,00	0,00	**19.453.731,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	12969154,00	0,00	**12.969.154,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	11917117,26	0,00	**11.917.117,26**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	4,30	3,00	**16,30**
N° de membros remunerados	0,00	4,30	3,00	**7,30**
Esclarecimento	N/A			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	18544579,00	0,00	**18.544.579,00**

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	12363052,50	0,00	**12.363.052,50**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	11746003,00	0,00	**11.746.003,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	5,00	3,00	**17,00**
N° de membros remunerados	0,00	5,00	3,00	**8,00**
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.			
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	12484760,00	0,00	**12.484.760,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	12484760,00	0,00	**12.484.760,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4889677,91	0,00	**4.889.677,91**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	14887295,00	0,00	**14.887.295,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	11066308,50	0,00	**11.066.308,50**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	11887898,21	0,00	**11.887.898,21**

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Planos de Pagamento Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A seguir descrevemos os planos e programas de incentivos baseados em ações da Companhia:

(a) termos e condições gerais

Planos de Opções

Em 31 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária (i) o Plano de Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga ("Plano de Opções"); e (ii) o Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga ("Plano de Remuneração em Opções" e, em conjunto com o Plano de Opção, os "Planos de Opções").

Adicionalmente, em decorrência da cisão descrita no item 1.1 deste Formulário de Referência, os administradores da Companhia ainda fazem jus às outorgas realizadas no âmbito dos planos da Companhia Brasileira de Distribuição ("GPA"), quais sejam, o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção GPA") e o Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações ("Plano de Remuneração GPA" e, em conjunto com o Plano de Opção GPA, "Planos GPA"), aprovados em Assembleia Geral Extraordinária do GPA em 9 de maio de 2019, e alterados nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 24 de abril de 2015 e em 25 de abril de 2019 e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2019. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em vigor opções outorgadas pelo GPA das Série B7 do Plano de Remuneração GPA e da Série C7 do Plano de Opção GPA. Para informações sobre os Planos do GPA, vide item 8.4 do Formulário de Referência do GPA.

Os Planos de Opções são administrados pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual instituiu o Comitê de Gente, Cultura e Remuneração para assessorá-lo na administração dos Planos de Opções, dentre outras matérias.

Cada série de outorga de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Remuneração em Opções recebe a letra "B" seguida de um número e, no âmbito do Plano de Opções, recebe a letra "C" seguida de um número. Em 31 de dezembro de 2025, encontravam-se em vigor opções outorgadas das Séries B9 e C9 dos Planos de Opções e, atualmente, todas essas opções já foram liquidadas, não havendo qualquer Série em vigor.

Cumpre ressaltar que a participação nos Planos de Opções não interfere nos rendimentos a que o participante faz jus como administrador da Companhia, tais como salário, honorário, pró-labore, benefício, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

Em 26 de abril de 2024, os Planos de Opções foram descontinuados, de modo que não foram e não serão realizadas novas outorgas de opções de compra de ações no âmbito dos Planos de Opções.

Outorga de Ações Virtuais (Phantom Shares)

Exclusivamente para o ano de 2023, a Companhia realizou uma outorga de ações virtuais (*phantom shares*) aos membros da Diretoria, as quais representam o direito ao recebimento do valor de uma determinada quantidade de ações de emissão da Companhia nas datas de *vesting*, com pagamento em caixa ao beneficiário.

Cada uma das ações virtuais (*phantom shares*) outorgadas representa o direito de receber, em caixa, o valor equivalente ao preço médio de 1 (uma) ação da Companhia nos 20 pregões imediatamente

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

anteriores a cada data de *vesting*, desde que o beneficiário esteja trabalhando na Companhia na data de *vesting*.

Além do ciclo de *vesting*, o direito às ações virtuais (*phantom shares*) dependerá do atingimento de metas de performance (métricas ESG e Fluxo de Caixa Operacional), a serem verificadas a cada data de *vesting*, sendo (i) 50% com objetivo de retenção dos executivos (*vesting*) e (ii) 50% decorrente de indicadores de performance. Os indicadores de performance são compostos por métricas de ESG (pessoas portadoras de deficiência, matriz de energia renovável e mulheres na liderança), com peso de 30%, e indicador de Fluxo de Caixa Operacional como percentual da receita líquida, com peso de 70%. Os 50% decorrentes do atingimento dos indicadores de performance terão metas definidas para cada data de *vesting* e o não atingimento no 3º ou 4º poderão ser compensados pelo atingimento no ano subsequente ou ambos no 5º ano. O atingimento da meta está vinculado ao range de 10% de variação absoluta.

Ademais, a outorga de ações virtuais (*phantom shares*) foi substituída pelo direito ao recebimento de ações da Companhia no âmbito do ILP Padrão, mantendo-se as condições econômicas e os mesmos prazos de *vesting* originais, de modo que a única alteração substancial será que a liquidação das ações virtuais (*phantom shares*) passará a ser em ações da Companhia e não mais em caixa.

ILP Padrão

O ILP Padrão aprovado na AGOE 2024, tem o objetivo de permitir a outorga de ações restritas e ações com premissas de performance aos diretores da Companhia, bem como a eventuais outros empregados que possam ser selecionados para participar do plano.

As outorgas realizadas no âmbito do Plano ILP serão feitas na seguinte proporção (i) 30% da concessão de cada diretor estará condicionada apenas ao cumprimento da condição de permanência do diretor durante o prazo de vesting (ações restritas – *time* vesting), e (ii) 70% da concessão de cada diretor estará condicionada, além do cumprimento do prazo de vesting, ao atingimento de determinadas metas de performance (ações de performance – *performance vesting*), com uma curva de atingimento e pagamento de 90% a 110% da quantia alvo de ações, assumindo as metas alvo estabelecidas.

Para o Diretor Presidente da Companhia, (i) 30% da sua concessão (composta por ações restritas – *time vesting*) estará sujeita a um prazo de *vesting* de até 5 anos, com liberações parciais de 33% no 3º ano, 33% no 4º ano e 34% no 5º ano; e (ii) 70% da sua concessão (composta por ações de performance – *performance vesting*) estará sujeita a um prazo de *vesting* único (*cliff*) de 5 anos, ao final do qual será verificado o percentual de atingimento das metas-alvo estabelecidas.

Para os demais diretores, haverá um prazo de *vesting* único (*cliff*) de 3 anos, seja para os 30% da sua concessão (composta por ações restritas – *time vesting*) seja para os 70% da sua concessão (composta por ações de performance – *performance vesting*). Ao final do 3º ano, será verificado o percentual de atingimento das metas alvo estabelecidas em relação às ações de performance.

O valor justo de cada ação concedida foi mensurado com base no preço da ação na data da outorga, reduzido pela estimativa de desconto, devido à restrição de transferência após o período de aquisição (*lock up* três anos).

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

ILP Padrão – Série 1 – Outorga 2024

Na outorga de 2024, a Companhia determinou a quantidade estimada de ações que serão consideradas de direito dos Diretores em relação à parcela variável do plano com base nas projeções de resultado, alinhadas com as premissas de negócio e que a cada fim de período a estimativa será ajustada conforme essas projeções. No exercício social de 2025, o valor registrado no resultado do período foi de R$ 3.262.358,15.

ILP Padrão – Série 2 – Outorga 2025

Na outorga de 2025, a Companhia determinou a quantidade estimada de ações que serão consideradas de direito dos Diretores em relação à parcela variável do plano com base nas projeções de resultado, alinhadas com as premissas de negócio e que a cada fim de período a estimativa será ajustada conforme essas projeções. No exercício social de 2025, o valor registrado no resultado do período foi de R$3.405.074,55.

Programa Sócio Executivo

O Programa Sócio Executivo foi aprovado na AGOE 2024, com o objetivo de realização de uma concessão única e extraordinária ao Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Comercial e Diretor Vice-Presidente de Operações, à época, do direito ao recebimento de ações da Companhia, com as seguintes características:

(i) Para o Diretor Presidente: concessão do direito de receber até 1,5% da quantidade total de ações do capital social da Companhia, sendo (1) 0,3% do capital social composto por ações restritas (retenção), com *vesting* de 0,09% do capital social no 5º ano e 0,21% do capital social no 7º ano; (2) até 1,2% do capital social composto por ações de performance, com vesting único (*cliff*) de 7 anos cumulado com o atingimento da condição de performance medida por EPS. O direito às ações performance poderá variar de 0% a 1,2% do capital social, conforme curva de atingimento das metas de performance. As ações recebidas permanecem sujeitas a *lock-up* de 3 anos.

(ii) Para os Diretores Vice-Presidentes: concessão do direito de receber até 0,25% da quantidade total de ações do capital social da Companhia para cada diretor, sendo: (1) 0,05% do capital social composto por ações restritas (retenção), com *vesting* de 0,015% do capital social no 5º ano e 0,035% do capital social no 7º ano; (2) até 0,2% do capital social composto por ações de performance, com *vesting* único (*cliff*) de 7 anos cumulado com o atingimento da condição de performance medida por EPS. O direito às ações performance poderá variar de 0% a 0,2% do capital social, conforme curva de atingimento das metas de performance. A curva tem início com um crescimento mínimo de IPCA + 20% ao ano em relação ao EPS. As ações recebidas permanecem sujeitas a *lock-up* de 3 anos.

Através do Programa Sócio Executivo, a Companhia outorgou, em 1º de maio de 2024, aos participantes do plano o direito de receber até 27.036.664 ações da Companhia, correspondente a até 2% da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de aprovação do Programa Sócio Executivo, ajustado conforme previsto no Programa Executivo, com as seguintes características:

(i) 0,40% serão compostos por ações restritas, cujo direito somente será adquirido se os

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

participantes do Programa Sócio Executivo permanecerem vinculados à Companhia como Administradores, sendo: i) 30% na primeira data de vesting (5 anos da data da outorga) e ii) 70% na segunda data de vesting (7 anos da data da outorga); e

(ii) até 1,60% serão compostos por ações com premissas de performance, cujo direito somente será adquirido se forem verificadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- os participantes do Programa Sócio Executivo permanecerem vinculado à Companhia como administradores até a segunda data de vesting; e
- as metas de performance forem atingidas na segunda data de vesting, apuradas e calculadas de acordo com os termos e condições abaixo previstos.

Ações com premissas de performance

A quantidade final de ações com premissas de performance que os participantes do Programa Sócio Executivo terão direito dependerá do grau de atingimento da meta de *Earnings Per Share* ("EPS"), conforme aumento do Compound Annual Growth Rate ("CAGR") acumulado do EPS durante o período de apuração, conforme curva de atingimento.

A curva de atingimento das metas EPS terá início no marco mínimo correspondente a um EPS acumulado igual ou maior a IPCA + 20% a.a. Partindo do marco mínimo de IPCA + 20% a.a., o percentual da quantidade total de ações de emissão da Companhia a que os participantes Programa Sócio Executivo farão jus aumentará proporcionalmente ao aumento do CAGR acumulado do EPS até o limite de 1,60% da quantidade total de ações de emissão da Companhia. Se o marco mínimo da curva da meta de EPS não for atingido, será considerado que a condição de performance não foi atingida.

A curva de atingimento da meta de performance acumulada EPS será apurada considerando o período entre 1 de maio de 2024 e 1 de maio de 2031, exceto nos seguintes casos em que será considerado o período proporcional, conforme previsto no Programa Executivo:

- Desligamento Involuntário entre Primeira e Segunda Data de Vesting;
- Alienação de Controle e Aquisição Relevante; e
- Fechamento de Capital e Saída do Novo Mercado.

Caberá ao Comitê Financeiro, Comitê de Auditoria e ao Comitê de Gente, Cultura e Remuneração calcularem e verificarem o cumprimento das metas de performance.

As ações (tanto as ações restritas quanto as ações com premissas de performance) serão transferidas aos participantes mediante entrega de ações mantidas em tesouraria pela Companhia.

Ações adicionais

Os participantes do Programa Sócio Executivo terão direito de receber o valor por ação de dividendos, juros sobre capital próprio ou outros proventos pagos pela Companhia a seus acionistas entre a data de outorga e a data de recebimento das referidas ações, cujo valor será pago em ações ("Ações Adicionais").

O cálculo das Ações Adicionais será realizado através da multiplicação do valor por ação distribuído a título de proventos pela quantidade de ações a que os participantes Programa Sócio Executivo farão jus a receber, a cada data de pagamento de proventos, dividido pelo preço de cotação da ação

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

ao final do pregão na B3 no dia imediatamente anterior à data em que as ações da Companhia passaram a ser negociadas ex-dividendos.

As Ações Adicionais serão acrescidas à quantidade alvo outorgada (seja de ações restritas ou ações com premissas de performance) e estarão sujeitas aos mesmos termos e condições aplicáveis às ações restritas e ações com premissas de performance e serão transferidas ao participante nos mesmos termos e condições mediante cumprimento das condições aplicáveis.

Todas as ações que vierem a ser recebidas pelos participantes do Programa Sócio Executivo no âmbito do referido programa ficarão sujeitas a um *lock-up* de 3 anos contados da data de recebimento das ações, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração nas hipóteses de desligamento do participante.

A Companhia ressalta que, em razão das alterações na composição da Diretoria Estatutária divulgadas pela Companhia em 16 de março de 2026, o Programa Sócio Executivo permanecerá vigente apenas para o Diretor Presidente e para o novo Diretor Vice-Presidente Comercial (anteriormente na posição de Diretor Vice-Presidente de Operações), uma vez que referido programa foi vinculado conjuntamente ao cargo e ao respectivo Diretor, não sendo seus benefícios automaticamente transferidos a outro Diretor que venha a assumir o cargo. Ainda, nos termos do referido programa, com a saída do atual Diretor Vice-Presidente Comercial, esse não fará mais jus aos benefícios concedidos pelo programa.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Os Planos de Opções foram aprovados pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2020.

A outorga de ações virtuais (*phantom shares*) foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de junho de 2023, bem como pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de julho de 2023.

O ILP Padrão e o Programa Sócio Executivo foram aprovados pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024.

(c) número máximo de ações abrangidas

Planos de Opções

As opções de compra de ações outorgadas nos termos dos Planos de Opções poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 2% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, em relação aos Planos de Opções. O número total de ações emitidas ou passíveis de emissão nos termos dos Planos de Opções está sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

Como informado acima, em 2024 os Planos de Opções foram descontinuados para os membros da Diretoria e para os empregados da Companhia, de modo que não serão realizadas novas outorgas de opções de compra de ações no âmbito dos Planos de Opções.

Outorga de Ações Virtuais (Phantom Shares)

A outorga de ações virtuais não prevê a efetiva entrega de ações da Companhia.

ILP Padrão

A quantidade máxima de ações que poderá ser entregue no âmbito do ILP Padrão corresponde a 1,5% da quantidade total de ações representativas do capital social total da Companhia na data de

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

cada outorga, observados eventuais ajustes decorrentes de bonificações, grupamentos, desdobramentos e outros eventos previstos no ILP Padrão.

Programa Sócio Executivo

A quantidade máxima de ações que poderá ser entregue no âmbito do Programa Sócio Executivo corresponde a até 2% da quantidade total de ações do capital social da Companhia na data de aprovação do Programa Sócio Executivo, sujeita aos ajustes previstos no Programa Sócio Executivo.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Planos de Opções

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelos Planos de Opções, conforme descrito no item (c) acima.

Cada opção de compra de ações dará ao Participante o direito a subscrever ou adquirir 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

Outorga de Ações Virtuais (Phantom Shares)

Não aplicável, uma vez que a outorga de ações virtuais não prevê a outorga de opções.

ILP Padrão

Não aplicável, uma vez que o ILP Padrão não prevê a outorga de opções.

Programa Sócio Executivo

Não aplicável, uma vez que o Programa Sócio Executivo não prevê a outorga de opções.

e) **condições de aquisição de ações**

Planos de Opções

As outorgas das opções foram formalizadas pela assinatura entre a Companhia e os respectivos participantes de contratos de outorga, os quais especificam o número total de ações objeto das respectivas opções, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício das opções, as condições para tal exercício, o preço de aquisição e as condições para seu pagamento, observado o disposto nos Planos de Opções, conforme aplicável

Para os fins dos Planos de Opções, a data da deliberação pelo comitê da série de outorga de opções de compra será a data em que as opções deverão ser consideradas outorgadas aos respectivos Participantes, desde que o participante, ainda que em data posterior à data de deliberação pelo comitê, aceite integrar os Planos de Opções, conforme aplicável, com a formalização do Contrato de Opção ("Data de Outorga").

O participante que desejar exercer suas opções de compra deverá comunicar por escrito à Companhia, durante o Período de Exercício (conforme definido no item (i) abaixo), a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de opções que deseja exercer. Tal comunicação deverá seguir o modelo de termo de exercício anexo ao respectivo Contrato de Opção ("Termo de Exercício de Opção").

O participante poderá exercer suas opções de compra total ou parcialmente, em uma ou mais vezes, desde que para cada exercício envie o correspondente Termo de Exercício de Opção durante o Período de Exercício.

Outorga de Ações Virtuais (Phantom Shares)

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Como dito acima, as ações virtuais (*phantom shares*) ficarão sujeitas a um período de *vesting* total de 5 anos, com *vesting* parcial a partir do 3º ano, como segue: 20% no 3º ano, 20% no 4º ano e 60% no 5º ano.

Ademais, o direito às ações virtuais ficará condicionado às seguintes condições: (i) 50% da outorga ficará condicionada apenas à permanência do Diretores na Companhia, com objetivo de retenção dos executivos e (ii) 50% da outorga ficará condicionada ao atingimento de indicadores de performance. Os indicadores de performance serão compostos por métricas de ESG (pessoas portadoras de deficiência, matriz de energia renovável e mulheres na liderança), com peso de 30%, e indicador de Fluxo de Caixa Operacional como percentual da receita líquida, com peso de 70%.

ILP Padrão

As outorgas realizadas no âmbito do ILP Padrão serão feitas na seguinte proporção: (i) 30% do direito concedido será composto por ações restritas, sendo que a efetiva transferência das ações aos participantes somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de *vesting* único (*cliff*) de 3 anos (exceto pela outorga ao Diretor Presidente, que terá um prazo de *vesting* diferenciado, conforme indicado abaixo); e (ii) 70% do direito concedido será composto por ações de performance, sendo que a efetiva transferência das ações aos participantes somente ocorrerá mediante o cumprimento do prazo de *vesting* único (*cliff*) de 3 anos cumulado com o atingimento das metas de performance estabelecidas pelo Conselho de Administração, sendo que a quantidade final de ações de performance que os participantes terão direito dependerá do grau de atingimento de tais metas ao final do prazo de *vesting* único (*cliff*) de 3 anos, podendo variar de 90% a 110% da quantidade alvo de ações (sendo que a quantidade alvo de ações assumirá o atingimento de 100% das metas).

Exclusivamente para o Diretor Presidente da Companhia, (i) 30% do direito concedido será composto por ações restritas, sendo que a efetiva transferência das ações somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de *vesting* de até 5 anos, com *vesting* parciais de 33% no 3º ano, 33% no 4º ano e 34% no 5º ano; e (ii) 70% do direito concedido será composto por ações de performance, sendo que a efetiva transferência das ações somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de *vesting* único (*cliff*) de 5 anos cumulado com o atingimento das metas de performance estabelecidas pelo Conselho de Administração, sendo que, da mesma forma que para os demais participantes do ILP Padrão, a quantidade de ações de performance que o Diretor Presidente terá direito também dependerá do grau de atingimento de tais metas ao final do prazo de *vesting* único (*cliff*) de 5 anos, podendo variar de 90% a 110% da quantidade alvo de ações.

Programa Sócio Executivo

As outorgas realizadas no âmbito do Programa Sócio Executivo serão feitas na seguinte proporção:

(i) Para o Diretor Presidente, será realizada uma concessão do direito de receber até 1,5% da quantidade total de ações do capital social da Companhia, sendo: (i) 0,3% do capital social composto por ações restritas, sendo que a efetiva transferência das ações somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de vesting total de 7 anos, com vesting parcial de 30% do direito de receber as ações restritas, equivalente a 0,09% do capital social, no 5º ano e o saldo restante de 70%, equivalente a 0,21% do Capital Social, com vesting no 7º ano; e (ii) até 1,2% do capital social composto por ações de performance, sendo que a efetiva transferência das ações somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de vesting único (cliff) de 7 anos cumulado com o atingimento da condição de performance, que será baseada no indicador EPS. O direito às ações performance poderá variar de 0% a 1,2% do capital social, conforme nível de atingimento das metas de performance;

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(ii) Para o Diretor Vice-Presidente Comercial , será realizada uma concessão de receber até 0,25% da quantidade total de ações do capital social da Companhia, sendo: (i) 0,05% do capital social composto por ações restritas, sendo que a efetiva transferência das ações somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de vesting total de 7 anos, com vesting parcial de 30% do direito de receber as ações restritas, equivalente a 0,015% do capital social, no 5º ano e o saldo restante de 70%, equivalente a 0,035% do capital social, com vesting no 7º ano; e (ii) até 0,2% do capital social composto por ações de performance, sendo que a efetiva transferência das ações somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de vesting único (cliff) de 7 anos cumulado com o atingimento da condição de performance pautada no EPS. O direito às ações performance para cada participante poderá variar de 0% a 0,2% do capital social, conforme nível de atingimento das metas de performance.

A quantidade final de ações de performance que os participantes terão direito de receber dependerá do grau de atingimento da meta de EPS ao final do prazo de *vesting* único (*cliff*) de 7 anos, conforme curva de atingimento.

O participante terá o direito a uma quantidade-alvo de ações performance de acordo com a curva de atingimento da meta EPS.

A curva de atingimento das metas EPS terá início no trigger mínimo correspondente a um EPS igual ou maior a IPCA + 20% a.a. Partindo do trigger mínimo de IPCA + 20% a.a., o percentual da quantidade total de ações de emissão da Companhia a que o Participante fará jus aumentará proporcionalmente ao aumento CAGR do EPS, sendo que para (i) o Diretor Presidente, a cada ponto percentual acima do EPS de IPCA + 20% a.a., este passará a ter um adicional de 0,125 p.p., até o máximo de 1,20% da quantidade total de ações de emissão da Companhia; e (ii) cada um dos diretores vice-presidente, a cada ponto percentual acima do EPS de IPCA + 20% a.a., este passará a ter um adicional de 0,0125 p.p., até o máximo de 0,20% da quantidade total de ações de emissão da Companhia. Se o trigger mínimo da curva da meta de EPS não for atingido, o participante perderá o direito às ações performance.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Planos de Opções

O preço de exercício de cada opção de compra de ações outorgada no âmbito do Plano de Remuneração em Opções deverá ser correspondente a R$ 0,01 (um centavo).

O preço de exercício de cada opção de compra de ações para cada série outorgada no âmbito do Plano de Opções, deverá ser correspondente a 80% (oitenta por cento) da média do preço de fechamento das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia realizadas nos últimos 20 (vinte) pregões da B3, anteriores à data de convocação da reunião do comitê que deliberar a outorga das opções daquela série.

Outorga de Ações Virtuais (Phantom Shares)

Não aplicável, uma vez que as ações virtuais (*phantom shares*) serão originalmente liquidadas em caixa, sem contrapartida financeira por parte dos participantes.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

ILP Padrão

Não aplicável. Caso cumpridas as condições para recebimento das ações (sejam ações restritas ou ações de performance), a Companhia transferirá as referidas ações em tesouraria sem contrapartida financeira pelos participantes, mediante operação privada nos termos da legislação aplicável.

Programa Sócio Executivo

Não aplicável. Caso cumpridas as condições para recebimento das ações (sejam ações restritas ou ações de performance), a Companhia transferirá as referidas ações em tesouraria sem contrapartida financeira pelos participantes, mediante operação privada nos termos da legislação aplicável.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Planos de Opções

As opções outorgadas no âmbito dos Planos de Opções não serão exercíveis pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Outorga e somente poderão ser exercidas no período que se inicia no primeiro dia do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data da Outorga e se encerra no último dia do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da Data da Outorga, ressalvadas as hipóteses de antecipação, conforme item (n) e subitens aplicáveis abaixo ou autorizadas pelo comitê, nos termos dos Planos de Opções.

Outorga de *Ações* Virtuais (*Phantom Shares*)

As ações virtuais (*phantom shares*) estão sujeitas a um período de *vesting* total de 5 anos, com *vesting* parcial a partir do 3º ano, como segue: 20% no 3º ano, 20% no 4º ano e 60% no 5º ano.

ILP Padrão

Para o Diretor Presidente da Companhia, (i) 30% da sua concessão composta por ações restritas – time *vesting* estará sujeita a um prazo de *vesting* de 5 anos, com liberações parciais de 33% no 3º ano, 33% no 4º ano e 34% no 5º ano; e (ii) 70% da sua concessão composta por ações de performance – performance *vesting* estará sujeita a um prazo *de vesting* único (*cliff)* de 5 anos, ao final do qual será verificado o percentual de atingimento das metas-alvo estabelecidas.

Para os demais diretores, haverá um prazo de *vesting* único (*cliff*) de 3 anos, seja para os 30% da sua concessão composta por ações restritas – time *vesting*, seja para os 70% da sua concessão composta por ações de performance – performance *vesting*. Ao final do 3º ano, será verificado o percentual de atingimento das metas-alvo estabelecidas em relação às ações de performance.

Programa Sócio Executivo

Para o Programa Sócio Executivo, haverá um prazo de *vesting* de 5 e 7 anos, conforme segue:

(i) Para o Diretor Presidente, será realizada uma concessão do direito de receber até 1,5% da quantidade total de ações do capital social da Companhia, sendo: (1) 0,3% do capital social composto por ações restritas, sendo que a efetiva transferência das ações somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de vesting total de 7 anos, com vesting parcial de 30% do direito de receber as ações restritas, equivalente a 0,09% do capital social, no 5º ano e o saldo restante de 70%, equivalente a 0,21% do Capital Social, com vesting no 7º ano; e (2) até 1,2% do capital social composto por ações de performance, sendo que a efetiva transferência das ações somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de vesting único (cliff) de 7 anos vinculado ao atingimento da condição de performance, que será baseada no indicador EPS. O

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

direito às ações performance poderá variar de 0% a 1,2% do capital social, conforme nível de atingimento das metas de performance;

(ii) Para o Diretor Vice-Presidente Comercial, será realizada uma concessão do direito de receber até 0,25% da quantidade total de ações do capital social da Companhia, sendo: (i) 0,05% do capital social composto por ações restritas, sendo que a efetiva transferência das ações somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de vesting total de 7 anos, com vesting parcial de 30% do direito de receber as ações restritas, equivalente a 0,015% do capital social, no 5º ano e o saldo restante de 70%, equivalente a 0,035% do capital social, com vesting no 7º ano; e (ii) até 0,2% do capital social composto por ações de performance, sendo que a efetiva transferência das ações somente ocorrerá mediante o cumprimento de um prazo de vesting único (cliff) de 7 anos vinculado ao atingimento da condição de performance pautada no EPS. O direito às ações performance para cada participante poderá variar de 0% a 0,2% do capital social, conforme nível de atingimento das metas de performance.

(h) forma de liquidação

Planos de Opções

Até o 30º (trigésimo) dia do mês em que receber o Termo de Exercício da Opção, a Companhia deverá informar ao respectivo Participante: (i) o preço total de exercício a ser pago, resultante da multiplicação do Preço de Exercício pela quantidade de opções informada pelo Participante no Termo de Exercício da Opção; (ii) a data de entrega ao Participante das ações objeto do exercício das opções, a qual deverá ocorrer após aprovação do aumento de capital decorrente do exercício das respectivas opções pelo Conselho de Administração, dentro do capital autorizado, nos termos do Estatuto Social da Compa-nhia, mediante recebimento do Termo de Exercício da Opção; (iii) a quantidade de ações a ser entregue ao Participante; e (iv) o período em que o Participante deverá efetuar o pagamento do preço total de exercício, em moeda corrente, por meio de desconto em folha de pagamento do Participante, observa-do que a data limite será sempre o 10º (décimo) dia que antecede a Data de Aquisição das Ações.

Outorga de Ações Virtuais (*Phantom Shares*)

Conforme mencionado no item 8.4(a) acima, considerando que a outorga de ações virtuais (phantom shares) foi substituída pelo direito ao recebimento de ações da Companhia no âmbito do ILP Padrão, tais ações virtuais (phantom shares) passarão a ser liquidadas em ações da Companhia, e não mais em caixa.

ILP Padrão

Caso cumpridas as condições para recebimento das ações (sejam ações restritas ou ações de performance), a Companhia transferirá as referidas ações em tesouraria sem contrapartida financeira pelos participantes, mediante operação privada nos termos da legislação aplicável.

Programa Sócio Executivo

Caso cumpridas as condições para recebimento das ações (sejam ações restritas ou ações de performance), a Companhia transferirá as referidas ações em tesouraria sem contrapartida financeira pelos participantes, mediante operação privada nos termos da legislação aplicável.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(i) restrições à transferência das ações

Planos de Opções

O Plano de Remuneração não prevê restrições à transferência ou circulação das ações obtidas com o exercício das opções, ficando ressalvada a competência do Conselho de Administração para estabelecer tais restrições nos contratos de outorga que entender necessários.

Os participantes estarão impedidos, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de pagamento de, direta ou indiretamente, vender, ceder, permutar, alienar, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, outorgar opção, ou ainda celebrar qualquer ato ou acordo que resulte, ou possa resultar, na alienação, direta ou indireta, onerosa ou gratuita, de todas ou quaisquer das ações adquiridas pelo exercício da opção de compra no âmbito do Plano de Opção.

Outorga de Ações Virtuais (Phantom Shares)

Não aplicável, não há restrição à transferência das ações.

ILP Padrão

Não aplicável, não há restrição à transferência das ações.

Não obstante o disposto acima, foi aprovada uma Política de Investimento em Ações (Stock Ownership Guidelines – SOG), que tem por objetivo estabelecer determinadas diretrizes a respeito da manutenção, pelos administradores, da plena e legítima titularidade e propriedade de ações de emissão da Companhia em quantidade mínima determinada, a fim de promover um alinhamento dos interesses de longo prazo dos administradores aos dos acionistas da Companhia e incentivar a tomada de decisões que busquem a geração de valor sustentável.

Nos termos da referida política, (i) o Diretor Presidente da Companhia deverá deter ações em montante equivalente a 5 vezes a sua respectiva remuneração fixa anual, líquida de tributos (calculada pela multiplicação do salário base, líquido de tributos, por doze), tendo o período de 5 anos para o atingimento de 100% da referida quantidade; (ii) os demais Diretores Estatutários deverão deter ações em montante equivalente a 3 vezes a sua respectiva remuneração fixa anual, líquida de tributos (calculada pela multiplicação da salário base, líquido de tributos, por doze), tendo o período de 5 anos para o atingimento de 100% da referida quantidade.

Programa Sócio Executivo

Os participantes somente poderão transferir, negociar, ceder, alugar, onerar e/ou de qualquer outra forma ou a qualquer título transferir a propriedade ou titularidade das ações recebidas nos termos do Programa Sócio Executivo após 3 (três) anos da data de recebimento das ações, ressalvado o direito de transferir referidas ações no contexto de planejamento sucessório para veículos detidos pelo participante e/ou seus herdeiros e/ou para seus herdeiros e exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração.

Não obstante o disposto acima, foi aprovada uma Política de Investimento em Ações (Stock Ownership Guidelines – SOG), que tem por objetivo estabelecer determinadas diretrizes a respeito da manutenção, pelos administradores, da plena e legítima titularidade e propriedade de ações de emissão da Companhia em quantidade mínima determinada, a fim de promover um alinhamento dos interesses de longo prazo dos administradores aos dos acionistas da Companhia e incentivar a tomada de decisões que busquem a geração de valor sustentável.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Nos termos da referida política, (i) o Diretor Presidente da Companhia deverá deter ações em montante equivalente a 5 vezes a sua respectiva remuneração fixa anual, líquida de tributos (calculada pela multiplicação do salário base, líquido de tributos, por doze), tendo o período de 5 anos para o atingimento de 100% da referida quantidade; (ii) os demais Diretores Estatutários deverão deter ações em montante equivalente a 3 vezes a sua respectiva remuneração fixa anual, líquida de tributos (calculada pela multiplicação do salário base, líquido de tributos, por doze), tendo o período de 5 anos para o atingimento de 100% da referida quantidade.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Planos de Opções

As opções outorgadas nos termos dos Planos de Opções extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

(i) mediante o seu exercício integral, na forma estabelecida no item 6 do respectivo Plano de Opções;

(ii) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra;

(iii) mediante o distrato do contrato de outorga;

(iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou

(v) nas hipóteses previstas nos Planos de Opções, observadas eventuais condições específicas que o comitê poderá estabelecer a determinados Participantes.

(vi) Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação dos Planos de Opções tenham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao comitê realizar o ajuste correspondente no número e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação dos Planos de Opções.

Outorga de Ações Virtuais (Phantom Shares)

As ações virtuais (*phantom shares*) extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

(i) mediante sua liquidação, seja em dinheiro ou em ações;

(ii) após o decurso do prazo de vigência das ações virtuais (*phantom shares*), nos termos do contrato de outorga;

(iii) mediante o distrato do contrato de outorga; e

(iv) nas hipóteses de desligamento do Participante, estabelecidas no contrato de outorga.

Caso o número, espécie e classe das ações de emissão da Companhia venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão de ações em outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, a

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Companhia efetuará, se necessário, ajustes necessários no valor ou quantidade das ações virtuais (*phantom shares*), conforme aplicável.

ILP Padrão

O ILP Padrão permanecerá vigente por um prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

O direito ao recebimento das ações outorgadas nos termos do ILP Padrão extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

(i) mediante o distrato do contrato de outorga;

(ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou

(iii) nas hipóteses de desligamento do Participante, estabelecidas no ILP Padrão.

Na hipótese de (i) a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações; e/ou (ii) ocorrer a alienação de participação no capital de qualquer Controlada da Companhia, o Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em tais operações poderão determinar, a seu critério e sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações restritas ou ações de performance por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação do período de carência (*vesting*), de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) a substituição do direito às ações, de forma parcial ou integral, pelo pagamento em dinheiro.

Caso o número, espécie e/ou classe das ações da Companhia existentes na data da aprovação deste Plano venham a ser alterados como resultado de desdobramentos ou grupamentos, emissões primárias de ações, ou outros eventos que afetem a estrutura de capital, como aumento ou redução de capital, bonificações, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o número de Ações objeto deste plano e as outorgas realizadas nos termos deste plano serão automaticamente ajustados. Esses ajustes visam preservar a proporcionalidade e os princípios do Plano, mantendo seu correto funcionamento e os incentivos conforme originalmente previstos.

O plano estabelece condições de aceleração do *vesting* das outorgas no caso de operações de alienação de controle, aquisição de participação relevante do capital da Companhia, oferta pública para fechamento do capital social ou saída do Novo Mercado, conforme detalhado no Plano.

Programa Sócio Executivo

O Programa Sócio Executivo entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral em 2024 e permanecerá vigente até o cumprimento integral dos direitos e obrigações previstos no Plano.

O Plano estabelece condições de aceleração do *vesting* das outorgas no caso de operações de alienação de controle, aquisição de participação relevante do capital da Companhia, oferta pública para fechamento do capital social ou saída do Novo Mercado, conforme detalhado no Plano.

O Programa Sócio Executivo não impedirá (i) a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações; e/ou (ii) ocorrer a alienação de participação no capital de qualquer Controlada da Companhia. O Conselho de Administração e as sociedades envolvidas em tais operações poderão determinar medidas que decidirem por equidade para o correto funcionamento Plano, sendo certo que em

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

relação às metas de desempenho os seguintes eventos poderão resultar em um ajuste na sua forma de apuração, para neutralizar os efeitos de referidas operações e manter o objetivo previsto no plano:

(i) Fusão da Companhia;

(ii) Incorporação, pela Companhia, de outra(s) sociedade(s) ou de ações de emissão de outra(s) sociedade(s);

(iii) Cisão da Companhia, com versão de patrimônio relevante para outra sociedade ou formação de outra sociedade; e

(iv) Aquisição, direta ou indiretamente, pela Companhia, de outra(s) sociedade(s) e/ou ativos relevantes.

Caso o número, espécie e/ou classe das ações da Companhia existentes na data da aprovação deste Plano venham a ser alterados como resultado de desdobramentos ou grupamentos, emissões primárias de ações, ou outros eventos que afetem a estrutura de capital, como aumento ou redução de capital, bonificações, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o número de Ações objeto deste Plano e as outorgas realizadas nos termos deste Plano serão automaticamente ajustados. Esses ajustes visam preservar a proporcionalidade e os princípios do Plano, mantendo seu correto funcionamento e os incentivos conforme originalmente previstos.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Planos de Opções

Nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, incapacidade permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com os Planos de Opções poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo.

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano de Opções, o participante:

(i) for desligado da Companhia, conforme o caso, de forma involuntária, mediante dispensa sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o Participante poderá exercer, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do desligamento, o número de opções calculado pro rata temporis em relação ao Período de Carência. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;

(ii) for desligado da Companhia, conforme o caso, de forma involuntária, mediante dispensa por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;

(iii) desligar-se da Companhia, conforme o caso, de forma voluntária, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, todas as opções de compra já exercíveis

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu

desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;

(iv) desligar-se da Companhia, de forma voluntária tendo se aposentado no curso do contrato de trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do desligamento, o Participante poderá exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do item 6 do Plano Remuneração. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização; e

(v) desligar-se da Companhia por falecimento ou incapacidade permanente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição do inventário ou da ordem judicial competente que habilite os herdeiros e sucessores legais do Participante em caso de falecimento ou declaração de incapacidade permanente emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), os herdeiros e sucessores legais habilitados do Participante, conforme o caso, poderão exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do item 6 do Plano de Remuneração. Não havendo o exercício pelos herdeiros ou sucessores legais do Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Outorga de Ações Virtuais (Phantom Shares)

No âmbito da Outorga de Ações Virtuais (Phantom Shares), deverá ser observado o disposto abaixo no que diz respeito ao desligamento do participante:

Caso o desligamento do executivo seja realizado por iniciativa do próprio executivo, mediante pedido de demissão e/ou renúncia ao seu cargo, a data do desligamento será a data de recebimento, pela Companhia, da informação de desligamento do executivo, sendo que todas as suas ações virtuais serão imediatamente canceladas e extintas, sejam elas ações virtuais vestidas ou ações virtuais não vestidas, sem qualquer tipo de compensação e/ou indenização ao executivo, independentemente de aviso prévio ou notificação.

Caso o desligamento do executivo seja realizado por iniciativa da Companhia, mediante demissão e destituição do respectivo cargo, por falta grave, a data do desligamento será a data que a Companhia informar, sobre o seu desligamento, e todas as ações virtuais do executivo serão imediatamente canceladas e extintas, sejam elas ações virtuais vestidas ou ações virtuais não vestidas, sem qualquer tipo de compensação e/ou indenização ao executivo, independentemente de aviso prévio ou notificação.

Caso o desligamento do executivo seja realizado em decorrência de mútuo acordo entre a Companhia e o executivo ou por iniciativa da Companhia, mediante demissão e destituição do respectivo cargo, sem falta grave, a data do desligamento será o 30º (trigésimo) dia contado da data em que o desligamento for acordado ou informado pela Companhia ao executivo, e o executivo terá o direito, condicionado ao cumprimento das obrigações restritivas, de manter todas as ações virtuais vestidas e uma parcela das ações virtuais não vestidas que se tornariam ações virtuais vestidas ao final do prazo de carência em curso, na proporção de X/Y (conforme definida abaixo), sendo as

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

demais ações virtuais não vestidas imediatamente canceladas e extintas sem qualquer tipo de compensação e/ou indenização ao executivo, independentemente de aviso prévio ou notificação.

Caso o desligamento do executivo ou a cessação da prestação de serviços pelo executivo ocorram em decorrência de seu falecimento, aposentadoria ou incapacidade permanente (comprovada por atestado do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS), a data do desligamento será a data em que o desligamento ou a cessação da prestação de serviços efetivamente ocorrer, e o executivo terá o direito, condicionado ao cumprimento das obrigações restritivas, de manter todas as ações virtuais vestidas e uma parcela das ações virtuais não vestidas que se tornariam ações virtuais vestidas ao final do prazo de carência em curso, na proporção de X/Y (conforme definida abaixo), sendo as demais ações virtuais não vestidas imediatamente canceladas e extintas sem qualquer tipo de compensação e/ou indenização ao executivo, independentemente de aviso prévio ou notificação.

Na proporção de X/Y, "X" significa o número de dias transcorridos durante o Prazo de Carência em curso até a data de Desligamento e "Y" significa o número total de dias do prazo de carência em curso, sendo equivalente (i) a 1.095 (mil e noventa e cinco) dias em relação ao 1º (primeiro) prazo de carência; e (ii) a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias em relação aos 2 (dois) prazos de carência subsequentes.

ILP Padrão

Na hipótese de desligamento antes do término do período de carência:

(i) (a) por vontade própria, por meio de pedido de demissão voluntária ou renúncia ao cargo de administrador; ou (b) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo por justo motivo: o participante perderá todo e qualquer direito relacionado às ações restritas e ações de performance, restando-os automaticamente extintos na data de desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao participante;

(ii) por vontade da Companhia, por meio de dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem justo motivo: o participante fará jus à manutenção do direito a uma quantidade de ações restritas e de ações de performance, sujeita à retenção dos tributos aplicáveis, proporcional ao número de meses trabalhados durante o período de carência, sendo que será considerado mês trabalhado o mês em que o participante trabalhou 15 (quinze) dias ou mais, na proporção de X/Y, onde "X" é o número de meses trabalhados entre a data de referência e a data de desligamento e "Y" é a quantidade de meses do período de carência total. Os direitos às demais ações restritas e ações de performance que não foram mantidos pelo participante serão automaticamente extintos, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização ao participante. Em relação ao direito às ações restritas que o participante manteve, a Companhia realizará a entrega das ações para liquida-ção de referidas ações restritas no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de desligamento do participante. Em relação ao direito às ações de performance que o participante manteve, a Companhia apurará, ao final do período de carência aplicável ao participante, o grau de atingimento das metas de performance originalmente estabelecidas e aplicará o percentual de atingimento à quantidade de ações de performance a que o participante manteve para se chegar à quantidade final de ações de performance devidas ao participante, de modo que as ações para liquidação das ações de performance serão entregues na mesma data originalmente prevista;

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(iii) por meio de acordo entre a Companhia e o Participante, desde que devidamente formalizado como uma rescisão de mútuo acordo no instrumento de rescisão: o disposto no item (ii) acima será aplicável, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração; ou

(iv) (a) por motivo de falecimento ou incapacidade permanente atestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; ou (b) por aposentadoria acordada entre a Companhia e o participante: o participante fará jus à integralidade das ações restritas e das ações de performance outorgadas, cujo período de carência será antecipado, sendo que a quantidade de ações de performance a que o participante fará jus será equivalente a 100% da quantidade-alvo outorgada, assumindo o atingimento de 100% das metas estabelecidas, sujeita à retenção dos tributos aplicáveis, e a Companhia entregará as referidas ações para liquidação das ações restritas e das ações de performance no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de desligamento do participante.

Programa Sócio Executivo

No âmbito do Programa Sócio Executivo, deverá ser observado o disposto abaixo no que diz respeito ao desligamento do participante:

Caso o desligamento do participante ocorra entre a data de referência e a primeira data de *vesting*, independentemente da razão de desligamento, o participante perderá integralmente o seu direito de receber ações, sem a necessidade de notificação ou aviso prévio, e sem direito a indenização e/ou compensação de qualquer natureza, não fazendo jus ao recebimento de quaisquer ações em relação ao referido direito de receber ações.

Caso o desligamento do participante ocorra após a primeira data de vesting mas antes da segunda data de vesting, por iniciativa do participante ou por iniciativa da Companhia por falta grave, o participante perderá integralmente o seu direito de receber ações que ainda estiver em aberto, sem a necessidade de notificação ou aviso prévio, e sem direito a indenização e/ou compensação de qualquer natureza, não fazendo jus ao recebimento de quaisquer ações em relação ao referido direito de receber ações.

Caso o desligamento do participante ocorra após a primeira data de *vesting* mas antes da segunda data de *vesting*, por qualquer motivo que não o previsto no parágrafo anterior, incluindo, sem limitação, por iniciativa da Companhia sem falta grave, por mútuo acordo entre participante e Companhia e/ou por morte, o participante fará jus a um percentual pro rata do direito de receber ações relativo às suas ações restritas, que será calculado de acordo com a fórmula disposta abaixo. A parcela remanescente do direito de receber ações referente às suas ações restritas e a parcela integral do direito de receber ações referente às suas ações performance será automaticamente extinta, independentemente de notificação ou aviso prévio, e sem direito a indenização e/ou compensação de qualquer natureza, não fazendo jus ao recebimento de quaisquer ações relacionadas ao referido direito de receber ações.

I) Percentual do Direito de Receber Ações relativo às Ações Restritas = (X/Y)

Onde,

"X" significa o número de meses trabalhados pelo participante entre a primeira data de *vesting* e a data do evento de desligamento do participante (considerado o período de aviso prévio, se

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

aplicável), sendo que somente será considerado mês trabalhado o mês em que o participante trabalhou 15 (quinze) dias ou mais; e

"Y" significa o período total compreendido entre a primeira data de *vesting* e a segunda data de *vesting*, qual seja, de 24 (vinte e quatro) meses.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	3,17	3,00	**13,17**
N° de membros remunerados	0,00	3,17	0,00	**3,17**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	**0,00**
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável.		Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.	**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	3,25	3,00	**13,25**
N° de membros remunerados	0,00	3,25	0,00	**3,25**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,050000	0,000000	**0,05**
Esclarecimento	N/A		N/A	**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	5,99	0,00	**5,99**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	4,30	3,00	**16,30**
N° de membros remunerados	8,00	4,30	3,00	**15,30**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,010000	0,000000	**0,01**
Esclarecimento				**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	9,73	0,00	**9,73**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9,00	5,00	3,00	**17,00**
N° de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	**5,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000	0,000000	**0,00**
Esclarecimento	N/A		N/A	**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Outorgas de opções de compra de ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente

Não foram realizadas outorgas de opções nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 e não há previsão de outorgas de opções no exercício social corrente.

8.7 Opções em aberto

8.7. Opções em aberto ao final do último exercício social

A Companhia informa que não havia opções em aberto referentes às Séries B9 e C9 no dia 31 de dezembro de 2025, pelas seguintes razões:

No que se refere às opções da Série B9, a Companhia informa que tais opções foram integralmente exercidas no exercício de 2025, de modo que não havia opções dessa série em aberto em 31 de dezembro de 2025. Para informações adicionais sobre a outorga, consultar o item 8.8 abaixo.

Quanto às opções da Série C9, a Companhia informa que tais opções foram perdidas em 2025, em razão de não terem sido exercidas pelos participantes até o prazo máximo de exercício, de forma que não havia opções dessa série em aberto em 31 de dezembro de 2025.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Opções exercidas nos 3 últimos exercícios sociais

Abaixo são apresentadas as opções do GPA e da Companhia exercidas pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia em 2023, 2024 e 2025.

As ações referentes ao exercício das opções de compra de ações do GPA e da Companhia são entregues na data do respectivo exercício e cada opção dá direito a uma ação. Dessa forma, não há diferenciação entre as opções exercidas e as ações entregues nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2025				
	Conselho de Administração Série C9 (ASSAI)	**Diretoria Estatutária Série C9 (ASSAI)**	**Conselho de Administração Série B9 (ASSAI)**	**Diretoria Estatutária Série B9 (ASSAI)**
Nº total de membros	7,00	3,25	7,00	3,25
Nº de membros remunerados	n/a	3,00	0,00	3,00
Número de ações	n/a	0	n/a	738.565
Preço médio ponderado de exercício	n/a	0	n/a	R$ 0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	0	n/a	R$10,03
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	0	n/a	R$ 7.400.421,30

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2024				
	Conselho de Administração Série C8 (ASSAI)	**Diretoria Estatutária Série C8 (ASSAI)**	**Conselho de Administração Série B8 (ASSAI)**	**Diretoria Estatutária Série B8 (ASSAI)**
Nº total de membros	9,00	4,30	9,00	4,30
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	4,30
Número de ações	0	0	0	88.600
Preço médio ponderado de exercício	0	0	0	R$ 0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0	0	0	R$9,73
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	0	0	0	R$ 862.078,00

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2023								
	Conselho de Administração Série C7 (ASSAI)	**Diretoria Estatutária Série C7 (ASSAI)**	**Conselho de Administração Série C7 (GPA)**	**Diretoria Estatutária Série C7 (GPA)**	**Conselho de Administração Série B7 (ASSAI)**	**Diretoria Estatutária Série B7 (ASSAI)**	**Conselho de Administração Série B7 (GPA)**	**Diretoria Estatutária Série B7 (GPA)**
Nº total de membros	9,00	4,00	9,00	4,00	9,00	4,00	9,00	4,00
Nº de membros remunerados	8,00	4,00	8,00	4,00	8,00	4,00	8,00	4,00
Número de ações	87.875	262.375	17.575	52.475	87.875	262.375	17.575	52.475
Preço médio ponderado de exercício	7,72	7,72	12,60	12,60	0,01	0,01	0,01	0,01
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	14,44	11,95	19,82	19,82	14,44	11,95	19,82	19,82
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R$ 590.520,00	R$ 1.109.846,25	R$ 126.891,50	R$ 378.869,50	R$ 1.268.036,25	R$ 3.132.757,50	R$ 348.160,75	R$ 1.039.529,75

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Diluição potencial por outorga de ações em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, muito embora a Companhia não possuísse plano de remuneração baseada em ações, com liquidação em ações, nos termos do item 8.4 acima, a Companhia outorgou ações virtuais (*phantom shares*) aos Diretores. Considerando que o plano de remuneração adotado pela Companhia consiste em ações virtuais (*phantom shares*), não há que se falar em diluição das ações existentes tendo em vista a não ocorrência de aumento de capital para a liquidação física das ações, preservando assim a estrutura acionária da Companhia.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, por força da aprovação do ILP Padrão, a Companhia realizou outorga de ações restritas e ações de performance aos Diretores, nos termos abaixo, e para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizará outorga de ações restritas e ações de performance aos Diretores, nos termos abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,30
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em razão da aprovação do ILP Padrão, a Companhia realizou outorga de ações restritas e ações de performance aos Diretores, nos termos abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Nº total de membros	7,00	3,25
Nº de membros remunerados	0,00	3,30
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Exercício social corrente (até 31 de dezembro de 2026):

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,17
Nº de membros remunerados	0,00	3,17
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Os programas de Sócio Executivo e ILP Padrão são estruturados como recompra de ações mantidas em tesouraria. Essa abordagem significa que não ocorre aumento de capital, evitando assim a diluição das ações existentes em decorrência desses programas.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

Para o exercício social de 2026, a Companhia realizará outorga de ações restritas e ações de performance aos Diretores, de acordo com o ILP Padrão, nos termos abaixo:

Outorgas de ações previstas para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,17
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data da outorga	N/A	31/05/2026
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	1.786.712
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/04/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R$9,02
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R$ 16.116.142,24

No exercício social de 2025, a Companhia realizou outorga de ações restritas e ações de performance aos Diretores, de acordo com o ILP Padrão, nos termos abaixo:

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,25
Nº de membros remunerados	0,00	3,25
Data da outorga	N/A	31/03/2025
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	2.102.712

8.10 Outorga de ações

Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/04/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R$ 7,33
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R$ 15.412.878,96

No exercício social de 2024, a Companhia realizou outorga de ações restritas e ações de performance aos Diretores, de acordo com o Programa Sócio Executivo e o ILP Padrão, nos termos abaixo:

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	4,30
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Data da outorga	N/A	01/05/2024
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	27.036.664
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/05/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	3 anos
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R$12,43
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R$ 336.065.746,00

8.10 Outorga de ações

No exercício social de 2023, a Companhia outorgou ações virtuais (*phantom shares*) aos Diretores, com liquidação em dinheiro:

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00
Data da outorga	N/A	N/A
Quantidade de ações outorgadas (A)	0	1.989.465
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	5 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R$2.700.887,00
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R$22.660.006,00

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	3,25	
N° de membros remunerados	0,00	3,25	
N° de ações	0	2.102.712	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	7,33	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-15.412.878,96	
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus ao recebimento de ações.		

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	9,00	4,30	3,00
N° de membros remunerados	0,00	4,30	0,00
N° de ações	0	1.036.076	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	13,90	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-14.401.456,40	0,00
Esclarecimento	N/A		N/A

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	9,00	5,00	3,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00	0,00
N° de ações	0	1.989.465	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	11,39	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-22.660.006,35	0,00
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não faziam jus ao recebimento de ações.		Os membros do Conselho Fiscal não faziam jus ao recebimento de ações.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11

Opções de Compra de Ações

a. modelo de precificação

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data da concessão usando o modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de riscos

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo Black-Scholes-Merton de precificação de opções, considerando as seguintes premissas quanto às opções vigentes em 31 de dezembro de 2025. Considera o desdobramento de ações de 1:5 aprovado em 11 de agosto de 2021.

	Na data de outorga
Preço médio ponderado das ações (por ação), conforme valor médio dos 20 últimos pregões com relação à data de outorga	Série B9: R$ 15,66 (Sendas) Série C9: R$ 15,66 (Sendas)
Preço de exercício	Série B9: R$ 0,01 (Sendas) Série C9: R$ 12,53 (Sendas)
Volatilidade atualizada esperada	37,29%
Prazo de vida das opções	3 anos
Dividendos esperados	1,20%
Taxa de juros livre de riscos	12,18%
Valor justo da opção na data da outorga (por opção)	Vide item 8.7 acima

8.12 Precificação das ações/opções

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não são considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados decorrentes de desligamento involuntário, falecimento ou incapacidade do beneficiário, bem como em decorrência de eventos societários.

A Companhia adota a premissa de que as opções serão exercidas a partir do momento em que se tornarem exercíveis. Dessa forma, o prazo de vida das opções adotado nos cálculos é de 3 anos, de acordo com a série de outorga e correspondentes prazos de carência.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade esperada foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia, de acordo com o prazo de vigência das opções.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há características adicionais a informar neste item.

Ações Virtuais (Phantom Shares)

a. modelo de precificação

Para determinar o valor justo do plano, é considerado os últimos vinte pregões, como previsto no plano outorgado, visto que este plano é liquidado em caixa, o valor é atualizado mensalmente.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de riscos

	Na data de outorga

8.12 Precificação das ações/opções

Preço médio ponderado das ações (por ação), conforme valor médio dos 20 últimos pregões com relação à data de outorga	R$ 13,08 em 01/08/2023
Preço de exercício	R$ 12,90 em 31/12/2023
Volatilidade atualizada esperada	n/a
Prazo de vida das opções	5 anos
Dividendos esperados	n/a
Taxa de juros livre de riscos	n/a
Valor justo da opção na data da outorga (por opção)	n/a

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não são considerados para efeito de precificação das ações virtuais os exercícios antecipados decorrentes de desligamento involuntário, falecimento ou incapacidade do beneficiário, bem como em decorrência de eventos societários.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

N/A.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há características adicionais a informar neste item.

ILP Padrão: Outorga de Ações Restritas e Ações de Performance

a. modelo de precificação

O valor justo é estimado na data da concessão usando o modelo Black-Scholes-Merton de precificação.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio

8.12 Precificação das ações/opções

ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de riscos

	Na data de outorga
Preço médio ponderado das ações (por ação), conforme valor médio dos 20 últimos pregões com relação à data de outorga	n/a
Preço de exercício	Plano 2024: R$ 12,18 em 31/05/2024 Plano 2025: R$ 7,54 em 31/03/2025
Volatilidade atualizada esperada	Plano 2024: 37,32% no 3º ano, 36,94% no 4º ano e 38,27% no 5º ano Plano 2025: 41,69% no 3º ano, 39,51% no 4º ano e 39,50% no 5º ano.
Prazo de vida das opções	5 anos para ambos os planos (2024 e 2025)
Dividendos esperados	Plano 2024: 0,77% em cada ano. Plano 2025: 2,57% em cada ano.
Taxa de juros livre de riscos	n/a
Valor justo da opção na data da outorga (por opção)	Plano 2024: R$ 12,18 em 31/05/2024 Plano 2025: R$ 7,54 em 31/03/2025

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

É utilizado o modelo Black-Scholes-Merton considerando o prazo para cada vesting.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Últimos: (i) 3 anos de pregões para o vesting no 3º ano; (ii) 4 anos de pregões para o vesting no 4º ano; e (iv) 5 anos de pregões para o vesting no 5º ano.

8.12 Precificação das ações/opções

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há características adicionais a informar neste item.

Programa Sócio Executivo: Outorga de Ações Restritas e Ações de Performance

a. **modelo de precificação**

O valor justo é estimado na data da concessão usando o modelo Black-Scholes-Merton de precificação.

b. **dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de riscos**

	Na data de outorga
Preço médio ponderado das ações (por ação), conforme valor médio dos 20 últimos pregões com relação à data de outorga	n/a
Preço de exercício	13,12 em 30/04/2024
Volatilidade atualizada esperada	n/a
Prazo de vida das opções	5 anos e 7 anos para o CEO
Dividendos esperados	n/a
Taxa de juros livre de riscos	n/a
Valor justo da opção na data da outorga (por opção)	13,12 em 30/04/2024

c. **método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

8.12 Precificação das ações/opções

É utilizado o modelo Black-Scholes-Merton considerando o prazo para cada vesting.

d. **forma de determinação da volatilidade esperada**

Não aplicável.

e. **se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

A quantidade final de ações com premissas de performance que os Participantes terão direito dependerá do grau de atingimento da meta de Lucros por Ação ("LPA"), conforme aumento do *Compound Annual Growth Rate* ("CAGR") acumulado do LPA durante o período de apuração, conforme curva de atingimento.

A curva de atingimento das metas LPA terá início no *trigger* mínimo correspondente a um LPA acumulado igual ou maior a IPCA + 20% a.a. Partindo do *trigger* mínimo de IPCA + 20% a.a., o percentual da quantidade total de ações de emissão da Companhia a que os Participantes farão jus aumentará proporcionalmente ao aumento do CAGR acumulado do LPA até o limite de 1,60% da quantidade total de ações de emissão da Companhia. Se o *trigger* mínimo da curva da meta de LPA não for atingido, será considerado que a condição de performance não foi atingida.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informações sobre a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em dezembro de 2025, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia detinham, direta ou indiretamente, as seguintes participações acionárias na Companhia:

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Companhia[1]	2.243.825	882.618	0

[1] As participações de membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria Estatutária foram computadas em Conselho de Administração.

8.14 Planos de previdência

8.14. Informações sobre planos de previdência em vigor

Abaixo são apresentadas as informações referentes aos planos de previdência privada vigentes e conferidos aos diretores da Companhia:

	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	**NA**	**3,25**
Número de membros remunerados[1]	**NA**	**3,25**
Nome do plano	Plano de Previdência Privada Assaí, com a Brasilprev Seguros e Previdência S. A	
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Nenhum	
Condições para se aposentar antecipadamente	- Ter, no mínimo, 60 anos de idade; - Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo com a Companhia; - Ter, no mínimo, 5 anos de contribuição ao Plano de Previdência; e - Ter cessado o vínculo com a Companhia.	
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R$)	R$ 2.314.218,21	
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R$)	R$ 286.439,14	
Possibilidade e condições para resgate antecipado:	É possível o resgate antecipado, em caso de desligamento do beneficiário da Companhia. Quanto ao resgate das contribuições efetuadas pela Companhia, o saldo da reserva será liberado de acordo com a seguinte proporção: - Nenhum resgate, caso tenha contribuído por menos de 4 anos; - Resgate de 50% do saldo, caso tenha contribuído por 4 a 5 anos; e - Resgate de 100% do saldo, caso tenha contribuído por mais de 5 anos. Exclusivamente para os casos de Diretores Estatutários, será liberado 100% da reserva no final do respectivo mandato.	

[1] O número de membros da Diretoria que são remunerados com planos de previdência privada, informado na tabela acima, corresponde à média anual do número de Diretores remunerados apurado mensalmente.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,25	4,30	5,00	7,00	9,00	9.00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,25	4,30	5,00	6,00	8,00	8,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	31.356.922,64	22.773.050,01	23.920.043,62	2.597.801,25	2.307.249,98	2.295.118,45	195.245,95	165.493,14	104.320,00
Valor da menor remuneraçãoReal	10.590.334,31	8.643.379,70	1.319.895,18	1.282.792,50	1.132.650,00	200.000,00	195.245,95	165.493,14	104.320,00
Valor médio da remuneraçãoReal	16.463.993,86	11.007.614,65	9.359.395,88	1.631.553,38	1.293.552,37	2.225.866,67	195.245,95	165.493,14	152.320,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2025	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. A maior remuneração individual divulgada considera critérios contábeis aplicáveis às companhias abertas, incluindo a apropriação de despesas relacionadas a programas de incentivo de longo prazo (ILP), conforme as normas IFRS. No exercício, aproximadamente 51% da maior remuneração refere-se a provisões contábeis de planos de incentivo de longo prazo, cujo recebimento está condicionado ao cumprimento de metas de performance e permanência ao longo de um período de até 7 anos, e as ações recebidas sujeitas a mais 3 anos de lock-up, não representando, portanto, valores efetivamente recebidos no exercício. Esses planos de ILP apresentaram variação relevante no período decorrente da valorização das ações ao final do exercício de 2025, impactando o valor justo dos instrumentos e, consequentemente, a despesa reconhecida, em conformidade com o CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações. A remuneração efetivamente recebida no período foi de aproximadamente R$ 15,4 milhões, composta por salário, benefícios, incentivos de curto prazo e parcelas de longo prazo já realizadas.	
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.	
31/12/2023	Para apuração do valor da menor remuneração, foram excluídos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.	

	Conselho de Administração	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2025	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários. O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.	
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários. O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.	
31/12/2023	Considerando que todos os membros do Conselho de Administração exerceram o cargo por menos de 12 meses (com exceção de um conselheiro que não recebe nenhuma remuneração em função do seu cargo como membro do Conselho de Administração, pois exerce a função de Diretor Presidente da Companhia e é remunerado por este cargo), o membro que recebeu a menor remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 4 meses até a AGOE de 27.04.2023. O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 4 meses até a AGOE de 27.04.2023. Cumpre mencionar que o valor de R$ 6.534.762,83 relativo a opções de compra de ações outorgadas anteriormente a 2023 a um ex-conselheiro, cujo mandato foi encerrado em 2022, impactou o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023	

	Conselho Fiscal	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2025	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os membros do Conselho Fiscal que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários. O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.	
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, os membros do Conselho Fiscal que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários. O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 12 meses	
31/12/2023		Considerando que todos os membros do Conselho Fiscal exerceram o cargo por menos de 12 meses, o valor da menor remuneração anual individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. Por esse motivo, o valor da remuneração média (base 12 meses) foi superior aos valores da menor e da maior remuneração (base 8 meses). O membro que recebeu a maior remuneração individual exerceu suas funções na Companhia por 8 meses.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, relativamente aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui controladores diretos ou indiretos.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2025

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2024

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2023

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Outras informações relevantes

Política de Clawback

A Companhia possui uma política de Restituição de Remuneração Variável (*Clawback Policy*) para membros da Diretoria Estatutária, conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de novembro de 2023 ("Política de Clawback"), que tem por objetivo estabelecer os princípios e os mecanismos para a eventual restituição de determinados montantes de Remuneração Variável pagos pela Companhia aos Diretores Estatutários, na hipótese de Reapresentação de Demonstrações Financeiras da Companhia. A referida Política de Clawback está disponível para consulta nos seguintes endereços:

- no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.assai.com.br), clicando na aba "Governança Corporativa", no ícone "Estatuto, Políticas e Regimentos", página que pode ser acessada por meio do link https://ri.assai.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/, e, por fim, "Política de Remuneração de Remuneração";
- no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br); e
- no site da B3 (www.b3.com.br).

Remuneração complementar (2024 – 2031)

Em referência à aprovação da fixação do limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores realizada na AGOE 2024, em relação ao período total de vesting de 7 anos compreendido entre 01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2031, no montante equivalente à totalidade da concessão do direito de receber ações realizada no âmbito Programa Sócio Executivo, com destinação única e exclusiva de autorizar as despesas relacionadas ao Programa Sócio Executivo a serem contabilizadas ao longo do período de vesting, conforme CPC 10 (equivalente ao IFRS 2), a Companhia informa que o valor justo das outorgas realizadas no âmbito do Programa Sócio Executivo foi atualizado, considerando o preço de cotação da ação ao final do pregão de 30 de dezembro de 2025, de modo que o limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores relativa ao Programa Sócio Executivo passou a totalizar o montante de R$ 78.827.662,37.

As premissas do Programa Sócio Executivo são revisadas anualmente, o que pode resultar na atualização da despesa de remuneração efetiva relativa ao Programa Sócio Executivo, porém, em nenhuma hipótese, o valor agregado das despesas a serem contabilizadas neste período, desconsiderados os encargos sociais e trabalhistas aplicáveis, irá superar o limite global definido de caráter complementar da remuneração dos administradores relativa ao Programa Sócio Executivo.

Esclarecimentos adicionais ao item 8.2 sobre a previsão da remuneração para o exercício de 2026

O valor de R$ 73.028.651,00 apresentado no item 8.2 deste Formulário de Referência como o limite da remuneração global dos membros da Diretoria para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 considera a remuneração global proposta para o órgão, incluindo as despesas contábeis a serem incorridas pela Companhia em virtude do Programa Sócio Executivo no referido período. Conforme a AGOE 2024, o limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores relativa ao período de vesting de 01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2031, relacionada exclusivamente ao Programa Sócio Executivo, foi previamente aprovado pelos

8.20 Outras informações relevantes

acionistas da Companhia, não sendo necessária nova deliberação sobre o tema. Para fins informacionais, a provisão estimada para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026 decorrente do Programa Sócio Executivo é de R$ 10.466.201,00, com base na estimativa sobre a quantidade de ações a serem potencialmente recebidas pelos participantes nos termos do Programa Sócio Executivo, de acordo com o potencial de atingimento das metas de performance previstas para o Programa Sócio Executivo.

Não obstante, considerando que o limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores relativa aos exercícios sociais de 2024 a 2031, especificamente para o período de vesting de 01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2031, foi aprovada na AGOE 2024, o limite da remuneração global para os membros da Diretoria para a AGOE 2026 não considera as despesas contábeis a serem incorridas pela Companhia em virtude do Programa Sócio Executivo no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social		**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda		Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço		**Data de início da prestação de serviço**	
28/06/2019		28/06/2019	
Descrição dos serviços prestados			
Em 2024, a Companhia contratou os serviços da Ernst & Young para realizar procedimentos previamente acordados relacionados à revisão das informações contábeis incluídas pela Companhia no Formulário 20-F apresentado à SEC.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os valores pagos aos auditores independentes totalizaram R$315 mil em relação aos serviços prestados mencionados acima,			
Justificativa da substituição			
Sinergia dos trabalhos de auditoria independente nas empresas do grupo.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social		**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		Juridica	49.928.567/0001-11
Data de contratação do serviço		**Data de início da prestação de serviço**	
05/05/2022		05/05/2022	
Descrição dos serviços prestados			
A Companhia contratou os serviços de seus Auditores Independentes em 18 de abril de 2024 para que iniciassem os trabalhos na respectiva data. Os auditores prestam serviços de auditoria com a finalidade de: (i) emitir parecer sobre as demonstrações financeiras anuais da Companhia; (ii) relatórios de revisão das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a norma internacional IAS 34 – Interim financial reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB; e (iii) reembolso de despesas necessárias relacionadas à prestação dos serviços acima, como, por exemplo, viagens e estadias dos prestadores de serviço.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os valores pagos aos auditores independentes totalizaram R$4.653 mil em relação aos serviços prestados nos itens “i” e “ii”, R$ 186 mil em relação aos serviços indicados no item “iii”.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

De acordo com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, caberá a esse Comitê, dentre outras atribuições: (i) opinar sobre a contratação do auditor independente para prestação de serviços de auditoria independente e de qualquer outro serviço à Companhia; e (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar (1) a sua independência, (2) a qualidade de serviços prestados; e (3) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia.

Assim, após a proposta do Comitê de Auditoria sobre essas matérias, elas devem ser analisadas pelo Conselho de Administração da Companhia, responsável por aprovar os serviços de auditoria e outros serviços que venham a ser prestados pelos auditores independentes.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Outras informações relevantes

A Companhia divulgou em Comunicado ao Mercado datado de 5 de maio de 2022 a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras. A prestação de serviços se iniciou a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2022.

Além da informação acima, não há informações adicionais que a Companhia julgue relevantes com relação aos assuntos tratados nesta Seção 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	3308	4476	0	0	0
Não-liderança	37853	38271	0	0	0
TOTAL = 83.908	**41161**	**42747**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	217	2481	1333	3711	42	0	0
Não-liderança	1238	22735	14008	37725	418	0	0
TOTAL = 83.908	**1455**	**25216**	**15341**	**41436**	**460**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1526	5504	754
Não-liderança	30758	36519	8847
TOTAL = 83.908	**32284**	**42023**	**9601**

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': **Prefere não responder: Total de empregados que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	0	0	7784
Não-liderança	0	0	76124
TOTAL = 83.908	**0**	**0**	**83908**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	488	1981	696	4389	230	0
Não-liderança	5263	19493	6949	42333	2086	0
TOTAL = 83.908	**5751**	**21474**	**7645**	**46722**	**2316**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	2693	3058	0	0	0
Nordeste	9848	11626	0	0	0
Centro-Oeste	4132	3513	0	0	0
Sudeste	23405	23317	0	0	0
Sul	1083	1233	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 83.908	**41161**	**42747**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	126	890	802	3884	49	0	0
Nordeste	487	4104	4389	12349	145	0	0
Centro-Oeste	180	1941	1090	4375	59	0	0
Sudeste	623	17258	8795	19851	195	0	0
Sul	39	1023	265	977	12	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 83.908	**1455**	**25216**	**15341**	**41436**	**460**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	2581	2835	335
Nordeste	7467	12231	1776
Centro-Oeste	3040	3611	994
Sudeste	18361	22337	6024
Sul	835	1009	472
Exterior	0	0	0
TOTAL = 83.908	**32284**	**42023**	**9601**

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos Humanos

10.1. Descrição dos Recursos Humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Quantidade de empregados por declaração de género

	Feminino	Masculino	Não binário*	Outros**	Prefere não responder***
Liderança	157	449	0	0	0
Não-liderança	46.623	45.649	0	0	0
TOTAL	**46.780**	**46.098**	**0**	**0**	**0**

*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

**Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

***Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros*	Prefere não responder **
Liderança	18	315	64	209	0	0	0
Não-liderança	1.345	28.377	16.257	45.845	446	0	2
TOTAL	**1.363**	**28.692**	**16.321**	**46.054**	**446**	**0**	**2**

*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

**Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	2	459	145
Não-liderança	35.825	45.184	11.263
TOTAL	**35.827**	**45.643**	**11.408**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados – Pessoas com deficiência

	Com deficiência	Sem deficiência	Prefere não responder**
Liderança	13	593	0
Não-liderança	4.933	87.339	0
TOTAL	4.946	**87.932**	**0**

**Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	25	116	42	410	13	0
Não-liderança	6.266	22.599	8.390	52.548	2.469	0
TOTAL	**6.291**	**22.715**	**8.432**	**52.958**	**2.482**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário*	Outros**	Prefere não responder***
Norte	3.028	3.263	0	0	0
Nordeste	10.661	12.054	0	0	0
Centro-Oeste	4.562	3.870	0	0	0
Sudeste	27.374	25.584	0	0	0
Sul	1.155	1.327	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL	**46.780**	**46.098**	**0**	**0**	**0**

*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

**Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

***Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros*	Prefere não responder**
Norte	129	924	798	4.380	60	0	0
Nordeste	406	4.304	4.515	13.355	134	0	1
Centro-Oeste	177	2.050	1.056	5.089	60	0	0
Sudeste	621	20.294	9.678	22.185	179	0	1
Sul	30	1120	274	1.045	13	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**1.363**	**28.692**	**16321**	**46.054**	**446**	**0**	**2**

*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

**Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

Quantidade de empregados por localização geográfico e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	2.796	3.114	381
Nordeste	8.107	12.674	1.934
Centro-Oeste	3.310	3.913	1.209
Sudeste	2.0742	24.855	7.361
Sul	872	1.087	523
Exterior	0	0	0
TOTAL	**35.827**	**45.643**	**11.408**

A Companhia informa que os dados referentes à quantidade de empregados divididos por género foram extraídos do cadastro de folha de pagamento.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados agrupados por outros atributos de diversidade

A Companhia apresenta na tabela abaixo as informações sobre PcDs nos últimos 3 exercícios sociais:

405-1-b. Pessoas com deficiência	2023	2024	2025
Número total de pessoas com deficiência	4372	4594	4946
Percentual de pessoas com deficiência	5,4%	5,3%	5,3%
Número total de pessoas com deficiência em cargos de liderança (gerente e acima)	10	9	13
Percentual de pessoas com deficiência em cargos de liderança	1,9%	1,6%	2,1%

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

A Companhia contrata funcionários terceirizados conforme a necessidade operacional de cada uma das lojas, centros de distribuição e sede social e, portanto, não existe um número exato de terceirizados que possa ser informado. As principais atividades terceirizadas estão relacionadas a: (i) limpeza; (ii) segurança; (iii) manutenção; (iv) serviços de tecnologia da informação (TI) e (v) logística.

(c) índice de rotatividade

O índice de rotatividade (*turnover* total) da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de 55%.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Em 2025, a Companhia revisou a metodologia de classificação da categoria "Liderança", com o objetivo de promover alinhamento ao critério adotado pelo indicador GRI 405-1, que considera posições de liderança como "gerentes e níveis hierárquicos superiores".

Dessa forma, a partir de 2025, a categoria "Liderança" passou a contemplar exclusivamente colaboradores enquadrados nos níveis de gerência e superiores. Nos períodos anteriores, a composição dessa categoria considerava critério distinto, podendo incluir também posições de coordenação / Chefes de seção.

Com o objetivo de assegurar maior transparência, consistência e comparabilidade histórica das informações reportadas, os quadros comparativos referentes ao exercício de 2024 apresentados abaixo foram reapresentados considerando a mesma metodologia adotada para 2025.

Dessa forma, as informações divulgadas passam a observar base metodológica uniforme entre os períodos apresentados, permitindo adequada análise comparativa da evolução dos indicadores relacionados as aberturas dos quadros abaixo:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Quantidade de empregados por declaração de género

	Feminino	Masculino	Não binário*	Outros**	Prefere não responder***
Liderança	146	421	0	0	0
Não-liderança	41.015	42.326	0	0	0
TOTAL	**41.161**	**42.747**	**0**	**0**	**0**

*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

**Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

***Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

10.2 Alterações relevantes

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros*	Prefere não responder **
Liderança	15	293	56	203		0	0
Não-liderança	1.440	24.923	15.285	41.233	460	0	0
TOTAL	**1.455**	**25.216**	**15.341**	**41.436**	**460**	**0**	**0**

*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

**Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1	375	191
Não-liderança	28.341	43.941	11.059
TOTAL	**28.342**	**44.316**	**11.250**

Quantidade de empregados – Pessoas com deficiência

	Com deficiência	Sem deficiência	Prefere não responder**
Liderança	0	0	567
Não-liderança	0	0	83.341
TOTAL	**0**	**0**	**83.908**

**Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	23	113	42	376	13	0
Não-liderança	5.728	21.361	7.603	46.346	2.303	0
TOTAL	**5.751**	**21.474**	**7.645**	**46.722**	**2.316**	**0**

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma política de salários que sua administração acredita ser competitiva, a qual é constantemente avaliada em relação às práticas de mercado. Além disso, desenvolve programas para motivar seus colaboradores e reduzir o índice de rotatividade. Nesse sentido, a Companhia adota um programa de PPR - Programa de Participação nos Resultados - com políticas, diretrizes e procedimentos detalhados e pré-definidos. Todos os colaboradores da Companhia são elegíveis ao PPR. Os cargos operacionais, são elegíveis ao PPR Base, conforme CCT aprovada anualmente.

Para os cargos de Liderança, utilizamos indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base no seu plano de negócios, que leva em consideração resultados quantitativos e qualitativos (avaliação de desempenho dos diretores). A título exemplificativo, nos últimos anos, a Companhia tem utilizado métricas baseadas nos seguintes indicadores: Vendas Líquidas, Margem Líquida, Despesas Gerais Administrativas e de Vendas, EBITDA, Lucro Líquido, Dívida Líquida, Índice de Sustentabilidade (% Mulheres na Liderança; Emissão Carbono), Nº de Tickets (Transações) e Market Share.

Parte desses indicadores são estritamente financeiros e os demais são fatores mensuráveis que contribuem para o resultado da Companhia e, portanto, possuem uma correlação com o seu desempenho financeiro. Dada a independência entre os diversos indicadores, cabe ressaltar que haverá a possibilidade de pagamento de valores aos diretores da Companhia no âmbito dos seus Programas de Participação nos Resultados em qualquer circunstância, independentemente da distribuição de dividendos pela Companhia, com base nos indicadores de desempenho aplicáveis, nos termos dos Programas de Participação nos Resultados celebrados anualmente pela Companhia.

Assim, especialmente nos exercícios em que há apuração de prejuízo líquido ou de lucro líquido abaixo das metas corporativas, é possível que o alcance de percentual superior a 100% no cumprimento das metas atribuídas aos indicadores não estritamente financeiros, compense, ainda que parcialmente, o não atingimento dos indicadores estritamente financeiros. O valor total pago no âmbito dos Programas de Participação nos Resultados está previsto e limitado pelos termos e condições previstos nos referidos Programas.

(b) política de benefícios

Com o objetivo de proporcionar aos seus funcionários acesso a melhor qualidade de vida, a Companhia concede um amplo pacote de benefícios, considerando seu mercado de atuação. Desta forma, além dos benefícios exigidos pela legislação aplicável, como subsídio de 80% do vale da refeição e vale transporte, a Companhia oferece aos seus funcionários: (i) convênio médico e assistência odontológica (inclusive para dependentes); (ii) prêmio por tempo de casa, para colaboradores vinculados à Companhia por mais de 10 anos; (iii) seguro de vida e auxílio funeral; (iv) consignado, (v) kits de material escolar a cada dependente legal; (vi) custeio de vacinas; (vii) previdência privada; (viii) extensão do período da licença maternidade em 60 dias além do exigido pela legislação; (ix) enxoval e auxílio financeiro específico para funcionárias que sejam mães, para compra de produtos relacionados ao cuidado da criança (como alimentação, higiene e vestuário); (x)

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

programa de qualidade de vida através de parcerias com redes de academias; (xi) serviço social, dentre outros.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Os funcionários não-administradores da Companhia também estão habilitados a participar do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Para informações adicionais sobre o Plano de Opção de Compra de Ações aplicável aos funcionários da Companhia, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2025, os planos de remuneração baseados em ações cujos beneficiários são funcionários não administradores da Companhia, envolvem 8.344.632 ações de sua emissão.

(d) Em razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Hoje, a maior parte dos(as) mais de 92 mil colaboradores(as) do Assaí trabalha em lojas, o que significa dizer que ocupam cargos técnicos e operacionais (não-liderança) e, portanto, com remuneração mais próxima ao piso salarial da categoria. Esse piso é acordado em convenção coletiva e está alinhado às demais empresas do setor de varejo alimentar e atacado de autosserviço do país. Nesse contexto, a razão entre a maior remuneração individual e a mediana dos empregados da Companhia foi de 560 vezes no exercício.

Cabe destacar que a maior remuneração individual considera critérios contábeis aplicáveis às companhias abertas, incluindo a apropriação de despesas relacionadas a programas de incentivo de longo prazo, conforme normas IFRS. Tais programas possuem prazo de até 7 anos e estão condicionados ao cumprimento de metas de desempenho e permanência, de modo que parcela relevante do valor reconhecido no exercício não representa pagamento efetivamente realizado no período. Esses planos de ILP apresentaram variação relevante no período, decorrente da valorização das ações ao final do exercício de 2025, impactando o valor justo dos instrumentos e, consequentemente, a despesa reconhecida, em conformidade com o CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações.

Considerando apenas a remuneração efetivamente recebida no exercício, a razão entre a maior remuneração individual e a mediana dos empregados seria de aproximadamente 275 vezes, refletindo de forma mais direta a remuneração corrente.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

EXERCICIO 2025	
Remuneração Efetivamente recebida	R$ 15.402.821,72
Mediana	R$ 55.954,50
Razão	275

Assim, o múltiplo apresentado reflete, de um lado, a estrutura operacional da Companhia, com base majoritariamente composta por funções de loja, e, de outro, a natureza de longo prazo da política de remuneração da alta administração, alinhada à geração de valor sustentável para os acionistas. A remuneração também está suportada pelo porte e desempenho da Companhia, incluindo seus resultados financeiros, realizações estratégicas e pelas responsabilidades inerentes à liderança do negócio, bem como pela experiência e conhecimento acumulados necessários para o exercício do cargo.

Vale ainda reforçar que o Assaí conta com uma consultoria internacional especializada no tema de remuneração, a Korn Ferry, responsável por oferecer visão de mercado sobre todos os cargos disponíveis na Companhia (incluindo lideranças). Isso significa que o Assaí busca continuamente adotar as melhores práticas salariais e de benefícios, alinhadas ao mercado e às demais empresas do setor, evitando distorções e garantindo competitividade na atração e retenção de talentos. Como resultado, a Companhia conta com uma liderança altamente qualificada e apresenta níveis de turnover inferiores à média do setor.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
22.773.050,01	52.472,47	434,00
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Todos os empregados e empregadores são representados por Sindicatos de categoria, que por consequência participam das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho, conforme determina a legislação trabalhista vigente.

As Convenções Coletivas de Trabalho são deliberadas em assembleias patronais e de empregados, de acordo com a vigência de cada instrumento normativo.

A Companhia atua em todo o país com, aproximadamente, 194 sindicatos, fazendo parte das comissões de negociação patronal. Desta forma, existe a oportunidade de discutir e/ou influenciar, de acordo com os interesses da Companhia.

A área de Relações Sindicais mantém como prática de relacionamento, a realização de reuniões de entendimento e de renovação das condições de trabalho com as diversas lideranças sindicais, órgãos de fiscalização do trabalho em âmbito nacional. O principal objetivo dessa prática é estabelecer um relacionamento transparente, para que empregador e empregados sejam beneficiados e todas as questões sejam resolvidas de modo harmonioso e equilibrado.

A Companhia entende que as negociações mantidas com os sindicatos, a exemplo dos reajustes salariais, plano de participação nos resultados e condições de abertura e funcionamento do comércio aos domingos e feriados, são a base para a manutenção do equilíbrio nas relações de trabalho. Além disso, são realizados encontros especiais para abordar temas legislativos, tais como a função e limitações na contratação de menores aprendizes, portadores de necessidades especiais, entre outros.

A Companhia procura manter um processo permanente de negociação para a construção de soluções com as representações sindicais e demais órgãos, públicos e civis, com base na ética, no respeito aos colaboradores e na harmonia nas relações capital e trabalho, sendo que a Companhia não registrou greves nos últimos 3 exercícios sociais.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Em 14 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma Política de Transações com Partes Relacionadas, conforme alterada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de julho de 2023 ("Política"). Após a saída dos antigos acionistas controladores da Companhia de seu quadro acionário, a Companhia tem buscado fortalecer sua governança corporativa e, nesse sentido, aprovou uma nova versão da Política, que está disponível para consulta nos seguintes endereços:

- Site de Relação com Investidores da Companhia (https://ri.assai.com.br/), clicando em "Governança Corporativa", "Estatuto e Políticas", e, por fim, "Política de Transações com Partes Relacionadas" ou diretamente por meio do link: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/9d3e3a28-6f28-e6b2-a701-d81934fa12e3?origin=1; e
- Site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1123171).

Pela referida Política, as transações que envolvam um valor igual ou inferior a R$ 25 milhões em um único negócio ou em um conjunto de negócios realizados em 12 meses ("Montante Significativo"), estarão sujeitas à (i) análise prévia por um comitê constituído por integrantes (a) do Departamento Jurídico Societário da Companhia; (b) da área responsável pela contratação da Transação com Parte Relacionada; (c) da contabilidade da Companhia; (d) da área de Central de Compras Administrativas da Companhia (se houver processo competitivo para a referida contratação); e (e) de outras áreas que sejam consideradas necessárias ("Comitê de Avaliação"); e (ii) aprovação formal pelo Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação.

Por sua vez, as transações com partes relacionadas com valor maior do que o Montante Significativo, estarão sujeitas à: (i) análise prévia pelo Comitê de Avaliação; (ii) análise pelo Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação; e (iii) aprovação formal pelo Conselho de Administração, observado o disposto abaixo.

O Conselho de Administração, por sua própria iniciativa ou por recomendação do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação, poderá determinar que a transação, em razão de sua relevância ou de outras características que o Conselho de Administração considere relevantes, seja examinada por um comitê especial independente que tenha sido constituído e delibere nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35 ("Comitê Especial").

O Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação e o Conselho de Administração analisarão, anualmente, todas as transações com partes relacionadas em bases contínuas, para verificar se é do interesse da Companhia que as referidas transações prossigam em vigor ou, se for o caso, determinar à Diretoria da Companhia que proceda à resilição dos contratos ou à sua

11.1 Regras, políticas e práticas

renegociação a fim de se adequarem às condições de mercado vigentes.

Ainda, conforme alteração do Estatuto Social da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2022, a Companhia criou um nível adicional de aprovação e incluiu como competência da Assembleia Geral a aprovação de transações com partes relacionadas, conforme definidas nas normas contábeis aplicáveis, cujo valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, seja superior a R$ 100 milhões, atualizado anualmente a partir de 1º de janeiro de 2023 pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, observado que os acionistas representando partes relacionadas na transação deverão se abster de votar.

Quando se tratar de transação entre partes relacionadas que deva ser aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia por determinação legal, a transação deverá ser examinada por um Comitê Especial.

Também deverá ser examinada por um Comitê Especial a transação com parte relacionada que envolva sociedade controlada ou sob controle comum da Companhia que não seja companhia aberta, nas hipóteses em que referida transação, caso fosse realizada diretamente pela Companhia, devesse ser aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC")	27/10/2004	508.263.539,75	145.992.014,17	0,00	Indeterminada	N/A
Relação com o emissor	FIC é subsidiária indireta da Companhia e CBD possuía controlador comum com a Companhia à época da transação.					
Objeto contrato	Celebração de (i) acordo de associação para regular a oferta e distribuição de Produto e Serviço Financeiro (definido abaixo) ofertado pela FIC nas lojas da Companhia para implementação da parceria financeira entre a Companhia Brasileira de Distribuição e o Itaú Unibanco Holding S.A., (ii) acordo comercial de serviços de subcredenciamento, (iii) ampliação do canal de oferta de cartões co-branded mediante a utilização da plataforma da Companhia e direcionamento para FIC e (iv) contrato visando exploração da base de clientes da Companhia pela FIC para oferta e distribuição de planos odontológicos exclusivamente pelo canal de telemarketing. Para fins do acordo de associação (i, ii e iii), "Produto e Serviço Financeiro" compreende todo o produto e serviço financeiro, securitário, previdenciário, inclusive aqueles que cuja distribuição, comercialização ou prestação o fornecedor necessite licença ou autorização do BACEN, SUSEP ou da CVM, incluindo, sem limitação, a garantia estendida e os produtos e serviços acessórios, tais como serviços de assistência (veículo emergencial, viagens, residencial etc.), bem como os relacionados a cartões de créditos (co-branded ou private label). O valor incluído no campo "saldo existente" corresponde aos montantes recebidos em 2023 e no campo "montante envolvido no negócio" corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	No caso do acordo comercial de serviços de subcredenciamento, (i) por descumprimento das obrigações não sanadas em 30 dias do recebimento de notificação; (ii) mediante notificação prévia de 30 dias; (iii) em caso de insolvência; (iv) em caso de comprovação de falsidade, omissão, erro, incorreção ou inexatidão nas declarações prestadas; e (v) promulgação de lei ou regulamentos ou emissão de uma ordem governamental proibindo o cumprimento das obrigações no acordo.					
Natureza e razão para a operação	A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2. Informações sobre as transações com partes relacionadas

a. Parte relacionada	c. Data da transação	g. Saldo existente	h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais)	j. Duração	Se Empréstimo ou outro tipo de dívida	
					i. Natureza e razões para a operação	ii. Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC")	27/10/2004	R$ 158.632.314,05	N/A	Indeterminada	N/A	N/A
b. Relação com o emissor	FIC é subsidiária indireta da Companhia e CBD possuía controlador comum com a Companhia à época da transação.					
d. Objeto contrato	Celebração de (i) acordo de associação para regular a oferta e distribuição de Produto e Serviço Financeiro (definido abaixo) ofertado pela FIC nas lojas da Companhia para implementação da parceria financeira entre a Companhia Brasileira de Distribuição e o Itaú Unibanco Holding S.A., (ii) acordo comercial de serviços de subcredenciamento, (iii) ampliação do canal de oferta de cartões *co-branded* mediante a utilização da plataforma da Companhia e direcionamento para FIC e (iv) contrato visando exploração da base de clientes da Companhia pela FIC para oferta e distribuição de planos odontológicos exclusivamente pelo canal de telemarketing.					

	Para fins do acordo de associação (i, ii e iii), "Produto e Serviço Financeiro" compreende todo o produto e serviço financeiro, securitário, previdenciário, inclusive aqueles que cuja distribuição, comercialização ou prestação o fornecedor necessite licença ou autorização do BACEN, SUSEP ou da CVM, incluindo, sem limitação, a garantia estendida e os produtos e serviços acessórios, tais como serviços de assistência (veículo emergencial, viagens, residencial etc.), bem como os relacionados a cartões de créditos (*co-branded* ou *private label*). O valor incluído no campo "saldo existente" corresponde aos montantes recebidos em 2023 e no campo "montante envolvido no negócio" corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos.
e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras	Devedor
f. Montante envolvido no negócio (Reais)	R$ 598.494.053,19
i. Garantia e seguros	N/A
k. Condições de Rescisão ou extinção	No caso do acordo comercial de serviços de subcredenciamento, (i) por descumprimento das obrigações não sanadas em 30 dias do recebimento de notificação; (ii) mediante notificação prévia de 30 dias; (iii) em caso de insolvência; (iv) em caso de comprovação de falsidade, omissão, erro, incorreção ou inexatidão nas declarações prestadas; e (v) promulgação de lei ou regulamentos ou emissão de uma ordem governamental proibindo o cumprimento das obrigações no acordo.
n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia.
o. demonstração do caráter	A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da

estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Outras informações relevantes

Como detalhado no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia pertenceu a grupo econômico controlado por Casino Guichard Perrachon ("Casino"), e esteve sob sua influência, na qualidade de coligada, até junho de 2023, quando o Casino passou a deter participação acionária inferior à 0,01% do capital social da Companhia. Como resultado da redução de sua participação acionária, o Casino e as sociedades por ele controladas, inclusive a Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD"), deixaram de ser considerados partes relacionadas da Companhia.

Por essa razão, os saldos reconhecidos pela Companhia em decorrência das transações realizadas com Casino, CBD e sociedades por eles controladas foram reclassificados do grupo de "Partes Relacionadas" para as rubricas "Outras conta a receber" e "Outras contas a pagar" nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 — com apresentação, na Nota Explicativa 10.1, de saldos zerados, em termos comparativos com os saldos apresentados no período contábil encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Não obstante, a Companhia esclarece que tais contratos observaram, até o trimestre encerrado em 30 de junho de 2023, as regras de aprovação, monitoramento e divulgação de transações com parte relacionadas, nos termos e forma exigidos pelas políticas internas da Companhia e normas contábeis, conforme aplicável.

Informações a respeito dos contratos celebrados entre a Companhia e CBD, no âmbito da reorganização societária que resultou na segregação de suas atividades operacionais, em especial o "Acordo de Separação e Outras Avenças", podem ser consultadas no item 1.15 deste Formulário de Referência.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
27/03/2026		1.581.490.854,43
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.353.531.262	0	1.353.531.262

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
27/03/2026		1.581.490.854,43
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.353.531.262	0	1.353.531.262

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
27/03/2026		1.581.490.854,43
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.353.531.262	0	1.353.531.262

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
21/01/2022		0,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
646.468.738	0	646.468.738

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Direitos Das Ações de Emissores Estrangeiros

Não aplicável, uma vez que a Companhia é brasileira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Nota Promissória Comercial (1ª emissão da Companhia) – em 6 séries
Data de emissão	04/07/2019
Data de vencimento	04/07/2025
Quantidade **Unidade**	14
Valor nominal global **R$**	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	322.842.179,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Tendo em vista que as notas promissórias da 1ª emissão da Companhia (“Notas Promissórias 1ª Emissão”) foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM nº 476”), as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá comunicar a realização do resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias em circulação, a seu exclusivo critério, a partir do 12º mês, inclusive, contado da Data de Emissão, informando os titulares das Notas Promissórias 1ª Emissão, por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares de Nota Promissória 1ª Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Notas Promissórias 1ª Emissão com 60 dias de antecedência da data do evento (“Resgate Antecipado”), comunicando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado, não podendo realizar resgate parcial das Notas Promissórias 1ª Emissão em circulação e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Notas Promissórias1ª Emissão. O valor a ser pago aos Titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão a título de Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor das Notas Promissórias1ª Emissão, calculado sobre o saldo devedor da Nota Promissória1ª Emissão

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Notas Promissórias 1ª Emissão foram emitidas em 6 Séries, com vencimento de cada série nas seguintes datas: 03/07/20, 05/07/21, 04/07/22, 04/07/23, 04/07/24 e 04/07/25, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário neste instrumento, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos ao titular desta Nota Promissória 1ª Emissão na Data de Vencimento, ordinário ou antecipado. Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominadas "Taxas DI over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa de 0,72% (setenta e dois centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão das Notas Promissórias 1ª Emissão até a data de seu efetivo pagamento.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão. Nas deliberações da Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão, a cada Nota Promissória 1ª Emissão caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos presentes, exceto se previsto de forma diversa na Cártula. Para as alterações previstas neste parágrafo, as deliberações serão tomadas por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos Titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão em circulação no mercado; (b) alteração dos quóruns previstos na Cártula; (c) alterações da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula "Pagamento de Tributos"; (d) alteração do prazo de vigência das Cártulas; (f) alteração da Avalista; (h) alteração das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; ou (j) alteração de qualquer hipótese de vencimento antecipado automático ou não automático.
Outras características relevantes	Poderão ser declaradas antecipadamente vencidas todas as obrigações da Companhia relativas às Notas Promissórias 1ª Emissão, na ocorrência dos eventos descritos nas Cártulas da 1ª emissão de Notas Promissórias 1ª Emissão.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, não conversíveis em ações (2ª emissão da Companhia) – em 2 séries
Data de emissão	20/05/2021
Data de vencimento	20/05/2028
Quantidade Unidade	1.600.000
Valor nominal global R$	1.600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	669.185.672,10
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Tendo em vista que as debêntures da 2ª emissão acima descrita ("Debêntures 2ª Emissão") foram objeto de oferta restrita com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da ICVM nº 476, as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir de 20 de maio de 2023 (inclusive), e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir de 20 de maio de 2025 (inclusive), resgatar, a qualquer momento, a totalidade das Debêntures 2ª Emissão da respectiva série, por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures 2ª Emissão da respectiva série, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures 2ª Emissão da respectiva série, nos termos da Cláusula 4.20 da Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento ("Resgate Antecipado Facultativo"), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil e a qual série(s) ele se relaciona; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures 2ª Emissão da respectiva série. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo" um prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e as Datas de Vencimento das Debêntures 2ª Emissão. A B3 deverá ser comunicada, pela Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures 2ª Emissão com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures 2ª Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures 2ª Emissão da Companhia são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das debêntures e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos debenturistas.
O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série não será objeto de atualização monetária. A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização, as Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("B3"), acrescida exponencialmente de spread de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Cláusula 4.9.5 da Escritura de Emissão, das Debêntures da Primeira Série ("Remuneração da Primeira Série").
O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, não será objeto de atualização monetária. A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização, as Debêntures da Segunda Série farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread de 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Cláusula 4.9.5 da Escritura de Emissão, das Debêntures da Segunda Série ("Remuneração da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, "Remunerações").
A Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 20 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração da Primeira Série será devido em 20 de novembro de 2021 e, o último, será devido na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.
A Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 20 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração da Segunda Série será devido em 20 de novembro de 2021 e, o último, será devido na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.
Definiu-se como o Agente Fiduciário dessa operação, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), constituindo suas obrigações e deveres na Cláusula Sexta da Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Cada Debênture 2ª Emissão em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por titulares de Debêntures que representem a maioria das Debêntures 2ª Emissão em circulação, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures 2ª Emissão ou não. Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Debêntures 2ª Emissão; (ii) nas Datas de Pagamento das Remunerações; (iii) no parâmetro de cálculo das Remunerações; (iv) nos quóruns de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas; ou (v) na Cláusula 4.12 (Vencimento Antecipado) e nas Cláusulas 4.12 (Resgate Antecipado Facultativo), 4.13 (Amortização Extraordinária Facultativa) e 4.15 (Oferta de Resgate Antecipado) da Escritura de Emissão, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário, deverá ser aprovada por titulares de Debêntures 2ª Emissão que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures 2ª Emissão em circulação ou das Debêntures 2ª Emissão em Circulação da respectiva Série. A não declaração de vencimento antecipado das Debêntures 2ª Emissão, nos termos da Cláusula 4.11.4 da Escritura de Emissão, dependerá da aprovação de titulares de Debêntures 2ª Emissão que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures 2ª Emissão em circulação. Para efeito da constituição do quórum de instalação e deliberação a que se refere a Cláusula Sétima da Escritura de Emissão, serão consideradas como Debêntures 2ª Emissão em circulação aquelas Debêntures 2ª Emissão emitidas pela Companhia que ainda não tiverem sido resgatadas e/ou liquidadas, devendo ser excluídas do número de tais Debêntures 2ª Emissão aquelas que a Companhia possuir em tesouraria, ou que sejam pertencentes ao seu controlador ou a qualquer de suas sociedades controladas e coligadas, bem como respectivos diretores ou conselheiros e respectivos parentes até segundo grau.
Outras características relevantes	Não aplicável.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures (3ª emissão da Companhia) – em 2 séries
Data de emissão	15/10/2021
Data de vencimento	14/10/2031
Quantidade **Unidade**	1.500.000
Valor nominal global **R$**	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.798.074.684,29
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive), e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir de 15 de outubro de 2027 (inclusive), resgatar, a qualquer momento, a totalidade das Debêntures 3ª Emissão da respectiva série, por meio de envio de comunicado à Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI da respectiva série, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil e a qual série(s) ele se relaciona; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) e (ii), dos dois o que for maior: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido (a) das respectivas Remunerações, calculadas pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias vencidas e não pagas referentes às Debêntures; ou (ii) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) das respectivas Remunerações, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias vencidas e não pagas referentes às Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures 3ª Emissão foram emitidas em duas séries, com vencimento de cada série nas seguintes datas: 13/10/2028 e 14/10/2031, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário neste instrumento, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos Debenturista na Data de Vencimento, ordinário ou antecipado. Debêntures da 1ª Série: A partir da primeira Data Integralização, as Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente a 5,1531% (cinco inteiros e mil, quinhentos e trinta e um décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, e paga ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série deverá ser calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão. Debêntures da 2ª Série: A partir da primeira Data de Integralização, as Debêntures da Segunda Série farão jus a uma remuneração correspondente a 5,2662% (cinco inteiros e dois mil, seiscentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, e paga ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da Segunda Série. A Remuneração da Segunda Série deverá ser calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	As Debêntures da 3ª Emissão foram emitidas em conexão com a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da True Securitizadora S.A. A Debenturista deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, não conversíveis em ações (4ª emissão da Companhia) – em série única
Data de emissão	26/11/2021
Data de vencimento	26/11/2027
Quantidade **Unidade**	2.000.000
Valor nominal global **R$**	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.024.440.844,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Tendo em vista que as debêntures da 4ª emissão acima descrita (“Debêntures 4ª Emissão”) foram objeto de oferta restrita com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da ICVM nº 476, as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério a qualquer momento, a partir de 27 de maio de 2025, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures 4ª Emissão, por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures 4ª Emissão da respectiva série, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures 4ª Emissão da respectiva série, nos termos da Cláusula 4.20 da Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento ("Resgate Antecipado Facultativo"), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures 4ª Emissão da respectiva série.
Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, bem como multa e juros moratórios, se houver. Considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo" um prêmio equivalente a 0,40% (quarenta por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento das Debêntures, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão.
A B3 deverá ser comunicada, pela Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures 4ª Emissão com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização.
Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures 4ª Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures da 4ª Emissão da Companhia são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures 4ª Emissão e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos debenturistas.
A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização, as Debêntures 4ª Emissão farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de spread de 1,6000% (um inteiro e seis mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Cláusula 4.9.5 da Escritura de Emissão ("Remuneração").
A Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão sempre no dia 26 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será devido em 26 de maio de 2022 e, o último, será devido na Data de Vencimento das Debêntures 4ª Emissão.
Definiu-se como o Agente Fiduciário dessa operação, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), constituindo suas obrigações e deveres na Cláusula Sexta da Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Cada Debênture 4ª Emissão em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por titulares de Debêntures 4ª Emissão que representem a maioria das Debêntures 4ª Emissão em circulação, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures 4ª Emissão ou não. Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Debêntures 4ª Emissão; (ii) nas Datas de Pagamento da Remuneração; (iii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iv) nos quóruns de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas; ou (v) na Cláusula 4.12 (Vencimento Antecipado) e nas Cláusulas 4.12 (Resgate Antecipado Facultativo), 4.13 (Amortização Extraordinária Facultativa) e 4.15 (Oferta de Resgate Antecipado) da Escritura de Emissão, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário, deverá ser aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures 4ª Emissão em circulação. A não declaração de vencimento antecipado das Debêntures 4ª Emissão, nos termos da Cláusula 4.11.4 da Escritura de Emissão, dependerá da aprovação de titulares de Debêntures 4ª Emissão que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures 4ª Emissão em circulação. Para efeito da constituição do quórum de instalação e deliberação a que se refere a Cláusula Sétima da Escritura de Emissão, serão consideradas como Debêntures 4ª Emissão em circulação aquelas Debêntures 4ª Emissão emitidas pela Companhia que ainda não tiverem sido resgatadas e/ou liquidadas, devendo ser excluídas do número de tais Debêntures 4ª Emissão aquelas que a Companhia possuir em tesouraria, ou que sejam pertencentes ao seu controlador ou a qualquer de suas sociedades controladas e coligadas, bem como respectivos diretores ou conselheiros e respectivos parentes até segundo grau.
Outras características relevantes	Não aplicável.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	Nota Comercial (1ª emissão da Companhia) – Série Única
Data de emissão	10/02/2022
Data de vencimento	09/02/2025
Quantidade **Unidade**	750.000
Valor nominal global **R$**	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	785.866.219,49
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Tendo em vista que as notas comerciais da 1ª emissão da Companhia acima descritas (“Notas Comerciais 1ª Emissão”) foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da ICVM nº 476, as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 10 de fevereiro de 2022, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais 1ª Emissão. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do valor equivalente a (a) Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais 1ª Emissão a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário e (c) de prêmio flat incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais 1ª Emissão a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, conforme indicado no Termo de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Notas Comerciais 1ª Emissão foram emitidas em série única, com vencimento em 9 de fevereiro de 2025, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos ao titular da Nota Comercial 1ª Emissão na Data de Vencimento, ordinário ou antecipado. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais 1ª Emissão incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de acordo com fórmula prevista no Termo de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das Notas Comerciais 1ª Emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares das Notas Comerciais 1ª Emissão a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Notas Comerciais 1ª Emissão. Nas deliberações da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais 1ª Emissão, a cada Nota Comercial 1ª Emissão caberá um voto. As deliberações serão tomadas por titulares de Notas Comerciais 1ª Emissão que representem, no mínimo, 2/3 das Notas Comerciais 1ª Emissão em circulação. Para qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Notas Comerciais 1ª Emissão; (ii) nas Datas de Pagamento da Remuneração; (iii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iv) nos quóruns de deliberação das Assembleias Gerais de Titulares de Notas Comerciais1ª Emissão; ou (v) na redação da Cláusula 6.1 (Vencimento Antecipado), e nas Cláusulas 5.1 (Resgate Antecipado Facultativo), e 5.2 (Oferta de Resgate Antecipado) acima, deverá ser aprovada por titulares de Notas Comerciais 1ª Emissão que representem, no mínimo, em primeira ou em segunda convocação, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais 1ª Emissão em circulação.
Outras características relevantes	Poderão ser declaradas antecipadamente vencidas todas as obrigações da Companhia relativas às Notas Comerciais 1ª Emissão, na ocorrência dos eventos descritos no Termo de Emissão.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures (5ª emissão da Companhia) – Série única
Data de emissão	28/03/2022
Data de vencimento	28/03/2025
Quantidade **Unidade**	250.000
Valor nominal global **R$**	250.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	256.892.915,25
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a partir de 29 de setembro de 2023 (inclusive), resgatar, a qualquer momento, a totalidade das debêntures da 5ª emissão ("Debêntures 5ª Emissão"), por meio de envio de comunicado à titular das Debêntures 5ª Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) e (ii), dos dois o que for maior: (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, bem como multa e juros moratórios, se houver. Considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo" um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento das Debêntures 5ª Emissão, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão. Tesouraria: O termo registro só está sendo utilizado pela CVM 160, pela 476 o registro é dispensado, porém, o agente fiduciário disponibiliza os documentos no site
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures 5ª Emissão foram emitidas em série única com vencimento em 28 de março de 2025, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos Debenturista na Data de Vencimento, ordinário ou antecipado. A partir da primeira Data de Integralização, as Debêntures 5ª Emissão farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de spread de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. A Remuneração deverá ser calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	A Debenturista deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures 5ª Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures 5ª Emissão ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Debêntures (6ª emissão da Companhia) – 3 (três) séries
Data de emissão	15/09/2022
Data de vencimento	13/09/2029
Quantidade **Unidade**	600.000
Valor nominal global **R$**	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	665.998.260,05
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a partir de (i) 15 de setembro de 2025 (inclusive), no caso das debêntures da primeira série; (ii) 15 de setembro de 2026 (inclusive), no caso da segunda série; e (iii) 15 de setembro de 2027 (inclusive), no caso da terceira série, resgatar, a qualquer momento, a totalidade das debêntures da 6ª emissão ("Debêntures 6ª Emissão"), por meio de envio de comunicado à titular das Debêntures 6ª Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, em Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira ou Segunda Série, será realizado o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo da Primeira ou Segunda Série, bem como multa e juros moratórios, se houver. Considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série" e "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série" um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimo por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira ou Segunda Série e a respectiva Data de Vencimento das Debêntures da Primeira ou Segunda Série, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série, será realizado o pagamento equivalente ao valor indicado no item (i) ou (ii), deles o que for maior: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da referida Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo da Terceira Série (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures a serem resgatadas; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série e da respectiva Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima à Duration Remanescente, na data do Resgate Antecipado Facultativo da Terceira Série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo da Terceira Série, decrescido exponencialmente de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), calculado conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão; acrescido (a) dos Encargos Moratórios, se houver; e (b) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures a serem resgatadas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	O principal das Debêntures da Primeira Série e) equivalente a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios de 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano. A Remuneração das Debêntures da Terceira Série utilizará base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, paga ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da Terceira Série. A remuneração das Debêntures de cada uma das séries será paga sempre nos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 13 de março de 2023 e o último na respectiva data de vencimento.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A
Outras características relevantes	O titular das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures 6ª Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures 5ª Emissão ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	2ª emissão de Notas Comerciais Escriturais em série única
Data de emissão	16/12/2022
Data de vencimento	27/12/2025
Quantidade Unidade	400.000
Valor nominal global R$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	511.805.392,40
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Tendo em vista que as notas comerciais escriturais da 2ª emissão da Companhia acima descritas (“Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão”) foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da ICVM nº 476, as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá comunicar a realização do resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão em circulação, a seu exclusivo critério, a partir de 27 de dezembro de 2022, informando os titulares das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão, por meio de envio de comunicado à totalidade dos Titulares das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário e para a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com 10 Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (b) menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido (i) de Remuneração, calculada conforme previsto no Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão, acrescido (i) de Remuneração, calculada conforme previsto no Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão; (ii) do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo; e (c) qualquer outra informação relevante para os Titulares das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão foram emitidas em série única, com vencimento em 27/12/2025, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário neste instrumento, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos aos titulares das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão na Data de Vencimento. Remuneração das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão: O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou saldo do Valor Nominal Unitária das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 0,93% (noventa e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado conforme fórmula constante no Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Para qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão; (ii) nas Datas de Pagamento da Remuneração; (iii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iv) nos quóruns de deliberação das Assembleias Gerais; ou (v) na redação dos Eventos de Vencimento Antecipado, alteração dos termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo e/ou Oferta de Resgate Antecipado acima, deverá ser aprovada por Titulares que representem, no mínimo, em primeira ou em segunda convocação, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão em circulação.
Outras características relevantes	Poderão ser declaradas antecipadamente vencidas todas as obrigações da Companhia relativas às Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão, na ocorrência dos eventos descritos no Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures Simples – 3 séries
Data de emissão	15/07/2023
Data de vencimento	13/07/2028
Quantidade Unidade	1.000.000.000
Valor nominal global R$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.128.153.827,94
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a partir de (i) 15 de julho de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série; (ii) 15 de julho de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série; e (iii) 15 de julho de 2027 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, resgatar, a qualquer momento, a totalidade das Debêntures da respectiva série, por meio de envio de comunicado à Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento ("Resgate Antecipado Facultativo"), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, será realizado o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura de Emissão, considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo" um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Terceira Série e a respectiva Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior: (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração da Segunda Série calculada, pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), se houver; ou (ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e da Remuneração da Segunda Série, utilizando como taxa de desconto a taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente das Debêntures da Segunda Série, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures da 7ª Emissão foram emitidas em 3 (três) séries e serão lastro para a emissão de até 3 (três) cédulas de crédito imobiliário pela Securitizadora que representarão os Créditos Imobiliários consubstanciados pelas Debêntures. As três séries de debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. A principal remuneração das Debêntures da Primeira Série é equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série. A principal remuneração das Debêntures da Segunda Série é equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série. A principal remuneração das Debêntures da Primeira Série é equivalente a 1,15% (cento e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Terceira Série. As Debêntures não contarão com garantias.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A
Outras características relevantes	A Securitizadora deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures 7ª Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial à Companhia, nos termos e prazos estabelecidos na Escritura de Emissão.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures Simples – 2 séries
Data de emissão	22/12/2023
Data de vencimento	22/12/2028
Quantidade Unidade	800.000
Valor nominal global R$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	802.121.668,80
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério a qualquer momento, (i) no caso das Debêntures da Primeira Série, a partir de 23 de dezembro de 2025, inclusive; e (ii) no caso das Debêntures da Segunda Série, a partir de 23 de dezembro de 2026, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.19 desta Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures. 5.1.2. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura, considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo" um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente da respectiva série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento das Debêntures, conforme fórmula: ???? ê?????? = ???? * i * (d/252), onde: P = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série (exclusive); e ?? = 0,35% 5.1.3. A B3 deverá ser comunicada, pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e o Escriturador, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização.

Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures. O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures, a ser realizado pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures da 8ª Emissão foram emitidas em 2 (duas) séries. As duas séries de debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. A principal remuneração das Debêntures da Primeira Série é equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série. A principal remuneração das Debêntures da Segunda Série é equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A
Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures Simples – Série Única
Data de emissão	25/03/2024
Data de vencimento	25/03/2029
Quantidade Unidade	500.000
Valor nominal global R$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	515.645.545,50
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério a qualquer momento, a partir de 25 de março de 2026, inclusive, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.19 desta Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures. 5.1.2. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura, considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente da respectiva série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento das Debêntures, conforme fórmula: ????ê?????? = ???? * i * (d/252), onde: P = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série (exclusive); e ?? = 0,35% 5.1.3. A B3 deverá ser comunicada, pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e o Escriturador, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures. O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures, a ser realizado pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures da 9ª Emissão foram emitidas em série única, da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. A principal remuneração da Debêntures de Série Única é equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão de Debêntures Simples – Série Única
Data de emissão	20/06/2024
Data de vencimento	20/06/2029
Quantidade Unidade	1.800.000
Valor nominal global R$	1.800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.805.454.930,60
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério a qualquer momento, a partir de 20 de junho de 2026, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.20 desta Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura, considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente da respectiva série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento das Debêntures, conforme fórmula: ???? ê?????? = ???? * i * (d/252), onde: P = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série (exclusive); e ?? = 0,35%. A B3 deverá ser comunicada, pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e o Escriturador, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures. O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures, a ser realizado pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures da 10ª Emissão foram emitidas em série única, da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. A principal remuneração da Debêntures de Série Única é equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures Simples – Série Única
Data de emissão	25/09/2024
Data de vencimento	25/09/2029
Quantidade Unidade	2.800.000
Valor nominal global R$	2.800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.882.411.694,40
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério a qualquer momento, a partir de 25 de setembro de 2026, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1 e 4.20 da Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura, considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo" um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo 19

remanescente das Debêntures, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento, conforme fórmula descrita abaixo: ????ê?????? = ???? * i * (d/252), onde: P = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série (exclusive); e ?? = 0,35%. A B3 deverá ser comunicada, pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e o Escriturador, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização.

Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures. O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures, a ser realizado pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures da 11ª Emissão foram emitidas em série única, da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.

A principal remuneração da Debêntures de Série Única é equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

N/A

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão de Debêntures Simples – Série Única
Data de emissão	09/12/2024
Data de vencimento	09/12/2029
Quantidade Unidade	800.000
Valor nominal global R$	800.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	804.450.382,33
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir de 10 de dezembro de 2026, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.19 desta Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures. 5.1.2. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura de Emissão, considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” um prêmio equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento, conforme fórmula descrita abaixo: ???? ê?????? = ???? * i * (d/252), onde: P = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série (exclusive); e ?? = 0,3000. A B3 deverá ser comunicada, pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e o Escriturador, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures. O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures, a ser realizado pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures da 12ª Emissão foram emitidas em série única, da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. A principal remuneração da Debêntures de Série Única é equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão de Debêntures Simples – Série Única
Data de emissão	05/06/2025
Data de vencimento	05/06/2029
Quantidade Unidade	1.500.000
Valor nominal global R$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.500.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir de 05 de junho de 2027, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.19 desta Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures. 5.1.2. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura de Emissão, considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente das Debêntures, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento, conforme fórmula descrita abaixo: ????ê?????? = ???? * i * (d/252), onde: P = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série (exclusive); e ?? = 0,3500. A B3 deverá ser comunicada, pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e o Escriturador, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures. O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures, a ser realizado pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures da 13ª Emissão foram emitidas em série única, da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. A principal remuneração da Debêntures de Série Única é equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	N/A

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	N/A

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	8	730
Nota Comercial	0	3	42

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código (*ticker*) "ASAI3".

As debêntures de emissão da Companhia e as notas promissórias da 1ª emissão da Companhia estão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, que também realiza a liquidação financeira das negociações de referidas debêntures e notas promissórias, bem como sua custódia eletrônica.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
American Depositary Shares (ADSs)		Estados Unidos	OTC Market
Entidade Administradora			
Securities and Exchange Commission (SEC)			
Data de admissão	**Data de Início listagem**		**Percentual**
12/02/2021	09/01/2025		12,85
Segmento de Negociação	**Descrição de Segmento de Negociação**		
Sim:	Mercado De Balcão		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	**Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior**		
Sim:	Cada ADS representa 5 ações ordinárias		
Banco Depositário	**Descrição do Banco Depositário**		
Sim:	JP Morgan Chase Bank, N.A.		
Instituição Custodiante	**Descrição da Instituição Custodiante**		
Sim:	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM		

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não emitiu títulos em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Destinação de recursos de ofertas públicas nos últimos 3 exercícios sociais

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com as ofertas públicas indicadas no item 12.3 deste Formulário de Referência foram destinados às seguintes utilizações:

2ª emissão de Debêntures da Companhia: usos gerais, incluindo reforço de caixa.

3ª emissão de Debêntures da Companhia: reembolso de gastos e investimentos futuros nos imóveis relacionados na escritura de emissão.

4ª emissão de Debêntures da Companhia: usos gerais, incluindo reforço de caixa.

6ª emissão de Debêntures da Companhia: reembolso de gastos realizados nos imóveis relacionados na escritura de emissão.

7ª emissão de Debêntures da Companhia: pagamento e reembolso de gastos, custos e despesas relativos à expansão e/ou manutenção de determinados imóveis relacionados na escritura de emissão.

8ª emissão de Debêntures da Companhia: usos gerais, incluindo a possibilidade de *liability management*. Além disso, os recursos poderão ser utilizados como reforço de caixa.

9ª emissão de Debêntures da Companhia: usos gerais, incluindo reforço de caixa e a possibilidade de *liability management*.

10ª emissão de Debêntures da Companhia: usos gerais, incluindo reforço de caixa e a possibilidade de *liability management*.

11ª emissão de Debêntures da Companhia: os recursos serão utilizados para *liability management*, incluindo o pré-pagamento, da totalidade da 2ª série das notas promissórias da 2ª emissão da Companhia, bem como da totalidade da 1ª série da 2ª emissão de debêntures da Companhia. Eventual valor remanescente será utilizado para usos gerais.

12ª emissão de Debêntures da Companhia: os recursos serão utilizados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando, a gestão de passivos (*liability management*).

13ª emissão de Debêntures da Companhia: os recursos serão utilizados para parte do pagamento do resgate antecipado da totalidade das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures da Companhia.

b) e houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, visto que não houve desvios na aplicação dos recursos oriundos das ofertas públicas de distribuição com esforços restritos da Companhia descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, visto que não houve desvios na aplicação dos recursos oriundos das ofertas públicas de distribuição com esforços restritos da Companhia descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Outras Informações Relevantes

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.1 Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 52.699.074-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.421.589-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Âncora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904, na qualidade de Diretor Presidente da Sendas Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.057.223/0001-71, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Âncora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904, para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que **(a)** reviu o presente Formulário de Referência; **(b)** todas as informações contidas no presente Formulário de Referência atendem às disposições da Resolução da CVM nº 80, em especial àquelas dos artigos 15 a 20; e **(c)** as informações contidas no Formulário de Referência, retrataram de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

29 de maio de 2026.

BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.1 Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 52.699.074-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 805.421.589-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Âncora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904, na qualidade de Diretor Presidente da Sendas Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.057.223/0001-71, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Anexo Âncora E, Vila Aricanduva, CEP 03527-904, para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que **(a)** reviu o presente Formulário de Referência; **(b)** todas as informações contidas no presente Formulário de Referência atendem às disposições da Resolução da CVM nº 80, em especial àquelas dos artigos 15 a 20; e **(c)** as informações contidas no Formulário de Referência, retrataram de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

29 de maio de 2026.

BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.